

SEI

84

*Série Estudos e Pesquisas*



PRODUTO INTERNO  
BRUTO DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

SALVADOR  
2010

Governo do Estado da Bahia

Jaques Wagner

Secretaria do Planejamento

Antônio Alberto Valença

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

José Geraldo dos Reis Santos

Diretoria de Indicadores e Estatísticas

Gustavo Casseb Pessoti

Ficha Técnica

Coordenação de Contas Regionais e Finanças Públicas

João Paulo Caetano Santos

Equipe Técnica (Temática)

Simone Borges Medeiros Pereira (Responsável Técnica)

Karina Maria das Graças Carneiro da Silva

Elúcia Cristina de Carvalho Costa

Coordenação de Cartografia e Geoprocessamento

Ana Lúcia da Silva Teixeira

Emerson Santos Borges

Williams Soares da Silva

Coordenação de Biblioteca e Documentação

Normalização

Raimundo Pereira Santos

Coordenação de Disseminação de Informações

Márcia Santos

Padronização e Estilo

Editoria de Arte

Elisabete Cristina Teixeira Barretto

Aline Santana (estag.)

Revisão de Linguagem

Luis Fernando Sarno

Produção Executiva

Maria Eunice dos Santos Silva

Projeto Gráfico

Elisabete Cristina Teixeira Barretto

Julio Vilela

Editoração

Rita de Cássia Assis

Fotos

Lourival Custódio, stock.xchg, Ford

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

Produto Interno Bruto dos Municípios: Série 1999-2007. Salvador:  
SEI, 2010.

210 p. il. (Série estudos e pesquisas, 84).

ISBN 978-85-85976-77-4

I. Produto Interno Bruto dos Municípios: Série 1999-2007. I.  
Título. II. Série.

CDU 711.14(813.8)





## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### CARTOGRAMAS

1. Territórios de identidade, estado da Bahia – 2007
2. PIB municipal a preços correntes, Bahia – 2007
3. Valor adicionado da agropecuária, Bahia – 2007
4. Valor adicionado da indústria, Bahia – 2007
5. Valor adicionado dos serviços, Bahia – 2007
6. PIB per capita municipal, Bahia – 2007

### GRÁFICOS

1. Participação dos grandes setores de atividade no PIB municipal – Bahia – 2007
2. Participação dos cinco maiores municípios no PIB – Bahia – 1999/2007
3. Participação dos cinco maiores municípios no VA da agropecuária – Bahia – 1999/2007
4. Participação dos cinco maiores municípios no VA da indústria – Bahia – 1999/2007
5. Participação dos cinco maiores municípios no VA de serviços – Bahia – 1999/2007
6. Participação dos territórios de identidade no PIB – Bahia – 2007

## LISTA DE TABELAS

1. Os cinco maiores municípios em relação ao PIB – Bahia – 1999-2007
2. Municípios que mais mudaram de posição na classificação do PIB – Bahia – 2006-2007
3. Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado da agropecuária – Bahia – 1999-2007
4. Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado da indústria – Bahia – 1999-2007
5. Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado dos serviços – Bahia – 1999-2007
6. Os cinco primeiros municípios em relação ao PIB per capita – Bahia – 1999-2007
7. População e área por território de identidade – Bahia – 2000/2007
8. PIB por território de identidade – Bahia – 1999-2007
9. Valor agregado da agropecuária a preços correntes por território de identidade – Bahia – 1999-2007
10. Valor agregado da indústria a preços correntes por território de identidade – Bahia – 1999-2007
11. Valor agregado dos serviços a preços correntes por território de identidade – Bahia – 1999-2007
12. Valor agregado da administração pública a preços correntes por território de identidade – Bahia – 1999-2007
13. PIB a preços correntes por território de identidade e municípios – Bahia – 1999-2007
14. PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007
15. Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007
16. Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

17. Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007
18. Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007
19. PIB per capita a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

## SIGLAS E ABREVIATURAS

- Aapimec** – Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Central
- ABA** – Associação Brasileira de Antropologia
- Accojus** – Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Jussara
- Acripeixes** – Associação de Criadores de Peixes de Sobradinho
- ADAB** – Agência de Defesa Agropecuária da Bahia
- ADCT** – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
- ADRAP** – Associação de Desenvolvimento Rural e Agropecuário de Prevenido
- ADRI** – Agência de Desenvolvimento da Região de Irecê
- APA** – Área de Proteção Ambiental
- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APBPS** – Associação de Piscicultores Boa Pesca de Sobradinho
- Appser** – Associação de Piscicultores da Ponta da Serra
- Aprir** – Associação dos Pecuaristas da Região de Irecê
- ASQ** – Agenda Social Quilombola
- Assopec** – Associação de Pequenos Criadores de Peixes de Sento Sé
- Assopecp** – Associação dos Pequenos Criadores de Peixes
- Bahiabio** – Programa de Bioenergia do Estado da Bahia
- Bahiatursa** – Empresa de Turismo da Bahia S.A.
- BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BNB** – Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Ca** – Caatinga
- CAR** – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
- Cartgeo** – Cartografia e Geoprocessamento
- CBA** – Confederação Brasileira de Apicultura
- CBERS** – *Chinese-Brazilian Earth Resources Satellite* (Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres)
- CBPM** – Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
- CDA** – Coordenação de Desenvolvimento Agrário
- CEF** – Caixa Econômica Federal



**Ceplac** – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira  
**Cepam** – Conselho Estadual de Meio Ambiente  
**CERB** – Companhia de Engenharia Rural da Bahia  
**CHESF** – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco  
**Coafti** – Cooperativa de Agricultores Familiares do Território de Irecê  
**Codevasf** – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
**Codeverde** – Companhia de Desenvolvimento do Rio Verde  
**Conab** – Companhia Nacional de Abastecimento  
**Conaq** – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
**Contag** – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
**Coopertruz** – Cooperativa de Estruticultores do Platô de Irecê  
**Coperj** – Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Jussara  
**Cp** – Cultura permanente  
**CPT** – Comissão Pastoral da Terra  
**CRNA** – Coordenação de Recursos Naturais  
**Ct** – Cultura temporária  
**DiGeo** – Diretoria de Informações Geoambientais  
**DNPM** – Departamento Nacional de Produção Mineral  
**DSG** – Diretoria de Serviço Geográfico  
**Ebal** – Empresa Baiana de Alimentos  
**EBDA** – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola  
**EIA** – Estudo de Impacto Ambiental  
**Embrapa** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
**FADCT** – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
**Faeb** – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia  
**FASEC** – Fundação de Assistência Sócio Educativa e Cultural  
**FCP** – Fundação Cultural Palmares  
**Febamel** – Federação Baiana de Apicultura e Meliponicultura  
**PGPAF** – Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar  
**FIEB** – Federação das Indústrias do Estado da Bahia  
**FPM** – Fundo de Participação do Município  
**Funasa** – Fundação Nacional de Saúde  
**Fundifran** – Fundação Desenvolvimento Integrado do São Francisco  
**GeografAR** – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural  
**GPS** – *Global Position System* (Sistema de Posicionamento Global)  
**Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Incisol** – Indústria de Corretivo de Solos  
**INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
**INPE** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
**IRPAA** – Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada  
**MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
**MIN** – Ministério da Integração Nacional  
**MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
**OIT** – Organização Internacional do Trabalho  
**ONG** – Organização Não Governamental  
**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos  
**PAM** – Produção Agrícola Municipal  
**PBF** – Programa Bolsa Família  
**PBQ** – Programa Brasil Quilombola  
**Pc** – Policultura  
**PGPAF** – Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**Pngeo** – Programa Nacional de Georreferenciamento e Cadastro de Apicultores  
**PNPB** – Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel  
**Proalcool** – Programa Nacional do Alcool  
**Proapis** – Programa de Apicultura Integrada e Sustentável  
**Probiodiesel** – Programa Brasileiro de Biodiesel  
**Prodetur-NE** – Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste  
**Pronaf** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
**Pronera** – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
**Rima** – Relatório de Impacto Ambiental  
**RTID** – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
**SAD 69** – *South American Datum 69*  
**Sasop** – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais  
**SCT** – Secretaria de Cultura e Turismo  
**Seagri** – Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária  
**SEAP** – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca  
**Sebrae** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
**Secomp** – Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

**Secti** – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Secult** – Secretaria de Cultura  
**Sedes** – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza  
**SEI** – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia  
**SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais  
**Sema** – Secretaria de Meio Ambiente  
**Senai** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
**Senar** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
**SEPPIR** – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
**Setur** – Secretaria do Turismo  
**SIF** – Serviço de Inspeção Federal  
**SNUC** – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza  
**Suaf** – Superintendência da Agricultura Familiar  
**Sudene** – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
**Te** – Tensão ecológica  
**UC** – Unidade de Conservação  
**UESB** – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
**UFBA** – Universidade Federal da Bahia  
**UFRJ** – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**Unicamp** – Universidade Estadual de Campinas  
**UTM** – Universal Transversa de Mercator  
**VA** – Valor Agregado/Adicionado  
**Vs** – Vegetação secundária

## SINAIS CONVENCIONAIS

- .. Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

## ■ SUMÁRIO

15	<b>APRESENTAÇÃO</b>
17	<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>
18	AGROPECUÁRIA
22	INDÚSTRIA
24	SERVIÇOS
33	<b>ANÁLISE ECONÔMICA: RESULTADO DO PIB MUNICIPAL REVELA LEVE DESCONCENTRAÇÃO ESPACIAL NA ECONOMIA BAIANA</b>
33	INTRODUÇÃO
34	OS CINCO MAIORES MUNICÍPIOS EM TERMOS DE PIB
37	ANÁLISES SETORIAIS
37	<b>Agropecuária</b>
39	<b>Indústria</b>
40	<b>Serviços</b>
42	PIB PER CAPITA
43	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MUNICÍPIOS E DA POPULAÇÃO
49	<b>TABELAS DE RESULTADO</b>
185	<b>CARTOGRAMAS</b>
191	<b>REFERÊNCIAS</b>
193	<b>GLOSSÁRIO</b>
195	<b>ANEXOS</b>
197	Anexo 1 – Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios
199	Anexo 2 – Tradutor para a atividade agropecuária
207	Anexo 3 – Exemplo do sistema de pesos para o subsetor cultivo de cereais para grãos
208	Anexo 4 – Tradutor FINBRA – Receitas e despesas municipais – 2002
210	Anexo 5 – Tradutor simplificado para o plano de contas do governo – União, estados e municípios
211	Anexo 6 – Categorias ocupacionais da área de saúde selecionadas, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO



## APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) vem, por meio desta publicação, colocar à disposição da sociedade um conjunto de relevantes informações referentes ao cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios, com base na nova metodologia do PIB Municipal.

Trata-se de uma metodologia homogênea e que hoje é utilizada para o cálculo do PIB de todos os municípios do país, elaborada em harmonia com as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), as quais norteiam o cálculo do PIB do Brasil, assim como o PIB de todos os estados brasileiros. Nela são apresentados, de forma detalhada, os procedimentos e variáveis utilizados na mensuração das magnitudes econômicas de todos os municípios baianos.

Lastreado em tal alicerce metodológico e estruturado em um arranjo institucional que contempla e absorve o conhecimento regional das diversas equipes de trabalho, os resultados obtidos do cálculo PIB dos municípios tornam-se amplamente consistentes e comparáveis entre si e com os agregados econômicos, nacional e regional.

Esta publicação, além de veicular os valores representativos das grandezas municipais, traz, também, uma breve análise das principais características econômicas dos municípios baianos.

Com recortes que abrangem os mais representativos setores econômicos, a publicação apresenta um mosaico de informações que permite diversas leituras acerca das principais características produtivas dos municípios e das suas transformações ao longo do período 1999 a 2007.

As séries de dados, ora apresentadas, são oriundas de um trabalho em rede, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e executado em parceria com os Órgãos Estaduais de Pesquisa e Estatística, e com as Secretarias Estaduais de Planejamento de todas as Unidades da Federação. Vale ressaltar que o trabalho foi elaborado em consonância com as mudanças que foram implementadas, em 2007, no âmbito do Sistema de Contas Nacionais.

O êxito deste trabalho é creditado à parceria institucional e aos técnicos envolvidos neste gigantesco projeto em rede, do qual a SEI é parte integrante e corresponsável pela elaboração.

Gustavo Casseb Pessoti  
Diretor de Indicadores e Estatísticas





## METODOLOGIA DE CÁLCULO

A metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios, construída pelos Órgãos Estaduais de Pesquisa Estatística e Secretarias Estaduais de Planejamento, sob a orientação do IBGE, baseia-se na distribuição, pelos municípios, do valor adicionado das atividades econômicas obtido das Contas Regionais.

De acordo com a metodologia das Contas Regionais, proposta pelo IBGE e aperfeiçoada em parceria com os representantes estaduais, o ano escolhido como referência para a implantação da série corrente das Contas Regionais foi 2002, em razão da disponibilidade e maturação das pesquisas estruturais.

O trabalho fundamenta-se na identificação de variáveis que permitam distribuir entre os municípios o valor adicionado estadual das 17 atividades econômicas discriminadas a seguir:

- Agricultura, silvicultura e exploração florestal;
- Pecuária e pesca;
- Indústria extrativa;
- Indústria de transformação;
- Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana;
- Construção civil;
- Comércio e serviços de manutenção e reparação;
- Serviços de alojamento e alimentação;
- Transportes, armazenagem e correio;
- Serviços de informação;
- Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados;
- Atividades imobiliárias e aluguéis;
- Serviços prestados às empresas;
- Administração, saúde e educação públicas e seguridade social;
- Educação e saúde mercantis;
- Serviços prestados às famílias e associativos; e
- Serviços domésticos.

Para o cálculo do PIB dos municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado de cada Unidade da Federação.

ração à especificidade das atividades e à disponibilidade de informações municipais, também por atividade, que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Adequação – dados que estejam correlacionados e se ajustem ao conceito da variável a ser mensurada;
- Periodicidade – dados com levantamentos realizados sistematicamente;
- Universalidade – dados disponíveis para todos os municípios;
- Tempestividade – dados disponíveis para utilização com pontualidade e confiabilidade; e
- Consistência – dados confiáveis e que reflitam o fenômeno da maneira mais adequada possível.

Com os resultados das Contas Regionais, reparte-se, em cada Unidade da Federação, o seu valor pelos respectivos municípios, ou seja, uma vez estimado o valor adicionado por atividade, de cada estado, procede-se à distribuição por município, segundo um conjunto de indicadores escolhidos para este fim, conforme mostra o Anexo 1.

O cálculo do PIB dos Municípios requer uma maior desagregação das 17 atividades acima mencionadas. Especialmente na agropecuária foi elaborado um tradutor estabelecendo as relações entre os níveis das Contas Nacionais e os produtos correspondentes, possibilitando a elaboração de estruturas, por grupos de atividades e por Unidade da Federação, a serem aplicadas no cálculo do PIB dos Municípios, conforme consta no Anexo 2.

Ao final das operações e consolidação dos dados por atividade econômica, obtêm-se estimativas do valor adicionado da agropecuária, da indústria e dos serviços, por município, em valores correntes. Para obter o valor do PIB a preços de mercado, por município, soma-se ao valor adicionado total de cada município o valor dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios

## AGROPECUÁRIA

A agropecuária engloba as atividades agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal e pesca.

As Contas Regionais produzem, mas não divulgam, o valor adicionado, por atividade, harmonizado com o nível 1 das Contas Nacionais, conforme o Anexo 2, para cada Unidade da Federação das seguintes atividades:

- 1 Agricultura
  - 1.1 Lavoura temporária
    - 1.1.1 Cultivo de cereais para grãos
    - 1.1.2 Cultivo de cana-de-açúcar
    - 1.1.3 Cultivo de soja
    - 1.1.4 Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados
  - 1.2 Lavoura permanente

- 1.2.1 Cultivo de frutas cítricas
- 1.2.2 Cultivo de café
- 1.2.3 Cultivo de outros produtos da lavoura permanente
- 2 Pecuária
  - 2.1 Criação de bovinos e outros animais
  - 2.2 Criação de suínos
  - 2.3 Criação de aves
- 3 Silvicultura e exploração florestal
- 4 Pesca

O valor adicionado da agropecuária de cada município foi obtido distribuindo-se o valor adicionado estadual de cada um desses subsetores de atividade.

Cada subsetor de atividade é composto por todos os produtos pesquisados no Censo Agropecuário 1995-1996, os quais são alocados de acordo com as suas respectivas classificações por setor de atividade. O peso relativo de cada produto no seu respectivo subsetor de atividade é fornecido pelas pesquisas contínuas do IBGE e pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

Quando os dados de um determinado produto são levantados por uma pesquisa contínua, o seu peso relativo dentro do cultivo ao qual está associado é calculado considerando todos os produtos que fazem parte do cultivo, e tem como base a participação do valor da produção do produto em relação ao total dos produtos cobertos pela pesquisa e o peso censitário dos produtos que estão cobertos pela pesquisa. O peso final é obtido pela multiplicação dessas duas estruturas. Quando o produto não é levantado pela pesquisa contínua, o peso final é determinado pela estrutura censitária obtida do valor da produção dos produtos do cultivo ao qual o produto está associado. No Anexo 3 é apresentado um exemplo deste cálculo.

A segunda etapa do cálculo corresponde à elaboração das estruturas para distribuir entre os municípios o valor atribuído a cada um dos produtos levantados. As pesquisas contínuas abrangem uma vasta gama de produtos e permitem a obtenção das estruturas dos produtos. No caso de produtos não cobertos pelas pesquisas, aplica-se um tratamento diferenciado: a estrutura de um produto correlato fornecida pelas pesquisas contínuas ou a estrutura censitária.

Para o produto serviços auxiliares da agricultura, que é composto pelos serviços auxiliares da agricultura, da pecuária e da silvicultura e extrativismo, utiliza-se a estrutura da Pesquisa Anual de Serviços (PAS), referente ao ano 2000, para a alocação da parte inerente a cada uma das respectivas atividades.

A seguir, apresenta-se o detalhamento de cada um dos quatro subsetores.

## **Agricultura**

Os produtos da lavoura temporária (cultivo de cereais para grãos; cultivo de cana-de-açúcar; cultivo de soja; e cultivo de outros produtos de lavoura temporária, horticultura, produtos de

viveiro e serviços relacionados) e da lavoura permanente (cultivo de frutas cítricas; cultivo de café; e cultivo de outros produtos de lavoura permanente) estão listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual pelas atividades (através de grupos de produtos), utilizam-se os pesos relativos calculados da seguinte forma:

- Produtos que constam na Produção Agrícola Municipal (PAM): o peso de cada produto foi calculado com base no valor da produção fornecido pela PAM e pelo Censo Agropecuário 1995-1996; e
- Produtos que não constam na PAM: o peso de cada produto foi calculado com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

O valor da produção de cada produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da PAM ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Produtos que constam na PAM: estrutura por município calculada com base no valor da produção fornecido pela PAM; e
- Produtos que não constam na PAM:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PAM têm suas estruturas dadas por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa. Por exemplo, a estrutura por município do produto mudas de laranja é dada pela estrutura do produto laranja;

Serviço auxiliar da agricultura: estrutura por município calculada pela soma dos demais produtos da lavoura temporária; e

Demais produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

## **Pecuária**

Os rebanhos e produtos da pecuária (criação de bovinos e outros animais; criação de suínos; e criação de aves) encontram-se listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual nesta atividade e subsetor (através de grupos de produtos), construíram-se pesos relativos com base no valor da produção fornecido pelas Contas Regionais.

O valor da produção de cada rebanho e produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Rebanhos e produtos que constam na PPM: a estrutura por município é construída com base no efetivo dos rebanhos e quantidade dos produtos fornecidos pela PPM: Bovinos: média de três anos dos efetivos dos bovinos fornecidos pela PPM; e Aves: soma do efetivo de galinhas, galos, frangas, frangos, pintos e codornas fornecidos pela PPM.
- Rebanhos e produtos que não constam na PPM:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PPM têm suas estruturas dadas por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa;

Serviço auxiliar da pecuária: estrutura por município calculada pela soma dos demais rebanhos e produtos; e

Demais produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

### **Silvicultura e exploração florestal**

Os produtos da atividade silvicultura e exploração florestal estão listados no Anexo 2.

Para distribuir o valor adicionado estadual pelas atividades (através de grupos de produtos), usam-se os pesos calculados da seguinte forma:

- Produtos que constam na Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS): o peso de cada produto é calculado com base no valor da produção fornecido pela PEVS e pelo Censo Agropecuário 1995-1996; e
- Produtos que não constam na PEVS: o peso de cada produto é calculado com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

O valor da produção de cada produto é repartido entre os municípios, utilizando a estrutura obtida a partir dos dados da PEVS ou do Censo Agropecuário 1995-1996, da seguinte forma:

- Produtos que constam na PEVS: estrutura por município calculada com base no valor da produção fornecido pela PEVS; e
- Produtos que não constam na PEVS:

Produtos correlatos: alguns produtos que não constam na PEVS têm sua estrutura dada por um produto correlato que seja contemplado pela pesquisa;

Serviço auxiliar da exploração florestal e silvicultura: estrutura por município calculada pela soma dos demais produtos; e

Demais produtos: os produtos que não se enquadram nos itens anteriores têm as estruturas por município calculadas com base no valor da produção fornecido pelo Censo Agropecuário 1995-1996.

A utilização do valor da produção dos produtos da agropecuária como variável de rateio para os valores adicionados de atividades agrícolas traz como pressuposto a ideia de que as grandezas do valor da produção e do valor adicionado de um produto estão diretamente correlacionadas, ou seja, assume-se também a hipótese de coeficientes de consumo intermediário idênticos para todos os produtos.

A necessidade de adoção deste pressuposto prende-se à impossibilidade de se ter uma conta de produção específica para cada município com base nos parâmetros tecnológicos e preços locais. Por outro lado, como o que se busca é uma estrutura de ponderação para efetuar a

distribuição, o processo utilizado, além de ser, dentro das suas limitações, o mais aproximado possível, não apresenta significativas distorções na comparação por município, tendo em vista a homogeneidade do método.

## **Pesca**

O valor adicionado foi repartido entre os municípios segundo a estrutura obtida com os dados de pessoal ocupado nesta atividade, levantados pelo Censo Demográfico 2000.

## **INDÚSTRIA**

A atividade indústria, nas Contas Regionais, é constituída por: indústria extrativa; indústria de transformação; construção civil e produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana.

O processo de distribuição do valor adicionado da atividade indústria entre os municípios é realizado de forma desagregada. Apenas nas Unidades da Federação em que a indústria extrativa é pouco significativa, não existindo a extração de petróleo e gás natural nem outro produto com relevância econômica, procede-se à soma das atividades indústria extrativa e indústria de transformação e utiliza-se a mesma variável de distribuição da indústria de transformação.

### **Indústria extrativa**

A metodologia empregada para repartir o valor adicionado estadual da indústria extrativa separa petróleo e gás natural do restante dos produtos desta atividade, objetivando acompanhar com mais ênfase produtos de grande relevância econômica e assim melhor distribuir os seus valores.

Em relação ao petróleo e gás natural, o rateio entre os municípios é feito pela estrutura construída sobre a quantidade produzida de petróleo e gás natural, no mar e em terra, de cada município. Essa informação é fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A regionalização da produção por município necessita do estabelecimento de premissas que norteiem a sua correta alocação. Dessa maneira, no caso de dois ou mais municípios serem confrontantes com o mesmo campo no mar, o rateio da produção será proporcional à área de campo contida entre as linhas de projeção dos limites territoriais do município, até a linha de limite da plataforma continental.

Para o restante da indústria extrativa, a repartição do valor adicionado estadual por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias (mercadorias vendidas referentes aos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 1000-6/01, 1000-6/02 e 1310-2/01 até 1429-0/99) declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica industrial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

### **Indústria de transformação**

O método adotado para estimar a participação de cada município no valor adicionado da indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a indústria extrativa: a repartição do valor adicionado estadual da indústria de transformação por município é obtida a partir das estatísticas do valor das saídas de mercadorias, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica industrial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

### **Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana**

A repartição municipal no valor adicionado estadual de energia é realizada com base nas informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica, pois, da mesma forma que definido nas Contas Regionais, esta atividade abrange as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar etc. Assim, o critério de repartição considera tanto a quantidade de energia elétrica distribuída quanto a quantidade gerada no município.

A repartição por município do valor adicionado estadual desta atividade é realizada observando-se o seguinte critério: os valores oriundos da geração são distribuídos nos municípios em que a referida produção existir e os relativos à distribuição, pelo consumo municipal de energia elétrica.

Quando o estado tiver informações sobre a distribuição de água e gás canalizados por município, separa-se o valor adicionado estadual e utilizam-se as estruturas do consumo de água e de gás.

### **Construção civil**

Para realizar a distribuição do valor adicionado da atividade construção civil é necessário separar previamente seus principais segmentos: construção formal e informal. Esta informação, por Unidade da Federação, é oriunda da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. O valor adicionado da parte formal é subdividido em duas parcelas: obras públicas e demais obras. O valor adicionado das obras públicas regionais é estimado utilizando-se a participação do valor das obras públicas no total das obras. Essa informação é dada pela Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC). O cálculo é realizado para cada uma das cinco Grandes Regiões geográficas e utilizado em cada uma das Unidades da Federação que as compõem.

Desse modo, para a distribuição do valor adicionado estadual da construção por município, utilizam-se três estruturas:

- Valor adicionado das obras públicas: estrutura média dos últimos três anos do pessoal ocupado na atividade construção, cuja fonte é a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Valor adicionado das demais obras: estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal das atividades: produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); atividades imobiliárias e aluguéis; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação mercantil e saúde mercantil; e
- Valor adicionado da parcela informal: estrutura obtida com base na população residente, estimada pelo IBGE.

### **SERVIÇOS**

A atividade de prestação de serviços nas Contas Regionais é constituída por: comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; serviços prestados às empresas; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação e saúde mercantis; e serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos.



## **Comércio e serviços de manutenção e reparação**

A repartição do valor adicionado estadual por município é feita com base nas estatísticas do valor das saídas de mercadorias, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica comercial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

## **Serviços de alojamento e alimentação**

A repartição do valor adicionado estadual por município é feita com base nas estatísticas do valor das saídas de mercadorias do comércio e serviços de manutenção e reparação e dos serviços de alojamento e alimentação, declarado pelas empresas às Secretarias Estaduais de Fazenda.

Para essa atividade é necessário agregar as atividades comércio e serviços de manutenção e reparação e serviços de alojamento e alimentação. As exceções ficam restritas aos estados que eram territórios e que ainda não possuem os dados de saídas de mercadorias, caso em que a estrutura é obtida pelo consumo de energia elétrica comercial.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

- Valor de saídas de mercadorias da Unidade da Federação acrescido do valor das saídas de mercadorias para outras Unidades da Federação e das saídas de mercadorias para o exterior; ou
- Operações com débito do imposto (ou tributadas) acrescidas dos isentos (ou não tributados), dos outros e do valor das saídas excluídas do valor adicionado fiscal.

A variável saídas de mercadorias é a mesma utilizada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda no cálculo do valor adicionado fiscal. Deste modo, ao se usar tal informação, presume-se que se trata de uma variável previamente depurada pelas Secretarias.

A estrutura construída com os dados das saídas de mercadorias será usada para distribuir pelos municípios o valor adicionado calculado nas Contas Regionais.

## **Transportes, armazenagem e correio**

As Contas Regionais fornecem os valores adicionados referentes aos seguintes subsetores: transporte terrestre (rodoviário e ferroviário), aéreo, aquaviário e outros dos transportes. Para cada uma dessas quatro modalidades, elegeu-se uma variável para a distribuição por município.

Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal de transporte é proporcional à soma do valor da produção das atividades: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação e serviços de informação (somente a parcela referente à telefonia fixa), e inclui também o subsetor outros dos transportes.

Transporte aéreo: a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal é proporcional ao valor da receita de transporte aéreo de carga (obtida pelo resultado da multiplicação do preço nacional pela quantidade transportada) e o valor da receita do transporte aéreo de passageiros (obtida pelo preço médio das passagens multiplicado pelo número de passageiros embarcados nos municípios onde há aeroportos). Estas informações são fornecidas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e complementadas pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC).

Transporte aquaviário: a participação de cada município no valor adicionado estadual deste modal é proporcional ao valor da receita de transporte aquaviário resultante do quantitativo, em toneladas, de carga embarcada no porto. Estas informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Outros dos transportes: nesse segmento está a atividade de correio, dentre outras. A variável de rateio é a receita total dos correios por município. A fonte dessa informação é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

## **Serviços de informação**

Nas Contas Regionais, esses serviços incorporam os serviços de telefonia fixa e móvel e os demais serviços de informação (atividades de informática, cinema, vídeo, televisão, rádio e serviços relacionados).

Para efetuar a distribuição dos referidos serviços pelos municípios, torna-se necessária uma prévia separação dos seus principais segmentos pelo respectivo valor adicionado regional. Nesse sentido, procede-se à separação de suas principais modalidades: telefonia fixa, telefonia móvel e outros serviços.

No caso da telefonia fixa, a distribuição do valor adicionado estadual é efetuada pelo número de terminais fixos existentes em cada município. A fonte da referida informação é a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) ou as operadoras estaduais.

A parcela de telefonia móvel é distribuída com base na estrutura do setor de serviços, exclusive: as parcelas da telefonia fixa e móvel dos serviços de informação, os serviços prestados às empresas, os serviços prestados às famílias e associativos e os serviços domésticos.

Os outros serviços são distribuídos segundo estrutura por município do emprego formal, extraída dos dados da RAIS, com os seguintes códigos de atividades da CNAE: serviços de informática e conexas: 7210-9/00, 7221-4/00, 7229-0/00, 7230-3/00, 7240-0/00 e 7290-7/00; serviços cinematográficos e de vídeo: 9211-8/01 até 9211-8/99 e 9212-6/00; e serviços de rádio, televisão e agência de notícias: 9221-5/00, 9222-3/01, 9222-3/02 e 9240-1/00.

### **Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados**

O critério de repartição do valor adicionado estadual dessa atividade econômica é a estrutura obtida com a participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas, selecionadas junto ao Banco Central do Brasil: aplicações, depósitos do governo, depósitos do setor privado, depósitos de poupança e depósitos a prazo.

### **Atividades imobiliárias e aluguéis**

A distribuição do valor adicionado estadual dessa atividade pelos municípios é realizada utilizando-se a variável quantidade consumida de energia elétrica residencial por município. As fontes de informação são: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) ou as companhias locais de energia elétrica.

### **Serviços prestados às empresas**

A estimativa da produção municipal dessa atividade é efetuada com base na estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal de 14 atividades econômicas: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; construção civil; produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas; educação mercantil e saúde mercantil.

### **Administração, saúde e educação públicas e seguridade social**

O valor adicionado dessa atividade fornecido pelas Contas Regionais deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipal, estadual e federal de governo.

O valor adicionado correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído por município pela estrutura da soma das variáveis descritas a seguir:

- (1) Salários:
  - Pessoal ativo
  - Demais despesas de pessoal
  - Terceirização de mão de obra
  - Outras despesas de pessoal
- (2) Contribuições sociais efetivas: obrigações patronais
- (3) Contribuições sociais imputadas:
  - Pessoal inativo (+)
  - Pessoal pensionista (+)
  - Salário-família (+)
  - Contribuição para custeio da previdência (-)
- (4) Outros impostos sobre a produção: contribuição para formação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Uma aproximação do valor adicionado por município é obtida somando os itens

(1), (2), (3) e (4) acima. Esta é a estrutura de rateio do valor adicionado da administração pública referente à esfera municipal.

As informações são oriundas das seguintes fontes: sistema Finanças do Brasil (Finbra) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), complementadas com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e/ou do Tribunal de Contas do Município (TCM).

O tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios), bem como a correspondência entre a classificação utilizada no Sistema de Contas Nacionais e as operações utilizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) encontram-se nos Anexos 4 e 5.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição entre os municípios do valor adicionado obtido pelas Contas Regionais é efetuada segundo estrutura da população residente de cada município, cuja fonte é o IBGE.

## **Educação mercantil**

Essa atividade, nas Contas Regionais, está agregada ao setor de saúde mercantil. Dessa maneira, para realizar a distribuição pelos municípios, torna-se necessária uma prévia separação desses dois grandes setores feita pelo respectivo valor adicionado estadual. Posteriormente a essa desagregação, o valor adicionado estimado pelas Contas Regionais é segmentado segundo a participação na Unidade da Federação das empresas presentes em apenas um município e das demais empresas. Obtidos esses valores, aplicam-se, para a repartição do primeiro segmento, as participações percentuais por município obtidas a partir dos dados da DIPJ das empresas privadas presentes em apenas um município.

Para esse cálculo, utilizou-se, para cada forma de tributação <sup>1</sup>, o algoritmo <sup>2</sup> usado no Sistema de Contas Nacionais para obtenção do valor da produção, separando-se as empresas presentes em apenas um município e as demais empresas (as que encontram-se presentes em mais de um município e as que não puderam ser classificadas). A soma desses valores por município é utilizada para fazer a repartição do valor adicionado das Contas Regionais entre as empresas presentes em apenas um município e as demais.

Cabe ressaltar que as estruturas decorrentes da forma de tributação Lucro Real, que são utilizadas nas fórmulas de cálculo do valor da produção das outras formas de tributação, foram calculadas em relação ao total do Brasil. Isto foi feito para garantir que houvesse estrutura de repartição para todos os municípios com valores para distribuição.

Para o segundo segmento, referente às demais empresas, utiliza-se a estrutura obtida da soma do número de matrículas na rede privada do ensino infantil, fundamental, médio, técnico, superior e tecnológico, por município, ponderados pela massa salarial. A fonte de informação do número de matrículas é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e as informações sobre a massa salarial são oriundas da RAIS.

## Saúde mercantil

Essa atividade, nas Contas Regionais, está agregada ao setor de educação mercantil. Dessa maneira, para realizar a distribuição pelos municípios torna-se necessária uma prévia separação desses dois grandes setores feita pelo respectivo valor adicionado estadual.

O valor adicionado fornecido pelas Contas Regionais é repartido segundo a participação na Unidade da Federação das empresas presentes em apenas um município e das demais empresas. Obtidos esses valores, aplicam-se, para a repartição do primeiro caso, as participações percentuais por municípios obtidas a partir dos dados da DIPJ das empresas privadas presentes em apenas um município.

Para esse cálculo, utilizou-se, para cada forma de tributação descrita anteriormente, o algoritmo usado no Sistema de Contas Nacionais para obtenção do valor da produção, separando-se em uma primeira etapa os dados das empresas presentes em apenas um município das demais empresas (as que encontravam-se em mais de um município e as que não puderam ser classificadas).

Salienta-se que as estruturas decorrentes da forma de tributação Lucro Real, que são utilizadas nas fórmulas de cálculo do valor da produção das outras formas de tributação, foram calculadas em relação ao total do Brasil. Isto foi feito para garantir que houvesse estrutura de repartição para todos os municípios com valores para distribuição.

<sup>1</sup> Foram consideradas as seguintes formas de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado, Imunes e Isentas, e Simples.

<sup>2</sup> O algoritmo utilizado: valor da produção = PIS/Pasep + receita líquida das atividades + estoque final de mercadorias revendidas + estoque final de produtos acabados e em elaboração + aluguéis e outras receitas operacionais + saldo final de serviços em andamento - compras de mercadorias à vista e a prazo - estoque inicial de mercadorias revendidas - estoque inicial de produtos acabados e em elaboração - saldo inicial de serviços em andamento.

Para a forma de tributação Imunes e Isentas, foram excluídos do cálculo os subsetores serviços sociais com alojamento e serviços sociais sem alojamento, pois esses dois subsetores estão incluídos na atividade instituições sem fins lucrativos.

Para o segundo caso, referente às demais empresas, utiliza-se a estrutura obtida do número de pessoal ocupado na atividade saúde mercantil da RAIS. As categorias ocupacionais listadas no Anexo 6 foram classificadas por tipo de estabelecimento (entidades empresariais privadas, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas e outras formas de organização legal) e selecionadas segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

### **Serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos**

Embora nas Contas Regionais essas duas atividades sejam divulgadas em separado, a estimativa da produção municipal é feita de forma agregada. A repartição por município é efetuada com base na estrutura obtida pela soma do valor adicionado municipal de 13 atividades econômicas: agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústria de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação mercantil e saúde mercantil.

### **Impostos sobre produtos líquidos de subsídios**

O valor dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios, por município, é calculado somando-se ao valor dos impostos sobre produtos a parcela referente aos subsídios. Ressalta-se que o valor dos subsídios é sempre negativo.

### **Impostos sobre produtos**

Os impostos sobre produtos nas Contas Regionais abrangem as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Os impostos federais compreendem: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto de Importação (II); Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); e outros impostos.

A repartição dos impostos federais é realizada pela estrutura obtida com os dados por município provenientes da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda. A estrutura da Cofins é usada para repartir os outros impostos federais sobre produtos.

A variável de rateio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

(ICMS), relacionado à esfera estadual, é o valor adicionado por setor cuja fonte é o próprio PIB dos Municípios. O ICMS é subdividido pelos seguintes setores de atividades: setor primário, secundário, comércio atacadista, comércio varejista e petróleo, transporte, energia, comunicação e outros do setor terciário. A fonte dos valores para a subdivisão em setores é o Boletim do ICMS, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

- Parcela ICMS do Setor Primário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da agropecuária;
- Parcela ICMS do Setor Secundário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da indústria de transformação;
- Parcelas ICMS do Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Petróleo: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado do comércio e serviços de manutenção e reparação;
- Parcela ICMS dos Transportes: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado dos transportes, armazenagem e correio;
- Parcela ICMS da Energia: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado da produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (considerar somente o segmento distribuição de energia elétrica);
- Parcela ICMS da Comunicação: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado dos serviços de informação (considerar apenas os segmentos telefonia fixa e móvel); e
- Parcela ICMS Outros do Setor Terciário: repartição entre os municípios, segundo estrutura do valor adicionado das atividades: comércio e serviços de manutenção e reparação; transportes, armazenagem e correio e serviços de informação (apenas os segmentos telefonia fixa e móvel).

A variável que fornece a estrutura de repartição do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS), relacionado à esfera municipal, é o ISS arrecadado, oriundo das seguintes fontes: sistema Finanças do Brasil (Finbra), Tribunal de Contas do Estado (TCE), complementadas com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e/ou do Tribunal de Contas do Município (TCM).

### **Subsídios**

O valor dos subsídios é repartido entre os municípios segundo estrutura do valor adicionado total, cuja fonte é o próprio PIB dos Municípios. O valor dos subsídios é sempre negativo.





## ANALISE ECONÔMICA: RESULTADO DO PIB MUNICIPAL REVELA LEVE DESCONCENTRAÇÃO ESPACIAL NA ECONOMIA BAIANA

### INTRODUÇÃO

A Bahia, nos últimos anos, tem passado por um processo de desconcentração espacial da sua atividade produtiva. Essa desconcentração pode ser percebida através da análise do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios baianos, que revelou, em 2007, um ganho de participação para os municípios fora da Região Metropolitana de Salvador. Nos últimos anos, a estrutura produtiva baiana tem se caracterizado pelo redirecionamento de parte da estrutura industrial para vários municípios e diversas regiões do estado. Com relação à produção agrícola, esse redirecionamento voltou-se basicamente para os municípios da região Oeste. Nesse sentido, os números divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2009) evidenciam uma desconcentração espacial da atividade econômica da Região Metropolitana de Salvador que, em 1999, era responsável por aproximadamente 46,7% do PIB da Bahia e passou, em 2007, a representar 41,7% do total das riquezas produzidas pelo estado da Bahia. No entanto, é importante salientar que apesar dessa leve desconcentração, a Bahia ainda caracteriza-se pela existência de áreas com baixa capacidade de geração de renda e que dependem, em grande parte, da atuação do poder público.

Observando-se os cinco maiores PIBs municipais verifica-se que, em 1999, eles representavam 51,4% do total da atividade econômica do estado e passaram, em 2007, a representar 46,9%, o que reforça o argumento da desconcentração.

Em 2007, a economia baiana apresentou um crescimento de 5,3% no seu PIB, em função do bom desempenho dos setores industriais e de serviços, que juntos representam 91% da estrutura produtiva do estado (Gráfico 1). Esses referidos setores apresentaram taxa de crescimento de 4,5% e 5,0%, respectivamente, no referido ano. Entretanto, foi a agropecuária, a atividade presente em praticamente toda a Bahia, com maior intensidade no Oeste, que apresentou o melhor desempenho entre os grandes setores da atividade econômica, registrando uma taxa de crescimento da ordem de 9,1%, em comparação ao ano de 2006. Em relação ao PIB dos municípios, de acordo com a sua atual metodologia de cálculo, ainda não é possível mensurar as taxas anuais de crescimento econômico de cada município, para se aferir a evolução econômica. No entanto, isso não impede que sejam realizadas algumas correlações entre as atividades municipais e o Produto Interno Bruto do estado.

Assim como aconteceu no país, em que se observou uma desconcentração da atividade econômica da região Sudeste, com o redirecionamento de várias atividades econômicas para as regiões Nordeste e Centro-Oeste, propiciadas sobretudo pelo chamado agronegócio<sup>1</sup>, também na Bahia é possível perceber um processo interno de desconcentração, no qual a região Oeste do estado foi uma das que mais ganhou participação no PIB, graças à ampliação nas produções de soja e algodão. O município de São Desidério, por exemplo, tem o maior valor agregado<sup>2</sup> agropecuário do Brasil. Em 2007, a soja foi o quinto produto na pauta de exportações da Bahia, entre todos os produtos exportados pelo estado, com valor aproximado de US\$ 393 milhões.

Outras atividades que apresentaram um grande incremento produtivo no estado, em 2007, foram o comércio e a construção civil – dois setores tradicionalmente grandes geradores de emprego –, que se expandiram 5,5% e 5,3%, respectivamente. Em valores correntes, o PIB baiano atingiu a cifra de R\$ 109,7 bilhões, representando, aproximadamente, 4,1% do PIB do Brasil. O Gráfico 1, a seguir, mostra a estrutura produtiva da economia baiana, por grandes setores de atividade, em 2007, permitindo a leitura de que o setor de serviços é o que mais agrega valor ao PIB do estado.



**Gráfico 1 – Participação dos grandes setores de atividade no PIB municipal Bahia – 2007**

Fontes: SEI, IBGE.

## OS CINCO MAIORES MUNICÍPIOS EM TERMOS DE PIB

O município de Salvador, pelas suas características de principal polo de serviços, é aquele que apresenta o maior PIB Municipal, sendo responsável por 24,9% da atividade econômica do estado. Em seguida estão os municípios de Camaçari, cuja economia é representada, preponderantemente, pela indústria de transformação, em especial nos segmentos químico

1 Afirmação feita com base no release do IBGE referente ao lançamento da série 1995-2007 das contas regionais do Brasil, divulgado no site desta instituição no dia 18 de novembro de 2009.

2 O valor adicionado é uma proxy do PIB antes de serem acrescentados os valores dos impostos e retirado os subsídios.

e automotivo; São Francisco do Conde, com forte concentração no segmento do refino de petróleo; Feira de Santana, pelas suas características de importante entreposto comercial e entroncamento das principais rodovias que cortam o estado, abrigando diversas atividades industriais, principalmente no Distrito Industrial de Subaé; e, por fim, Candeias, com suas principais atividades centradas na produção de petróleo e gás natural.

Tabela 1 – Os cinco maiores municípios em relação ao PIB – Bahia – 1999-2007

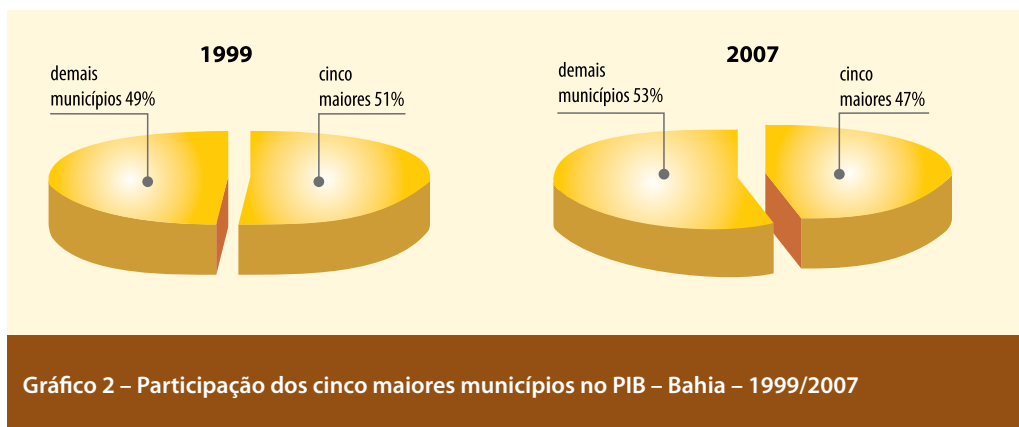
PIB total	PIB total (em mil reais)									(%)	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Bahia	41.883.129	46.523.212	51.095.841	60.671.843	68.146.924	79.083.228	90.919.335	96.520.701	109.651.844	100,00	100,00
Municípios	21.441.636	23.189.977	26.135.131	29.808.644	32.667.470	37.946.051	44.530.441	46.433.686	51.473.801	51,19	46,94
Salvador	12.126.326	12.282.966	13.447.618	16.357.921	16.776.740	19.831.196	22.532.509	24.139.423	26.727.132	28,95	24,37
Camaçari	4.346.101	5.096.428	5.777.768	5.817.366	7.214.044	8.879.420	10.271.514	9.529.357	10.401.520	10,38	9,49
São Francisco do Conde	2.593.200	3.251.110	4.168.113	4.406.281	4.843.136	4.901.807	6.324.432	6.664.255	7.144.211	6,19	6,52
Feira de Santana	1.521.234	1.702.498	1.832.598	2.221.209	2.540.478	2.838.504	3.492.978	3.867.472	4.721.367	3,63	4,31
Candeias	854.773	856.974	909.035	1.005.866	1.293.071	1.495.123	1.909.009	2.233.179	2.479.571	2,04	2,26

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Nota: Classificação com base no ano de 2007.

Com a interiorização da produção face à expansão da fronteira agrícola e do agronegócio, além das políticas de atração de empreendimentos industriais, fica bastante evidente o processo de desconcentração econômica que se vem processando no estado. Esse fato é perceptível pelo aumento da representatividade dos demais municípios no total da agregação de valor do PIB estadual. O Gráfico 2, a seguir, demonstra a mudança de representatividade dos cinco maiores municípios de 1999 para 2007, revelando o processo de desconcentração econômica em termos territoriais.



Fontes: SEI, IBGE.

Em período mais recente, 2006 e 2007, percebe-se uma mudança de posição na classificação dos municípios, especialmente entre aqueles que receberam grandes aportes de investimentos e/ou tiveram forte crescimento em alguma atividade econômica. Tal acréscimo pode ser resultante da ampliação da produção ou da majoração do preço médio dos seus produtos, gerando uma maior circulação de valores nas economias, o que propicia uma maior expressão monetária dos seus PIBs.

Essa movimentação ficou mais marcada e foi mais expressiva entre os municípios de Cairu, pela presença do campo de gás natural de Manati, Adustina, Fátima, Santa Brígida (localizados na região Nordeste) e São Miguel das Matas (Recôncavo Sul da Bahia), esses por conta do expressivo aumento nas produções agropecuárias e nos seus respectivos preços.

No caso específico de Cairu, situado na Costa do Dendê, ao sul do estado, a sua expansão, em 2007, ocorreu em função do grande aumento na extração de gás natural. Apenas como referência, por conta desse município a produção de gás natural na Bahia apresentou um incremento de 40% em 2007. Cairu, que em 2006 estava na 203ª posição do PIB do estado, passou, em 2007, para a 31ª. Esse foi, no referido ano, o maior salto ocorrido entre todos os municípios do Brasil, segundo o próprio IBGE, que é o órgão que coordena o projeto de contas municipais do Brasil (IBGE, 2009a).

Com esse resultado, a Bahia conquistou uma produção recorde de gás natural, que faz com que o estado seja agora líder no Nordeste. Boa parte deste salto foi proporcionada pela ampliação do Campo de Manati, na Bacia de Camamu, após obras de ampliação no local feitas pela Petrobras em parceria com a Queiroz Galvão e Norse Energy. Antes da intervenção, o campo produzia seis milhões de metros cúbicos, passando, depois dessa parceria, a produzir oito milhões diários em 2007. Com tal acréscimo, aumentam também os repasses mensais de royalties para a região. Os municípios mais beneficiados foram: Cairu, Valença, Jaguaripe, Maragojipe, Salinas da Margarida e São Francisco do Conde.

**Tabela 2 – Municípios que mais mudaram de posição na classificação do PIB Bahia – 2006-2007**

PIB	PIB total (em R\$ milhões)		Posição ocupada na classificação		Diferenças de posição
	2006	2007 (1)	2006	2007	
Estado	96.520,70	109.651,84			
Cairu	49,49	383,11	203	31	172
Adustina	52,39	97,50	195	118	77
São Miguel das Matas	56,55	99,73	185	113	72
Fátima	44,04	78,47	225	154	71
Santa Brígida	36,00	54,27	274	210	64

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## ANÁLISES SETORIAIS

### Agropecuária

Quando o recorte analítico é realizado de maneira setorializada, tornam-se evidentes as especializações municipais, podendo-se observar o tipo de atividade econômica que apresenta maior predominância em seus territórios.

No setor agropecuário, por exemplo, há um forte predomínio dos municípios da região Oeste do estado na classificação dos principais produtos agrícolas. Analisando-se a importância relativa dos valores da produção<sup>3</sup>, em 2007, os principais produtos da agricultura baiana, por ordem de importância, são: a soja, como o mais importante, representando 13,6%, seguida do algodão herbáceo (12,3%) e o feijão, com participação de 8,1%. O cacau, outrora o mais importante não só da agricultura, mas da própria economia baiana, posicionou-se como o 8º mais importante produto agrícola do estado.

É por essa razão que são os municípios da região Oeste, onde se concentra a maior produção de soja e algodão do estado, que também apresentam os maiores resultados em termos do valor agregado da agropecuária.

A Tabela 3, a seguir, evidencia que entre os cinco maiores municípios agropecuários, quatro deles estão situados na região Oeste: São Desidério, Barreiras, Luis Eduardo Magalhães e Formosa do Rio Preto. Situado no Baixo Médio São Francisco, onde se encontra instalado um polo de frutas para exportação, está o município de Juazeiro, também com forte expressão

3 Pesquisa Agrícola Municipal (PAM). Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

no setor. Nele se concentra a maior parte da fruticultura irrigada do estado, com grande especialização no cultivo de frutas cítricas e outros produtos da lavoura permanente, com destaque para a produção de uva e de manga.

Tabela 3 – Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado da agropecuária Bahia – 1999-2007

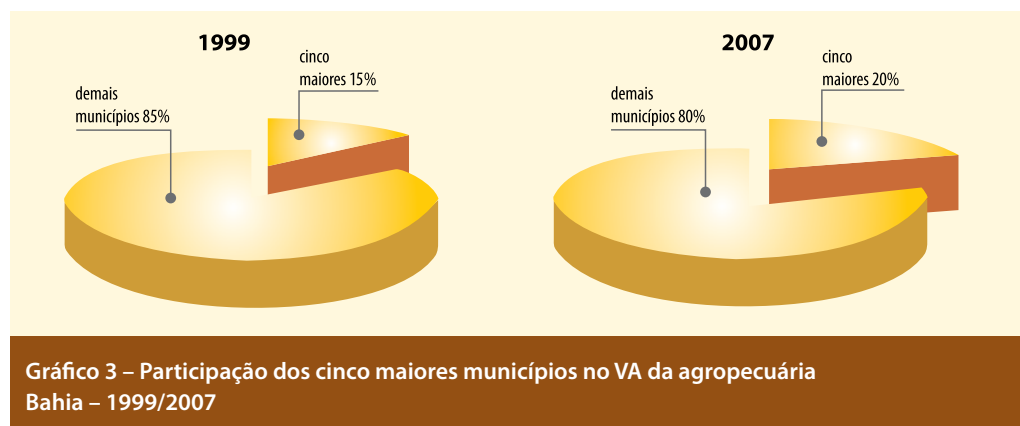
Agropecuária	Agropecuária (em mil reais)									(%)	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Bahia	2.695.259	3.574.092	3.931.820	5.542.895	6.289.461	7.372.164	6.725.960	6.491.473	8.221.345	100,00	100,00
Municípios	365.112	546.630	632.800	945.117	1.178.660	1.837.674	1.467.230	1.194.361	1.680.305	13,55	20,44
São Desidério	104.959	166.735	206.520	272.374	433.955	740.298	559.300	404.779	636.554	3,89	7,74
Barreiras	160.494	228.255	132.121	185.620	308.948	481.378	366.324	274.153	371.713	5,95	4,52
Juazeiro	61.724	99.715	104.972	247.280	121.352	126.834	159.171	256.130	278.223	2,29	3,38
Luís Eduardo Magalhães	..	..	127.700	165.822	199.138	302.457	228.784	168.202	214.983	..	2,61
Formosa do Rio Preto	37.935	51.925	61.488	74.020	115.267	186.707	153.650	91.097	178.832	1,41	2,18

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Nota: Classificação com base no ano de 2007.

Apesar de serem os mais importantes produtores agrícolas da Bahia, em termos da agropecuária, esses cinco municípios representam apenas 20,4% de todo o valor agregado pelo setor, evidenciando que na Bahia os segmentos tanto das lavouras como da produção da pecuária estão dispersos por todo o estado.



Fontes: SEI, IBGE.

## Indústria

O setor industrial é aquele com o mais alto grau de concentração econômica na Bahia. Entretanto, pode-se perceber um movimento de desconcentração econômica na série analisada. Em 1999, os cinco maiores municípios industriais eram responsáveis por mais de 60% do valor agregado industrial do estado. Já em 2007, conforme evidencia a Tabela 4 a seguir, apesar de não haver significativas modificações nas posições dos maiores municípios, houve uma diminuição no valor agregado por eles ao setor.

Os cinco maiores municípios, quase todos da Região Metropolitana de Salvador (RMS), são: Camaçari, onde estão instalados o Polo Petroquímico – o maior da América Latina – e um complexo automotivo; São Francisco do Conde, no qual se encontra a Refinaria Landulfo Alves de Mataripe (RLAM), a segunda maior do país em capacidade de produção, tendo sua economia voltada ao refino do petróleo e à comercialização de seus derivados; Salvador, onde se destacam a Indústria da Construção Civil e a Indústria de Transformação; e Candeias, que se destaca pela extração de petróleo e gás natural e pela presença de indústrias do segmento de transformação petroquímica. Embora fora da RMS, o município de Paulo Afonso assume importância em função das quatro usinas da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), com forte representação nos serviços industriais de utilidade pública.

**Tabela 4 – Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado da indústria Bahia – 1999-2007**

Indústria	Indústria (em mil reais)										(%)	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007	
Bahia	10.079.353	11.747.294	11.965.672	15.175.743	17.039.733	20.892.451	25.158.231	25.284.694	26.792.908	100,00	100,00	
Municípios	6.130.560	7.030.547	7.377.268	9.306.621	10.451.174	12.708.561	15.121.325	14.686.198	15.228.779	60,82	56,84	
Camaçari	2.071.442	2.448.769	2.647.576	3.533.957	4.289.147	5.181.605	6.042.610	5.503.691	5.955.322	20,55	22,23	
São Francisco do Conde	1.051.954	1.357.615	1.775.574	2.495.785	2.554.118	2.518.881	3.371.080	3.422.036	3.541.830	10,44	13,22	
Salvador	2.019.292	2.096.157	2.126.387	1.974.283	1.932.151	3.102.626	3.881.516	3.775.334	3.205.310	20,03	11,96	
Paulo Afonso	563.681	693.003	398.581	798.206	973.631	1.064.142	890.151	1.153.531	1.601.538	5,59	5,98	
Candeias	424.191	435.003	429.151	504.390	702.128	841.307	935.967	831.606	924.778	4,21	3,45	

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Nota: Classificação com base no ano de 2007.

Parece ser consenso que, a partir do início da década de 1990, o governo do estado da Bahia, para salvaguardar a economia baiana do fim do nacional desenvolvimentismo, iniciou uma política de atração de investimentos industriais que se configurou como principal elemento do planejamento do desenvolvimento da Bahia. Muitos foram os programas industriais da política baiana ao longo desse período. Uns, mais específicos, objetivaram desenvolver setores identificados pelo planejamento baiano como estratégicos para a reinserção da Bahia na matriz industrial brasileira. Outros, mais abrangentes, se destinavam à tentativa do estabelecimento de uma dinâmica endógena e não espasmódica, de forma a criar o que os economistas espaciais denominam de efeitos a jusante e a montante na economia regional.

Esses programas setoriais criados pelo governo do estado tinham como objetivo atrair investimentos industriais capazes de criar uma nova dinâmica na economia baiana, endogeneizando o desenvolvimento e buscando criar cadeias produtivas capazes de gerar efeitos multiplicadores para toda a economia. A vantagem comparativa da Bahia em relação aos demais centros econômicos do Brasil foi baseada no menor custo de produção para as empresas que pelo estado mostrassem interesse em direcionar os seus capitais produtivos.

Apenas para se ter uma ideia das cifras envolvidas com essa estratégia industrial, Pessoti (2008, p. 214) mostra que entre 1999 e 2007 os investimentos industriais na Bahia ultrapassaram o valor de R\$ 45 bilhões, com a geração de pouco mais de 180 mil empregos diretos na indústria de transformação. Em número de projetos, aproximadamente 50% dos investimentos industriais efetivados foram direcionados para os municípios do interior que não a Região Metropolitana de Salvador ao longo desse período.

O Gráfico 4 a seguir espelha as mudanças de peso relativo dos cinco maiores municípios no período que vai de 1999 a 2007, permitindo a observação de que há um avanço produtivo no valor agregado da indústria dos demais municípios, o que provocou a perda relativa de participação dos cinco principais.

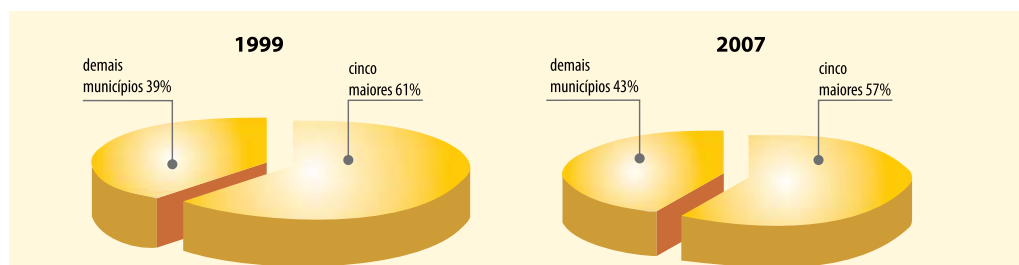


Gráfico 4 – Participação dos cinco maiores municípios no VA da indústria – Bahia – 1999/2007

Fontes: SEI, IBGE.

## Serviços

O setor de serviços, por sua vez, apresenta forte correlação com as atividades agropecuárias e industriais descritas anteriormente. Nesse sentido, quanto mais dinâmico é um município,



isto é, maior a presença das citadas atividades econômicas, tanto maiores serão os serviços auxiliares, a exemplo do comércio, transportes, telecomunicações, serviços prestados às empresas, entre outros. Assim, torna-se tautológico afirmar que Salvador, como capital do estado e centro financeiro, polo educacional e de saúde vai ser o município de maior representatividade na geração de serviços.

No caso dos serviços fica bastante evidenciada uma questão estrutural e que é uma característica da economia baiana: grande quantidade de cidades pequenas e poucas cidades médias capazes de gerar efeitos polarizadores para as demais regiões do estado. Assim sendo, o que se conclui pelos números do PIB municipal é que a desconcentração econômica de fato aconteceu entre 1999 e 2007, mas ela poderia ser mais potencializada se houvesse cidades-polos capazes de promover uma maior desconcentração e integração econômica.

Salvador continua sendo presença marcante como o mais importante município baiano na composição do valor agregado desse setor. Em seguida está Feira de Santana, com destaque na atividade comercial, em especial pela sua estratégica localização e a prestação de serviços de apoio à atividade industrial. Os municípios de São Francisco do Conde e Camaçari têm, principalmente nas atividades de serviços de apoio à indústria, a sua maior expressão. Vitória da Conquista, por sua vez, aparece na classificação pelas suas atividades comerciais, assim como pela prestação de serviços às famílias e às empresas. A Tabela 5 detalha a participação de cada um dos citados municípios na composição do valor agregado dos serviços.

**Tabela 5 – Os cinco maiores municípios em relação ao valor agregado dos serviços Bahia – 1999-2007**

Serviços	Serviços (em mil reais)									(%)	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Bahia	24.299.116	25.380.777	28.312.685	31.962.721	35.923.012	39.797.201	46.330.882	50.726.976	60.147.050	100,00	100,00
Municípios	12.512.784	12.858.425	14.383.272	16.004.894	17.589.105	19.485.163	21.974.605	23.887.493	28.729.795	51,49	47,77
Salvador	8.407.087	8.333.752	9.180.190	11.437.923	12.196.835	13.629.617	14.664.777	15.751.984	18.704.898	34,60	31,10
Feira de Santana	1.034.366	1.121.456	1.189.309	1.450.727	1.656.192	1.845.164	2.198.714	2.463.905	3.143.981	4,26	5,23
São Francisco do Conde	1.188.561	1.437.116	1.798.789	1.250.680	1.518.058	1.546.395	2.035.915	2.270.774	2.625.961	4,89	4,37
Camaçari	1.387.300	1.433.311	1.618.992	1.139.919	1.411.426	1.487.795	1.843.062	2.031.345	2.572.618	5,71	4,28
Vitória da Conquista	495.470	532.790	595.992	725.645	806.593	976.192	1.232.137	1.369.485	1.682.337	2,04	2,80

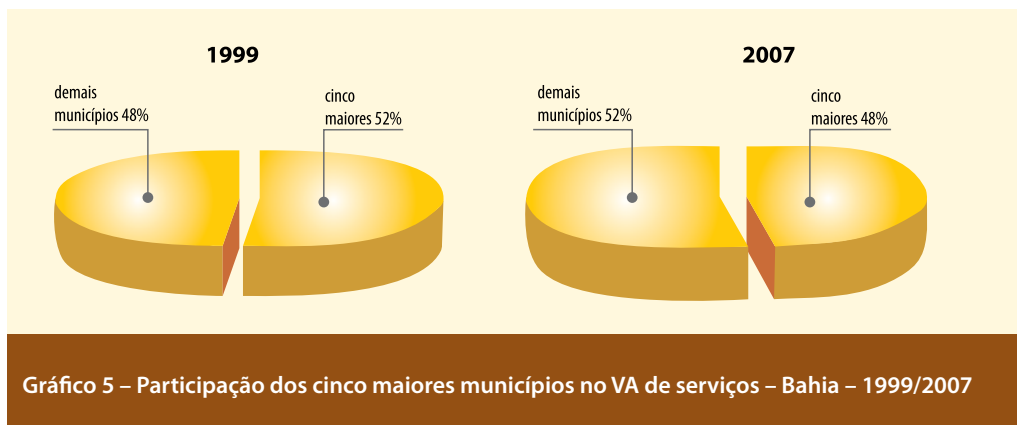
Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Nota: Classificação com base no ano de 2007.

A desconcentração espacial da atividade de serviços é visível nos números da Tabela 5 e do Gráfico 5. O setor de serviços apresenta como peculiaridade a grande diferença entre Salvador, como primeiro município colocado na classificação, e o importante município de Feira de Santana, que detém a segunda maior população do estado. Embora estando nas primeiras posições da classificação, não foram os citados municípios aqueles que mais apresentaram evoluções nas suas grandezas de 2006 para 2007. Um adequado balizador da evolução do setor de serviços é a geração de empregos, pois, trata-se de um setor com ampla capacidade de absorção de mão de obra. Nesse sentido, um importante sinalizador do nível de atividade econômica continua sendo, sem dúvida, o aumento de postos de trabalho.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2007, os municípios baianos onde houve maior geração de emprego com carteira assinada no setor foram: Salvador (11.896), Lauro de Freitas (5.222), Feira de Santana (2.672) e Mata de São João (1.503). O emprego com carteira assinada é, notadamente, o de maior estabilidade e com melhores rendimentos e garantias trabalhistas, portanto aquele que mais efeitos multiplicadores geram para o comércio e para a dinâmica municipal.



Fontes: SEI, IBGE.

## PIB PER CAPITA

Em relação ao PIB per capita, os resultados evidenciam que, apesar de Salvador ser a mais importante cidade do estado e apresentar o maior dinamismo econômico, ela não figura entre os municípios com maior PIB per capita do estado no ano de 2007 (segundo os dados do IBGE, residia no município, nesse ano, um contingente de 2.892.625 habitantes). A explicação para esse fato é bastante simples: o PIB per capita é um indicador que expressa o resultado global do PIB de cada município, relativizado pela população nele residente. Dessa forma, um município pode ter um expressivo PIB per capita bastando apenas que o mesmo tenha uma razoável atividade econômica, mas, em contrapartida, tenha uma pequena população residente.

O principal PIB per capita se encontra no município de São Francisco do Conde, por apresentar um expressivo valor do seu PIB total e possuir uma pequena população, cerca de 30 mil habitantes. Na sequência, têm-se os seguintes municípios: Camaçari, São Desidério, Candeias e Mucuri. Os seus respectivos PIBs per capita também são elevados, dada a relação entre a magnitude das suas economias e o tamanho de suas populações.

Vale ressaltar que, por ser apenas um valor per capita, tal indicador, embora sirva como parâmetro para diversas análises, não consegue dar respostas às questões de distribuição da renda. Por outro lado, a sua grandeza não revela se, necessariamente, toda a riqueza produzida tenha sido apropriada no mesmo espaço territorial em que a mesma foi gerada.

A Tabela 6 apresenta a classificação dos cinco principais municípios em termos de PIB per capita e os seus respectivos valores.

Tabela 6 – Os cinco primeiros municípios em relação ao PIB per capita Bahia – 1999-2007									
PIB per capita	PIB per capita (em R\$ 1,00)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Bahia	3.219	3.540	3.849	4.525	5.031	5.780	6.581	6.919	7.787
São Francisco do Conde	94.795	122.011	152.611	157.446	168.956	166.825	210.331	216.844	239.506
Camaçari	29.100	30.958	34.002	33.189	39.925	47.637	53.538	48.337	47.174
São Desidério	8.490	12.402	16.204	19.259	29.321	49.941	41.973	30.634	34.182
Candeias	12.168	11.084	11.611	12.688	16.109	18.386	23.189	26.810	31.539
Mucuri	15.533	14.254	15.117	16.505	19.033	16.518	19.135	18.588	30.418

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Nota: Classificação com base no ano de 2007.

## DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MUNICÍPIOS E DA POPULAÇÃO

O estado da Bahia possui 417 municípios, distribuídos numa área de 564.692,67 km<sup>2</sup>, com população de 14.080.670 pessoas, de acordo com a contagem e estimativa de população de 2007<sup>4</sup>. Na região semiárida, que totaliza 391,6 mil km<sup>2</sup>, equivalendo a 69,3% do território baiano, reside quase metade dos baianos, distribuídos em 266 municípios.

4 Na análise do PIB municipal, que abrange o período de 1999 a 2007, tem-se de considerar que dois novos municípios foram criados em 2000 – Barrocas e Luis Eduardo Magalhães, emancipados, respectivamente, de Serrinha e Barreiras. Desta forma, até 2000, os dados do PIB destes municípios integram os valores dos municípios de origem, não estando, portanto, individualizados.

### TERRITÓRIO DE IDENTIDADE, BAHIA - 2007



Fonte: SEPLAN/BA, 2007;



Tabela 7 – População e área por território de identidade – Bahia – 2000-2007

Territórios de Identidade	Nº munic.	Área (km²)		População				Densidade demográfica (hab./km²) 2007
				2000		2007 (1)		
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Estado da Bahia	417	564.693	100	13.070.250	100	14.080.679	100	24,94
Irecê	20	26.731	4,73	381.535	2,92	400.355	2,84	14,98
Chapada Diamantina	23	30.459	5,39	349.552	2,67	360.955	2,56	11,85
Velho Chico	16	46.328	8,20	349.689	2,68	367.365	2,61	7,93
Sisal	20	20.454	3,62	552.713	4,23	570.720	4,05	27,90
Litoral Sul	27	15.154	2,68	866.078	6,63	851.484	6,05	56,19
Baixo Sul	14	7.141	1,26	304.109	2,33	321.139	2,28	44,97
Extremo Sul	21	30.647	5,43	664.850	5,09	711.535	5,05	23,22
Itapetinga	13	11.944	2,12	245.334	1,88	254.215	1,81	21,28
Vale do Jiquiriçá	21	12.416	2,20	317.145	2,43	323.102	2,29	26,02
Sertão de São Francisco	10	61.766	10,94	447.255	3,42	520.782	3,70	8,43
Oeste Baiano	14	75.388	13,35	313.586	2,40	370.926	2,63	4,92
Bacia do Paramirim	9	10.146	1,80	156.370	1,20	159.027	1,13	15,67
Sertão Produtivo	19	23.545	4,17	421.076	3,22	434.056	3,08	18,44
Piemonte do Paraguaçu	14	19.219	3,40	284.833	2,18	295.038	2,10	15,35
Bacia do Jacuípe	14	10.606	1,88	240.162	1,84	239.966	1,70	22,63
Piemonte da Diamantina	9	10.247	1,81	194.978	1,49	200.455	1,42	19,56
Semiárido Nordeste II	18	16.379	2,90	400.263	3,06	409.529	2,91	25,00
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	22	14.378	2,55	561.199	4,29	596.917	4,24	41,52
Portal do Sertão	17	5.797	1,03	775.268	5,93	871.926	6,19	150,42
Vitória da Conquista	24	26.810	4,75	710.191	5,43	696.900	4,95	25,99
Recôncavo	20	5.251	0,93	539.929	4,13	557.750	3,96	106,23
Médio Rio de Contas	16	10.034	1,78	389.580	2,98	367.991	2,61	36,67
Bacia do Rio Corrente	11	45.197	8,00	199.927	1,53	201.488	1,43	4,46
Itaparica	6	12.172	2,16	149.749	1,15	158.546	1,13	13,03
Piemonte Norte do Itapicuru	9	13.767	2,44	249.212	1,91	255.713	1,82	18,57
Metropolitano de Salvador	10	2.719	0,48	3.005.667	23,00	3.582.799	25,44	1.317,78

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

A nova regionalização do estado, que vem sendo adotada desde 2007, reagrupa os municípios segundo novos critérios e tipologias, reestruturando-os por território de identidade. Conforme evidencia a Tabela 7, há um claro processo de desconcentração na atividade econômica da Bahia, visto por esse recorte, no período compreendido entre os anos de 1999 e 2007. A Região Metropolitana de Salvador, que em 1999 chegou a concentrar cerca de 47% do PIB do estado, passou a responder por pouco menos de 42% em 2007. Em que pese o processo de urbanização ter se desenvolvido com mais intensidade ao longo do litoral, não foram apenas as regiões litorâneas que mais ganharam relevância econômica com o passar dos anos. O Oeste baiano, o Extremo Sul e a região Norte do estado foram as áreas em que houve um importante aumento de participação na geração do PIB do estado.

(continua)

Tabela 8 – PIB por território de identidade – Bahia – 1999-2007

Territórios de Identidade	PIB (R\$ milhões)									(%)	(%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Estado da Bahia	41.883,13	46.523,21	51.095,84	60.671,84	68.146,92	79.083,23	90.919,33	96.520,70	109.651,84	100,00	100,00
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	1.366,17	1.614,07	1.861,08	2.258,18	2.515,63	2.934,57	3.565,39	3.915,98	4.041,78	3,26	3,69
Bacia do Jacuípe	251,97	282,39	314,21	369,27	413,98	446,27	528,23	593,53	664,25	0,60	0,61
Bacia do Paramirim	206,36	196,53	221,59	257,71	285,67	303,38	361,52	402,66	441,69	0,49	0,40
Bacia do Rio Corrente	358,59	420,22	474,34	616,84	675,68	885,99	961,51	869,16	1.101,37	0,86	1,00
Baixo Sul	577,46	612,75	715,53	829,86	897,83	961,89	1.087,17	1.187,71	1.680,94	1,38	1,53
Chapada Diamantina	495,70	568,50	647,43	762,82	918,95	960,05	1.101,69	1.295,29	1.645,16	1,18	1,50
Extremo Sul	1.822,75	2.056,21	2.385,40	2.863,10	3.363,17	3.851,03	4.313,49	4.674,51	5.505,21	4,35	5,02
Irecê	447,87	544,13	569,71	764,48	846,14	997,70	1.071,17	1.095,33	1.250,60	1,07	1,14
Itaparica	774,86	913,33	656,75	1.111,44	1.329,04	1.451,08	1.364,19	1.673,80	2.183,28	1,85	1,99
Itapetinga	391,52	420,82	509,85	578,10	659,27	744,08	840,15	922,60	1.060,17	0,93	0,97
Litoral Sul	2.167,84	2.249,70	2.488,01	3.058,00	3.451,80	3.851,98	4.186,44	4.391,61	4.877,95	5,18	4,45
Médio Rio de Contas	738,75	792,33	897,08	1.134,31	1.326,36	1.501,30	1.693,62	1.827,79	2.044,23	1,76	1,86
Metropolitano de Salvador	19.551,87	21.240,48	22.522,34	26.059,25	28.528,69	34.304,41	39.789,71	41.561,29	45.777,08	46,68	41,75
Oeste Baiano	1.279,23	1.565,85	1.872,79	2.174,65	2.892,17	4.021,75	3.834,33	3.287,35	4.325,03	3,05	3,94
Piemonte da Diamantina	310,76	321,81	353,10	398,38	461,16	521,04	619,68	729,21	775,98	0,74	0,71
Piemonte do Paraguaçu	367,95	406,33	468,29	548,48	628,15	678,63	801,43	869,32	995,99	0,88	0,91

(conclusão)

Tabela 8 – PIB por território de identidade – Bahia – 1999-2007

Territórios de Identidade	PIB (R\$ milhões)									(%)	(%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Piemonte Norte do Itapicuru	385,40	421,58	487,30	568,43	768,50	933,36	930,48	1.108,78	1.115,18	0,92	1,02
Portal do Sertão	1.922,71	2.142,92	2.311,99	2.848,56	3.310,16	3.608,06	4.452,24	4.913,22	5.979,44	4,59	5,45
Recôncavo	3.495,32	4.212,21	5.246,75	5.787,17	6.414,27	6.663,31	8.438,57	9.011,16	9.963,05	8,35	9,09
Semiárido Nordeste II	468,79	494,47	522,23	705,18	770,51	872,92	1.010,69	1.094,81	1.473,58	1,12	1,34
Sertão de São Francisco	1.020,66	1.231,54	1.252,97	1.629,24	1.692,39	1.878,86	2.106,05	2.464,80	2.912,95	2,44	2,66
Sertão Produtivo	684,19	768,23	827,60	1.030,08	1.154,74	1.306,40	1.491,09	1.623,06	1.840,28	1,63	1,68
Sisal	650,49	716,37	848,17	1.015,39	1.174,21	1.292,85	1.463,63	1.647,74	1.841,07	1,55	1,68
Vale do Jiquiriçá	484,33	499,10	555,08	683,60	784,18	865,95	990,43	1.053,70	1.235,26	1,16	1,13
Velho Chico	461,04	519,96	579,10	807,00	875,43	946,96	1.002,70	1.071,71	1.190,84	1,10	1,09
Vitória da Conquista	1.200,57	1.311,39	1.507,18	1.812,32	2.008,84	2.299,42	2.913,72	3.234,58	3.729,46	2,87	3,40

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Vale salientar que a Bahia, a despeito de ter uma grande extensão territorial, apresenta também contrastes marcantes na distribuição das atividades econômicas. O estado abriga em seu território cerca de dois terços dos municípios no Semiárido e tem 50% de sua população nele residindo. Essa região, além de problemas edafoclimáticos, tem dificuldade de concretização e atração de negócios econômicos, pela incipiência de sua economia. Trata-se de pequenos municípios, quase todos com a maior parte da geração de emprego e renda centrada nas atividades da administração pública, além de uma composição setorial baseada na agropecuária, que em geral concentra-se na produção para a subsistência, o que os torna amplamente dependentes dos recursos provenientes das transferências de renda (aposentadorias e programas assistenciais como o Bolsa Família).

Esse quadro de vazio econômico configura-se como um problema estrutural e um fator que dificulta que os processos de desconcentração econômica cheguem aos mais distantes municípios. Apenas para exemplificar, dos 417 municípios da Bahia, 286 têm o valor agregado da administração pública como principal segmento econômico do PIB municipal. Destes municípios, 151 têm na administração pública mais de 60% do valor agregado dos Serviços, e aproximadamente 70% desses municípios estão localizados na região semiárida do estado.

Do ponto de vista das administrações municipais, vê-se, também, a forte dependência que tais municípios têm das transferências oriundas de fundos constitucionais e de ICMS para a manutenção das atividades públicas.

Com base em um indicador bastante trivial e ao mesmo tempo revelador da situação municipal é possível ter a dimensão do problema. Tomando por base as receitas orçamentárias, basta determinar o percentual dividido entre as receitas próprias (aquelas que são advindas das atividades do próprio município) e as receitas de transferência (principalmente oriundas do Fundo de Participação Municipal (FPM) e do ICMS repassado pelo governo do estado). A situação é bastante preocupante, pois em 80% dos municípios do estado a relação de receitas de transferência/receitas orçamentárias é superior a 90% (BOLETIM DAS FINANÇAS MUNICIPAIS, 2009). Levando em consideração apenas os municípios da região semiárida, aproximadamente 98% dos municípios estão nessa situação<sup>5</sup>.

Assim, é evidente que o estado tem problemas estruturais de difícil solução – problemas esses que não foram, por questões técnicas, abordados nessa rápida incursão –, os quais dificultam a integração das regiões econômicas bem como o aumento do dinamismo do PIB. Mas é certo também que a desconcentração econômica como resposta da expansão do agronegócio, dos empreendimentos industriais no interior, do aumento de geração de emprego e transferência de renda estão transformando o perfil produtivo da Bahia.

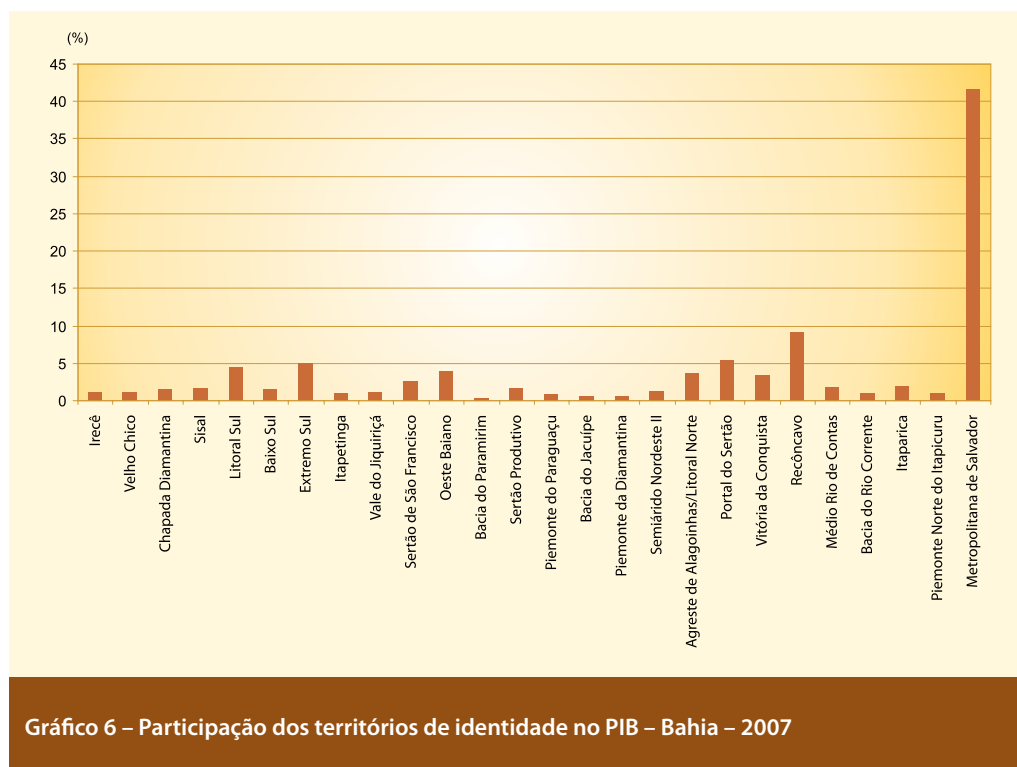


Gráfico 6 – Participação dos territórios de identidade no PIB – Bahia – 2007

Fontes: SEI, IBGE.

5 Só para se ter uma ideia de como essa situação é grave, Salvador, que é o município de maior Produto Interno Bruto da Bahia, tem uma relação de receitas de transferência/receitas orçamentárias de 60%. Esse tipo de discussão será mais bem abordado em outro estudo que esta mesma equipe de trabalho está realizando sobre o perfil financeiro dos municípios baianos.



## TABELAS DE RESULTADO

(continua)

Tabela 9 – Valor agregado da agropecuária a preços correntes por território de identidade Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	Agropecuária (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Estado da Bahia	2.695.258,51	3.574.091,96	3.931.820,18	5.542.895,10	6.289.461,35	7.372.163,61	6.725.959,72	6.491.472,97	8.221.344,68
Irecê	63.766,59	110.573,12	95.912,37	159.072,82	159.535,04	238.512,63	178.903,74	121.998,43	168.665,94
Velho Chico	114.969,84	145.666,99	141.344,02	284.817,22	267.504,45	285.459,52	220.684,38	203.716,20	227.568,81
Chapada Diamantina	131.106,79	191.823,98	204.180,02	260.645,94	341.026,60	338.914,86	333.635,49	388.806,02	577.738,49
Sisal	72.065,52	105.862,28	113.871,14	160.074,01	213.071,18	212.759,23	191.735,55	221.720,83	239.030,59
Litoral Sul	140.181,83	147.822,76	153.215,97	242.311,60	255.169,98	286.063,53	252.713,30	264.311,29	280.906,85
Baixo Sul	164.412,83	185.623,17	218.495,39	238.826,19	237.413,48	251.341,17	244.824,43	288.689,61	326.223,13
Extremo Sul	324.343,04	434.060,40	550.675,42	661.599,53	730.646,90	747.346,86	773.414,47	718.706,27	794.923,87
Itapetinga	47.345,06	58.687,42	68.698,27	85.984,56	103.983,72	104.815,38	108.065,83	114.131,61	126.373,04
Vale do Jiquiriçá	126.345,30	128.499,26	142.770,82	189.077,28	245.579,43	252.977,47	257.051,32	253.385,16	324.519,21
Sertão de São Francisco	139.711,23	218.817,57	247.518,52	418.736,28	303.946,10	335.108,25	334.233,42	482.486,01	560.239,00
Oeste Baiano	377.354,40	559.037,32	658.556,05	873.280,15	1.252.541,79	1.963.358,67	1.506.503,25	1.067.791,80	1.583.721,57
Bacia do Paramirim	42.698,66	31.119,20	33.437,32	42.448,02	43.936,50	37.398,25	42.819,43	38.051,30	57.265,51
Sertão Produtivo	96.404,54	124.755,81	122.776,46	168.743,94	182.695,51	196.305,64	183.558,17	183.242,17	221.593,05
Piemonte do Paraguaçu	60.423,40	73.234,30	81.727,32	97.901,10	114.383,92	126.481,28	131.074,83	121.119,96	151.496,94
Bacia do Jacuípe	29.490,79	43.246,95	44.445,38	53.941,03	69.781,97	69.203,18	71.178,72	69.226,66	73.224,19
Piemonte da Diamantina	36.713,03	59.382,77	56.400,62	51.645,04	68.489,37	88.594,72	76.376,77	76.593,71	91.038,70
Semiárido Nordeste II	90.116,04	87.316,23	77.112,72	163.236,92	164.199,15	193.629,47	194.092,65	177.295,46	398.357,49
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	141.850,97	239.133,25	166.684,25	337.231,95	280.470,89	250.578,78	260.947,05	267.360,67	282.703,08
Portal do Sertão	64.735,78	82.837,99	98.526,91	140.024,36	197.666,07	152.004,02	190.916,47	198.745,67	216.457,67
Vitória da Conquista	118.096,07	136.779,22	194.749,21	273.149,13	292.734,89	293.678,43	347.760,64	421.720,57	499.128,52

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(conclusão)

**Tabela 9 – Valor agregado da agropecuária a preços correntes por território de identidade Bahia – 1999-2007**

Territórios de Identidade e municípios	Agropecuária (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Recôncavo	80.390,55	96.786,25	107.315,90	144.261,60	179.957,80	195.080,29	184.997,40	208.862,99	246.843,42
Médio Rio de Contas	60.771,08	68.917,51	77.768,83	131.791,18	131.327,65	177.970,01	127.178,18	146.816,61	158.200,32
Itaparica	7.636,90	10.221,72	19.384,20	17.587,95	21.042,90	17.994,12	16.922,80	19.484,77	20.695,90
Piemonte Norte do Itapicuru	27.636,29	47.507,04	47.944,91	35.467,65	109.368,68	84.463,55	67.770,10	86.516,74	100.858,69
Metropolitano de Salvador	23.072,92	29.764,30	32.528,17	40.710,67	48.881,36	54.951,88	54.539,37	68.993,02	72.894,29
Bacia do Rio Corrente	113.619,08	156.615,15	175.780,03	270.328,99	274.106,03	417.172,44	374.061,94	281.699,44	420.676,41

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

(continua)

**Tabela 10 – Valor agregado da indústria a preços correntes por território de identidade Bahia – 1999-2007**

Territórios de Identidade e municípios	Indústria (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Estado da Bahia	10.079.352,79	11.747.293,79	11.965.671,51	15.175.742,80	17.039.732,91	20.892.450,71	25.158.231,41	25.284.693,80	26.792.908,48
Irecê	54.454,03	60.982,03	65.491,37	75.313,54	79.674,75	99.301,61	124.460,01	120.936,29	120.655,63
Velho Chico	44.243,89	48.339,49	51.418,43	59.183,44	68.904,26	92.175,50	108.827,27	107.636,86	110.555,89
Chapada Diamantina	42.400,77	44.153,95	47.034,37	52.311,00	56.708,77	69.682,79	95.418,77	104.162,52	125.978,64
Sisal	109.618,06	113.379,11	145.482,90	164.303,04	174.421,99	223.506,07	240.603,07	262.000,70	264.873,30
Litoral Sul	429.224,70	430.800,70	472.286,26	669.649,60	708.490,35	767.380,34	884.182,25	858.957,15	905.337,62
Baixo Sul	56.442,38	61.070,70	65.913,85	71.276,94	87.518,35	106.354,67	130.076,46	117.976,75	446.982,17
Extremo Sul	355.536,13	387.298,40	398.732,88	549.266,75	679.395,90	835.482,98	999.147,61	1.149.104,91	1.448.626,84
Itapetinga	69.481,66	73.227,54	95.462,25	115.665,44	117.044,50	152.365,99	187.754,90	196.853,73	217.379,99
Vale do Jiquiriçá	43.770,99	46.600,87	47.306,86	52.227,20	54.274,53	66.471,26	91.447,16	92.480,12	95.870,47
Sertão de São Francisco	269.232,73	316.674,15	234.915,84	315.041,08	372.690,29	460.632,28	483.087,90	544.141,21	692.215,76
Oeste Baiano	202.482,19	222.639,75	248.481,38	304.542,87	355.691,64	431.692,93	463.314,20	398.817,57	503.805,21
Bacia do Paramirim	18.470,47	19.565,98	23.996,20	28.821,56	29.768,07	33.232,80	41.952,31	42.465,07	41.532,03
Sertão Produtivo	96.491,93	113.558,43	128.259,98	162.189,05	177.071,76	259.858,89	291.219,72	287.899,52	306.780,57

(conclusão)

**Tabela 10 – Valor agregado da indústria a preços correntes por território de identidade Bahia – 1999-2007**

Territórios de Identidade e municípios	Indústria (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Piemonte do Paraguaçu	41.470,89	44.757,24	49.559,99	57.204,76	70.267,47	74.221,18	101.702,01	103.706,51	103.631,18
Bacia do Jacuípe	27.850,80	31.943,68	33.617,31	41.878,91	41.642,67	54.073,56	68.617,42	72.570,03	75.081,90
Piemonte da Diamantina	31.556,92	31.497,32	34.123,74	39.909,27	41.499,54	49.378,61	84.057,93	123.914,70	96.223,73
Semiárido Nordeste II	52.009,69	53.156,75	52.998,62	57.769,44	63.029,68	78.107,24	108.842,70	111.418,87	121.992,84
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	416.660,32	492.741,01	613.221,07	747.823,42	899.049,33	1.136.569,82	1.522.613,37	1.661.955,58	1.517.717,79
Portal do Sertão	317.136,70	352.260,65	372.850,93	472.265,20	511.213,96	604.842,48	827.097,65	813.405,81	965.794,63
Vitória da Conquista	144.672,29	154.960,55	158.676,95	179.239,66	192.292,41	237.328,98	332.528,94	329.567,34	354.294,43
Recôncavo	1.185.568,90	1.506.848,55	1.938.333,76	2.715.405,18	2.816.083,97	2.847.615,05	3.816.318,03	3.892.668,68	4.141.072,73
Médio Rio de Contas	91.754,81	94.281,23	99.683,81	118.279,14	129.173,38	151.273,30	196.559,74	190.300,89	210.511,39
Bacia do Rio Corrente	32.094,47	35.683,09	34.950,87	42.686,56	47.216,82	59.286,11	79.727,06	78.832,65	80.731,46
Itaparica	570.041,23	700.287,02	406.103,43	807.103,16	983.852,84	1.075.765,32	906.780,01	1.169.822,18	1.619.955,20
Piemonte Norte do Itapicuru	74.194,26	83.965,96	100.587,00	137.402,71	183.414,80	305.380,16	263.762,86	352.246,94	261.092,24
Metropolitano de Salvador	5.302.491,61	6.226.619,64	6.046.181,48	7.138.983,92	8.099.340,91	10.620.470,79	12.708.132,07	12.100.851,25	11.964.214,86

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

**Tabela 11 – Valor agregado dos serviços a preços correntes por território de identidade Bahia – 1999-2007**

Territórios de Identidade e municípios	Serviços (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
<b>Estado da Bahia</b>	<b>24.299.116,15</b>	<b>25.380.776,75</b>	<b>28.312.685,11</b>	<b>31.962.720,82</b>	<b>35.923.011,84</b>	<b>39.797.201,04</b>	<b>46.330.882,28</b>	<b>50.726.975,53</b>	<b>60.147.050,06</b>
Irecê	307.186,77	346.490,62	379.762,26	488.349,65	555.690,47	608.485,79	708.036,90	786.236,91	894.103,82
Velho Chico	286.233,75	308.758,97	361.510,81	431.171,36	496.421,00	525.756,19	623.266,83	702.263,09	796.636,87
Chapada Diamantina	307.276,58	314.441,31	373.175,44	419.052,68	481.418,40	510.665,11	621.882,47	733.985,48	870.742,46
Sisal	437.107,25	463.928,29	545.836,92	638.716,58	721.072,56	788.480,79	952.572,04	1.074.036,84	1.246.142,50
Litoral Sul	1.394.503,89	1.423.684,39	1.562.436,44	1.792.290,54	2.034.171,88	2.236.102,68	2.592.304,19	2.782.880,64	3.188.344,82
Baixo Sul	328.594,08	335.306,90	392.460,40	466.535,00	512.685,26	540.286,47	642.347,12	704.309,00	826.062,86
Extremo Sul	1.002.837,97	1.062.382,81	1.237.604,66	1.402.623,18	1.631.526,54	1.789.268,23	2.136.637,91	2.336.190,31	2.749.416,70
Itapetinga	250.638,62	261.077,61	308.911,56	333.974,13	377.428,56	420.759,01	480.012,53	536.075,70	612.915,11
Vale do Jiquiriçá	295.376,93	302.846,15	339.809,46	406.781,57	446.439,72	502.283,32	592.211,57	653.890,48	756.119,85
Sertão de São Francisco	553.632,21	620.951,10	683.053,27	790.292,93	892.586,17	952.085,51	1.132.184,83	1.261.463,85	1.480.001,24
Oeste Baiano	612.375,98	679.186,18	826.842,70	834.622,35	1.063.200,97	1.338.376,91	1.553.999,52	1.528.791,33	1.918.872,11
Bacia do Paramirim	138.651,75	139.140,23	155.434,47	174.613,78	197.499,90	217.534,77	258.200,64	297.730,06	322.812,88
Sertão Produtivo	448.789,79	478.656,91	517.658,62	623.063,73	706.074,60	755.040,09	906.663,44	1.027.375,01	1.184.246,92
Piemonte do Paraguaçu	251.187,49	269.395,88	313.534,36	361.802,75	404.954,61	437.964,69	519.301,10	586.069,01	683.474,27
Bacia do Jacuípe	185.997,07	196.333,64	223.002,35	256.428,07	282.562,07	302.363,97	362.208,05	418.916,66	483.392,58
Piemonte da Diamantina	225.771,31	211.895,72	240.625,91	278.568,14	317.847,37	346.270,84	415.265,49	475.963,55	538.481,95
Semiárido Nordeste II	309.198,82	334.082,62	370.064,72	453.421,40	507.053,29	561.359,39	661.076,50	750.492,80	894.052,28
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	660.891,39	717.561,16	875.651,22	921.122,38	1.032.683,76	1.127.457,67	1.353.503,23	1.525.173,72	1.752.601,97
Portal do Sertão	1.298.086,35	1.408.138,36	1.504.267,59	1.841.860,60	2.119.588,05	2.312.202,98	2.760.791,09	3.101.842,38	3.915.679,80
Vitória da Conquista	832.547,05	893.344,15	1.008.853,62	1.176.323,20	1.319.291,04	1.532.946,82	1.911.697,77	2.101.562,02	2.480.074,34
Recôncavo	1.803.537,61	2.069.481,90	2.509.246,19	2.142.170,88	2.499.183,92	2.621.435,58	3.325.133,86	3.723.977,79	4.339.105,54
Médio Rio de Contas	524.420,55	550.441,17	625.116,20	765.721,62	910.211,08	996.331,54	1.168.451,01	1.262.917,75	1.455.710,86
Bacia do Rio Corrente	201.010,47	213.146,85	246.553,12	279.190,29	322.237,40	365.684,16	454.083,14	459.743,62	545.709,72
Itaparica	179.612,81	185.251,91	207.143,08	260.345,11	292.846,34	322.611,74	397.431,82	432.765,74	492.300,50
Piemonte Norte do Itapicuru	258.859,41	257.958,14	301.124,24	350.775,83	411.939,23	456.764,24	528.008,59	592.144,72	669.328,60
Metropolitano de Salvador	11.204.790,28	11.336.893,78	12.203.005,54	14.072.903,08	15.386.397,66	17.228.682,56	19.273.610,66	20.870.177,11	25.050.719,51

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 12 – Valor agregado da administração pública a preços correntes por território de identidade – Bahia – 1999-2007

Territórios de Identidade e municípios	APU (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Estado da Bahia	5.790.565,56	6.377.470,93	7.476.846,63	8.570.282,26	9.544.568,24	10.358.477,16	12.344.663,66	14.024.622,08	15.779.309,42
Irecê	144.239,28	174.745,78	205.375,88	235.252,85	261.507,10	288.800,04	341.996,07	398.094,13	447.783,97
Velho Chico	145.163,98	166.828,92	194.786,90	222.351,09	246.678,31	266.771,71	324.946,81	379.627,55	422.837,99
Chapada Diamantina	155.355,28	158.119,83	190.351,33	212.627,04	235.094,04	255.081,07	314.605,79	360.846,46	410.556,52
Sisal	222.233,44	249.658,60	294.135,10	341.569,20	371.702,10	417.542,61	508.590,07	575.675,10	650.221,17
Litoral Sul	403.190,04	439.055,84	486.617,19	557.802,88	606.065,58	659.905,59	761.659,51	875.054,07	964.313,08
Baixo Sul	132.608,30	141.277,42	168.376,72	193.323,36	212.620,22	236.720,85	292.096,14	326.598,58	371.966,31
Extremo Sul	300.066,36	339.682,92	391.358,97	463.663,78	506.122,10	565.244,39	699.077,32	788.560,68	876.696,80
Itapetinga	112.966,87	121.886,49	137.181,77	153.869,61	172.211,36	194.011,04	229.925,15	263.182,22	286.231,01
Vale do Jiquiriçá	143.060,74	152.318,70	173.865,91	199.727,58	223.205,06	243.581,96	292.003,01	340.050,14	372.067,54
Sertão de São Francisco	204.193,83	227.145,02	258.599,06	307.515,30	346.315,54	376.561,73	449.838,92	523.147,90	589.664,83
Oeste Baiano	127.765,13	154.708,05	184.245,80	218.021,16	246.166,47	269.817,56	321.575,62	373.605,77	430.380,29
Bacia do Paramirim	68.945,65	73.258,12	86.693,05	96.537,35	107.520,61	120.446,87	140.719,94	159.822,17	173.915,55
Sertão Produtivo	178.634,81	199.100,96	230.458,17	259.422,19	289.069,87	307.952,71	378.005,02	436.705,79	481.606,54
Piemonte do Paraguaçu	120.512,14	135.042,76	160.210,63	177.521,12	195.648,32	210.643,39	250.805,90	294.284,81	337.046,78
Bacia do Jacuípe	107.086,87	111.506,68	128.606,89	147.291,74	155.011,61	168.141,34	198.853,83	235.823,19	267.937,76
Piemonte da Diamantina	99.778,25	90.939,28	108.751,69	122.638,78	135.708,90	146.816,98	174.538,84	201.725,18	231.382,62
Semiárido Nordeste II	157.841,85	183.946,77	213.251,45	245.667,91	268.104,30	298.045,51	353.248,09	407.378,45	458.635,70
Agreste de Alagoí-nhas/Litoral Norte	232.624,72	276.625,64	332.822,60	384.445,67	428.735,17	474.067,32	566.025,97	660.049,61	729.254,54
Portal do Sertão	327.916,35	374.605,70	431.469,84	478.297,13	523.163,45	584.590,22	671.481,16	776.769,28	867.518,51
Vitória da Conquista	302.598,27	345.420,17	393.091,49	445.401,24	492.090,07	545.515,50	654.138,47	707.407,64	754.557,12
Recôncavo	256.146,17	273.494,17	313.729,02	369.833,46	411.797,28	463.612,05	576.009,41	667.634,56	747.121,73
Médio Rio de Contas	187.477,94	191.797,39	224.420,44	256.923,79	282.748,90	296.699,61	358.914,22	407.720,25	451.038,23
Bacia do Rio Corrente	90.012,72	95.320,01	116.193,20	133.074,94	146.896,31	155.531,49	193.052,83	219.407,44	237.349,30
Itaparica	66.200,00	78.812,30	87.100,65	101.453,79	111.282,10	123.542,55	158.040,46	169.636,40	194.542,26
Piemonte Norte do Itapicuru	119.809,94	113.139,26	134.009,57	157.508,37	168.203,37	181.886,93	215.269,17	253.370,47	289.856,00
Metropolitano de Salvador	1.384.136,66	1.509.034,17	1.831.143,31	2.088.540,95	2.400.900,11	2.506.946,15	2.919.245,93	3.222.444,24	3.734.827,27

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continua)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Estado da Bahia	41.883,13	46.523,21	51.095,84	60.671,84	68.146,92	79.083,23	90.919,33	96.520,70	109.651,84
Irecê	447,87	544,13	569,71	764,48	846,14	997,70	1.071,17	1.095,33	1.250,60
América Dourada	17,06	20,00	22,33	30,49	30,66	38,55	41,20	40,16	47,18
Barra do Mendes	13,95	16,82	17,32	24,48	27,54	33,06	32,58	36,09	39,94
Barro Alto	9,38	13,54	14,18	20,71	24,43	26,82	28,55	28,41	34,02
Cafarnaum	13,97	19,57	17,57	26,68	30,98	33,88	41,18	36,59	46,64
Canarana	19,93	29,48	29,72	43,84	49,95	50,87	51,81	54,87	63,93
Central	25,02	19,16	22,25	25,96	27,35	38,35	36,06	37,61	42,31
Gentio do Ouro	10,37	12,08	13,78	15,84	17,53	18,78	21,26	23,47	26,86
Ibipeba	13,04	19,75	22,92	38,39	29,97	39,51	40,62	40,66	46,54
Ibititá	19,12	30,73	23,64	35,77	36,08	48,22	45,49	45,46	52,31
Ipupiara	7,69	7,84	10,82	13,21	15,48	16,93	19,82	23,59	26,67
Irecê	109,75	127,25	135,60	186,75	215,81	242,91	277,42	292,15	315,49
Itaguaçu da Bahia	12,07	13,76	14,24	15,92	17,75	20,98	23,99	27,27	30,33
João Dourado	23,60	30,69	33,21	42,07	45,92	57,27	57,35	56,70	70,81
Jussara	11,07	15,10	17,07	21,20	22,98	31,63	33,13	32,40	34,82
Lapão	28,76	37,76	35,62	48,80	62,48	73,89	75,12	70,53	88,31
Mulungu do Morro	16,13	17,21	18,81	23,22	26,38	29,63	32,96	26,64	33,27
Presidente Dutra	13,08	18,73	18,36	22,03	24,87	37,08	32,18	33,57	39,48
São Gabriel	19,31	21,66	20,59	25,27	29,63	37,99	42,44	42,74	50,17
Uibaí	12,45	16,50	17,01	22,15	23,81	31,78	32,48	32,44	36,24
Xique-Xique	52,13	56,51	64,66	81,69	86,55	89,56	105,54	113,99	125,28
Velho Chico	461,04	519,96	579,10	807,00	875,43	946,96	1.002,70	1.071,71	1.190,84
Barra	34,49	42,37	49,21	62,66	69,37	76,52	88,36	102,18	110,90
Bom Jesus da Lapa	100,60	118,99	122,05	185,73	198,65	209,21	214,81	251,38	289,98
Brotas de Macaúbas	13,43	14,77	15,81	19,09	20,75	22,43	24,86	28,19	29,79
Carinhanha	24,95	27,68	32,97	40,24	44,87	48,62	58,48	65,34	75,81
Feira da Mata	11,09	11,82	12,91	16,90	18,25	32,47	22,41	23,34	26,79
Ibotirama	38,39	34,39	50,29	47,75	63,77	71,75	82,98	94,02	100,94

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Igaporã	18,39	17,94	18,52	23,17	25,95	27,30	31,84	34,25	38,09
Malhada	18,29	20,97	25,63	29,78	32,14	53,55	47,24	43,66	52,80
Matina	13,70	14,20	15,23	17,43	18,28	18,79	20,88	22,84	25,24
Morpará	7,71	7,75	9,57	12,32	13,60	14,30	17,68	20,51	22,81
Muquém de São Francisco	12,68	14,70	17,68	18,69	27,85	32,03	43,43	39,70	34,28
Oliveira dos Brejinhos	24,35	27,49	34,87	41,57	45,08	49,17	54,61	58,66	62,03
Paratinga	29,53	37,77	39,45	54,20	59,81	56,77	62,75	67,20	73,74
Riacho de Santana	49,99	55,40	56,49	105,77	92,02	102,52	97,08	90,07	100,08
Serra do Ramalho	40,82	44,92	51,59	82,65	104,34	90,21	92,78	88,64	102,91
Sítio do Mato	22,64	28,79	26,83	49,04	40,72	41,31	42,50	41,71	44,63
<b>Chapada Diamantina</b>	<b>495,70</b>	<b>568,50</b>	<b>647,43</b>	<b>762,82</b>	<b>918,95</b>	<b>960,05</b>	<b>1.101,69</b>	<b>1.295,29</b>	<b>1.645,16</b>
Abaira	13,50	12,97	15,96	19,55	16,25	17,09	20,27	22,76	24,18
Andaraí	15,92	13,04	16,17	20,88	23,73	27,51	28,89	34,38	40,27
Barra da Estiva	41,63	44,77	47,72	42,87	69,42	82,84	98,48	90,34	96,66
Boninal	13,58	14,97	16,62	18,76	21,55	23,08	27,44	29,49	34,60
Bonito	47,15	48,36	55,50	57,21	68,52	65,42	89,01	106,68	115,12
Ibicoara	22,19	36,19	42,80	69,82	109,15	85,31	90,99	185,96	233,11
Ibitiara	15,97	17,37	18,31	18,52	20,65	21,40	24,31	30,62	38,08
Iraquara	17,48	20,75	23,27	29,11	34,99	42,84	46,95	59,18	95,69
Itaeté	16,80	19,95	20,93	24,78	27,76	31,64	35,35	38,18	46,81
Jussiape	10,30	13,55	15,74	17,22	17,07	18,47	22,05	23,02	24,23
Lençóis	14,62	15,05	15,45	22,25	27,97	32,48	34,37	37,31	45,17
Marcionílio Souza	13,18	13,43	15,74	16,63	19,18	21,08	25,25	28,10	31,28
Morro do Chapéu	45,46	59,67	58,16	75,14	73,75	82,14	90,46	104,17	128,21
Mucugê	33,39	41,81	64,63	65,11	81,26	96,81	102,89	86,13	173,64
Nova Redenção	11,22	11,14	11,95	13,97	15,33	18,42	17,33	21,03	31,50
Novo Horizonte	13,22	13,70	14,59	17,17	16,51	17,06	20,18	23,37	31,22
Palmeiras	9,81	8,56	9,64	12,70	15,75	17,96	19,80	22,44	26,26
Piatã	18,73	22,22	27,23	29,25	38,52	34,56	40,15	46,15	49,41

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Rio de Contas	17,21	20,20	22,05	27,36	33,86	33,27	39,70	42,83	49,01
Seabra	53,67	65,17	71,74	82,08	100,46	98,01	124,61	141,27	175,87
Souto Soares	14,19	15,65	16,83	20,21	23,18	28,85	25,62	37,49	48,69
Utinga	23,90	26,89	30,11	44,03	39,63	42,53	48,99	57,96	73,30
Wagner	12,59	13,09	16,29	18,19	24,48	21,27	28,63	26,44	32,85
Sisal	650,49	716,37	848,17	1.015,39	1.174,21	1.292,85	1.463,63	1.647,74	1.841,07
Araci	54,56	51,50	58,51	71,40	75,70	80,99	94,92	113,40	127,19
Barrocas	..	..	11,76	12,82	29,33	87,50	59,03	88,91	87,80
Biritinga	12,66	14,75	17,63	21,76	32,43	27,61	36,17	37,89	38,98
Candeal	9,59	9,56	11,10	12,96	15,65	16,64	19,87	21,34	21,66
Cansanção	31,80	32,53	41,65	55,71	64,64	66,03	74,14	84,88	95,01
Conceição do Coité	89,00	96,50	112,20	124,47	156,52	180,30	213,04	227,88	247,66
Ichu	8,86	7,47	9,00	10,23	11,63	11,08	11,87	13,70	15,43
Itiúba	31,74	43,75	41,21	48,12	57,34	58,79	68,62	78,27	98,81
Lamarão	8,40	8,66	10,71	10,78	13,26	12,49	14,61	18,73	21,95
Monte Santo	47,59	58,06	66,11	83,03	90,21	102,18	99,77	126,81	129,41
Nordestina	9,95	11,55	13,50	15,72	18,79	20,59	25,10	28,02	30,65
Queimadas	27,02	27,72	31,83	37,53	41,67	45,94	57,24	64,05	71,94
Quijingue	21,19	25,92	31,11	38,72	49,05	49,72	60,61	68,95	97,10
Retrolândia	17,69	19,21	19,80	21,77	26,25	29,40	34,44	38,08	43,32
Santaluz	41,30	46,34	46,82	54,23	63,34	60,30	79,82	83,17	98,51
São Domingos	11,79	14,65	15,09	18,05	20,35	22,15	23,88	26,09	31,13
Serrinha	112,41	109,07	121,14	149,99	175,69	202,30	244,25	267,67	294,81
Teofilândia	38,41	43,09	70,79	83,37	61,71	40,82	45,80	49,60	52,22
Tucano	42,18	56,39	66,37	87,28	107,14	107,57	124,96	131,20	149,60
Valente	34,34	39,67	51,85	57,46	63,49	70,44	75,48	79,12	87,90
Litoral Sul	2.167,84	2.249,70	2.488,01	3.058,00	3.451,80	3.851,98	4.186,44	4.391,61	4.877,95
Almadina	10,68	10,38	11,09	15,22	16,31	16,68	16,70	19,11	21,16
Arataca	16,10	14,91	18,21	23,26	25,39	27,59	37,78	38,47	42,72



(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Aurelino Leal	19,80	21,51	23,74	28,82	42,30	34,24	37,62	40,57	44,18
Barro Preto	8,96	8,69	10,26	12,04	13,30	14,13	18,54	19,17	21,79
Buerarema	37,87	39,32	39,15	52,26	67,04	65,85	75,43	66,26	68,12
Camacan	47,36	47,66	54,26	72,82	78,41	81,36	94,11	98,66	110,24
Canavieiras	45,04	45,68	51,71	69,87	82,53	92,45	99,74	103,87	110,32
Coaraci	32,62	34,38	43,50	58,71	65,76	58,43	71,85	67,35	70,98
Floresta Azul	15,63	16,14	17,78	20,40	23,60	22,90	25,96	31,29	33,85
Ibicaraí	34,21	34,20	40,18	48,84	54,23	56,28	65,86	73,73	78,95
Ibirapitanga	27,68	27,47	30,10	39,57	42,04	65,82	53,95	78,77	75,47
Ilhéus	846,56	812,09	962,34	1.118,47	1.252,51	1.464,76	1.479,94	1.535,08	1.706,08
Itabuna	717,39	800,38	821,41	1.008,17	1.175,99	1.308,34	1.514,01	1.582,09	1.798,94
Itacaré	20,52	22,67	25,43	36,92	38,59	42,34	51,90	62,44	74,74
Itaju do Colônia	14,13	15,35	18,92	20,75	22,95	23,49	25,40	26,66	27,96
Itajuípe	33,67	47,61	47,38	77,25	79,94	71,53	74,52	77,43	86,27
Itapé	15,11	15,83	17,91	22,06	25,13	26,20	30,00	31,13	33,16
Itapitanga	12,30	14,63	15,79	19,24	21,01	22,15	25,71	27,22	28,44
Jussari	12,32	11,16	12,40	17,14	18,93	18,48	20,77	21,11	22,78
Maráú	21,34	25,07	26,84	31,05	35,94	39,09	43,05	46,28	52,40
Mascote	18,14	17,69	22,40	26,26	28,51	27,84	33,86	37,78	41,65
Pau Brasil	16,92	16,11	17,84	20,58	22,90	22,36	26,06	29,70	32,88
Santa Luzia	17,77	17,89	18,77	22,33	25,71	33,90	34,62	37,18	39,68
São José da Vitória	7,64	7,36	7,91	10,25	11,40	10,52	11,11	13,57	15,45
Ubaitaba	37,47	42,36	45,37	71,09	68,50	76,11	76,11	82,74	91,79
Una	54,16	59,61	62,49	76,75	75,20	88,52	94,56	86,29	87,19
Uruçuca	26,46	23,54	24,84	37,89	37,68	40,62	47,27	57,65	60,77
Baixo Sul	577,46	612,75	715,53	829,86	897,83	961,89	1.087,17	1.187,71	1.680,94
Aratuípe	9,44	10,29	11,43	13,85	15,44	17,07	19,17	22,61	25,65
Cairu	41,40	43,97	56,52	53,14	51,11	48,78	46,43	49,49	383,11
Camamu	45,72	54,18	60,58	66,59	72,13	77,92	93,09	92,82	106,49

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Gandu	61,84	52,89	62,92	109,82	110,02	109,95	105,33	107,09	120,33
Igrapiúna	38,13	46,04	50,71	63,51	64,18	69,80	71,60	90,66	95,11
Ituberá	40,66	46,36	56,37	57,69	68,41	77,02	88,80	102,01	111,28
Jaguaripe	16,97	19,05	18,91	22,64	26,40	29,18	33,29	43,70	52,73
Nilo Peçanha	32,75	29,68	39,03	37,72	34,55	34,84	37,83	40,35	44,42
Piraí do Norte	15,63	12,20	13,81	14,81	15,23	15,53	20,02	21,89	23,20
Presidente Tancredo Neves	20,99	22,57	28,81	34,95	41,32	45,50	56,12	60,19	75,06
Taperoá	25,99	24,45	27,90	33,45	32,14	34,70	39,28	48,01	56,07
Teolândia	17,98	19,64	20,98	25,65	27,87	32,78	32,33	34,74	45,61
Valença	162,60	179,81	207,66	222,95	255,96	274,99	323,04	356,18	406,87
Wenceslau Guimarães	47,36	51,62	59,91	73,10	83,08	93,82	120,86	117,98	134,99
<b>Extremo Sul</b>	<b>1.822,75</b>	<b>2.056,21</b>	<b>2.385,40</b>	<b>2.863,10</b>	<b>3.363,17</b>	<b>3.851,03</b>	<b>4.313,49</b>	<b>4.674,51</b>	<b>5.505,21</b>
Alcobaça	54,39	65,53	105,99	89,30	96,76	89,73	125,35	104,38	129,59
Belmonte	30,26	34,15	44,02	58,75	54,52	71,35	83,23	91,48	90,88
Caravelas	69,43	85,86	109,65	112,20	123,49	112,01	136,84	127,21	125,84
Eunápolis	226,97	235,91	257,59	355,76	416,17	667,88	719,38	921,41	1.033,01
Guaratinga	33,49	42,20	50,12	66,26	67,40	67,14	71,64	76,73	81,15
Ibirapuã	15,37	19,77	25,82	30,19	33,29	31,93	37,04	46,43	50,09
Itabela	41,67	47,04	57,73	80,22	103,59	88,92	107,52	113,98	131,41
Itagimirim	13,57	15,92	18,04	21,60	26,64	32,18	43,58	33,61	34,67
Itamaraju	130,67	154,28	167,42	215,79	241,10	262,84	282,68	299,37	357,15
Itanhém	36,93	40,80	44,99	52,81	63,94	67,81	78,69	87,13	97,82
Itapebi	27,09	50,35	63,33	69,34	77,50	202,48	160,18	160,24	169,04
Jucuruçu	18,36	22,76	25,96	29,49	41,95	39,57	43,97	46,50	61,26
Lajedão	14,30	16,14	18,22	20,49	36,41	19,88	21,23	21,67	25,54
Medeiros Neto	61,82	58,56	63,07	78,80	86,24	89,53	97,87	116,53	129,39
Mucuri	407,17	408,97	451,14	511,81	612,57	552,13	662,33	664,75	1.008,14
Nova Viçosa	71,52	80,73	98,80	132,87	159,29	138,80	157,97	171,70	192,02
Porto Seguro	194,03	234,84	245,85	312,27	371,77	465,85	556,83	585,60	630,67

(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Prado	71,46	91,74	111,37	122,08	165,51	186,11	172,48	192,54	217,09
Santa Cruz Cabrália	38,77	46,99	52,59	59,58	79,41	102,16	107,91	106,86	109,95
Teixeira de Freitas	246,75	282,33	344,04	414,46	471,96	528,44	617,97	674,97	793,14
Vereda	18,73	21,32	29,66	29,02	33,65	34,30	28,79	31,44	37,38
Itapetinga	391,52	420,82	509,85	578,10	659,27	744,08	840,15	922,60	1.060,17
Caatiba	14,64	17,36	21,10	22,27	25,34	31,11	34,89	34,17	30,41
Firmino Alves	8,78	9,55	10,74	8,97	10,48	12,81	15,19	16,07	15,77
Ibicuí	21,52	21,90	24,77	30,03	37,07	40,88	44,34	50,88	54,13
Iguai	25,40	27,33	34,44	38,99	48,75	49,95	54,52	64,31	71,40
Itambé	40,32	41,32	54,25	58,20	62,36	67,08	80,07	87,43	96,55
Itapetinga	155,36	167,04	207,81	243,35	270,26	310,73	343,84	379,63	480,48
Itarantim	23,75	29,06	30,12	34,07	39,32	44,45	50,67	56,32	61,56
Itororó	28,80	32,27	36,24	39,60	44,25	51,38	59,31	62,41	62,81
Macarani	19,32	18,20	21,42	25,57	30,85	35,24	42,60	49,09	51,72
Maiquinique	9,64	11,88	15,83	16,71	19,49	23,34	25,42	26,99	30,95
Nova Canaã	18,20	21,99	25,46	27,40	33,51	35,82	39,36	45,33	52,20
Potiraguá	17,34	13,61	17,43	20,45	22,87	25,76	31,76	30,51	32,42
Santa Cruz da Vitória	8,46	9,30	10,23	12,47	14,71	15,52	18,18	19,47	19,78
Vale do Jiquiriçá	484,33	499,10	555,08	683,60	784,18	865,95	990,43	1.053,70	1.235,26
Amargosa	45,96	50,54	55,06	74,16	87,58	96,77	105,01	119,78	133,12
Brejões	37,05	38,16	37,60	50,68	62,17	63,18	86,29	67,58	75,93
Cravolândia	8,27	7,45	8,14	8,59	10,33	11,43	13,07	14,58	18,57
Elísio Medrado	9,02	9,29	10,66	14,13	17,06	18,43	19,31	25,27	30,04
Irajuba	10,30	9,51	10,53	11,37	13,16	13,59	17,87	19,82	23,24
Iramaia	14,34	16,98	19,50	21,82	24,77	27,94	31,46	35,53	38,84
Itaquara	13,95	13,26	15,30	16,32	19,05	22,13	23,90	25,43	25,71
Itiruçu	26,00	23,87	27,26	30,87	36,52	38,47	47,44	46,85	52,22
Jaguaquara	83,52	90,46	95,27	116,20	136,18	151,84	171,23	180,47	210,16
Jiquiriçá	16,24	17,06	19,69	21,22	24,04	25,92	32,02	34,50	37,74

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Lafaiete Coutinho	9,96	10,36	10,64	11,59	12,91	14,32	13,57	14,14	14,79
Laje	32,87	36,24	43,07	48,73	37,14	59,93	69,90	70,76	90,72
Lajedo do Tabocal	17,82	16,48	19,35	21,78	29,43	29,17	36,82	33,59	37,71
Maracás	39,77	37,95	44,63	60,31	61,69	69,44	80,21	88,48	97,36
Milagres	13,60	14,55	16,17	19,65	22,60	24,45	28,45	31,75	36,99
Mutuípe	30,80	31,77	37,24	45,48	49,30	51,62	57,97	63,36	73,21
Nova Itarana	7,12	7,06	8,83	10,32	12,11	13,02	16,44	17,52	19,44
Planaltino	8,50	8,73	9,38	11,74	14,20	14,97	17,81	20,52	24,84
Santa Inês	13,60	12,42	13,87	16,96	18,36	20,05	25,22	26,72	29,01
São Miguel das Matas	12,91	17,50	19,34	31,45	50,55	51,37	42,66	56,55	99,73
Ubaíra	32,75	29,48	33,54	40,23	45,02	47,89	53,82	60,51	65,90
Sertão de São Francisco	1.020,66	1.231,54	1.252,97	1.629,24	1.692,39	1.878,86	2.106,05	2.464,80	2.912,95
Campo Alegre de Lourdes	27,32	39,01	47,50	51,39	49,96	61,23	60,24	64,45	71,49
Canudos	23,29	22,00	30,31	34,95	34,22	31,51	31,00	36,08	39,81
Casa Nova	75,40	77,63	87,14	112,30	132,98	142,51	169,73	218,89	269,04
Curaçá	41,77	48,89	48,89	59,43	82,02	87,39	98,38	125,15	138,44
Juazeiro	539,91	644,62	700,21	912,79	864,81	935,24	1.136,05	1.290,25	1.467,74
Pilão Arcado	34,28	47,68	53,66	56,39	54,74	63,36	66,64	72,58	84,45
Remanso	49,46	76,20	82,31	84,39	85,57	90,98	103,24	113,46	130,68
Sento Sé	45,36	50,57	56,97	67,32	85,65	95,82	94,86	115,31	137,41
Sobradinho	156,95	193,76	109,32	205,53	250,43	311,38	281,31	357,76	493,71
Uauá	26,94	31,19	36,65	44,74	52,03	59,44	64,60	70,87	80,19
Oeste Baiano	1.279,23	1.565,85	1.872,79	2.174,65	2.892,17	4.021,75	3.834,33	3.287,35	4.325,03
Angical	19,68	39,39	47,82	58,31	43,19	46,49	40,56	41,42	48,78
Baianópolis	21,61	25,32	29,32	34,22	47,05	53,82	46,03	38,88	50,03
Barreiras	843,57	961,53	632,83	763,26	976,05	1.226,57	1.236,36	1.181,98	1.407,52
Buritirama	14,04	17,08	18,61	22,50	25,90	30,59	32,68	38,75	42,55
Catolândia	4,92	6,31	7,32	7,97	12,88	15,18	16,94	15,49	19,13
Cotegipe	16,07	18,00	21,52	25,19	27,03	27,95	35,94	35,37	38,84

(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Cristópolis	15,09	18,10	21,18	24,21	21,99	24,08	28,06	31,35	34,74
Formosa do Rio Preto	67,74	86,84	108,61	114,54	172,55	283,91	265,25	197,56	299,83
Luís Eduardo Magalhães	..	..	490,81	546,96	736,25	996,98	999,47	849,51	1.165,98
Mansidão	10,47	12,49	15,17	20,69	21,74	23,74	21,69	24,94	26,92
Riachão das Neves	65,07	93,46	110,23	104,23	161,27	236,83	209,63	146,46	217,40
Santa Rita de Cássia	24,75	27,21	31,99	59,66	58,01	72,82	62,33	63,84	70,54
São Desidério	157,64	235,73	308,06	366,19	557,60	949,94	798,49	582,87	859,95
Wanderley	18,59	24,39	29,31	26,70	30,66	32,86	40,90	38,94	42,83
Bacia do Paramirim	206,36	196,53	221,59	257,71	285,67	303,38	361,52	402,66	441,69
Boquira	22,00	23,64	28,87	34,63	38,86	41,42	50,99	56,54	59,45
Botuporã	19,55	16,18	15,84	18,44	20,44	20,83	25,59	27,37	32,43
Caturama	11,11	8,69	10,84	11,63	12,60	13,05	15,73	17,95	21,07
Érico Cardoso	11,46	10,75	12,27	15,39	18,17	18,56	22,54	23,92	25,68
Ibipitanga	15,00	17,94	19,05	19,72	22,20	31,39	28,21	33,21	37,86
Macaúbas	45,73	46,97	54,00	62,79	67,02	74,65	95,00	116,51	111,30
Paramirim	38,54	31,32	31,65	37,35	38,86	42,98	53,66	57,41	66,05
Rio do Pires	13,37	13,97	16,10	18,82	20,36	21,08	25,32	24,75	32,76
Tanque Novo	29,60	27,08	32,97	38,94	47,15	39,41	44,49	44,99	55,07
Sertão Produtivo	684,19	768,23	827,60	1.030,08	1.154,74	1.306,40	1.491,09	1.623,06	1.840,28
Brumado	141,42	170,02	194,99	234,87	275,33	339,81	365,52	368,35	389,48
Caculé	29,42	30,40	34,19	41,62	46,72	54,84	64,88	73,79	87,92
Caetité	62,53	65,31	76,65	108,96	120,99	145,29	161,62	189,30	220,55
Candiba	12,74	14,25	15,83	18,48	21,49	23,22	28,12	30,23	36,03
Contendas do Sincorá	5,71	5,89	7,08	7,86	9,45	9,52	12,00	13,27	14,56
Dom Basílio	17,57	18,83	19,14	25,88	24,87	27,61	32,72	41,36	44,98
Guanambi	164,64	178,84	171,67	221,11	244,17	260,22	312,07	343,46	397,93
Ibiassucê	14,65	16,67	17,09	19,70	22,25	23,70	28,88	29,78	34,51
Ituaçu	21,60	24,66	26,97	28,82	38,46	38,66	46,60	50,61	58,48
Iuiú	17,75	18,76	21,76	27,75	31,80	40,80	38,27	35,86	42,78

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Lagoa Real	13,83	15,59	16,27	19,37	21,25	24,42	28,65	29,52	36,19
Livramento de Nossa-Senhora	64,13	76,05	76,31	104,10	106,58	109,33	126,54	149,98	168,42
Malhada de Pedras	7,92	9,09	9,79	11,42	13,48	14,64	17,89	18,83	20,66
Palmas de Monte Alto	22,64	23,48	26,47	31,11	34,04	38,55	42,81	47,25	55,23
Pindaí	14,07	16,20	19,07	21,10	23,40	26,07	29,62	30,94	36,63
Rio do Antônio	15,83	16,32	18,20	21,83	25,07	26,61	33,07	36,67	43,21
Sebastião Laranjeiras	11,46	15,04	19,38	22,19	20,90	24,59	25,20	31,55	37,49
Tanhaçu	23,69	28,01	30,59	34,73	42,83	41,25	51,55	52,77	58,62
Urandi	22,58	24,80	26,13	29,19	31,67	37,29	45,07	49,53	56,60
Piemonte do Paraguaçu	367,95	406,33	468,29	548,48	628,15	678,63	801,43	869,32	995,99
Boa Vista do Tupim	21,23	21,65	25,41	29,24	34,44	40,73	46,69	51,37	58,86
Iaçu	30,20	36,13	42,03	51,21	55,10	61,61	66,84	71,95	80,92
Ibiquera	6,43	6,73	8,40	8,66	11,85	9,09	9,67	10,86	13,77
Itaberaba	94,90	99,96	115,80	134,26	151,49	165,54	203,13	221,47	255,11
Itatim	14,14	18,23	24,80	30,16	36,80	39,84	52,60	58,00	65,06
Lajedinho	8,17	8,39	9,59	10,58	11,12	15,57	23,36	25,51	22,48
Macajuba	12,88	14,32	17,52	17,43	22,85	22,41	24,30	26,59	29,77
Miguel Calmon	35,13	37,07	41,32	45,32	53,44	64,08	70,42	77,03	82,68
Mundo Novo	27,25	28,53	32,11	40,33	38,96	39,89	50,05	58,31	66,08
Piritiba	19,67	24,16	26,01	31,62	35,29	38,95	42,26	50,30	61,99
Rafael Jambeiro	21,36	26,55	30,99	36,14	42,03	46,53	57,40	59,71	68,48
Ruy Barbosa	38,03	44,47	46,67	56,08	72,16	64,72	79,78	83,30	98,27
Santa Teresinha	9,41	10,36	11,60	14,00	15,72	21,44	19,48	21,91	24,96
Tapiramutá	29,16	29,78	36,05	43,44	46,88	48,24	55,46	53,01	67,55
Bacia do Jacuípe	251,97	282,39	314,21	369,27	413,98	446,27	528,23	593,53	664,25
Baixa Grande	21,06	22,79	25,01	28,19	31,14	32,26	40,98	46,21	53,06
Capela do Alto Alegre	12,03	16,86	17,62	18,84	19,89	20,57	22,20	25,68	29,93
Gavião	5,33	6,22	5,99	6,77	7,84	8,33	9,63	11,05	12,40
Ipirá	62,94	70,69	80,22	98,22	120,48	138,83	162,11	178,47	193,63

(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Mairi	21,29	24,17	27,09	34,42	36,44	34,72	41,95	46,46	52,57
Nova Fátima	7,44	8,83	9,34	11,56	12,36	13,66	15,62	16,80	20,79
Pé de Serra	12,12	13,54	15,75	18,08	19,24	20,00	23,08	26,61	30,64
Pintadas	10,44	11,92	13,52	16,00	16,90	19,11	20,40	23,57	25,83
Quixabeira	11,92	11,32	11,76	11,73	13,44	16,42	16,65	18,55	22,87
Riachão do Jacuípe	33,10	38,15	42,65	51,98	54,67	56,47	72,47	84,03	93,84
São José do Jacuípe	13,63	11,05	12,87	14,11	16,36	17,37	20,18	23,59	27,97
Serra Preta	15,32	19,35	21,70	26,01	26,65	29,05	37,61	37,38	39,75
Várzea da Roça	15,15	17,10	18,89	20,14	22,67	23,61	27,81	32,48	35,06
Várzea do Poço	10,21	10,40	11,81	13,23	15,89	15,88	17,55	22,66	25,94
<b>Piemonte da Diamantina</b>	<b>310,76</b>	<b>321,81</b>	<b>353,10</b>	<b>398,38</b>	<b>461,16</b>	<b>521,04</b>	<b>619,68</b>	<b>729,21</b>	<b>775,98</b>
Caém	15,78	16,63	18,27	18,64	21,15	24,40	25,53	27,59	28,49
Capim Grosso	29,88	30,09	38,04	49,13	58,74	67,37	81,27	96,13	95,61
Jacobina	159,74	157,79	167,97	193,78	220,54	240,53	307,11	371,96	384,82
Mirangaba	21,67	25,03	24,34	24,05	28,95	34,55	35,88	42,22	49,10
Ourolândia	21,45	21,90	25,13	30,32	35,78	45,85	47,97	53,81	61,87
Saúde	17,10	16,41	18,92	20,75	24,86	25,77	28,40	31,45	33,66
Serrolândia	15,04	14,02	15,88	18,82	21,40	23,87	27,47	31,12	35,20
Umburanas	14,70	19,21	20,48	18,12	20,25	26,27	32,15	33,33	38,26
Várzea Nova	15,40	20,74	24,07	24,79	29,48	32,42	33,90	41,61	48,96
<b>Semiárido Nordeste II</b>	<b>468,79</b>	<b>494,47</b>	<b>522,23</b>	<b>705,18</b>	<b>770,51</b>	<b>872,92</b>	<b>1.010,69</b>	<b>1.094,81</b>	<b>1.473,58</b>
A dustina	28,78	27,67	23,86	34,68	38,60	48,86	56,54	52,39	97,50
Antas	14,57	17,45	20,10	20,46	24,20	26,40	31,55	34,97	51,39
Banzaê	9,28	10,17	12,43	15,80	18,38	19,84	22,19	25,85	31,85
Cícero Dantas	38,30	38,25	40,62	52,82	60,92	65,32	77,79	85,12	102,91
Cipó	13,26	14,86	16,56	24,09	26,14	28,18	34,05	40,33	45,71
Coronel João Sá	23,07	20,63	22,31	35,43	27,50	38,57	41,83	43,16	50,67
Euclides da Cunha	59,20	67,58	71,66	110,93	130,83	136,08	151,62	162,08	206,86
Fátima	21,12	20,57	19,73	26,30	33,17	35,54	37,42	44,04	78,47

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Heliópolis	11,93	13,30	14,91	17,82	21,38	23,04	28,37	30,19	35,36
Jeremoabo	40,96	43,82	48,02	69,80	59,99	74,06	85,16	93,16	118,77
Nova Soure	29,16	28,12	32,51	38,08	41,90	44,79	54,80	59,91	69,24
Novo Triunfo	10,45	11,25	14,11	16,06	18,34	19,97	23,18	26,06	31,70
Paripiranga	42,69	44,15	42,67	56,33	72,33	78,83	88,69	95,13	158,15
Pedro Alexandre	16,66	16,62	17,24	23,00	20,27	26,32	29,55	32,82	38,18
Ribeira do Amparo	12,98	15,18	15,53	19,81	22,21	24,58	27,61	32,85	40,63
Ribeira do Pombal	60,94	70,35	74,55	88,28	107,70	118,37	147,73	161,88	201,74
Santa Brígida	16,42	15,73	16,80	20,57	22,30	30,12	32,09	36,00	54,27
Sítio do Quinto	19,04	18,78	18,62	34,94	24,34	34,06	40,52	38,88	60,18
Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte	1.366,17	1.614,07	1.861,08	2.258,18	2.515,63	2.934,57	3.565,39	3.915,98	4.041,78
Acajutiba	18,74	24,40	24,92	32,76	33,26	34,53	40,76	44,27	43,95
Alagoinhas	363,61	396,19	468,27	579,54	600,64	724,42	838,25	947,71	1.080,41
Aporá	14,52	18,96	20,61	23,77	27,49	29,11	35,62	38,55	42,34
Araças	15,94	19,18	30,86	49,38	50,01	65,52	84,75	98,40	116,64
Aramari	10,40	17,96	12,21	14,29	16,48	17,02	20,96	22,47	27,92
Cardeal da Silva	11,84	18,16	18,78	22,85	24,35	33,67	42,96	47,58	45,94
Catu	120,06	144,54	215,16	188,13	212,64	270,25	313,36	311,60	282,80
Conde	34,61	51,74	45,74	90,91	54,13	52,00	66,98	64,87	69,18
Crisópolis	20,58	23,34	26,59	33,46	45,28	42,07	51,52	58,54	69,12
Entre Rios	79,99	125,89	112,08	125,70	140,06	147,23	202,53	214,90	222,74
Esplanada	83,13	96,70	118,08	232,27	154,21	177,34	242,03	306,02	342,68
Inhambupe	41,72	68,22	55,93	69,15	78,04	83,15	100,59	96,60	113,64
Itanagra	6,72	8,56	15,40	15,58	26,26	17,67	21,84	27,15	30,19
Itapicuru	26,16	31,01	33,53	41,85	47,24	53,20	67,75	75,18	85,63
Jandaíra	17,57	27,16	24,63	20,24	24,48	25,71	28,95	33,00	30,98
Mata de São João	138,40	127,42	132,79	212,42	176,88	197,17	230,57	272,12	295,72
Olindina	22,37	27,16	30,74	36,76	41,96	47,89	59,07	63,53	70,72
Ouriçangas	11,07	11,15	10,13	12,45	16,56	15,81	18,44	19,92	21,69



(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Pedrão	7,18	7,60	9,53	10,93	12,85	13,43	15,80	18,36	20,21
Pojuca	252,15	294,96	363,71	341,65	615,30	764,24	913,28	934,96	818,16
Rio Real	53,59	56,89	69,99	78,81	84,80	89,75	107,82	132,82	139,47
Sátiro Dias	15,80	16,91	21,41	25,27	32,70	33,39	61,56	87,43	71,65
Portal do Sertão	1.922,71	2.142,92	2.311,99	2.848,56	3.310,16	3.608,06	4.452,24	4.913,22	5.979,44
Água Fria	15,20	16,63	18,21	21,39	26,75	27,06	41,59	43,39	53,92
Amélia Rodrigues	42,72	42,39	42,80	60,41	69,61	67,98	87,82	94,40	97,03
Anguera	8,51	9,19	9,83	12,72	14,46	14,70	16,73	18,83	20,53
Antônio Cardoso	12,64	14,43	15,41	17,93	28,13	22,73	27,19	30,63	32,60
Conceição da Feira	33,84	40,60	42,24	55,17	52,63	48,97	61,50	60,07	66,25
Conceição do Jacuípe	68,65	79,10	91,76	112,26	139,92	132,88	155,13	172,63	240,43
Coração de Maria	25,06	26,80	29,41	36,97	42,60	46,85	62,52	72,83	84,07
Feira de Santana	1.521,23	1.702,50	1.832,60	2.221,21	2.540,48	2.838,50	3.492,98	3.867,47	4.721,37
Ipecaetá	14,84	16,42	19,78	21,06	24,31	26,23	31,93	35,35	37,24
Irará	29,14	29,61	32,89	43,05	50,73	48,71	64,62	74,80	108,09
Santa Bárbara	18,12	27,43	22,28	26,92	44,85	35,70	44,24	52,41	56,35
Santanópolis	7,76	8,48	9,62	10,87	12,64	13,10	15,55	18,89	21,79
Santo Estêvão	48,84	53,90	60,26	84,94	101,84	116,39	141,34	150,51	180,05
São Gonçalo dos Campos	39,24	39,71	45,30	74,31	103,42	104,19	133,53	139,31	166,13
Tanquinho	8,07	8,17	9,32	11,76	13,09	13,16	15,12	18,04	20,97
Teodoro Sampaio	10,86	11,71	14,56	18,68	22,37	25,23	29,15	30,93	33,49
Terra Nova	17,98	15,83	15,72	18,91	22,34	25,65	31,30	32,74	39,14
Vitória da Conquista	1.200,57	1.311,39	1.507,18	1.812,32	2.008,84	2.299,42	2.913,72	3.234,58	3.729,46
Anagé	34,11	31,12	33,07	36,13	38,83	39,74	48,66	55,45	62,83
Aracatu	15,08	15,69	17,76	19,22	21,79	23,31	27,79	28,95	32,32
Barra do Choça	55,21	63,96	102,10	130,00	124,65	108,83	179,55	249,34	263,33
Belo Campo	14,74	19,23	21,19	25,97	31,28	36,97	41,04	41,37	49,32
Bom Jesus da Serra	9,35	9,17	9,59	11,00	12,89	11,32	17,27	19,26	21,91
Caetanos	8,84	11,35	11,78	13,20	14,90	15,93	21,71	22,79	23,48

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Cândido Sales	26,62	34,24	39,32	58,67	82,33	106,01	93,44	89,58	92,95
Caraibas	11,92	15,45	17,72	19,05	21,61	19,74	20,48	23,05	25,48
Condeúba	18,76	20,50	23,03	25,60	31,81	36,27	41,62	45,29	54,65
Cordeiros	9,66	9,04	10,74	10,92	12,45	13,46	14,78	17,46	21,67
Encruzilhada	36,46	41,62	54,86	64,51	67,59	65,86	88,67	93,24	105,66
Guajeru	10,99	11,71	13,72	13,69	16,14	18,19	22,39	20,62	20,45
Jacaraci	15,44	17,33	18,98	23,46	25,81	29,08	32,07	33,38	39,75
Licínio de Almeida	16,29	17,86	17,99	25,44	26,65	32,18	32,99	36,62	41,30
Maetinga	9,88	12,12	14,15	14,60	16,93	18,04	22,47	22,51	21,95
Mirante	9,33	11,44	12,94	13,65	16,08	17,99	21,35	21,46	20,46
Mortugaba	15,91	18,17	16,74	19,95	22,04	24,70	30,80	34,24	38,21
Piripá	15,76	17,02	18,62	20,00	22,80	24,98	30,34	30,60	31,54
Planalto	34,24	32,43	36,49	42,25	51,19	63,62	72,76	77,77	86,37
Poções	58,96	64,53	70,62	84,14	99,58	121,77	145,41	150,73	169,66
Presidente Jânio Quadros	14,06	14,88	17,55	18,61	21,62	23,38	29,12	30,81	34,16
Ribeirão do Largo	27,44	24,87	32,22	32,55	35,26	32,96	44,13	45,62	49,01
Tremedal	22,61	23,33	24,72	26,20	30,06	32,76	38,59	41,36	49,57
Vitória da Conquista	708,89	774,34	871,29	1.063,50	1.164,55	1.382,32	1.796,27	2.003,09	2.373,45
Recôncavo	3.495,32	4.212,21	5.246,75	5.787,17	6.414,27	6.663,31	8.438,57	9.011,16	9.963,05
Cabaceiras do Paraguaçu	14,62	15,89	18,48	26,72	30,91	33,97	38,08	40,11	47,00
Cachoeira	51,75	61,49	75,56	96,80	114,42	122,45	141,31	156,02	162,00
Castro Alves	31,26	30,77	35,54	42,93	49,73	57,23	67,07	74,89	84,95
Conceição do Almeida	25,86	25,63	31,33	34,07	37,98	43,08	54,52	56,58	59,97
Cruz das Almas	124,90	125,59	130,65	196,32	183,12	203,82	252,41	280,54	310,31
Dom Macedo Costa	4,66	4,94	5,68	7,60	10,14	10,54	10,52	12,43	16,62
Governador Mangabeira	19,17	20,48	25,48	36,88	47,87	58,78	75,45	74,42	78,51
Maragogipe	42,00	48,86	52,07	75,14	83,30	96,86	115,43	149,00	373,45
Muniz Ferreira	9,78	11,39	11,66	12,88	15,34	16,66	17,13	19,09	21,00
Muritiba	37,34	38,78	41,78	60,92	71,04	81,86	95,47	99,18	104,45

(continuação)

<b>Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007</b>									
<b>Territórios de Identidade e municípios</b>	<b>PIB (R\$ milhões)</b>								
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (1)</b>
Nazaré	43,13	43,99	47,43	56,94	63,65	70,22	86,97	96,38	106,99
Santo Amaro	107,52	123,45	124,63	151,86	175,48	184,85	209,29	214,77	229,65
Santo Antônio de Jesus	237,32	246,47	268,18	319,61	371,17	424,75	516,92	552,89	647,87
São Felipe	23,25	24,30	28,41	33,63	39,85	43,31	52,31	60,26	67,98
São Félix	19,81	20,20	27,50	32,55	36,03	39,74	47,38	57,27	67,97
São Francisco do Conde	2.593,20	3.251,11	4.168,11	4.406,28	4.843,14	4.901,81	6.324,43	6.664,25	7.144,21
São Sebastião do Passé	66,60	72,65	99,15	123,57	156,83	179,13	223,34	274,61	291,57
Sapeaçu	19,88	20,97	27,05	32,18	35,59	41,05	50,86	57,79	64,32
Saubara	13,67	15,11	16,49	25,69	29,37	32,92	38,36	45,20	49,16
Varzedo	9,60	10,13	11,58	14,60	19,31	20,27	21,34	25,50	35,06
Médio Rio de Contas	738,75	792,33	897,08	1.134,31	1.326,36	1.501,30	1.693,62	1.827,79	2.044,23
Aiquara	9,76	8,76	10,88	13,16	12,74	12,74	14,21	15,82	18,78
Apuarema	13,77	13,37	14,55	17,00	16,75	17,89	18,61	21,67	23,45
Barra do Rocha	10,24	10,50	11,39	13,26	20,25	21,75	18,05	20,66	23,37
Boa Nova	18,86	19,50	23,15	25,17	28,86	28,50	39,62	39,67	42,18
Dário Meira	15,24	15,62	20,24	23,56	26,73	32,72	34,25	37,13	38,41
Gongogi	10,68	10,45	14,26	16,65	18,52	23,80	23,55	22,26	23,29
Ibirataia	38,23	35,05	41,98	51,57	57,40	72,41	71,38	88,17	85,94
Ipiaú	80,16	80,44	96,84	131,51	138,23	144,06	145,91	157,30	174,27
Itagi	17,01	19,91	20,81	25,89	27,12	29,79	35,23	37,46	40,70
Itagibá	24,13	26,40	32,19	42,19	44,75	50,62	50,38	55,92	64,47
Itamari	11,11	11,49	14,95	23,01	23,45	27,84	25,76	28,12	29,86
Jequié	414,96	467,10	507,59	632,08	781,53	889,31	1.055,58	1.132,66	1.289,20
Jitaúna	19,55	23,06	25,76	31,31	34,74	37,32	41,98	43,68	45,67
Manoel Vitorino	14,43	16,99	19,25	22,80	26,10	28,25	32,12	36,55	39,95
Nova Ibiá	14,95	12,45	13,77	24,33	23,54	26,10	24,62	22,94	25,32
Ubatã	25,69	21,23	29,48	40,82	45,65	58,19	62,36	67,79	79,37
Bacia do Rio Corrente	358,59	420,22	474,34	616,84	675,68	885,99	961,51	869,16	1.101,37
Brejolândia	20,55	20,85	17,56	20,83	20,22	22,14	22,06	24,70	31,04

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios Bahia – 1999-2007									
Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Canápolis	11,73	11,04	12,53	13,45	15,06	16,53	20,21	22,44	25,29
Cocos	25,17	30,33	38,30	55,61	68,72	80,57	106,09	80,16	125,22
Coribe	22,34	23,87	30,28	31,56	33,10	35,56	38,02	42,08	47,94
Correntina	94,46	128,32	146,11	174,06	230,73	393,63	369,60	254,55	361,75
Jaborandi	20,77	29,13	40,16	97,68	54,50	84,97	99,41	108,88	122,79
Santa Maria da Vitória	58,49	57,25	67,67	87,38	94,61	86,47	118,16	128,74	146,60
Santana	41,43	57,64	55,64	55,03	65,61	68,30	74,06	81,26	97,32
São Félix do Coribe	17,25	19,26	22,70	30,26	35,36	38,82	47,06	49,73	55,34
Serra Dourada	28,70	25,57	27,41	34,79	38,78	36,21	42,32	47,70	55,91
Tabocas do Brejo Velho	17,70	16,97	15,98	16,20	18,99	22,77	24,51	28,90	32,16
<b>Itaparica</b>	<b>774,86</b>	<b>913,33</b>	<b>656,75</b>	<b>1.111,44</b>	<b>1.329,04</b>	<b>1.451,08</b>	<b>1.364,19</b>	<b>1.673,80</b>	<b>2.183,28</b>
Abaré	12,09	13,23	18,27	20,16	25,02	24,38	31,04	35,00	41,61
Chorrochó	7,81	8,81	11,48	11,89	13,39	14,45	19,66	24,29	27,68
Glória	14,39	15,50	24,80	24,00	25,16	25,76	30,16	33,20	36,32
Macururé	6,07	7,28	8,25	9,49	10,57	11,35	14,35	15,20	17,07
Paulo Afonso	728,42	861,28	584,34	1.034,72	1.239,30	1.359,24	1.249,03	1.543,98	2.037,82
Rodelas	6,09	7,24	9,62	11,18	15,60	15,90	19,95	22,13	22,79
<b>Piemonte Norte do Itapicuru</b>	<b>385,40</b>	<b>421,58</b>	<b>487,30</b>	<b>568,43</b>	<b>768,50</b>	<b>933,36</b>	<b>930,48</b>	<b>1.108,78</b>	<b>1.115,18</b>
Andorinha	18,20	20,16	25,67	31,44	41,26	59,31	66,05	65,72	70,81
Antônio Gonçalves	12,40	14,48	14,31	14,35	19,91	18,83	19,97	21,51	27,33
Caldeirão Grande	11,22	10,67	13,21	14,00	19,50	19,91	21,99	25,35	30,94
Campo Formoso	87,82	110,33	131,73	139,33	194,02	218,90	217,86	254,70	276,88
Filadélfia	16,25	19,95	20,95	21,20	36,20	30,65	37,54	40,97	47,68
Jaguarari	68,36	71,60	89,16	113,46	170,42	280,28	211,34	332,89	227,18
Pindobaçu	20,32	21,74	23,81	27,53	38,05	37,84	41,82	44,65	53,23
Ponto Novo	18,19	19,53	21,16	21,30	32,48	33,18	36,52	39,58	44,16
Senhor do Bonfim	132,64	133,11	147,31	185,82	216,65	234,45	277,39	283,40	336,97
<b>Metropolitano de Salvador</b>	<b>19.551,87</b>	<b>21.240,48</b>	<b>22.522,34</b>	<b>26.059,25</b>	<b>28.528,69</b>	<b>34.304,41</b>	<b>39.789,71</b>	<b>41.561,29</b>	<b>45.777,08</b>
Camaçari	4.346,10	5.096,43	5.777,77	5.817,37	7.214,04	8.879,42	10.271,51	9.529,36	10.401,52

(conclusão)

**Tabela 13 – PIB a preços correntes por território de identidade e municípios  
Bahia – 1999-2007**

Territórios de Identidade e municípios	PIB (R\$ milhões)								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)
Candeias	854,77	856,97	909,03	1.005,87	1.293,07	1.495,12	1.909,01	2.233,18	2.479,57
Dias d'Ávila	558,43	498,97	570,20	584,60	609,29	777,06	929,49	1.329,44	1.202,48
Itaparica	31,43	34,34	36,50	74,12	53,21	57,94	67,72	74,15	80,12
Lauro de Freitas	595,50	643,20	613,60	813,27	981,44	1.240,65	1.694,31	1.770,07	2.106,14
Madre de Deus	44,41	47,66	54,11	65,78	80,63	110,52	125,48	133,75	153,93
Salinas da Margarida	16,21	17,82	18,32	27,17	31,56	35,07	41,27	47,32	49,76
Salvador	12.126,33	12.282,97	13.447,62	16.357,92	16.776,74	19.831,20	22.532,51	24.139,42	26.727,13
Simões Filho	924,34	1.702,98	1.031,51	1.217,22	1.379,68	1.760,58	2.082,07	2.152,07	2.404,20
Vera Cruz	54,35	59,14	63,69	95,94	109,03	116,84	136,34	152,54	172,23

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continua)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
<b>Bahia</b>	<b>41.883,13</b>	<b>46.523,21</b>	<b>51.095,84</b>	<b>60.671,84</b>	<b>68.146,92</b>	<b>79.083,23</b>	<b>90.919,33</b>	<b>96.520,70</b>	<b>109.651,84</b>		
Abaíra	13,50	12,97	15,96	19,55	16,25	17,09	20,27	22,76	24,18	319º	374º
Abaré	12,09	13,23	18,27	20,16	25,02	24,38	31,04	35,00	41,61	340º	268º
Acajutiba	18,74	24,40	24,92	32,76	33,26	34,53	40,76	44,27	43,95	225º	257º
Adestina	28,78	27,67	23,86	34,68	38,60	48,86	56,54	52,39	97,50	152º	118º
Água Fria	15,20	16,63	18,21	21,39	26,75	27,06	41,59	43,39	53,92	280º	212º
Aiquara	9,76	8,76	10,88	13,16	12,74	12,74	14,21	15,82	18,78	376º	407º
Alagoinhas	363,61	396,19	468,27	579,54	600,64	724,42	838,25	947,71	1.080,41	17º	17º
Alcobaça	54,39	65,53	105,99	89,30	96,76	89,73	125,35	104,38	129,59	67º	84º
Almadina	10,68	10,38	11,09	15,22	16,31	16,68	16,70	19,11	21,16	360º	394º
Amargosa	45,96	50,54	55,06	74,16	87,58	96,77	105,01	119,78	133,12	81º	81º
Amélia Rodrigues	42,72	42,39	42,80	60,41	69,61	67,98	87,82	94,40	97,03	89º	122º
América Dourada	17,06	20,00	22,33	30,49	30,66	38,55	41,20	40,16	47,18	251º	242º
Anagé	34,11	31,12	33,07	36,13	38,83	39,74	48,66	55,45	62,83	127º	188º
Andaraí	15,92	13,04	16,17	20,88	23,73	27,51	28,89	34,38	40,27	267º	272º
Andorinha	18,20	20,16	25,67	31,44	41,26	59,31	66,05	65,72	70,81	232º	168º
Angical	19,68	39,39	47,82	58,31	43,19	46,49	40,56	41,42	48,78	214º	238º
Anguera	8,51	9,19	9,83	12,72	14,46	14,70	16,73	18,83	20,53	392º	400º
Antas	14,57	17,45	20,10	20,46	24,20	26,40	31,55	34,97	51,39	295º	224º
Antônio Cardoso	12,64	14,43	15,41	17,93	28,13	22,73	27,19	30,63	32,60	333º	322º
Antônio Gonçalves	12,40	14,48	14,31	14,35	19,91	18,83	19,97	21,51	27,33	336º	355º
Aporá	14,52	18,96	20,61	23,77	27,49	29,11	35,62	38,55	42,34	296º	264º
Apuarema	13,77	13,37	14,55	17,00	16,75	17,89	18,61	21,67	23,45	311º	376º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Araçás	15,94	19,18	30,86	49,38	50,01	65,52	84,75	98,40	116,64	266º	95º
Aracatu	15,08	15,69	17,76	19,22	21,79	23,31	27,79	28,95	32,32	284º	325º
Araci	54,56	51,50	58,51	71,40	75,70	80,99	94,92	113,40	127,19	66º	88º
Aramari	10,40	17,96	12,21	14,29	16,48	17,02	20,96	22,47	27,92	365º	353º
Arataca	16,10	14,91	18,21	23,26	25,39	27,59	37,78	38,47	42,72	263º	262º
Aratuípe	9,44	10,29	11,43	13,85	15,44	17,07	19,17	22,61	25,65	381º	365º
Aurelino Leal	19,80	21,51	23,74	28,82	42,30	34,24	37,62	40,57	44,18	213º	255º
Baianópolis	21,61	25,32	29,32	34,22	47,05	53,82	46,03	38,88	50,03	193º	228º
Baixa Grande	21,06	22,79	25,01	28,19	31,14	32,26	40,98	46,21	53,06	203º	214º
Banzaê	9,28	10,17	12,43	15,80	18,38	19,84	22,19	25,85	31,85	386º	327º
Barra	34,49	42,37	49,21	62,66	69,37	76,52	88,36	102,18	110,90	122º	100º
Barra da Estiva	41,63	44,77	47,72	42,87	69,42	82,84	98,48	90,34	96,66	96º	123º
Barra do Choça	55,21	63,96	102,10	130,00	124,65	108,83	179,55	249,34	263,33	65º	47º
Barra do Mendes	13,95	16,82	17,32	24,48	27,54	33,06	32,58	36,09	39,94	309º	274º
Barra do Rocha	10,24	10,50	11,39	13,26	20,25	21,75	18,05	20,66	23,37	369º	377º
Barreiras	843,57	961,53	632,83	763,26	976,05	1.226,57	1.236,36	1.181,98	1.407,52	8º	13º
Barro Alto	9,38	13,54	14,18	20,71	24,43	26,82	28,55	28,41	34,02	383º	313º
Barrocas	..	..	11,76	12,82	29,33	87,50	59,03	88,91	87,80	416º	137º
Belmonte	30,26	34,15	44,02	58,75	54,52	71,35	83,23	91,48	90,88	142º	132º
Belo Campo	14,74	19,23	21,19	25,97	31,28	36,97	41,04	41,37	49,32	289º	232º
Biritinga	12,66	14,75	17,63	21,76	32,43	27,61	36,17	37,89	38,98	332º	281º
Boa Nova	18,86	19,50	23,15	25,17	28,86	28,50	39,62	39,67	42,18	223º	266º
Boa Vista do Tupim	21,23	21,65	25,41	29,24	34,44	40,73	46,69	51,37	58,86	200º	199º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Bom Jesus da Lapa	100,60	118,99	122,05	185,73	198,65	209,21	214,81	251,38	289,98	38º	43º
Bom Jesus da Serra	9,35	9,17	9,59	11,00	12,89	11,32	17,27	19,26	21,91	384º	388º
Boninal	13,58	14,97	16,62	18,76	21,55	23,08	27,44	29,49	34,60	317º	309º
Bonito	47,15	48,36	55,50	57,21	68,52	65,42	89,01	106,68	115,12	80º	96º
Boquira	22,00	23,64	28,87	34,63	38,86	41,42	50,99	56,54	59,45	191º	198º
Botuporã	19,55	16,18	15,84	18,44	20,44	20,83	25,59	27,37	32,43	216º	323º
Brejões	37,05	38,16	37,60	50,68	62,17	63,18	86,29	67,58	75,93	117º	155º
Brejolândia	20,55	20,85	17,56	20,83	20,22	22,14	22,06	24,70	31,04	207º	334º
Brotas de Macaúbas	13,43	14,77	15,81	19,09	20,75	22,43	24,86	28,19	29,79	320º	346º
Brumado	141,42	170,02	194,99	234,87	275,33	339,81	365,52	368,35	389,48	29º	29º
Buerarema	37,87	39,32	39,15	52,26	67,04	65,85	75,43	66,26	68,12	114º	176º
Buritirama	14,04	17,08	18,61	22,50	25,90	30,59	32,68	38,75	42,55	306º	263º
Caatiba	14,64	17,36	21,10	22,27	25,34	31,11	34,89	34,17	30,41	292º	340º
Cabaceiras do Paraguaçu	14,62	15,89	18,48	26,72	30,91	33,97	38,08	40,11	47,00	294º	243º
Cachoeira	51,75	61,49	75,56	96,80	114,42	122,45	141,31	156,02	162,00	73º	72º
Caculé	29,42	30,40	34,19	41,62	46,72	54,84	64,88	73,79	87,92	147º	135º
Caém	15,78	16,63	18,27	18,64	21,15	24,40	25,53	27,59	28,49	271º	349º
Caetanos	8,84	11,35	11,78	13,20	14,90	15,93	21,71	22,79	23,48	390º	375º
Caetité	62,53	65,31	76,65	108,96	120,99	145,29	161,62	189,30	220,55	58º	55º
Cafarnaum	13,97	19,57	17,57	26,68	30,98	33,88	41,18	36,59	46,64	307º	245º
Cairu	41,40	43,97	56,52	53,14	51,11	48,78	46,43	49,49	383,11	98º	31º
Caldeirão Grande	11,22	10,67	13,21	14,00	19,50	19,91	21,99	25,35	30,94	351º	337º
Camacan	47,36	47,66	54,26	72,82	78,41	81,36	94,11	98,66	110,24	78º	102º



(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Camaçari	4.346,10	5.096,43	5.777,77	5.817,37	7.214,04	8.879,42	10.271,51	9.529,36	10.401,52	2º	2º
Camamu	45,72	54,18	60,58	66,59	72,13	77,92	93,09	92,82	106,49	83º	106º
Campo Alegre de Lourdes	27,32	39,01	47,50	51,39	49,96	61,23	60,24	64,45	71,49	157º	165º
Campo Formoso	87,82	110,33	131,73	139,33	194,02	218,90	217,86	254,70	276,88	42º	45º
Canápolis	11,73	11,04	12,53	13,45	15,06	16,53	20,21	22,44	25,29	348º	369º
Canarana	19,93	29,48	29,72	43,84	49,95	50,87	51,81	54,87	63,93	210º	187º
Canavieiras	45,04	45,68	51,71	69,87	82,53	92,45	99,74	103,87	110,32	86º	101º
Candeal	9,59	9,56	11,10	12,96	15,65	16,64	19,87	21,34	21,66	380º	393º
Candeias	854,77	856,97	909,03	1.005,87	1.293,07	1.495,12	1.909,01	2.233,18	2.479,57	6º	5º
Candiba	12,74	14,25	15,83	18,48	21,49	23,22	28,12	30,23	36,03	330º	301º
Cândido Sales	26,62	34,24	39,32	58,67	82,33	106,01	93,44	89,58	92,95	162º	130º
Cansanção	31,80	32,53	41,65	55,71	64,64	66,03	74,14	84,88	95,01	137º	128º
Canudos	23,29	22,00	30,31	34,95	34,22	31,51	31,00	36,08	39,81	181º	275º
Capela do Alto Alegre	12,03	16,86	17,62	18,84	19,89	20,57	22,20	25,68	29,93	342º	344º
Capim Grosso	29,88	30,09	38,04	49,13	58,74	67,37	81,27	96,13	95,61	144º	126º
Caraíbas	11,92	15,45	17,72	19,05	21,61	19,74	20,48	23,05	25,48	345º	367º
Caravelas	69,43	85,86	109,65	112,20	123,49	112,01	136,84	127,21	125,84	50º	89º
Cardeal da Silva	11,84	18,16	18,78	22,85	24,35	33,67	42,96	47,58	45,94	346º	247º
Carinhanha	24,95	27,68	32,97	40,24	44,87	48,62	58,48	65,34	75,81	173º	156º
Casa Nova	75,40	77,63	87,14	112,30	132,98	142,51	169,73	218,89	269,04	47º	46º
Castro Alves	31,26	30,77	35,54	42,93	49,73	57,23	67,07	74,89	84,95	140º	143º
Catolândia	4,92	6,31	7,32	7,97	12,88	15,18	16,94	15,49	19,13	414º	406º
Catu	120,06	144,54	215,16	188,13	212,64	270,25	313,36	311,60	282,80	34º	44º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Caturama	11,11	8,69	10,84	11,63	12,60	13,05	15,73	17,95	21,07	354º	395º
Central	25,02	19,16	22,25	25,96	27,35	38,35	36,06	37,61	42,31	172º	265º
Chorrochó	7,81	8,81	11,48	11,89	13,39	14,45	19,66	24,29	27,68	400º	354º
Cícero Dantas	38,30	38,25	40,62	52,82	60,92	65,32	77,79	85,12	102,91	110º	109º
Cipó	13,26	14,86	16,56	24,09	26,14	28,18	34,05	40,33	45,71	322º	248º
Coaraci	32,62	34,38	43,50	58,71	65,76	58,43	71,85	67,35	70,98	136º	167º
Cocos	25,17	30,33	38,30	55,61	68,72	80,57	106,09	80,16	125,22	170º	91º
Conceição da Feira	33,84	40,60	42,24	55,17	52,63	48,97	61,50	60,07	66,25	128º	180º
Conceição do Almeida	25,86	25,63	31,33	34,07	37,98	43,08	54,52	56,58	59,97	167º	197º
Conceição do Coité	89,00	96,50	112,20	124,47	156,52	180,30	213,04	227,88	247,66	41º	49º
Conceição do Jacuípe	68,65	79,10	91,76	112,26	139,92	132,88	155,13	172,63	240,43	51º	50º
Conde	34,61	51,74	45,74	90,91	54,13	52,00	66,98	64,87	69,18	121º	173º
Condeúba	18,76	20,50	23,03	25,60	31,81	36,27	41,62	45,29	54,65	224º	209º
Contendas do Sincorá	5,71	5,89	7,08	7,86	9,45	9,52	12,00	13,27	14,56	412º	415º
Coração de Maria	25,06	26,80	29,41	36,97	42,60	46,85	62,52	72,83	84,07	171º	145º
Cordeiros	9,66	9,04	10,74	10,92	12,45	13,46	14,78	17,46	21,67	377º	392º
Coribe	22,34	23,87	30,28	31,56	33,10	35,56	38,02	42,08	47,94	189º	240º
Coronel João Sá	23,07	20,63	22,31	35,43	27,50	38,57	41,83	43,16	50,67	183º	225º
Correntina	94,46	128,32	146,11	174,06	230,73	393,63	369,60	254,55	361,75	40º	33º
Cotegipe	16,07	18,00	21,52	25,19	27,03	27,95	35,94	35,37	38,84	264º	283º
Cravolândia	8,27	7,45	8,14	8,59	10,33	11,43	13,07	14,58	18,57	396º	408º
Crisópolis	20,58	23,34	26,59	33,46	45,28	42,07	51,52	58,54	69,12	206º	174º
Cristópolis	15,09	18,10	21,18	24,21	21,99	24,08	28,06	31,35	34,74	283º	307º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Cruz das Almas	124,90	125,59	130,65	196,32	183,12	203,82	252,41	280,54	310,31	33º	38º
Curaçá	41,77	48,89	48,89	59,43	82,02	87,39	98,38	125,15	138,44	93º	78º
Dário Meira	15,24	15,62	20,24	23,56	26,73	32,72	34,25	37,13	38,41	279º	284º
Dias d'Ávila	558,43	498,97	570,20	584,60	609,29	777,06	929,49	1.329,44	1.202,48	13º	15º
Dom Basílio	17,57	18,83	19,14	25,88	24,87	27,61	32,72	41,36	44,98	245º	252º
Dom Macedo Costa	4,66	4,94	5,68	7,60	10,14	10,54	10,52	12,43	16,62	415º	410º
Elísio Medrado	9,02	9,29	10,66	14,13	17,06	18,43	19,31	25,27	30,04	387º	343º
Encruzilhada	36,46	41,62	54,86	64,51	67,59	65,86	88,67	93,24	105,66	119º	107º
Entre Rios	79,99	125,89	112,08	125,70	140,06	147,23	202,53	214,90	222,74	46º	54º
Érico Cardoso	11,46	10,75	12,27	15,39	18,17	18,56	22,54	23,92	25,68	349º	364º
Esplanada	83,13	96,70	118,08	232,27	154,21	177,34	242,03	306,02	342,68	44º	35º
Euclides da Cunha	59,20	67,58	71,66	110,93	130,83	136,08	151,62	162,08	206,86	62º	59º
Eunápolis	226,97	235,91	257,59	355,76	416,17	667,88	719,38	921,41	1.033,01	21º	18º
Fátima	21,12	20,57	19,73	26,30	33,17	35,54	37,42	44,04	78,47	202º	154º
Feira da Mata	11,09	11,82	12,91	16,90	18,25	32,47	22,41	23,34	26,79	355º	358º
Feira de Santana	1.521,23	1.702,50	1.832,60	2.221,21	2.540,48	2.838,50	3.492,98	3.867,47	4.721,37	4º	4º
Filadélfia	16,25	19,95	20,95	21,20	36,20	30,65	37,54	40,97	47,68	259º	241º
Firmino Alves	8,78	9,55	10,74	8,97	10,48	12,81	15,19	16,07	15,77	391º	411º
Floresta Azul	15,63	16,14	17,78	20,40	23,60	22,90	25,96	31,29	33,85	274º	314º
Formosa do Rio Preto	67,74	86,84	108,61	114,54	172,55	283,91	265,25	197,56	299,83	53º	39º
Gandu	61,84	52,89	62,92	109,82	110,02	109,95	105,33	107,09	120,33	59º	93º
Gavião	5,33	6,22	5,99	6,77	7,84	8,33	9,63	11,05	12,40	413º	417º
Gentio do Ouro	10,37	12,08	13,78	15,84	17,53	18,78	21,26	23,47	26,86	366º	357º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Glória	14,39	15,50	24,80	24,00	25,16	25,76	30,16	33,20	36,32	298º	298º
Gongogi	10,68	10,45	14,26	16,65	18,52	23,80	23,55	22,26	23,29	361º	378º
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	8,96	8,69	10,26	12,04	13,30	14,13	18,54	19,17	21,79	388º	389º
Governador Mangabeira	19,17	20,48	25,48	36,88	47,87	58,78	75,45	74,42	78,51	220º	153º
Guajeru	10,99	11,71	13,72	13,69	16,14	18,19	22,39	20,62	20,45	358º	402º
Guanambi	164,64	178,84	171,67	221,11	244,17	260,22	312,07	343,46	397,93	23º	28º
Guaratinga	33,49	42,20	50,12	66,26	67,40	67,14	71,64	76,73	81,15	130º	147º
Heliópolis	11,93	13,30	14,91	17,82	21,38	23,04	28,37	30,19	35,36	343º	302º
Iaçu	30,20	36,13	42,03	51,21	55,10	61,61	66,84	71,95	80,92	143º	148º
Ibiassucê	14,65	16,67	17,09	19,70	22,25	23,70	28,88	29,78	34,51	291º	310º
Ibicaraí	34,21	34,20	40,18	48,84	54,23	56,28	65,86	73,73	78,95	126º	152º
Ibicoara	22,19	36,19	42,80	69,82	109,15	85,31	90,99	185,96	233,11	190º	51º
Ibicuí	21,52	21,90	24,77	30,03	37,07	40,88	44,34	50,88	54,13	195º	211º
Ibipeba	13,04	19,75	22,92	38,39	29,97	39,51	40,62	40,66	46,54	326º	246º
Ibipitanga	15,00	17,94	19,05	19,72	22,20	31,39	28,21	33,21	37,86	286º	290º
Ibiquera	6,43	6,73	8,40	8,66	11,85	9,09	9,67	10,86	13,77	409º	416º
Ibirapitanga	27,68	27,47	30,10	39,57	42,04	65,82	53,95	78,77	75,47	155º	157º
Ibirapuã	15,37	19,77	25,82	30,19	33,29	31,93	37,04	46,43	50,09	277º	227º
Ibirataia	38,23	35,05	41,98	51,57	57,40	72,41	71,38	88,17	85,94	111º	141º
Ibitiara	15,97	17,37	18,31	18,52	20,65	21,40	24,31	30,62	38,08	265º	289º
Ibititá	19,12	30,73	23,64	35,77	36,08	48,22	45,49	45,46	52,31	221º	219º
Ibotirama	38,39	34,39	50,29	47,75	63,77	71,75	82,98	94,02	100,94	109º	111º
Ichu	8,86	7,47	9,00	10,23	11,63	11,08	11,87	13,70	15,43	389º	413º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Igaporã	18,39	17,94	18,52	23,17	25,95	27,30	31,84	34,25	38,09	229º	288º
Igrapiúna	38,13	46,04	50,71	63,51	64,18	69,80	71,60	90,66	95,11	112º	127º
Iguai	25,40	27,33	34,44	38,99	48,75	49,95	54,52	64,31	71,40	169º	166º
Ilhéus	846,56	812,09	962,34	1.118,47	1.252,51	1.464,76	1.479,94	1.535,08	1.706,08	7º	11º
Inhambupe	41,72	68,22	55,93	69,15	78,04	83,15	100,59	96,60	113,64	94º	97º
Ipecaetá	14,84	16,42	19,78	21,06	24,31	26,23	31,93	35,35	37,24	288º	295º
Ipiaú	80,16	80,44	96,84	131,51	138,23	144,06	145,91	157,30	174,27	45º	65º
Ipirá	62,94	70,69	80,22	98,22	120,48	138,83	162,11	178,47	193,63	57º	61º
Ipupiara	7,69	7,84	10,82	13,21	15,48	16,93	19,82	23,59	26,67	403º	359º
Irajuba	10,30	9,51	10,53	11,37	13,16	13,59	17,87	19,82	23,24	367º	379º
Iramaia	14,34	16,98	19,50	21,82	24,77	27,94	31,46	35,53	38,84	299º	282º
Iraquara	17,48	20,75	23,27	29,11	34,99	42,84	46,95	59,18	95,69	246º	125º
Irará	29,14	29,61	32,89	43,05	50,73	48,71	64,62	74,80	108,09	150º	104º
Irecê	109,75	127,25	135,60	186,75	215,81	242,91	277,42	292,15	315,49	36º	37º
Itabela	41,67	47,04	57,73	80,22	103,59	88,92	107,52	113,98	131,41	95º	82º
Itaberaba	94,90	99,96	115,80	134,26	151,49	165,54	203,13	221,47	255,11	39º	48º
Itabuna	717,39	800,38	821,41	1.008,17	1.175,99	1.308,34	1.514,01	1.582,09	1.798,94	10º	10º
Itacaré	20,52	22,67	25,43	36,92	38,59	42,34	51,90	62,44	74,74	208º	159º
Itaeté	16,80	19,95	20,93	24,78	27,76	31,64	35,35	38,18	46,81	255º	244º
Itagi	17,01	19,91	20,81	25,89	27,12	29,79	35,23	37,46	40,70	252º	270º
Itagibá	24,13	26,40	32,19	42,19	44,75	50,62	50,38	55,92	64,47	176º	185º
Itagimirim	13,57	15,92	18,04	21,60	26,64	32,18	43,58	33,61	34,67	318º	308º
Itaguaçu da Bahia	12,07	13,76	14,24	15,92	17,75	20,98	23,99	27,27	30,33	341º	341º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Itaju do Colônia	14,13	15,35	18,92	20,75	22,95	23,49	25,40	26,66	27,96	303º	352º
Itajuípe	33,67	47,61	47,38	77,25	79,94	71,53	74,52	77,43	86,27	129º	140º
Itamaraju	130,67	154,28	167,42	215,79	241,10	262,84	282,68	299,37	357,15	32º	34º
Itamari	11,11	11,49	14,95	23,01	23,45	27,84	25,76	28,12	29,86	353º	345º
Itambé	40,32	41,32	54,25	58,20	62,36	67,08	80,07	87,43	96,55	103º	124º
Itanagra	6,72	8,56	15,40	15,58	26,26	17,67	21,84	27,15	30,19	408º	342º
Itanhém	36,93	40,80	44,99	52,81	63,94	67,81	78,69	87,13	97,82	118º	117º
Itaparica	31,43	34,34	36,50	74,12	53,21	57,94	67,72	74,15	80,12	139º	150º
Itapé	15,11	15,83	17,91	22,06	25,13	26,20	30,00	31,13	33,16	282º	318º
Itapebi	27,09	50,35	63,33	69,34	77,50	202,48	160,18	160,24	169,04	159º	69º
Itapetinga	155,36	167,04	207,81	243,35	270,26	310,73	343,84	379,63	480,48	28º	26º
Itapicuru	26,16	31,01	33,53	41,85	47,24	53,20	67,75	75,18	85,63	164º	142º
Itapitanga	12,30	14,63	15,79	19,24	21,01	22,15	25,71	27,22	28,44	338º	350º
Itaquara	13,95	13,26	15,30	16,32	19,05	22,13	23,90	25,43	25,71	308º	363º
Itarantim	23,75	29,06	30,12	34,07	39,32	44,45	50,67	56,32	61,56	178º	193º
Itatim	14,14	18,23	24,80	30,16	36,80	39,84	52,60	58,00	65,06	302º	184º
Itiruçu	26,00	23,87	27,26	30,87	36,52	38,47	47,44	46,85	52,22	165º	221º
Itiúba	31,74	43,75	41,21	48,12	57,34	58,79	68,62	78,27	98,81	138º	114º
Itororó	28,80	32,27	36,24	39,60	44,25	51,38	59,31	62,41	62,81	151º	189º
Ituaçu	21,60	24,66	26,97	28,82	38,46	38,66	46,60	50,61	58,48	194º	201º
Ituberá	40,66	46,36	56,37	57,69	68,41	77,02	88,80	102,01	111,28	102º	99º
Iuiú	17,75	18,76	21,76	27,75	31,80	40,80	38,27	35,86	42,78	241º	261º
Jaborandi	20,77	29,13	40,16	97,68	54,50	84,97	99,41	108,88	122,79	205º	92º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Jacaraci	15,44	17,33	18,98	23,46	25,81	29,08	32,07	33,38	39,75	275º	277º
Jacobina	159,74	157,79	167,97	193,78	220,54	240,53	307,11	371,96	384,82	25º	30º
Jaguaquara	83,52	90,46	95,27	116,20	136,18	151,84	171,23	180,47	210,16	43º	58º
Jaguarari	68,36	71,60	89,16	113,46	170,42	280,28	211,34	332,89	227,18	52º	53º
Jaguaripe	16,97	19,05	18,91	22,64	26,40	29,18	33,29	43,70	52,73	253º	216º
Jandaíra	17,57	27,16	24,63	20,24	24,48	25,71	28,95	33,00	30,98	244º	335º
Jequié	414,96	467,10	507,59	632,08	781,53	889,31	1.055,58	1.132,66	1.289,20	15º	14º
Jeremoabo	40,96	43,82	48,02	69,80	59,99	74,06	85,16	93,16	118,77	100º	94º
Jiquiriçá	16,24	17,06	19,69	21,22	24,04	25,92	32,02	34,50	37,74	260º	291º
Jitaúna	19,55	23,06	25,76	31,31	34,74	37,32	41,98	43,68	45,67	217º	249º
João Dourado	23,60	30,69	33,21	42,07	45,92	57,27	57,35	56,70	70,81	180º	169º
Juazeiro	539,91	644,62	700,21	912,79	864,81	935,24	1.136,05	1.290,25	1.467,74	14º	12º
Jucuruçu	18,36	22,76	25,96	29,49	41,95	39,57	43,97	46,50	61,26	230º	194º
Jussara	11,07	15,10	17,07	21,20	22,98	31,63	33,13	32,40	34,82	357º	306º
Jussari	12,32	11,16	12,40	17,14	18,93	18,48	20,77	21,11	22,78	337º	384º
Jussiape	10,30	13,55	15,74	17,22	17,07	18,47	22,05	23,02	24,23	368º	373º
Lafaiete Coutinho	9,96	10,36	10,64	11,59	12,91	14,32	13,57	14,14	14,79	371º	414º
Lagoa Real	13,83	15,59	16,27	19,37	21,25	24,42	28,65	29,52	36,19	310º	300º
Laje	32,87	36,24	43,07	48,73	37,14	59,93	69,90	70,76	90,72	133º	133º
Lajedão	14,30	16,14	18,22	20,49	36,41	19,88	21,23	21,67	25,54	300º	366º
Lajedinho	8,17	8,39	9,59	10,58	11,12	15,57	23,36	25,51	22,48	397º	385º
Lajedo do Tabocal	17,82	16,48	19,35	21,78	29,43	29,17	36,82	33,59	37,71	239º	292º
Lamarão	8,40	8,66	10,71	10,78	13,26	12,49	14,61	18,73	21,95	395º	386º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Lapão	28,76	37,76	35,62	48,80	62,48	73,89	75,12	70,53	88,31	153º	134º
Lauro de Freitas	595,50	643,20	613,60	813,27	981,44	1.240,65	1.694,31	1.770,07	2.106,14	12º	8º
Lençóis	14,62	15,05	15,45	22,25	27,97	32,48	34,37	37,31	45,17	293º	251º
Licínio de Almeida	16,29	17,86	17,99	25,44	26,65	32,18	32,99	36,62	41,30	258º	269º
Livramento de Nossa Senhora	64,13	76,05	76,31	104,10	106,58	109,33	126,54	149,98	168,42	56º	70º
Luís Eduardo Magalhães	..	..	490,81	546,96	736,25	996,98	999,47	849,51	1.165,98	417º	16º
Macajuba	12,88	14,32	17,52	17,43	22,85	22,41	24,30	26,59	29,77	329º	347º
Macarani	19,32	18,20	21,42	25,57	30,85	35,24	42,60	49,09	51,72	218º	223º
Macaúbas	45,73	46,97	54,00	62,79	67,02	74,65	95,00	116,51	111,30	82º	98º
Macururé	6,07	7,28	8,25	9,49	10,57	11,35	14,35	15,20	17,07	411º	409º
Madre de Deus	44,41	47,66	54,11	65,78	80,63	110,52	125,48	133,75	153,93	87º	74º
Maetinga	9,88	12,12	14,15	14,60	16,93	18,04	22,47	22,51	21,95	373º	387º
Maiquinique	9,64	11,88	15,83	16,71	19,49	23,34	25,42	26,99	30,95	378º	336º
Mairi	21,29	24,17	27,09	34,42	36,44	34,72	41,95	46,46	52,57	199º	217º
Malhada	18,29	20,97	25,63	29,78	32,14	53,55	47,24	43,66	52,80	231º	215º
Malhada de Pedras	7,92	9,09	9,79	11,42	13,48	14,64	17,89	18,83	20,66	399º	399º
Manoel Vitorino	14,43	16,99	19,25	22,80	26,10	28,25	32,12	36,55	39,95	297º	273º
Mansidão	10,47	12,49	15,17	20,69	21,74	23,74	21,69	24,94	26,92	362º	356º
Maracás	39,77	37,95	44,63	60,31	61,69	69,44	80,21	88,48	97,36	104º	119º
Maragogipe	42,00	48,86	52,07	75,14	83,30	96,86	115,43	149,00	373,45	92º	32º
Maraú	21,34	25,07	26,84	31,05	35,94	39,09	43,05	46,28	52,40	198º	218º
Marcionílio Souza	13,18	13,43	15,74	16,63	19,18	21,08	25,25	28,10	31,28	324º	331º
Mascote	18,14	17,69	22,40	26,26	28,51	27,84	33,86	37,78	41,65	235º	267º



(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Mata de São João	138,40	127,42	132,79	212,42	176,88	197,17	230,57	272,12	295,72	30º	40º
Matina	13,70	14,20	15,23	17,43	18,28	18,79	20,88	22,84	25,24	312º	370º
Medeiros Neto	61,82	58,56	63,07	78,80	86,24	89,53	97,87	116,53	129,39	60º	86º
Miguel Calmon	35,13	37,07	41,32	45,32	53,44	64,08	70,42	77,03	82,68	120º	146º
Milagres	13,60	14,55	16,17	19,65	22,60	24,45	28,45	31,75	36,99	316º	296º
Mirangaba	21,67	25,03	24,34	24,05	28,95	34,55	35,88	42,22	49,10	192º	234º
Mirante	9,33	11,44	12,94	13,65	16,08	17,99	21,35	21,46	20,46	385º	401º
Monte Santo	47,59	58,06	66,11	83,03	90,21	102,18	99,77	126,81	129,41	77º	85º
Morpará	7,71	7,75	9,57	12,32	13,60	14,30	17,68	20,51	22,81	402º	382º
Morro do Chapéu	45,46	59,67	58,16	75,14	73,75	82,14	90,46	104,17	128,21	84º	87º
Mortugaba	15,91	18,17	16,74	19,95	22,04	24,70	30,80	34,24	38,21	268º	286º
Mucugê	33,39	41,81	64,63	65,11	81,26	96,81	102,89	86,13	173,64	131º	66º
Mucuri	407,17	408,97	451,14	511,81	612,57	552,13	662,33	664,75	1.008,14	16º	19º
Mulungu do Morro	16,13	17,21	18,81	23,22	26,38	29,63	32,96	26,64	33,27	262º	317º
Mundo Novo	27,25	28,53	32,11	40,33	38,96	39,89	50,05	58,31	66,08	158º	181º
Muniz Ferreira	9,78	11,39	11,66	12,88	15,34	16,66	17,13	19,09	21,00	375º	396º
Muquém de São Francisco	12,68	14,70	17,68	18,69	27,85	32,03	43,43	39,70	34,28	331º	311º
Muritiba	37,34	38,78	41,78	60,92	71,04	81,86	95,47	99,18	104,45	116º	108º
Mutuípe	30,80	31,77	37,24	45,48	49,30	51,62	57,97	63,36	73,21	141º	162º
Nazaré	43,13	43,99	47,43	56,94	63,65	70,22	86,97	96,38	106,99	88º	105º
Nilo Peçanha	32,75	29,68	39,03	37,72	34,55	34,84	37,83	40,35	44,42	134º	254º
Nordestina	9,95	11,55	13,50	15,72	18,79	20,59	25,10	28,02	30,65	372º	338º
Nova Canaã	18,20	21,99	25,46	27,40	33,51	35,82	39,36	45,33	52,20	233º	222º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Nova Fátima	7,44	8,83	9,34	11,56	12,36	13,66	15,62	16,80	20,79	405º	398º
Nova Ibiá	14,95	12,45	13,77	24,33	23,54	26,10	24,62	22,94	25,32	287º	368º
Nova Itarana	7,12	7,06	8,83	10,32	12,11	13,02	16,44	17,52	19,44	407º	405º
Nova Redenção	11,22	11,14	11,95	13,97	15,33	18,42	17,33	21,03	31,50	352º	330º
Nova Soure	29,16	28,12	32,51	38,08	41,90	44,79	54,80	59,91	69,24	149º	172º
Nova Viçosa	71,52	80,73	98,80	132,87	159,29	138,80	157,97	171,70	192,02	48º	62º
Novo Horizonte	13,22	13,70	14,59	17,17	16,51	17,06	20,18	23,37	31,22	323º	332º
Novo Triunfo	10,45	11,25	14,11	16,06	18,34	19,97	23,18	26,06	31,70	363º	328º
Olindina	22,37	27,16	30,74	36,76	41,96	47,89	59,07	63,53	70,72	188º	170º
Oliveira dos Breijinhos	24,35	27,49	34,87	41,57	45,08	49,17	54,61	58,66	62,03	175º	190º
Ouriçangas	11,07	11,15	10,13	12,45	16,56	15,81	18,44	19,92	21,69	356º	391º
Ourolândia	21,45	21,90	25,13	30,32	35,78	45,85	47,97	53,81	61,87	196º	192º
Palmas de Monte Alto	22,64	23,48	26,47	31,11	34,04	38,55	42,81	47,25	55,23	185º	207º
Palmeiras	9,81	8,56	9,64	12,70	15,75	17,96	19,80	22,44	26,26	374º	360º
Paramirim	38,54	31,32	31,65	37,35	38,86	42,98	53,66	57,41	66,05	107º	182º
Paratinga	29,53	37,77	39,45	54,20	59,81	56,77	62,75	67,20	73,74	146º	160º
Paripiranga	42,69	44,15	42,67	56,33	72,33	78,83	88,69	95,13	158,15	90º	73º
Pau Brasil	16,92	16,11	17,84	20,58	22,90	22,36	26,06	29,70	32,88	254º	319º
Paulo Afonso	728,42	861,28	584,34	1.034,72	1.239,30	1.359,24	1.249,03	1.543,98	2.037,82	9º	9º
Pé de Serra	12,12	13,54	15,75	18,08	19,24	20,00	23,08	26,61	30,64	339º	339º
Pedrão	7,18	7,60	9,53	10,93	12,85	13,43	15,80	18,36	20,21	406º	403º
Pedro Alexandre	16,66	16,62	17,24	23,00	20,27	26,32	29,55	32,82	38,18	256º	287º
Piatã	18,73	22,22	27,23	29,25	38,52	34,56	40,15	46,15	49,41	226º	231º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Pilão Arcado	34,28	47,68	53,66	56,39	54,74	63,36	66,64	72,58	84,45	124º	144º
Pindaí	14,07	16,20	19,07	21,10	23,40	26,07	29,62	30,94	36,63	304º	297º
Pindobaçu	20,32	21,74	23,81	27,53	38,05	37,84	41,82	44,65	53,23	209º	213º
Pintadas	10,44	11,92	13,52	16,00	16,90	19,11	20,40	23,57	25,83	364º	362º
Piraí do Norte	15,63	12,20	13,81	14,81	15,23	15,53	20,02	21,89	23,20	273º	380º
Piripá	15,76	17,02	18,62	20,00	22,80	24,98	30,34	30,60	31,54	272º	329º
Piritiba	19,67	24,16	26,01	31,62	35,29	38,95	42,26	50,30	61,99	215º	191º
Planaltino	8,50	8,73	9,38	11,74	14,20	14,97	17,81	20,52	24,84	393º	372º
Planalto	34,24	32,43	36,49	42,25	51,19	63,62	72,76	77,77	86,37	125º	139º
Poções	58,96	64,53	70,62	84,14	99,58	121,77	145,41	150,73	169,66	63º	68º
Pojuca	252,15	294,96	363,71	341,65	615,30	764,24	913,28	934,96	818,16	18º	21º
Ponto Novo	18,19	19,53	21,16	21,30	32,48	33,18	36,52	39,58	44,16	234º	256º
Porto Seguro	194,03	234,84	245,85	312,27	371,77	465,85	556,83	585,60	630,67	22º	24º
Potiraguá	17,34	13,61	17,43	20,45	22,87	25,76	31,76	30,51	32,42	247º	324º
Prado	71,46	91,74	111,37	122,08	165,51	186,11	172,48	192,54	217,09	49º	57º
Presidente Dutra	13,08	18,73	18,36	22,03	24,87	37,08	32,18	33,57	39,48	325º	279º
Presidente Jânio Quadros	14,06	14,88	17,55	18,61	21,62	23,38	29,12	30,81	34,16	305º	312º
Presidente Tancredo Neves	20,99	22,57	28,81	34,95	41,32	45,50	56,12	60,19	75,06	204º	158º
Queimadas	27,02	27,72	31,83	37,53	41,67	45,94	57,24	64,05	71,94	160º	163º
Quijingue	21,19	25,92	31,11	38,72	49,05	49,72	60,61	68,95	97,10	201º	121º
Quixabeira	11,92	11,32	11,76	11,73	13,44	16,42	16,65	18,55	22,87	344º	381º
Rafael Jambeiro	21,36	26,55	30,99	36,14	42,03	46,53	57,40	59,71	68,48	197º	175º
Remanso	49,46	76,20	82,31	84,39	85,57	90,98	103,24	113,46	130,68	75º	83º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Retirolândia	17,69	19,21	19,80	21,77	26,25	29,40	34,44	38,08	43,32	243º	258º
Riachão das Neves	65,07	93,46	110,23	104,23	161,27	236,83	209,63	146,46	217,40	55º	56º
Riachão do Jacuípe	33,10	38,15	42,65	51,98	54,67	56,47	72,47	84,03	93,84	132º	129º
Riacho de Santana	49,99	55,40	56,49	105,77	92,02	102,52	97,08	90,07	100,08	74º	112º
Ribeira do Amparo	12,98	15,18	15,53	19,81	22,21	24,58	27,61	32,85	40,63	327º	271º
Ribeira do Pombal	60,94	70,35	74,55	88,28	107,70	118,37	147,73	161,88	201,74	61º	60º
Ribeirão do Largo	27,44	24,87	32,22	32,55	35,26	32,96	44,13	45,62	49,01	156º	236º
Rio de Contas	17,21	20,20	22,05	27,36	33,86	33,27	39,70	42,83	49,01	249º	235º
Rio do Antônio	15,83	16,32	18,20	21,83	25,07	26,61	33,07	36,67	43,21	269º	259º
Rio do Pires	13,37	13,97	16,10	18,82	20,36	21,08	25,32	24,75	32,76	321º	321º
Rio Real	53,59	56,89	69,99	78,81	84,80	89,75	107,82	132,82	139,47	71º	77º
Rodelas	6,09	7,24	9,62	11,18	15,60	15,90	19,95	22,13	22,79	410º	383º
Ruy Barbosa	38,03	44,47	46,67	56,08	72,16	64,72	79,78	83,30	98,27	113º	116º
Salinas da Margarida	16,21	17,82	18,32	27,17	31,56	35,07	41,27	47,32	49,76	261º	229º
Salvador	12.126,33	12.282,97	13.447,62	16.357,92	16.776,74	19.831,20	22.532,51	24.139,42	26.727,13	1º	1º
Santa Bárbara	18,12	27,43	22,28	26,92	44,85	35,70	44,24	52,41	56,35	236º	203º
Santa Brígida	16,42	15,73	16,80	20,57	22,30	30,12	32,09	36,00	54,27	257º	210º
Santa Cruz Cabralia	38,77	46,99	52,59	59,58	79,41	102,16	107,91	106,86	109,95	106º	103º
Santa Cruz da Vitória	8,46	9,30	10,23	12,47	14,71	15,52	18,18	19,47	19,78	394º	404º
Santa Inês	13,60	12,42	13,87	16,96	18,36	20,05	25,22	26,72	29,01	315º	348º
Santa Luzia	17,77	17,89	18,77	22,33	25,71	33,90	34,62	37,18	39,68	240º	278º
Santa Maria da Vitória	58,49	57,25	67,67	87,38	94,61	86,47	118,16	128,74	146,60	64º	76º
Santa Rita de Cássia	24,75	27,21	31,99	59,66	58,01	72,82	62,33	63,84	70,54	174º	171º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Santa Teresinha	9,41	10,36	11,60	14,00	15,72	21,44	19,48	21,91	24,96	382º	371º
Santaluz	41,30	46,34	46,82	54,23	63,34	60,30	79,82	83,17	98,51	99º	115º
Santana	41,43	57,64	55,64	55,03	65,61	68,30	74,06	81,26	97,32	97º	120º
Santanópolis	7,76	8,48	9,62	10,87	12,64	13,10	15,55	18,89	21,79	401º	390º
Santo Amaro	107,52	123,45	124,63	151,86	175,48	184,85	209,29	214,77	229,65	37º	52º
Santo Antônio de Jesus	237,32	246,47	268,18	319,61	371,17	424,75	516,92	552,89	647,87	20º	23º
Santo Estêvão	48,84	53,90	60,26	84,94	101,84	116,39	141,34	150,51	180,05	76º	63º
São Desidério	157,64	235,73	308,06	366,19	557,60	949,94	798,49	582,87	859,95	26º	20º
São Domingos	11,79	14,65	15,09	18,05	20,35	22,15	23,88	26,09	31,13	347º	333º
São Felipe	23,25	24,30	28,41	33,63	39,85	43,31	52,31	60,26	67,98	182º	177º
São Félix	19,81	20,20	27,50	32,55	36,03	39,74	47,38	57,27	67,97	212º	178º
São Félix do Coribe	17,25	19,26	22,70	30,26	35,36	38,82	47,06	49,73	55,34	248º	206º
São Francisco do Conde	2.593,20	3.251,11	4.168,11	4.406,28	4.843,14	4.901,81	6.324,43	6.664,25	7.144,21	3º	3º
São Gabriel	19,31	21,66	20,59	25,27	29,63	37,99	42,44	42,74	50,17	219º	226º
São Gonçalo dos Campos	39,24	39,71	45,30	74,31	103,42	104,19	133,53	139,31	166,13	105º	71º
São José da Vitória	7,64	7,36	7,91	10,25	11,40	10,52	11,11	13,57	15,45	404º	412º
São José do Jacuípe	13,63	11,05	12,87	14,11	16,36	17,37	20,18	23,59	27,97	314º	351º
São Miguel das Matas	12,91	17,50	19,34	31,45	50,55	51,37	42,66	56,55	99,73	328º	113º
São Sebastião do Passé	66,60	72,65	99,15	123,57	156,83	179,13	223,34	274,61	291,57	54º	42º
Sapeaçu	19,88	20,97	27,05	32,18	35,59	41,05	50,86	57,79	64,32	211º	186º
Sátiro Dias	15,80	16,91	21,41	25,27	32,70	33,39	61,56	87,43	71,65	270º	164º
Saubara	13,67	15,11	16,49	25,69	29,37	32,92	38,36	45,20	49,16	313º	233º
Saúde	17,10	16,41	18,92	20,75	24,86	25,77	28,40	31,45	33,66	250º	315º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Seabra	53,67	65,17	71,74	82,08	100,46	98,01	124,61	141,27	175,87	70º	64º
Sebastião Laranjeiras	11,46	15,04	19,38	22,19	20,90	24,59	25,20	31,55	37,49	350º	293º
Senhor do Bonfim	132,64	133,11	147,31	185,82	216,65	234,45	277,39	283,40	336,97	31º	36º
Sento Sé	45,36	50,57	56,97	67,32	85,65	95,82	94,86	115,31	137,41	85º	79º
Serra do Ramalho	40,82	44,92	51,59	82,65	104,34	90,21	92,78	88,64	102,91	101º	110º
Serra Dourada	28,70	25,57	27,41	34,79	38,78	36,21	42,32	47,70	55,91	154º	205º
Serra Preta	15,32	19,35	21,70	26,01	26,65	29,05	37,61	37,38	39,75	278º	276º
Serrinha	112,41	109,07	121,14	149,99	175,69	202,30	244,25	267,67	294,81	35º	41º
Serrolândia	15,04	14,02	15,88	18,82	21,40	23,87	27,47	31,12	35,20	285º	303º
Simões Filho	924,34	1.702,98	1.031,51	1.217,22	1.379,68	1.760,58	2.082,07	2.152,07	2.404,20	5º	6º
Sítio do Mato	22,64	28,79	26,83	49,04	40,72	41,31	42,50	41,71	44,63	184º	253º
Sítio do Quinto	19,04	18,78	18,62	34,94	24,34	34,06	40,52	38,88	60,18	222º	196º
Sobradinho	156,95	193,76	109,32	205,53	250,43	311,38	281,31	357,76	493,71	27º	25º
Souto Soares	14,19	15,65	16,83	20,21	23,18	28,85	25,62	37,49	48,69	301º	239º
Tabocas do Brejo Velho	17,70	16,97	15,98	16,20	18,99	22,77	24,51	28,90	32,16	242º	326º
Tanhaçu	23,69	28,01	30,59	34,73	42,83	41,25	51,55	52,77	58,62	179º	200º
Tanque Novo	29,60	27,08	32,97	38,94	47,15	39,41	44,49	44,99	55,07	145º	208º
Tanquinho	8,07	8,17	9,32	11,76	13,09	13,16	15,12	18,04	20,97	398º	397º
Taperoá	25,99	24,45	27,90	33,45	32,14	34,70	39,28	48,01	56,07	166º	204º
Tapiramutá	29,16	29,78	36,05	43,44	46,88	48,24	55,46	53,01	67,55	148º	179º
Teixeira de Freitas	246,75	282,33	344,04	414,46	471,96	528,44	617,97	674,97	793,14	19º	22º
Teodoro Sampaio	10,86	11,71	14,56	18,68	22,37	25,23	29,15	30,93	33,49	359º	316º
Teofilândia	38,41	43,09	70,79	83,37	61,71	40,82	45,80	49,60	52,22	108º	220º

(continuação)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007											
Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Teolândia	17,98	19,64	20,98	25,65	27,87	32,78	32,33	34,74	45,61	238º	250º
Terra Nova	17,98	15,83	15,72	18,91	22,34	25,65	31,30	32,74	39,14	237º	280º
Tremedal	22,61	23,33	24,72	26,20	30,06	32,76	38,59	41,36	49,57	186º	230º
Tucano	42,18	56,39	66,37	87,28	107,14	107,57	124,96	131,20	149,60	91º	75º
Uauá	26,94	31,19	36,65	44,74	52,03	59,44	64,60	70,87	80,19	161º	149º
Ubairá	32,75	29,48	33,54	40,23	45,02	47,89	53,82	60,51	65,90	135º	183º
Ubaítaba	37,47	42,36	45,37	71,09	68,50	76,11	76,11	82,74	91,79	115º	131º
Ubatã	25,69	21,23	29,48	40,82	45,65	58,19	62,36	67,79	79,37	168º	151º
Uibaí	12,45	16,50	17,01	22,15	23,81	31,78	32,48	32,44	36,24	335º	299º
Umburanas	14,70	19,21	20,48	18,12	20,25	26,27	32,15	33,33	38,26	290º	285º
Una	54,16	59,61	62,49	76,75	75,20	88,52	94,56	86,29	87,19	69º	138º
Urandi	22,58	24,80	26,13	29,19	31,67	37,29	45,07	49,53	56,60	187º	202º
Uruçuca	26,46	23,54	24,84	37,89	37,68	40,62	47,27	57,65	60,77	163º	195º
Utinga	23,90	26,89	30,11	44,03	39,63	42,53	48,99	57,96	73,30	177º	161º
Valença	162,60	179,81	207,66	222,95	255,96	274,99	323,04	356,18	406,87	24º	27º
Valente	34,34	39,67	51,85	57,46	63,49	70,44	75,48	79,12	87,90	123º	136º
Várzea da Roça	15,15	17,10	18,89	20,14	22,67	23,61	27,81	32,48	35,06	281º	304º
Várzea do Poço	10,21	10,40	11,81	13,23	15,89	15,88	17,55	22,66	25,94	370º	361º
Várzea Nova	15,40	20,74	24,07	24,79	29,48	32,42	33,90	41,61	48,96	276º	237º
Varzedo	9,60	10,13	11,58	14,60	19,31	20,27	21,34	25,50	35,06	379º	305º
Vera Cruz	54,35	59,14	63,69	95,94	109,03	116,84	136,34	152,54	172,23	68º	67º
Vereda	18,73	21,32	29,66	29,02	33,65	34,30	28,79	31,44	37,38	227º	294º
Vitória da Conquista	708,89	774,34	871,29	1.063,50	1.164,55	1.382,32	1.796,27	2.003,09	2.373,45	11º	7º

(conclusão)

Tabela 14 – PIB a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	PIB (R\$ milhões)									Classificação	
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	1999	2007
Wagner	12,59	13,09	16,29	18,19	24,48	21,27	28,63	26,44	32,85	334º	320º
Wanderley	18,59	24,39	29,31	26,70	30,66	32,86	40,90	38,94	42,83	228º	260º
Wenceslau Guimarães	47,36	51,62	59,91	73,10	83,08	93,82	120,86	117,98	134,99	79º	80º
Xique-Xique	52,13	56,51	64,66	81,69	86,55	89,56	105,54	113,99	125,28	72º	90º

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.



(continua)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bahia	2.695,26	3.574,09	3.931,82	5.542,90	6.289,46	7.372,16	6.725,96	6.491,47	8.221,34	
Abaíra	3,70	4,62	5,37	7,14	2,95	3,05	2,86	3,02	2,97	385º
Abaré	0,93	1,20	3,71	3,50	5,80	3,90	3,62	3,74	3,73	365º
Acajutiba	3,92	7,80	7,19	12,29	9,82	8,88	10,15	10,64	7,54	247º
Adustina	12,58	11,75	8,31	17,81	19,34	27,20	30,44	23,62	58,48	20º
Água Fria	3,52	3,69	3,54	4,38	7,23	5,59	13,79	13,00	18,54	100º
Aiquara	2,73	2,93	3,47	5,97	5,04	4,71	4,68	4,49	5,43	299º
Alagoinhas	6,80	19,46	7,66	10,25	13,86	11,67	13,52	11,65	15,64	124º
Alcobaça	24,62	32,10	62,16	46,64	44,86	39,62	60,44	36,32	55,07	23º
Almadina	2,16	2,55	2,56	5,93	6,12	5,96	4,56	5,20	5,88	289º
Amargosa	5,63	6,25	7,36	14,41	19,89	21,33	16,56	25,23	29,49	57º
Amélia Rodrigues	6,90	3,25	2,96	4,59	6,49	6,33	6,22	6,36	6,74	266º
América Dourada	4,73	6,04	6,08	10,88	8,68	14,35	12,17	7,68	10,84	182º
Anagé	3,18	4,59	4,90	7,00	8,68	7,33	7,22	7,40	8,60	228º
Andaraí	1,95	2,67	2,54	3,08	3,55	5,80	3,71	5,18	6,43	275º
Andorinha	0,83	1,37	1,67	1,97	3,33	3,12	3,15	3,03	4,00	356º
Angical	7,15	22,88	27,84	37,03	21,71	23,17	13,15	11,52	14,07	139º
Anguera	1,22	1,16	1,05	1,46	1,50	1,25	1,33	1,99	1,72	410º
Antas	2,70	3,14	3,29	4,09	5,57	5,13	5,04	4,85	13,52	147º
Antônio Cardoso	1,55	1,69	1,91	2,51	3,29	2,78	3,17	3,72	3,06	381º
Antônio Gonçalves	2,11	4,58	3,39	2,23	6,19	4,33	2,77	2,81	4,47	334º
Aporá	3,23	4,70	3,94	4,38	5,10	5,24	4,96	5,37	6,71	268º
Apuarema	3,93	4,31	4,30	5,96	5,54	5,92	5,23	5,88	5,94	286º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Araças	2,22	1,98	1,81	2,53	3,42	3,41	3,47	3,66	4,08	353º
Aracatu	1,46	2,16	2,23	2,88	3,89	3,90	4,23	3,65	4,43	338º
Araci	3,29	5,24	5,68	6,00	9,89	15,76	17,97	21,22	15,81	122º
Aramari	2,28	8,96	2,51	3,01	3,89	2,67	3,34	2,99	4,24	345º
Arataca	4,77	4,47	6,03	9,93	9,86	11,56	18,01	16,53	17,50	107º
Aratuípe	2,37	2,73	2,89	3,97	4,71	4,97	4,55	5,82	6,81	264º
Aurelino Leal	3,63	4,63	4,21	7,73	8,48	9,47	8,43	9,17	10,78	184º
Baianópolis	9,50	12,05	14,38	18,60	27,44	31,37	21,18	11,75	15,76	123º
Baixa Grande	2,19	2,73	2,80	3,47	4,53	3,18	4,93	4,63	4,65	326º
Banzaê	1,38	1,58	1,45	1,80	2,88	2,49	2,58	2,38	4,91	322º
Barra	3,90	4,98	5,23	7,07	7,84	8,02	6,55	10,00	8,00	238º
Barra da Estiva	18,09	19,98	18,91	13,23	33,50	41,25	45,11	35,29	40,15	38º
Barra do Choça	16,88	23,79	52,25	75,45	62,21	43,57	92,46	154,26	165,33	7º
Barra do Mendes	2,56	3,95	2,89	4,22	4,91	9,05	4,66	4,72	6,56	270º
Barra do Rocha	1,93	1,87	2,15	4,21	3,85	10,66	5,40	6,31	6,92	259º
Barreiras	160,49	228,26	132,12	185,62	308,95	481,38	366,32	274,15	371,71	2º
Barro Alto	1,02	3,08	2,51	6,09	7,51	8,24	6,11	3,08	4,42	340º
Barrocas	..	..	1,40	1,12	2,43	2,33	4,12	4,13	2,72	393º
Belmonte	7,36	9,80	12,88	22,03	15,20	19,73	17,82	22,89	24,50	69º
Belo Campo	2,15	2,85	2,45	3,74	5,75	8,39	5,97	3,96	9,43	210º
Biritinga	1,24	1,93	2,43	2,98	5,01	4,32	4,40	5,23	3,60	371º
Boa Nova	3,89	3,37	4,00	4,31	5,19	5,45	5,07	4,43	5,15	312º
Boa Vista do Tupim	5,27	5,02	6,02	7,67	9,70	12,20	14,47	14,69	17,02	112º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bom Jesus da Lapa	18,86	29,10	25,47	54,58	46,15	53,83	37,64	47,74	62,04	19º
Bom Jesus da Serra	0,71	1,01	0,72	1,10	1,88	1,86	2,33	2,16	2,74	391º
Boninal	1,38	2,34	2,49	3,43	4,28	4,75	4,40	3,54	5,21	308º
Bonito	26,16	30,23	31,87	36,02	43,66	36,41	37,93	35,77	37,92	42º
Boquira	2,10	2,81	2,70	3,77	4,38	4,06	4,52	5,66	5,63	296º
Botuporã	5,37	2,85	2,83	4,05	3,83	3,04	3,52	2,66	5,15	313º
Brejões	16,50	17,69	16,75	27,22	33,85	32,37	43,79	26,21	30,58	51º
Brejoândia	10,73	10,70	6,48	10,02	8,53	9,84	7,37	6,94	10,19	194º
Brotas de Macaúbas	2,35	2,96	3,27	4,30	4,29	4,13	4,01	3,63	3,47	375º
Brumado	3,44	4,32	5,16	6,21	8,03	9,17	9,74	8,16	10,01	195º
Buerarema	3,24	2,86	2,27	6,74	7,45	5,01	3,11	3,42	3,71	366º
Buritirama	1,57	2,12	2,13	2,87	3,28	3,15	2,70	4,33	3,91	361º
Caatiba	2,96	4,70	5,51	6,31	6,90	6,98	7,14	6,78	6,44	273º
Cabaceiras do Paraguaçu	3,12	3,91	3,59	8,92	10,92	12,03	9,79	10,12	11,94	169º
Cachoeira	10,55	13,19	15,71	13,18	13,97	13,17	10,97	11,82	12,31	163º
Caculé	4,77	5,59	4,08	6,52	6,33	7,70	7,93	6,68	9,11	217º
Caém	2,16	3,94	3,71	3,42	4,56	5,58	4,32	3,56	3,82	362º
Caetanos	0,70	1,81	1,14	2,02	2,05	1,83	2,71	2,35	2,48	398º
Caetité	8,55	9,16	12,51	18,09	22,75	20,68	17,83	17,47	19,99	90º
Cafarnaum	2,33	5,27	2,77	7,81	8,58	8,79	10,95	3,02	8,08	235º
Cairu	26,37	26,64	36,86	30,48	26,47	21,72	15,72	13,45	13,58	146º
Caldeirão Grande	1,22	2,10	2,33	2,26	5,33	5,34	3,50	3,86	5,03	315º
Camacan	2,40	1,79	2,50	7,13	8,14	8,91	8,98	9,20	10,51	189º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Camaçari	4,17	4,84	5,19	4,45	7,18	6,92	6,65	9,03	9,19	215º
Camamu	9,92	12,23	13,10	9,40	10,45	10,94	13,21	16,45	20,04	89º
Campo Alegre de Lourdes	4,96	11,49	18,34	21,24	16,16	22,27	14,22	11,85	10,76	185º
Campo Formoso	11,96	18,00	22,05	16,64	45,54	42,80	37,09	53,18	50,14	30º
Canápolis	3,12	2,78	2,75	2,39	2,37	3,15	2,63	2,94	3,75	364º
Canarana	2,41	7,52	5,81	13,12	14,77	15,26	10,40	7,29	10,54	187º
Canavieiras	9,50	9,00	10,39	14,68	14,45	17,92	13,93	16,16	17,73	106º
Candeal	1,04	1,45	1,48	1,94	2,55	1,95	2,29	2,41	2,26	400º
Candeias	2,42	3,26	3,54	3,73	4,04	4,07	4,15	4,95	4,99	317º
Candiba	2,30	3,05	2,96	4,14	4,90	5,26	5,28	4,39	6,09	284º
Cândido Sales	2,32	5,84	5,60	18,45	35,55	52,28	33,22	27,39	27,48	59º
Cansanção	4,54	3,70	8,23	16,46	19,94	17,41	13,04	15,22	20,31	85º
Canudos	4,64	5,54	11,20	14,10	11,58	8,97	5,25	6,02	7,72	242º
Capela do Alto Alegre	1,55	3,05	2,54	3,15	3,57	3,39	3,54	3,15	3,05	383º
Capim Grosso	1,45	3,20	2,88	2,66	4,17	6,77	5,32	4,06	4,12	351º
Caraibas	1,78	2,20	2,54	3,20	4,38	4,17	4,38	4,93	4,45	337º
Caravelas	36,53	48,55	63,83	69,60	74,46	61,47	77,32	60,85	54,54	24º
Cardeal da Silva	0,58	4,68	1,13	3,09	2,07	1,95	2,06	2,19	2,49	397º
Carinhanha	3,23	4,59	5,40	6,96	7,28	7,79	8,18	8,17	9,88	198º
Casa Nova	20,63	19,49	20,84	29,94	36,14	38,88	39,84	64,07	87,80	14º
Castro Alves	3,01	3,43	4,02	4,74	5,89	6,74	7,96	9,21	10,62	186º
Catolândia	1,66	2,50	2,91	3,23	3,30	3,17	1,82	1,64	1,78	407º
Catu	3,22	3,89	4,20	5,78	7,63	7,20	7,48	7,69	8,23	232º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Caturama	3,08	1,73	2,05	2,73	2,52	2,64	2,66	2,41	3,96	358º
Central	2,68	3,34	3,35	4,12	4,80	10,52	5,84	3,59	3,96	359º
Chorrochó	0,44	0,59	1,31	1,16	1,24	1,31	1,30	1,48	1,54	412º
Cícero Dantas	4,56	4,69	4,37	6,14	8,00	8,50	9,08	8,22	19,65	93º
Cipó	0,80	0,98	1,11	1,35	1,74	1,57	1,99	1,99	2,83	388º
Coaraci	3,99	3,82	3,68	8,81	9,51	7,56	15,19	8,48	7,75	241º
Cocos	7,52	11,28	15,19	30,19	38,08	47,00	63,08	34,47	70,78	17º
Conceição da Feira	6,69	8,71	8,43	13,68	15,75	10,70	9,73	4,78	5,87	290º
Conceição do Almeida	3,04	3,34	3,98	4,89	5,76	7,03	8,98	8,87	9,43	211º
Conceição do Coité	8,43	12,16	11,35	13,74	18,32	19,98	18,28	19,27	19,39	96º
Conceição do Jacuípe	7,52	11,28	14,49	23,17	39,54	29,28	30,75	31,24	26,01	66º
Conde	11,32	24,31	16,71	55,34	18,73	15,47	21,23	14,30	13,43	149º
Condeúba	2,30	2,80	3,74	3,73	5,40	5,90	5,62	5,62	8,99	219º
Contendas do Sincorá	0,74	1,43	1,60	1,62	2,09	2,21	2,08	2,13	2,53	396º
Coração de Maria	3,75	4,59	5,72	7,66	9,94	9,56	11,15	15,68	19,66	92º
Cordeiros	1,24	1,47	1,86	1,41	1,95	2,03	2,16	2,38	3,27	378º
Coribe	6,85	8,56	11,07	12,22	11,28	11,83	10,40	10,31	13,37	150º
Coronel João Sá	6,10	4,72	3,91	14,54	4,70	10,97	10,05	7,96	12,90	154º
Correntina	38,49	58,81	70,14	87,69	116,74	224,84	167,69	94,34	166,01	6º
Cotegipe	5,35	6,07	6,84	8,20	9,06	9,17	12,09	7,91	8,77	224º
Cravolândia	3,08	1,85	2,28	2,23	2,87	3,00	3,25	3,04	3,91	360º
Crisópolis	6,97	5,48	6,26	10,13	17,25	11,51	13,97	16,75	22,02	79º
Cristópolis	3,29	4,80	5,79	6,57	4,53	3,96	4,27	4,39	4,47	335º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Cruz das Almas	5,47	5,75	7,22	8,10	10,19	12,53	17,08	17,45	21,26	81º
Curaçá	11,51	14,59	13,97	18,88	33,17	34,22	32,75	47,52	50,60	29º
Dário Meira	2,80	3,03	4,42	6,93	7,89	12,01	8,88	9,75	11,20	175º
Dias d'Ávila	0,79	1,11	1,17	1,19	1,45	1,49	1,60	1,86	1,97	403º
Dom Basílio	6,30	7,76	6,62	11,21	8,43	10,12	10,17	15,29	13,84	142º
Dom Macedo Costa	1,29	1,25	1,35	2,51	4,25	4,02	3,05	3,57	5,82	291º
Elísio Medrado	2,05	2,00	2,12	3,42	4,93	4,95	3,94	8,21	10,51	190º
Encruzilhada	8,66	11,04	17,52	23,67	20,54	14,73	20,76	29,73	42,13	34º
Entre Rios	14,38	45,28	16,65	26,80	30,44	24,61	26,94	27,36	26,32	65º
Érico Cardoso	3,67	1,37	1,59	1,96	1,85	1,88	1,95	1,80	2,67	394º
Esplanada	3,74	13,62	7,92	97,11	14,59	13,36	16,85	20,63	18,35	101º
Euclides da Cunha	6,01	7,06	8,41	26,38	32,22	29,53	23,84	20,17	43,48	33º
Eunápolis	19,71	27,00	30,66	37,63	38,30	36,52	45,95	45,72	38,81	40º
Fátima	6,25	5,32	3,01	6,00	10,11	10,20	7,86	10,37	35,87	45º
Feira da Mata	4,58	5,31	5,11	8,91	9,46	20,77	9,96	8,73	10,89	180º
Feira de Santana	13,98	27,09	37,14	48,79	71,04	45,59	58,21	55,86	46,99	31º
Filadélfia	1,75	3,95	3,58	1,82	12,05	4,58	4,36	4,09	8,83	223º
Firmino Alves	2,71	3,39	3,91	1,63	2,10	2,13	2,85	2,95	2,73	392º
Floresta Azul	3,40	3,58	4,34	5,73	6,58	5,46	5,50	6,18	6,28	277º
Formosa do Rio Preto	37,93	51,93	61,49	74,02	115,27	186,71	153,65	91,10	178,83	5º
Gandu	4,40	4,59	5,05	11,73	11,75	14,38	10,96	13,54	17,18	109º
Gavião	0,83	1,46	1,21	1,55	1,69	1,71	1,73	1,74	1,92	405º
Gentio do Ouro	2,23	2,75	3,08	3,87	4,19	4,14	4,26	3,93	4,64	327º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Glória	2,15	2,11	7,80	4,91	3,89	3,59	3,18	4,27	4,10	352º
Gongogi	1,85	1,92	2,39	4,35	4,42	8,36	4,42	4,47	5,93	287º
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	2,08	2,01	1,50	1,75	1,83	1,93	3,45	3,61	3,60	370º
Governador Mangabeira	2,16	2,89	3,70	9,09	11,29	12,03	9,62	10,58	12,29	164º
Guajeru	1,14	1,40	1,85	2,09	2,58	2,59	2,63	2,84	3,57	372º
Guanambi	5,44	7,52	8,25	10,31	14,01	14,83	12,41	11,75	16,36	118º
Guaratinga	10,10	13,75	16,83	31,35	29,99	28,85	25,81	27,31	27,03	61º
Heliópolis	1,70	2,02	1,91	2,71	4,44	3,45	4,22	3,22	4,82	324º
Iaçú	4,02	6,21	7,61	8,31	9,08	11,75	10,12	9,48	11,31	173º
Ibiassucê	4,13	4,13	2,87	3,66	3,89	3,97	4,17	4,21	6,66	269º
Ibicaraí	3,31	3,55	4,30	6,14	7,21	6,48	5,04	5,67	5,33	304º
Ibicoara	10,30	20,45	23,07	46,03	75,88	49,74	50,03	127,63	164,43	8º
Ibicuí	4,48	4,97	5,91	9,45	12,36	13,57	13,41	13,93	14,37	137º
Ibipeba	1,68	5,04	6,81	16,66	6,24	12,54	8,86	4,32	4,91	321º
Ibipitanga	2,37	3,18	3,16	4,37	5,10	5,46	5,84	7,01	8,06	237º
Ibiquera	2,43	2,22	2,99	3,61	3,45	3,29	2,80	2,60	3,53	373º
Ibirapitanga	5,07	4,38	5,41	9,60	9,01	28,14	13,79	24,82	25,09	68º
Ibirapuã	6,27	8,44	12,24	14,74	17,80	14,61	13,35	19,98	16,63	115º
Ibirataia	5,15	5,40	6,99	13,72	12,63	23,57	16,04	27,60	22,38	77º
Ibitiara	1,85	2,15	2,25	2,21	2,48	2,70	2,19	2,99	4,49	333º
Ibititá	4,05	11,94	5,36	12,00	9,24	17,58	9,06	6,13	8,87	222º
Ibotirama	2,35	3,08	3,34	4,36	4,72	5,01	5,19	7,17	5,20	310º
Ichu	0,57	1,25	1,51	2,40	2,99	2,53	2,46	1,87	1,19	416º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Igaporã	4,10	4,60	3,68	5,60	5,89	6,29	5,34	5,06	5,57	298º
Igrapiúna	23,04	29,71	31,84	42,96	40,75	44,13	41,07	55,27	57,10	22º
Iguaí	4,15	4,20	5,79	7,50	11,94	9,56	7,92	8,96	8,97	220º
Ilhéus	31,07	35,18	35,92	36,14	38,94	55,12	41,64	44,55	46,98	32º
Inhambupe	15,29	35,04	18,40	25,51	28,00	26,08	29,71	21,01	20,45	84º
Ipecaetá	1,22	1,72	3,15	3,17	4,15	3,48	5,09	6,65	6,90	261º
Ipiaú	4,59	4,67	4,52	8,36	8,20	14,62	7,40	8,62	9,54	205º
Ipirá	6,04	8,41	9,40	12,84	23,86	25,71	25,40	23,22	24,32	70º
Irupiara	0,65	0,83	0,88	1,23	1,36	1,39	1,15	1,69	1,74	409º
Irajuba	2,75	2,05	2,56	2,24	3,10	3,06	4,84	4,06	4,45	336º
Iramaia	2,14	3,08	3,41	4,02	4,99	5,53	5,14	6,55	7,54	248º
Iraquara	2,39	4,01	4,24	5,43	7,63	12,56	10,67	12,87	15,21	130º
Irará	3,65	4,12	3,34	6,20	8,05	7,41	12,89	15,13	32,18	49º
Irecê	2,55	3,92	4,07	6,37	6,96	9,59	8,31	7,46	11,06	179º
Itabela	10,17	14,88	18,22	29,98	34,29	28,15	24,49	25,38	26,65	63º
Itaberaba	10,27	10,05	12,43	13,15	15,01	23,01	21,10	21,91	29,68	55º
Itabuna	4,63	5,29	6,04	10,39	11,84	10,31	8,25	9,42	11,53	172º
Itacaré	4,63	2,84	4,64	7,98	8,85	9,03	9,01	9,13	10,34	192º
Itaeté	5,18	7,27	6,53	7,45	8,56	10,90	9,98	8,76	12,89	155º
Itagi	3,00	4,05	4,10	6,66	6,14	7,04	6,08	6,06	6,96	257º
Itagibá	6,74	7,53	10,50	20,08	20,79	23,98	19,04	20,35	23,03	74º
Itagimirim	3,72	4,89	5,32	8,52	10,60	11,09	18,91	10,05	9,96	196º
Itaguaçu da Bahia	2,45	2,95	3,01	4,12	4,49	6,89	6,55	5,44	5,34	303º



(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Itaju do Colônia	3,08	3,84	4,27	6,36	7,77	7,83	8,04	8,01	8,13	234º
Itajuípe	5,55	6,56	4,32	17,50	18,30	10,21	6,37	7,32	9,77	200º
Itamaraju	23,37	38,17	36,81	52,33	67,13	74,35	66,06	65,19	90,17	13º
Itamari	2,59	2,81	2,86	5,77	5,30	7,82	4,71	5,81	6,44	274º
Itambé	10,42	11,16	14,91	18,34	17,55	16,96	18,42	19,97	23,43	73º
Itanagra	1,31	1,44	4,89	2,37	10,51	2,56	2,29	2,86	4,24	346º
Itanhém	8,71	11,69	12,91	17,16	21,37	21,60	22,13	26,44	29,69	54º
Itaparica	0,88	1,16	1,25	1,69	1,96	2,18	2,36	3,07	2,96	386º
Itapé	2,57	3,19	3,67	5,18	6,25	6,28	6,17	6,66	6,72	267º
Itapebi	5,84	7,69	6,11	10,57	10,17	10,11	8,80	9,73	11,08	177º
Itapetinga	3,74	4,84	5,23	7,33	8,89	9,45	10,35	11,20	12,58	159º
Itapicuru	4,07	5,49	6,55	10,45	11,63	13,20	18,55	17,10	18,74	99º
Itapitanga	2,74	3,51	3,50	5,49	6,17	5,67	5,66	5,95	6,11	283º
Itaquara	5,86	4,98	5,58	5,74	6,93	7,52	7,76	7,77	7,01	256º
Itarantim	4,26	6,23	6,58	8,28	10,00	10,59	11,40	12,15	13,44	148º
Itatim	0,86	1,10	1,22	1,69	2,02	2,16	2,08	2,31	2,90	387º
Itiruçu	8,36	7,25	8,82	10,48	12,78	12,33	14,99	10,94	12,38	162º
Itiúba	4,39	12,61	7,48	7,45	12,28	11,00	8,58	10,04	13,61	144º
Itororó	3,81	5,22	5,77	6,21	8,12	7,94	8,87	8,73	6,89	262º
Ituaçu	6,20	8,39	8,14	6,99	13,40	12,10	13,22	14,06	17,23	108º
Ituberá	12,19	13,88	18,59	13,34	14,11	15,41	14,53	18,09	18,18	102º
Iuiú	5,98	6,90	8,55	13,81	14,77	21,51	15,50	10,44	12,95	153º
Jaborandi	10,29	16,44	24,18	77,79	37,62	63,67	73,41	79,16	87,01	15º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Jacaraci	3,43	3,85	3,69	6,77	6,37	7,82	5,44	5,25	7,56	246º
Jacobina	8,98	15,15	14,83	13,09	20,56	23,73	25,00	21,19	22,56	76º
Jaguaquara	21,97	22,54	24,55	31,26	38,59	43,48	41,74	38,61	50,99	28º
Jaguarari	1,96	3,85	3,47	2,70	10,12	6,04	4,22	4,28	6,18	279º
Jaguaripe	4,95	5,68	5,86	8,44	10,88	11,09	9,70	13,51	15,29	128º
Jandaíra	5,91	13,54	9,89	7,78	8,49	7,93	7,73	9,15	8,66	226º
Jequié	11,47	15,01	15,49	21,22	22,54	23,76	18,70	18,35	19,42	95º
Jeremoabo	9,77	8,79	8,44	22,89	10,39	18,34	18,83	17,75	29,64	56º
Jiquiriçá	3,51	4,28	5,25	5,15	4,99	4,86	6,20	6,73	7,62	243º
Jitaúna	2,78	3,65	3,67	5,95	5,53	6,15	5,16	5,31	6,82	263º
João Dourado	6,49	9,65	8,92	14,02	13,85	20,37	14,83	10,59	16,91	113º
Juazeiro	61,72	99,72	104,97	247,28	121,35	126,83	159,17	256,13	278,22	3º
Jucuruçu	7,20	10,20	11,34	15,86	22,65	23,33	23,49	24,07	34,56	47º
Jussara	1,24	2,87	2,63	3,87	3,36	10,18	7,42	4,48	4,43	339º
Jussari	2,10	2,08	2,37	4,73	5,40	4,99	4,86	5,06	5,16	311º
Jussiape	1,25	4,19	4,77	4,98	2,92	3,07	2,79	2,79	3,21	380º
Lafaiete Coutinho	4,18	4,67	4,66	6,14	6,65	6,90	4,85	4,41	4,93	319º
Lagoa Real	4,28	5,06	4,32	6,37	6,19	8,04	7,22	6,47	9,23	214º
Laje	9,81	10,74	11,26	9,32	10,26	10,04	11,12	12,70	16,20	120º
Lajedão	7,13	9,12	10,30	12,78	10,68	10,95	10,75	10,22	10,84	181º
Lajedinho	2,24	2,31	2,43	3,02	2,90	3,53	3,83	4,14	4,27	343º
Lajedo do Tabocal	7,92	7,14	8,98	10,33	15,19	14,16	17,74	12,91	16,29	119º
Lamarão	1,01	1,43	1,60	1,77	2,78	1,82	1,79	2,11	1,78	408º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Lapão	8,58	13,95	10,95	16,69	24,31	29,88	23,71	16,35	27,19	60º
Lauro de Freitas	3,00	3,98	4,37	6,07	7,51	9,70	7,55	8,33	12,60	158º
Lençóis	3,05	3,72	2,66	5,51	9,24	9,91	9,70	10,14	13,91	140º
Licínio de Almeida	3,74	3,96	3,15	7,95	7,08	9,76	6,65	6,15	7,24	254º
Livramento de Nossa Senhora	20,20	28,49	24,31	38,07	32,30	29,49	29,54	36,60	41,74	36º
Luí Eduard Magalhães	..	..	127,70	165,82	199,14	302,46	228,78	168,20	214,98	4º
Macajuba	2,76	3,32	3,36	3,12	3,68	4,40	3,79	4,11	4,93	320º
Macarani	2,73	3,28	3,49	4,84	5,91	6,25	6,77	7,18	9,18	216º
Macaúbas	8,05	7,33	8,14	10,27	9,57	11,58	11,96	9,17	12,67	157º
Macururé	0,40	0,42	0,47	0,67	0,81	0,96	0,91	0,93	1,12	417º
Madre de Deus	0,38	0,51	0,56	0,79	0,86	0,97	1,04	1,36	1,31	414º
Maetinga	0,93	1,29	1,60	1,91	2,36	2,30	1,83	1,69	2,67	395º
Maiquinique	1,35	1,79	1,88	2,57	3,11	3,25	3,53	3,74	4,18	349º
Mairi	3,23	4,32	5,02	7,61	6,91	4,34	4,89	5,16	4,90	323º
Malhada	5,57	6,68	8,36	11,36	11,46	27,12	17,09	10,55	13,59	145º
Malhada de Pedras	1,53	1,27	1,30	1,68	2,23	2,20	2,02	1,90	2,46	399º
Manoel Vitorino	2,46	3,17	3,34	4,46	5,41	5,53	5,70	5,95	7,29	252º
Mansidão	2,29	3,07	3,87	7,50	6,98	7,81	3,16	3,20	3,23	379º
Maracás	10,26	9,31	11,25	14,55	18,59	20,96	20,83	21,52	22,83	75º
Maragogipe	9,77	11,93	13,28	22,65	26,62	29,35	25,01	28,26	31,57	50º
Marau	5,23	7,50	7,33	9,38	10,56	10,54	9,04	9,16	10,53	188º
Marcionílio Souza	2,35	3,07	3,57	4,31	5,64	6,73	6,43	6,28	7,14	255º
Mascote	4,15	3,35	4,12	5,10	5,76	4,97	6,00	6,79	7,28	253º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Mata de São João	29,50	11,49	16,34	14,89	40,28	39,71	13,52	15,89	20,11	88º
Matina	4,49	4,88	4,82	6,50	5,76	5,53	4,08	3,07	3,03	384º
Medeiros Neto	12,70	16,10	18,03	22,10	17,65	18,71	17,89	21,62	23,79	72º
Miguel Calmon	4,85	6,26	6,55	6,48	9,17	10,24	8,99	9,44	10,80	183º
Milagres	0,97	0,97	1,02	0,99	1,33	1,45	1,48	1,46	1,92	404º
Mirangaba	5,93	9,96	7,91	6,37	8,11	10,95	9,17	9,93	11,64	171º
Mirante	0,89	1,15	1,22	1,47	1,95	2,07	1,47	1,80	2,01	402º
Monte Santo	6,52	9,07	12,68	25,70	26,84	27,28	13,01	26,60	17,97	103º
Morpará	0,99	1,31	1,46	1,97	2,28	2,22	2,62	3,27	3,44	376º
Morro do Chapéu	10,26	24,94	16,76	24,25	20,91	26,89	24,01	27,99	41,73	37º
Mortugaba	4,69	5,29	3,59	4,87	4,91	5,34	6,19	5,42	5,42	300º
Mucugê	13,65	19,92	34,72	39,57	51,12	60,96	62,03	42,18	111,89	10º
Mucuri	38,35	47,42	64,11	61,68	47,37	56,64	105,26	42,83	51,39	26º
Mulungu do Morro	4,68	4,95	5,16	7,80	8,56	10,53	8,85	2,34	4,60	328º
Mundo Novo	4,29	6,10	6,51	9,64	9,39	8,12	10,62	10,44	9,33	213º
Muniz Ferreira	2,37	2,27	2,40	2,55	3,76	3,47	2,51	4,13	5,34	302º
Muquém de São Francisco	3,75	5,25	5,67	7,69	8,85	8,08	13,01	13,04	10,45	191º
Muritiba	1,84	2,36	3,11	7,65	9,20	9,89	8,37	9,13	9,44	208º
Mutuípe	4,27	4,95	5,66	5,61	5,84	5,79	6,85	8,96	9,79	199º
Nazaré	2,75	2,72	2,78	2,97	3,80	3,55	2,97	4,09	5,01	316º
Nilo Peçanha	17,11	17,65	23,16	20,91	16,20	15,69	13,97	14,31	14,62	135º
Nordestina	1,66	2,06	2,05	2,39	3,25	3,58	3,47	3,41	3,05	382º
Nova Canaã	4,48	6,07	6,66	8,76	11,88	12,93	10,84	11,66	15,14	131º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Nova Fátima	0,70	1,32	1,08	1,39	1,56	1,60	1,66	1,67	1,86	406º
Nova Ibiá	3,24	3,71	3,77	10,30	9,29	9,78	6,38	7,95	9,67	203º
Nova Itarana	1,89	1,68	2,10	2,77	3,83	3,76	4,67	4,01	4,18	350º
Nova Redenção	1,71	2,58	2,08	3,39	4,03	7,03	4,19	5,91	12,50	160º
Nova Soure	2,61	3,39	4,60	4,29	5,69	6,33	9,06	7,94	9,68	202º
Nova Viçosa	21,89	25,09	36,38	54,04	62,96	38,43	38,78	35,38	38,90	39º
Novo Horizonte	3,54	4,88	5,34	6,72	4,90	4,87	4,75	4,81	6,94	258º
Novo Triunfo	0,91	1,23	1,43	1,87	2,37	2,25	2,05	1,83	5,21	306º
Olindina	1,74	2,99	3,64	4,51	5,79	6,06	9,39	8,00	9,70	201º
Oliveira dos Brejinhos	2,56	3,35	3,78	6,49	5,58	4,99	4,67	5,44	5,64	294º
Ouriçangas	3,68	3,97	1,75	2,89	5,39	3,36	3,49	3,56	3,77	363º
Ourolândia	7,49	8,14	7,94	9,25	10,96	17,01	12,28	14,19	19,90	91º
Palmas de Monte Alto	4,94	5,25	5,57	8,12	8,91	11,42	9,31	8,66	10,28	193º
Palmeiras	1,39	1,17	1,35	2,00	3,05	3,70	3,17	3,07	4,29	342º
Paramirim	6,58	3,62	3,67	4,91	4,78	3,95	4,75	4,10	7,38	250º
Paratinga	8,77	12,76	10,67	22,04	22,69	16,68	14,64	11,65	12,09	167º
Paripiranga	13,75	14,10	11,56	16,63	27,37	27,33	30,13	29,10	77,15	16º
Pau Brasil	3,62	3,56	3,49	5,07	5,83	4,88	5,23	6,19	5,80	292º
Paulo Afonso	3,18	5,17	4,48	6,25	6,29	6,39	6,16	7,32	8,61	227º
Pé de Serra	2,11	2,79	2,48	3,25	3,48	3,22	3,52	3,38	3,50	374º
Pedrão	1,29	1,73	1,99	2,85	3,83	3,81	4,18	4,94	5,20	309º
Pedro Alexandre	4,30	2,96	2,43	7,10	3,49	6,42	5,93	6,47	7,58	245º
Piatã	2,93	5,41	6,37	5,90	11,94	6,75	6,60	6,73	7,31	251º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Pilão Arcado	7,34	16,96	19,36	20,34	16,55	21,27	15,92	14,96	15,59	125º
Pindaí	3,09	3,89	4,13	4,88	5,48	6,56	6,39	4,37	6,16	280º
Pindobaçu	1,45	3,47	2,79	1,83	8,41	4,22	2,87	2,89	5,13	314º
Pintadas	1,39	1,83	2,11	2,81	3,21	3,18	3,32	3,52	4,03	354º
Piraí do Norte	3,51	4,05	4,14	4,99	4,31	4,07	5,31	5,41	4,56	329º
Piripá	1,58	2,12	2,26	2,16	2,62	2,50	2,41	2,33	3,39	377º
Piritiba	1,59	3,84	3,10	4,80	5,98	7,31	6,78	6,47	8,41	230º
Planaltino	2,25	1,98	1,65	2,90	3,99	4,16	4,92	4,82	5,68	293º
Planalto	7,21	4,79	5,16	7,71	12,31	16,31	19,96	18,51	24,00	71º
Poções	10,52	9,18	9,62	11,70	16,39	25,00	24,36	26,50	34,64	46º
Pojuca	3,14	3,95	3,55	4,14	5,22	5,22	5,59	5,86	6,77	265º
Ponto Novo	3,75	5,30	4,40	2,44	8,52	6,41	4,09	6,13	7,97	239º
Porto Seguro	13,50	16,83	19,21	25,72	31,53	52,19	37,08	56,01	54,04	25º
Potiraguá	0,82	1,09	1,20	2,36	1,98	2,08	2,63	2,72	5,35	301º
Prado	30,97	47,57	57,44	68,35	99,65	112,60	91,28	104,21	117,63	9º
Presidente Dutra	2,92	5,82	4,60	5,36	5,57	13,81	5,95	5,17	7,40	249º
Presidente Jânio Quadros	1,43	1,88	2,36	2,58	3,22	3,23	3,25	3,23	4,94	318º
Presidente Tancredo Neves	5,20	5,35	6,00	6,62	6,80	6,91	11,23	15,06	21,96	80º
Queimadas	3,80	4,91	5,09	5,92	7,48	8,12	7,97	8,13	9,38	212º
Quijingue	3,19	4,95	5,98	10,26	15,98	13,18	14,63	17,35	36,47	44º
Quixabeira	1,48	3,07	2,80	1,94	2,30	4,70	2,85	1,76	2,04	401º
Rafael Jambeiro	1,73	2,86	3,00	3,59	4,16	3,90	4,46	2,95	2,82	390º
Remanso	7,72	23,96	27,29	26,50	22,29	23,95	21,29	23,70	30,26	52º

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Retirolândia	3,46	4,95	4,62	5,78	7,26	7,88	7,00	7,26	7,60	244º
Riachão das Neves	31,00	41,59	47,03	55,38	86,97	133,80	108,71	62,70	105,81	11º
Riachão do Jacuípe	2,42	3,97	3,72	4,65	4,95	4,69	5,28	5,82	6,33	276º
Riacho de Santana	22,50	25,45	23,23	63,19	45,67	51,71	36,60	26,56	29,79	53º
Ribeira do Amparo	2,53	3,05	3,16	4,62	5,11	5,00	5,21	5,91	8,91	221º
Ribeira do Pombal	5,41	5,78	5,41	6,55	13,00	9,71	11,40	10,57	18,99	97º
Ribeirão do Largo	12,14	9,85	13,89	16,79	17,28	13,43	19,00	18,66	20,17	86º
Rio de Contas	4,96	6,61	7,23	7,87	10,61	7,95	8,58	8,29	9,49	207º
Rio do Antônio	3,24	3,29	3,06	4,83	4,92	4,71	5,49	5,24	7,81	240º
Rio do Pires	3,01	2,52	2,53	3,49	2,92	2,37	2,91	2,19	5,64	295º
Rio Real	14,11	15,92	19,68	25,30	24,44	27,54	31,45	42,49	38,05	41º
Rodelas	0,53	0,73	1,61	1,10	3,02	1,84	1,75	1,74	1,60	411º
Ruy Barbosa	5,03	8,97	8,58	9,10	15,41	12,31	17,09	12,48	16,49	116º
Salinas da Margarida	3,65	4,69	5,09	7,13	8,16	9,26	9,97	13,07	12,79	156º
Salvador	4,09	5,41	5,98	8,37	9,66	11,30	11,58	14,80	15,21	129º
Santa Bárbara	1,63	2,06	2,33	3,43	4,38	3,60	5,13	6,10	6,45	272º
Santa Brígida	2,18	1,92	1,36	2,44	2,72	7,87	4,43	5,13	17,89	105º
Santa Cruz Cabralia	9,01	11,55	12,93	9,87	18,48	34,48	23,18	22,40	20,63	83º
Santa Cruz da Vitória	1,43	1,75	1,87	2,41	3,24	3,13	3,93	4,16	3,66	368º
Santa Inês	2,53	1,17	1,42	1,37	1,92	1,91	2,38	2,38	2,82	389º
Santa Luzia	3,76	3,55	3,29	5,13	5,68	5,41	7,09	7,50	8,07	236º
Santa Maria da Vitória	5,21	7,25	10,00	11,58	13,21	11,22	10,86	10,34	13,27	152º
Santa Rita de Cássia	5,34	6,44	7,53	27,17	21,89	24,57	17,05	11,24	11,72	170º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Santa Teresinha	1,87	2,35	2,58	3,46	3,74	3,74	3,73	3,67	4,19	348º
Santaluz	6,05	9,03	6,80	7,86	10,86	11,55	11,77	12,17	12,21	165º
Santana	10,90	21,71	19,58	15,76	20,38	20,22	15,68	16,58	22,21	78º
Santanópolis	1,08	1,18	1,24	1,93	2,74	2,46	3,38	4,16	4,79	325º
Santo Amaro	7,20	13,30	11,93	9,73	12,58	14,34	13,46	15,71	15,14	132º
Santo Antônio de Jesus	4,28	3,91	4,17	7,38	12,24	12,75	9,37	11,37	19,57	94º
Santo Estêvão	2,82	3,84	3,95	6,17	7,88	8,19	9,08	10,66	11,20	176º
São Desidério	104,96	166,74	206,52	272,37	433,96	740,30	559,30	404,78	636,55	1º
São Domingos	3,72	5,31	4,99	6,29	7,58	8,44	7,53	8,25	8,77	225º
São Felipe	3,91	4,36	5,14	6,30	7,65	9,03	10,10	12,06	13,76	143º
São Félix	2,16	2,68	3,95	6,87	8,08	9,20	7,03	7,67	9,43	209º
São Félix do Coribe	3,47	4,70	5,27	8,00	8,87	10,74	11,58	12,88	13,89	141º
São Francisco do Conde	1,87	3,03	3,06	4,26	4,19	4,33	4,48	5,48	8,34	231º
São Gabriel	1,43	3,65	3,36	3,53	4,36	10,30	8,17	4,75	6,47	271º
São Gonçalo dos Campos	2,31	2,65	4,10	6,63	8,26	8,24	9,90	12,37	15,02	134º
São José da Vitória	1,42	1,49	1,67	3,31	3,68	2,52	1,10	1,23	1,29	415º
São José do Jacuípe	1,56	2,10	2,09	2,35	3,43	3,67	3,76	3,50	3,66	369º
São Miguel das Matas	3,29	6,85	7,53	16,31	31,62	30,91	19,71	28,65	58,23	21º
São Sebastião do Passé	6,01	6,07	5,77	6,74	7,85	7,25	8,35	7,75	8,54	229º
Sapeaçu	4,54	4,55	5,85	5,95	7,95	9,85	13,11	14,41	15,06	133º
Sátiro Dias	3,17	3,41	4,05	5,83	10,08	9,15	11,10	13,26	17,95	104º
Saubara	2,75	3,60	3,87	5,44	6,10	6,91	7,54	9,60	9,53	206º
Saúde	2,30	4,50	4,38	3,66	5,24	4,39	3,78	3,69	4,02	355º



(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Seabra	4,87	6,04	5,09	7,14	11,17	10,99	13,85	14,64	26,47	64º
Sebastião Laranjeiras	3,77	5,94	8,44	10,22	7,65	10,00	7,50	11,07	13,33	151º
Senhor do Bonfim	2,60	4,87	4,28	3,57	9,88	7,62	5,73	6,24	9,11	218º
Sento Sé	14,04	17,58	16,51	24,81	31,88	37,79	27,64	37,91	51,36	27º
Serra do Ramalho	14,98	15,86	19,08	41,41	56,71	41,65	32,65	24,56	28,49	58º
Serra Dourada	10,29	8,11	7,76	12,37	13,87	9,61	8,15	9,06	14,30	138º
Serra Preta	1,97	2,52	2,93	3,83	4,28	4,20	4,18	4,19	4,51	331º
Serrinha	3,73	4,82	6,25	6,71	9,81	9,94	10,98	13,78	9,94	197º
Serrolândia	1,80	2,96	2,77	2,33	3,14	3,39	2,74	3,49	4,31	341º
Simões Filho	1,14	1,49	1,80	2,50	2,64	3,01	3,19	4,22	3,68	367º
Sítio do Mato	11,98	15,50	12,79	32,39	22,87	21,63	18,44	15,09	16,00	121º
Sítio do Quinto	6,56	4,82	2,95	16,03	5,06	11,34	11,98	9,80	26,86	62º
Sobradinho	1,22	1,69	6,11	5,17	2,97	3,41	3,60	4,77	6,90	260º
Souto Soares	1,02	2,98	2,65	3,06	4,53	8,16	2,56	7,01	11,96	168º
Tabocas do Brejo Velho	6,74	6,25	3,36	2,32	3,15	5,05	3,23	4,69	5,90	288º
Tanhaçu	2,92	7,06	7,32	7,49	11,80	11,69	11,37	8,71	9,59	204º
Tanque Novo	8,46	5,71	6,76	6,90	8,99	2,43	4,72	3,04	6,12	281º
Tanquinho	0,56	0,82	0,81	1,05	1,38	1,16	1,69	1,49	1,49	413º
Taperoá	7,67	7,79	9,53	9,56	9,39	10,05	10,40	13,80	16,46	117º
Tapiramutá	13,21	12,61	15,34	20,23	20,70	20,53	21,21	16,43	25,82	67º
Teixeira de Freitas	18,14	22,09	27,13	32,38	34,22	32,85	29,78	37,12	41,87	35º
Teodoro Sampaio	1,88	1,80	2,16	2,87	3,68	3,74	4,48	4,56	4,54	330º
Teofilândia	1,33	2,00	2,42	2,13	4,27	3,30	4,58	5,83	3,98	357º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Teolândia	5,02	6,23	6,71	10,26	10,81	14,08	9,76	10,68	16,73	114º
Terra Nova	4,47	3,20	2,20	2,34	2,39	2,65	4,95	4,99	5,31	305º
Tremedal	2,67	3,95	4,21	5,65	6,90	7,05	6,85	6,51	11,24	174º
Tucano	7,06	8,84	12,54	21,24	30,00	27,55	24,50	22,00	33,45	48º
Uauá	5,94	7,81	8,93	10,46	11,86	17,51	14,56	15,59	21,04	82º
Ubaíra	7,12	7,05	8,55	12,60	13,44	14,51	14,28	14,20	17,17	110º
Ubaitaba	1,44	1,67	1,35	3,98	4,44	4,59	3,43	3,34	4,49	332º
Ubatã	1,63	1,48	1,79	3,53	3,57	8,62	4,28	5,47	6,08	285º
Uibaí	1,98	4,30	3,87	5,12	4,42	9,74	6,00	4,89	5,21	307º
Umburanas	3,29	6,65	6,48	4,63	3,70	8,02	6,82	5,37	6,11	282º
Una	16,72	18,20	17,35	26,62	20,81	28,87	25,50	19,70	18,96	98º
Urandi	4,60	6,26	3,62	4,53	4,60	4,66	6,36	5,64	6,22	278º
Uruçuca	3,93	3,36	2,69	5,80	6,27	6,43	5,32	5,87	5,60	297º
Utinga	4,79	7,85	8,30	15,99	7,92	7,70	7,29	6,98	20,13	87º
Valença	20,71	23,13	25,05	26,68	28,54	29,35	29,39	34,50	37,89	43º
Valente	7,02	10,15	9,29	11,94	13,55	14,86	13,36	15,45	15,54	126º
Várzea da Roça	2,74	3,14	3,62	3,30	3,64	3,19	3,85	4,00	4,25	344º
Várzea do Poço	1,28	2,53	2,62	1,82	2,36	2,42	2,27	3,50	4,22	347º
Várzea Nova	3,32	4,89	5,50	6,25	8,06	8,75	6,96	11,12	14,55	136º
Varzedo	2,29	2,24	2,44	4,32	7,68	7,60	5,24	7,57	12,45	161º
Vera Cruz	2,56	3,31	3,57	4,80	5,42	6,04	6,45	8,30	8,18	233º
Vereda	9,06	11,13	15,84	18,26	21,29	21,07	14,85	14,98	17,13	111º
Vitória da Conquista	26,34	28,50	47,19	58,85	56,47	50,28	66,68	78,97	92,94	12º

(conclusão)

**Tabela 15 – Valor adicionado da agropecuária a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Wagner	4,35	4,75	6,03	5,92	10,57	7,04	10,82	6,95	11,08	178º
Wanderley	6,81	10,60	12,40	8,89	10,07	12,35	14,32	10,90	12,13	166º
Wenceslau Guimarães	21,97	25,95	29,72	39,49	42,24	48,56	55,03	58,79	65,84	18º
Xique-Xique	7,10	8,75	9,81	12,19	13,36	15,38	15,66	15,10	15,51	127º

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

(continua)

**Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios  
Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bahia	10.079,35	11.747,29	11.965,67	15.175,74	17.039,73	20.892,45	25.158,23	25.284,69	26.792,91	
Abaíra	1,32	1,03	1,12	1,19	1,32	1,56	2,21	2,27	2,23	371º
Abaré	1,66	1,84	1,82	2,17	2,49	2,87	4,33	4,54	6,51	164º
Acajutiba	1,67	1,88	1,88	2,15	2,30	2,78	3,83	3,89	3,87	256º
Adestina	1,98	1,70	1,69	1,69	1,75	2,14	3,00	3,22	3,35	301º
Água Fria	1,45	1,64	1,78	1,87	1,99	2,44	3,43	3,56	3,66	267º
Aiquara	0,78	0,67	0,73	0,69	0,73	0,87	1,21	1,29	1,36	413º
Alagoinhas	76,75	82,73	117,12	146,89	150,34	184,78	229,26	243,99	275,13	16º
Alcobaça	2,94	3,84	3,76	3,84	7,51	4,90	8,97	9,14	8,10	134º
Almadina	1,92	0,92	0,92	0,93	0,97	1,15	1,55	1,61	1,62	406º
Amargosa	5,09	6,47	6,12	8,07	8,18	9,63	12,55	12,10	12,64	87º
Amélia Rodrigues	9,37	11,04	10,07	12,83	13,14	11,42	17,93	15,68	14,91	79º
América Dourada	1,71	2,04	2,02	2,36	2,69	3,20	4,47	4,54	4,59	221º
Anagé	4,07	3,23	3,30	3,27	3,28	3,94	5,54	5,90	6,16	178º
Andaraí	1,77	1,55	1,70	1,80	1,98	2,36	3,22	3,39	3,61	274º
Andorinha	5,27	6,61	9,04	13,09	17,98	31,60	35,17	30,47	32,24	54º
Angical	1,42	1,72	1,74	1,80	1,95	2,35	3,41	3,50	3,65	268º
Anguera	0,97	1,07	1,10	1,52	1,57	1,91	2,02	2,07	2,16	378º
Antas	1,33	1,73	1,81	1,82	1,94	2,37	3,32	3,57	3,95	250º
Antônio Cardoso	1,24	1,41	1,47	1,53	1,92	2,04	2,85	3,00	3,36	300º
Antônio Gonçalves	1,49	1,26	1,21	1,34	1,55	1,95	2,85	2,75	2,86	333º
Aporá	1,45	1,91	1,96	2,15	2,32	2,85	4,13	4,33	4,31	230º
Apuarema	1,18	1,01	1,14	1,17	1,04	1,27	1,67	1,87	1,82	398º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Araças	5,65	8,61	18,51	34,02	30,44	44,82	59,60	70,31	83,33	33º
Aracatu	1,81	1,70	1,85	1,87	1,87	2,23	3,11	3,12	3,13	315º
Araci	9,35	9,86	8,43	12,31	8,44	7,31	10,06	11,06	11,94	92º
Aramari	1,11	1,16	1,17	1,28	1,37	1,69	2,48	2,61	4,08	245º
Arataca	1,27	1,29	1,35	1,37	1,51	1,71	2,36	2,45	2,59	349º
Aratuípe	0,89	0,95	0,97	1,04	1,11	1,38	1,96	2,02	2,03	389º
Aurelino Leal	1,86	2,02	2,19	2,28	2,91	2,81	4,00	3,91	3,72	263º
Baianópolis	1,20	1,36	1,44	1,41	1,55	1,86	2,63	2,93	3,31	302º
Baixa Grande	2,22	2,46	2,82	2,93	2,61	3,22	4,42	4,75	5,15	205º
Banzaê	1,05	1,25	1,35	1,52	1,61	1,97	2,67	3,38	3,47	285º
Barra	4,28	5,01	5,40	5,97	6,16	7,67	10,29	10,65	11,00	106º
Barra da Estiva	2,54	2,82	3,02	3,19	3,45	4,45	6,32	5,91	5,46	195º
Barra do Choça	5,02	5,17	5,27	5,84	6,47	8,25	10,62	9,47	8,36	130º
Barra do Mendes	1,33	1,62	1,61	2,07	2,11	2,49	3,42	3,51	3,37	298º
Barra do Rocha	0,98	1,05	1,03	1,00	1,36	1,21	1,72	1,71	2,07	387º
Barreiras	178,40	192,97	93,75	113,29	123,67	136,65	159,64	146,02	168,14	22º
Barro Alto	1,10	1,36	1,41	1,53	1,68	2,03	2,99	3,13	3,31	304º
Barrocas	..	..	1,32	1,40	12,46	62,55	32,10	55,34	51,65	41º
Belmonte	3,01	3,52	5,00	5,57	5,39	11,74	17,39	14,77	11,57	97º
Belo Campo	1,65	2,08	2,21	2,38	2,59	3,15	4,48	4,34	4,09	243º
Biritinga	2,31	2,61	2,33	3,54	11,33	4,47	6,57	6,10	6,13	179º
Boa Nova	1,92	2,17	2,32	2,32	2,54	3,03	4,56	4,12	3,81	259º
Boa Vista do Tupim	2,09	2,20	2,31	2,66	2,71	3,36	4,45	4,67	4,48	224º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bom Jesus da Lapa	10,59	11,00	9,84	15,05	17,54	21,14	25,86	24,34	26,27	58º
Bom Jesus da Serra	1,17	1,04	1,11	1,44	1,44	1,64	2,01	2,14	2,18	377º
Boninal	1,47	1,49	1,54	1,58	1,69	2,01	2,84	3,02	3,23	310º
Bonito	1,99	1,74	1,98	2,28	2,48	3,25	4,98	5,58	6,13	181º
Boquira	2,42	2,82	3,68	4,06	4,53	5,85	7,87	7,20	6,52	163º
Botuporã	1,45	1,38	1,43	1,54	1,68	2,08	2,91	2,85	2,75	339º
Brejões	2,36	2,35	2,15	2,34	2,55	3,47	4,61	5,38	5,26	199º
Brejolândia	0,94	1,04	1,09	1,04	1,11	1,29	1,79	2,00	2,21	373º
Brotas de Macaúbas	1,37	1,48	1,50	1,54	1,59	2,30	3,09	3,38	2,98	322º
Brumado	39,19	48,80	61,47	79,05	95,29	146,25	143,66	126,07	123,72	28º
Buerarema	2,86	3,14	3,08	3,28	3,94	4,54	6,82	5,96	5,94	185º
Buritirama	1,60	1,93	2,05	2,14	2,56	4,99	4,72	4,87	5,59	193º
Caatiba	1,53	1,59	1,81	2,14	2,41	4,73	5,55	4,61	2,54	353º
Cabaceiras do Paraguaçu	1,48	1,62	1,80	1,89	2,01	3,07	4,21	4,25	3,92	252º
Cachoeira	4,98	6,95	9,97	25,92	32,19	36,36	50,09	52,61	49,28	42º
Caculé	3,40	3,76	3,99	3,70	4,17	5,05	7,12	7,46	7,72	139º
Caém	1,69	1,43	1,49	1,48	1,57	1,88	2,51	2,61	2,60	347º
Caetanos	1,12	1,27	1,38	1,40	1,47	1,81	2,62	2,62	2,46	357º
Caetitê	6,85	8,02	8,88	17,69	14,79	31,04	35,57	48,55	63,60	37º
Cafarnaum	1,48	1,80	1,80	2,01	2,24	2,75	3,85	4,03	4,15	236º
Cairu	1,38	2,18	2,28	2,93	3,08	3,55	4,73	4,53	331,57	14º
Caldeirão Grande	1,44	1,16	1,26	1,47	1,49	1,75	2,13	2,48	2,78	338º
Camacan	4,67	5,11	5,07	6,10	6,31	7,57	10,06	9,88	10,25	110º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Camaçari	2.071,44	2.448,77	2.647,58	3.533,96	4.289,15	5.181,60	6.042,61	5.503,69	5.955,32	1º
Camamu	6,05	7,91	8,62	10,10	10,81	12,39	15,19	11,16	10,78	107º
Campo Alegre de Lourdes	2,57	3,05	3,14	3,08	3,37	4,06	6,77	7,95	9,35	118º
Campo Formoso	19,41	24,58	28,76	36,51	44,67	62,79	52,94	52,45	61,45	39º
Canápolis	1,02	1,03	1,12	1,21	1,31	1,61	2,26	2,34	2,43	358º
Canarana	2,31	2,66	2,70	3,00	3,37	3,96	5,49	5,77	6,17	177º
Canavieiras	4,59	5,23	5,57	6,72	9,08	14,55	17,74	14,42	11,41	98º
Candeal	1,00	1,08	1,16	1,20	1,29	1,57	2,17	2,18	2,11	385º
Candeias	424,19	435,00	429,15	504,39	702,13	841,31	935,97	831,61	924,78	5º
Candiba	1,36	1,46	1,54	1,68	1,81	2,16	3,12	3,22	3,37	299º
Cândido Sales	3,17	3,82	4,31	4,69	5,01	6,10	8,66	8,62	9,02	123º
Cansanção	3,72	3,89	4,04	3,97	4,28	5,35	7,58	8,08	7,82	137º
Canudos	4,33	4,02	3,87	4,59	4,34	3,69	3,53	3,67	3,63	270º
Capela do Alto Alegre	1,42	2,47	2,39	2,40	2,13	2,15	2,76	3,25	4,11	241º
Capim Grosso	3,53	3,94	5,32	6,64	6,07	5,67	8,30	8,67	8,36	129º
Caraíbas	1,31	1,76	1,89	1,96	2,10	2,01	2,43	2,46	2,66	342º
Caravelas	3,72	3,67	3,64	4,22	4,51	5,48	6,32	6,54	7,04	152º
Cardeal da Silva	5,21	6,35	9,86	10,03	10,82	19,13	25,93	28,84	24,44	66º
Carinhanha	2,83	3,16	3,54	4,50	5,21	6,99	7,62	7,78	9,74	116º
Casa Nova	7,90	8,81	8,49	11,85	14,65	15,61	24,29	25,40	26,07	59º
Castro Alves	4,42	3,52	3,86	4,44	5,22	7,08	10,29	10,23	11,29	99º
Catolândia	0,33	0,39	0,42	0,42	0,64	0,84	1,32	1,22	1,41	411º
Catu	44,02	51,96	59,32	68,29	77,63	113,02	154,48	145,02	97,03	32º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Caturama	1,05	0,90	1,02	1,01	1,07	1,25	1,72	1,86	1,87	396º
Central	1,86	1,93	2,04	2,18	2,26	2,82	3,69	3,95	4,07	247º
Chorrochó	0,99	1,12	1,17	1,22	1,29	1,57	2,29	2,51	2,60	348º
Cícero Dantas	3,53	3,92	3,92	4,38	4,81	5,93	8,30	8,36	8,22	132º
Cipó	1,58	1,82	1,78	2,20	2,31	2,83	4,04	4,24	4,33	229º
Coaraci	3,11	3,56	3,86	4,25	4,63	5,13	6,74	6,48	6,29	170º
Cocos	1,96	2,11	2,29	2,34	2,76	3,42	5,26	5,53	5,84	187º
Conceição da Feira	5,75	5,84	4,77	6,73	6,95	9,03	13,11	12,26	11,64	96º
Conceição do Almeida	2,72	2,70	2,84	2,94	3,40	4,42	7,06	7,95	7,35	147º
Conceição do Coité	16,33	16,17	22,05	21,43	29,86	38,05	47,16	46,28	42,04	46º
Conceição do Jacuípe	14,91	15,56	17,35	20,41	20,56	23,34	30,41	31,26	49,12	43º
Conde	2,88	3,05	3,35	3,62	4,23	4,83	6,75	6,68	6,98	154º
Condeúba	1,94	2,13	2,21	2,28	2,49	3,10	4,24	4,30	4,46	225º
Contendas do Sincorá	0,91	0,86	0,69	0,78	0,72	0,75	2,46	2,29	2,28	368º
Coração de Maria	3,64	3,38	3,08	3,46	3,54	5,24	10,32	10,21	11,10	104º
Cordeiros	1,04	0,90	0,97	0,97	1,09	1,39	1,82	1,90	1,99	392º
Coribe	2,12	1,90	2,14	2,11	2,30	2,90	3,67	3,84	4,12	239º
Coronel João Sá	2,02	1,98	2,17	2,19	2,34	2,93	4,03	4,07	3,91	253º
Correntina	9,58	11,33	10,05	15,86	18,12	25,87	30,85	28,51	25,83	60º
Cotegipe	1,27	1,49	1,63	1,75	1,84	2,22	3,27	3,38	3,38	294º
Cravolândia	0,62	0,68	0,66	0,70	0,79	0,98	1,35	1,42	1,58	408º
Crisópolis	1,68	2,15	2,28	2,38	2,61	3,27	4,62	4,75	4,79	214º
Cristópolis	1,51	1,65	1,73	1,74	1,76	2,16	2,99	3,22	3,41	291º



(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Cruz das Almas	15,83	15,94	15,24	19,98	19,98	24,62	32,69	33,21	33,74	53º
Curaçá	7,53	8,21	6,14	7,52	8,94	10,11	13,93	15,13	15,27	78º
Dário Meira	1,62	1,61	1,79	1,78	1,96	2,33	3,25	3,17	2,86	332º
Dias d'Ávila	302,85	254,48	288,40	323,88	352,88	441,87	573,55	817,96	663,78	8º
Dom Basílio	1,23	1,33	1,47	1,64	1,80	2,21	3,35	3,38	3,72	264º
Dom Macedo Costa	0,40	0,47	0,48	0,54	0,58	0,72	1,00	1,11	1,28	414º
Elísio Medrado	0,93	0,98	1,04	1,13	1,20	1,51	2,11	2,10	2,21	374º
Encruzilhada	3,43	3,68	4,07	4,21	4,75	6,93	9,22	7,66	6,45	167º
Entre Rios	24,06	29,04	44,60	38,13	42,25	50,42	76,87	80,82	76,77	34º
Érico Cardoso	0,92	1,26	1,34	1,98	2,72	2,49	3,21	3,00	2,90	329º
Esplanada	40,72	46,28	68,14	75,23	81,59	104,64	146,83	198,34	223,44	20º
Euclides da Cunha	8,48	7,18	7,16	8,23	9,59	12,10	17,36	18,12	19,64	72º
Eunápolis	28,91	29,37	23,50	50,81	67,35	138,77	218,56	355,31	399,71	13º
Fátima	1,84	2,00	2,08	2,25	2,45	3,01	4,14	4,41	4,55	222º
Feira da Mata	0,70	0,71	0,78	0,76	0,79	1,00	1,40	1,56	1,54	410º
Feira de Santana	253,85	284,58	304,58	375,20	396,55	471,51	638,80	633,67	752,17	7º
Filadélfia	2,39	2,23	2,27	2,18	2,34	2,83	4,41	4,46	4,35	228º
Firmino Alves	0,68	0,76	0,84	1,22	1,44	2,05	2,47	2,19	1,58	407º
Floresta Azul	1,41	1,48	1,45	1,53	1,72	2,13	2,71	3,33	4,84	212º
Formosa do Rio Preto	2,59	3,49	4,10	3,62	3,52	5,40	7,68	7,49	7,67	142º
Gandu	7,73	7,48	8,74	6,96	7,39	9,95	12,44	11,72	11,23	103º
Gavião	0,50	0,54	0,53	0,53	0,56	0,66	0,91	1,01	1,07	416º
Gentio do Ouro	0,91	1,13	1,19	1,23	1,30	1,58	2,15	2,34	2,54	355º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Glória	1,83	2,02	2,37	2,81	3,03	3,06	4,17	4,10	4,10	242º
Gongogi	1,17	1,15	1,34	1,40	1,58	1,92	2,62	2,15	1,78	400º
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	0,78	0,96	1,01	1,06	1,24	1,35	1,88	1,82	1,85	397º
Governador Mangabeira	2,04	2,41	2,76	3,38	8,41	14,19	30,00	24,13	18,81	73º
Guajeru	1,26	1,31	1,45	1,43	1,52	1,92	2,73	2,17	2,02	390º
Guanambi	20,28	23,44	22,14	26,14	24,70	29,66	38,68	36,63	39,33	49º
Guaratinga	2,76	3,32	3,78	3,68	4,03	4,53	6,59	6,16	6,51	165º
Heliópolis	1,29	1,43	1,54	1,64	1,73	2,24	3,16	3,28	3,29	305º
Iaçu	4,15	5,26	5,44	6,91	6,22	7,19	8,98	8,82	8,97	124º
Ibiassucê	1,24	1,78	1,71	2,00	2,17	2,44	3,48	3,30	3,23	309º
Ibicaraí	3,64	3,83	3,89	4,32	4,57	5,46	7,74	7,77	7,71	140º
Ibicoara	1,18	1,68	1,93	2,09	2,62	3,74	5,14	5,65	6,23	172º
Ibicuí	2,43	2,23	1,99	2,14	2,49	3,17	4,10	4,18	4,07	246º
Ibipeba	2,16	2,61	2,44	3,64	4,33	5,24	7,21	7,16	7,42	146º
Ibipitanga	1,50	1,72	1,78	1,73	1,66	2,37	2,81	3,02	3,12	316º
Ibiquera	0,44	0,52	0,55	0,51	2,56	0,65	0,88	1,01	1,14	415º
Ibirapitanga	2,98	3,43	2,86	2,75	2,92	3,53	4,78	5,37	5,23	201º
Ibirapuã	1,02	1,15	1,17	1,33	1,31	1,63	2,51	2,61	2,96	325º
Ibirataia	4,39	3,77	3,85	4,09	4,17	4,82	7,99	7,56	7,63	143º
Ibitiara	1,60	1,73	1,77	1,71	1,79	2,13	2,92	3,31	3,69	265º
Ibititá	2,06	2,46	2,33	2,86	3,38	4,08	5,71	5,61	5,69	191º
Ibotirama	4,14	4,45	5,00	5,26	7,79	12,23	10,38	10,13	10,07	111º
Ichu	1,21	0,81	0,84	0,80	0,82	0,88	1,16	1,34	1,55	409º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Igaporã	2,51	1,84	1,93	2,01	2,13	2,53	3,70	3,84	3,88	255º
Igrapiúna	1,40	1,64	1,98	2,19	2,26	2,93	3,94	3,95	3,73	262º
Iguai	2,38	2,90	3,22	3,37	3,87	4,71	6,30	6,54	6,57	160º
Ilhéus	246,76	224,27	263,30	383,93	400,27	444,36	486,76	481,21	491,16	11º
Inhambupe	4,09	4,71	5,46	6,47	7,96	9,14	13,78	11,02	14,59	82º
Ipecaetá	1,71	1,88	2,02	2,05	2,16	2,71	3,70	3,64	3,47	287º
Ipiáú	8,98	9,97	9,97	13,23	11,81	12,63	18,56	19,59	24,93	64º
Ipirá	7,24	8,39	9,16	14,29	15,72	23,17	28,06	28,73	28,06	56º
Ipupiara	0,90	0,95	1,08	1,19	1,36	1,75	2,37	2,44	2,54	354º
Irajuba	0,98	0,86	0,83	0,89	0,96	1,12	1,59	1,76	1,89	395º
Iramaia	1,71	1,86	1,97	2,00	2,11	2,59	3,53	3,55	3,41	292º
Iraquara	1,96	2,14	2,19	2,67	2,73	3,72	4,64	6,40	24,72	65º
Irará	3,35	3,39	3,33	3,76	4,18	4,94	6,79	6,87	7,15	149º
Irecê	12,55	15,52	22,02	26,06	26,47	36,57	37,20	32,06	28,59	55º
Itabela	4,16	4,14	4,40	5,28	6,54	8,18	12,70	13,76	15,75	77º
Itaberaba	11,42	11,64	11,69	13,65	15,36	16,29	25,33	25,17	25,75	61º
Itabuna	120,44	127,91	132,66	189,30	211,41	205,94	249,36	228,56	262,02	17º
Itacaré	1,89	3,20	3,20	4,02	3,36	4,11	5,97	6,90	9,03	122º
Itaeté	1,57	1,65	1,70	1,92	2,19	2,65	3,64	3,90	3,89	254º
Itagi	1,78	1,97	1,91	2,09	2,58	2,80	3,54	3,57	3,49	284º
Itagibá	2,19	2,59	2,50	2,46	2,50	2,98	4,10	4,23	4,63	219º
Itagimirim	0,95	1,14	1,18	1,17	1,85	2,44	3,12	2,27	2,13	381º
Itaguaçu da Bahia	1,29	1,35	1,32	1,28	1,39	1,57	2,28	3,06	3,31	303º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Itaju do Colônia	1,32	1,57	2,73	2,79	2,56	2,46	2,74	2,49	2,39	360º
Itajuípe	3,39	12,97	11,18	19,36	16,57	16,88	20,16	19,85	21,01	70º
Itamaraju	13,39	14,38	14,39	14,76	15,89	19,80	27,35	29,40	34,37	52º
Itamari	0,90	1,03	1,17	3,63	3,45	4,29	3,15	3,03	3,22	312º
Itambé	3,72	3,97	4,46	5,43	6,16	8,14	9,63	9,52	8,78	126º
Itanagra	1,53	2,03	4,11	5,60	5,76	5,82	8,01	10,68	11,08	105º
Itanhém	3,30	3,26	3,44	3,76	4,40	5,08	7,15	6,72	6,94	155º
Itaparica	4,04	5,76	5,55	33,42	7,51	10,09	12,40	11,10	10,58	108º
Itapé	1,49	1,66	1,68	1,80	1,92	2,29	3,15	3,01	2,90	330º
Itapebi	5,79	16,39	26,54	37,03	49,16	158,97	113,84	111,25	129,30	27º
Itapetinga	41,84	45,60	64,13	80,14	77,09	97,05	121,12	131,05	159,99	24º
Itapicuru	2,68	3,22	3,34	4,12	4,28	5,08	7,13	7,78	8,16	133º
Itapitanga	1,15	1,28	1,32	1,36	1,41	1,70	2,43	2,44	2,37	362º
Itaquara	0,86	0,95	0,99	1,06	1,16	1,89	2,00	1,98	2,22	372º
Itarantim	2,96	3,51	3,00	3,09	3,62	4,37	5,56	5,90	5,34	198º
Itatim	1,47	1,79	2,14	2,61	2,67	3,11	4,81	4,79	5,19	204º
Itiruçu	2,16	2,00	2,02	2,04	2,26	2,70	3,85	3,99	4,22	234º
Itiúba	3,56	3,93	4,02	4,31	4,54	5,39	7,75	11,85	17,98	74º
Itororó	2,66	3,88	4,13	5,18	4,88	7,81	8,87	9,32	6,99	153º
Ituaçu	2,01	1,95	2,12	2,38	2,53	3,17	4,28	4,43	4,50	223º
Ituberá	3,93	4,57	4,55	5,83	7,24	9,40	12,48	13,29	12,13	91º
Iuiú	1,44	1,53	1,62	1,68	2,08	2,43	3,14	3,33	3,52	279º
Jaborandi	0,98	1,19	1,34	1,18	1,23	1,59	2,30	2,40	3,02	321º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Jacaraci	1,39	1,54	1,62	1,63	1,77	2,90	4,92	3,52	3,64	269º
Jacobina	15,82	15,90	15,99	18,89	19,27	23,17	48,38	87,58	61,86	38º
Jaguaquara	6,21	7,62	7,43	8,24	8,45	10,06	14,14	14,06	14,62	81º
Jaguarari	25,70	28,85	39,45	57,60	88,16	169,78	123,00	217,37	106,54	29º
Jaguaripe	1,54	1,65	1,56	1,47	1,58	2,16	3,02	3,60	4,16	235º
Jandaíra	1,28	1,76	1,79	1,87	2,41	3,66	4,23	4,17	3,76	261º
Jequié	58,10	59,40	63,41	74,34	84,83	99,41	127,15	120,40	135,32	25º
Jeremoabo	4,14	4,73	4,91	4,83	5,08	5,91	8,03	8,43	9,19	120º
Jiquiriçá	1,99	1,63	1,69	1,81	2,00	2,45	3,47	3,46	3,49	283º
Jitaúna	1,99	2,42	2,69	2,64	2,84	3,69	4,56	4,36	4,00	249º
João Dourado	2,20	2,69	2,64	2,98	3,48	4,26	6,01	5,96	6,41	168º
Juazeiro	96,51	107,02	118,22	103,72	111,15	132,96	166,82	152,68	168,73	21º
Jucuruçu	1,17	1,34	1,46	1,30	4,14	1,53	2,16	2,24	2,31	366º
Jussara	1,27	1,66	1,78	1,93	2,05	2,46	3,44	3,49	3,57	277º
Jussari	1,79	1,81	1,49	2,28	1,97	2,21	1,87	1,87	1,90	394º
Jussiape	1,20	1,14	1,20	1,26	1,45	1,77	2,49	2,36	2,20	375º
Lafaiete Coutinho	0,53	0,54	0,57	0,49	0,54	0,67	0,93	1,00	0,99	417º
Lagoa Real	1,17	1,34	1,48	1,64	1,67	1,96	2,86	3,00	3,21	313º
Laje	2,38	2,68	3,17	3,51	3,53	4,92	6,77	5,83	6,49	166º
Lajedão	0,65	0,65	0,63	0,67	1,38	0,87	1,25	1,25	1,38	412º
Lajedinho	0,83	0,93	1,11	1,62	2,19	4,95	11,35	10,44	7,61	144º
Lajedo do Tabocal	1,08	1,04	1,07	1,20	1,31	1,65	2,38	2,42	2,30	367º
Lamarão	0,97	0,97	1,06	1,03	1,12	1,28	1,76	2,41	2,64	345º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Lapão	3,03	3,57	3,33	4,16	4,81	5,80	7,98	7,66	8,00	136º
Lauro de Freitas	85,63	98,43	104,96	142,62	148,71	194,80	274,67	273,00	312,90	15º
Lençóis	1,32	1,31	1,30	1,70	1,94	2,43	3,00	3,00	3,62	273º
Licínio de Almeida	1,54	1,62	1,59	1,71	1,85	2,22	3,11	3,25	3,49	282º
Livramento de Nossa Senhora	4,81	5,51	5,47	6,42	7,02	8,98	12,28	12,54	12,54	89º
Luis Eduardo Magalhães	..	..	123,54	158,39	196,18	243,47	233,61	186,83	261,31	18º
Macajuba	1,93	2,21	3,12	2,37	5,57	3,50	3,26	3,09	2,96	324º
Macarani	2,18	1,90	2,01	2,58	3,45	4,69	6,05	7,12	5,25	200º
Macaúbas	4,56	5,01	5,35	5,65	5,78	7,26	10,49	11,91	11,29	100º
Macururé	0,73	1,00	1,04	1,13	1,09	1,32	1,89	1,83	1,80	399º
Madre de Deus	12,89	14,63	17,49	22,50	27,20	32,94	37,64	31,81	38,38	50º
Maetinga	1,16	1,51	1,63	1,67	1,59	1,97	2,87	2,69	2,42	359º
Maiquinique	1,42	2,11	3,94	4,00	4,66	6,69	7,53	6,40	7,13	150º
Mairi	1,99	2,30	2,42	2,82	2,93	3,49	4,39	4,54	4,66	218º
Malhada	1,63	1,95	1,99	2,17	2,29	3,62	3,99	4,30	4,67	217º
Malhada de Pedras	0,80	0,97	1,01	1,44	1,54	1,91	2,24	2,18	2,16	379º
Manoel Vitorino	1,48	1,79	1,89	2,68	2,86	4,07	4,40	5,22	4,77	215º
Mansidão	1,07	1,17	1,30	1,35	1,44	1,72	2,39	2,54	2,61	346º
Maracás	3,51	3,58	4,18	5,32	4,85	5,62	8,63	8,90	8,93	125º
Maragogipe	4,72	5,40	4,90	5,79	6,41	9,13	18,46	31,07	165,02	23º
Maraú	1,92	2,12	2,27	2,45	3,06	3,90	5,23	4,79	4,71	216º
Marcionílio Souza	1,40	1,29	1,35	1,36	1,41	1,61	2,68	2,78	2,95	327º
Mascote	1,84	1,98	2,08	2,26	2,58	2,65	3,67	3,75	3,85	257º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Mata de São João	55,24	64,82	55,21	117,46	45,35	52,80	99,62	114,49	103,82	30º
Matina	1,11	1,15	1,18	1,17	1,25	1,53	2,20	2,47	2,59	350º
Medeiros Neto	6,54	5,97	5,52	10,36	11,19	9,90	18,32	24,03	25,03	63º
Miguel Calmon	4,08	4,10	4,93	5,31	5,98	9,91	10,89	10,43	9,16	121º
Milagres	1,55	1,61	1,66	1,90	2,18	2,77	3,78	4,06	4,13	238º
Mirangaba	2,17	1,90	1,90	1,93	2,13	2,52	3,71	4,55	4,28	233º
Mirante	1,08	1,36	1,56	1,70	1,81	2,20	2,97	2,64	2,14	380º
Monte Santo	5,13	5,82	6,15	6,14	6,35	8,13	11,66	12,24	12,24	90º
Morpará	0,91	0,94	0,99	1,11	1,24	1,48	2,06	2,08	2,10	386º
Morro do Chapéu	3,76	4,29	4,55	5,12	5,29	6,33	8,63	12,06	11,88	93º
Mortugaba	1,31	1,48	1,50	1,59	1,72	2,12	3,03	3,29	3,47	286º
Mucugê	1,88	2,47	2,89	3,45	3,43	4,26	5,53	5,63	6,04	183º
Mucuri	199,11	202,97	202,17	281,25	360,08	301,26	337,66	358,78	578,26	9º
Mulungu do Morro	1,43	1,57	1,65	1,70	1,83	2,21	3,13	3,11	3,14	314º
Mundo Novo	2,83	2,59	2,70	2,90	2,74	3,21	4,34	5,84	6,55	161º
Muniz Ferreira	1,14	1,72	1,35	1,35	1,48	2,25	2,76	2,31	1,76	401º
Muquém de São Francisco	1,03	1,08	1,25	1,28	1,65	2,13	3,20	2,69	2,56	352º
Muritiba	8,76	9,70	7,08	11,54	13,63	17,44	24,25	21,47	21,16	69º
Mutuipe	4,31	4,63	4,49	3,74	3,94	4,55	6,23	6,18	6,55	162º
Nazaré	6,42	5,99	5,50	6,40	7,90	10,44	14,32	14,74	16,02	76º
Nilo Peçanha	1,95	1,39	1,56	1,67	1,85	2,19	3,00	2,92	3,24	308º
Nordestina	1,07	1,21	1,35	1,71	1,83	2,25	2,78	2,84	2,91	328º
Nova Canaã	1,63	1,92	2,03	2,03	2,21	2,63	3,59	3,94	4,03	248º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Nova Fátima	0,89	1,01	1,00	0,96	1,00	1,28	1,75	1,82	2,07	388º
Nova Ibiá	1,37	0,94	0,98	1,26	1,21	1,44	1,69	1,58	1,64	405º
Nova Itarana	0,66	0,73	0,90	0,97	1,00	1,06	1,53	1,65	1,73	402º
Nova Redenção	1,38	1,15	1,54	1,80	1,75	1,40	1,92	2,05	2,18	376º
Nova Soure	7,15	5,78	5,13	5,79	5,24	5,67	7,10	7,71	7,67	141º
Nova Viçosa	6,33	7,95	8,68	11,75	13,93	15,27	19,58	21,36	21,40	68º
Novo Horizonte	1,21	1,06	1,03	1,18	1,23	1,43	2,12	2,53	2,87	331º
Novo Triunfo	1,34	1,37	1,54	1,59	1,68	2,08	2,90	3,03	2,97	323º
Olindina	2,54	2,87	2,96	3,32	3,43	4,38	6,04	6,61	6,25	171º
Oliveira dos Brejinhos	3,32	3,82	5,39	5,19	6,28	10,81	9,75	8,60	6,76	156º
Ouriçangas	0,93	0,91	0,96	1,04	1,14	1,72	2,30	2,35	2,11	384º
Ourolândia	1,89	2,02	2,49	3,57	4,21	6,22	8,01	7,03	5,63	192º
Palmas de Monte Alto	2,19	2,33	2,56	2,80	3,06	3,51	4,60	5,00	5,43	196º
Palmeiras	1,20	1,08	1,04	1,36	1,65	2,46	2,68	2,47	2,35	364º
Paramirim	3,34	3,01	3,14	3,55	3,27	4,23	5,67	5,76	5,97	184º
Paratinga	2,43	3,08	3,19	3,33	3,57	4,35	6,13	6,51	6,63	159º
Paripiranga	3,10	3,30	3,42	3,86	4,05	4,80	6,53	6,88	7,11	151º
Pau Brasil	1,58	1,70	1,62	1,77	1,73	2,08	2,69	2,81	2,95	326º
Paulo Afonso	563,68	693,00	398,58	798,21	973,63	1.064,14	890,15	1.153,53	1.601,54	4º
Pé de Serra	1,27	1,39	1,52	1,53	1,57	1,86	2,53	2,85	3,10	318º
Pedrão	0,91	0,96	0,98	1,01	0,93	1,13	1,58	1,65	1,71	403º
Pedro Alexandre	1,47	1,71	1,82	1,81	1,86	2,34	3,19	3,33	3,38	296º
Piatã	1,87	2,07	2,25	2,33	2,75	3,27	4,33	4,52	4,36	227º



(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Pilão Arcado	3,09	3,44	3,75	3,97	4,08	4,99	6,82	7,17	7,54	145º
Pindaí	1,45	1,68	1,80	1,86	1,97	2,35	3,23	3,44	3,60	275º
Pindobaçu	2,59	2,51	2,50	2,83	3,11	4,18	5,70	6,37	6,18	175º
Pintadas	1,06	1,20	1,28	1,73	1,39	1,75	2,32	2,41	2,36	363º
Piraí do Norte	1,69	1,02	1,10	1,05	1,08	1,27	1,80	1,89	2,00	391º
Piripá	1,66	1,77	1,91	1,98	2,10	2,62	3,75	3,75	3,49	281º
Piritiba	2,24	2,46	2,79	3,68	3,76	3,99	4,69	5,35	6,10	182º
Planaltino	0,72	0,86	0,89	0,91	0,99	1,38	1,68	1,82	2,13	382º
Planalto	2,97	3,09	3,20	3,35	3,55	4,41	6,04	6,25	6,20	173º
Poçoões	5,21	6,09	6,13	6,73	8,63	12,87	19,83	16,72	14,70	80º
Pojuca	136,39	170,00	203,14	215,64	414,03	511,21	632,83	660,02	532,74	10º
Ponto Novo	2,24	2,25	2,02	2,19	3,16	4,11	5,51	4,46	4,59	220º
Porto Seguro	26,61	31,32	28,42	35,82	39,72	48,04	70,82	65,68	69,70	36º
Potiraguá	5,18	1,88	2,92	3,33	3,65	4,33	5,17	4,37	3,43	289º
Prado	4,58	5,31	5,84	6,18	7,15	9,03	12,06	11,53	11,26	101º
Presidente Dutra	1,34	1,67	1,66	1,86	2,09	2,63	3,59	3,69	3,93	251º
Presidente Jânio Quadros	1,71	1,69	1,87	1,91	2,00	2,44	3,48	3,43	3,38	295º
Presidente Tancredo Neves	2,26	2,53	3,52	4,24	8,63	10,24	11,70	5,81	5,72	189º
Queimadas	3,11	3,20	3,26	3,38	3,49	4,29	6,32	6,55	6,64	158º
Quijingue	2,29	2,72	3,00	3,40	3,66	4,63	6,14	6,33	6,38	169º
Quixabeira	1,42	1,03	1,04	1,05	1,11	1,28	1,75	1,99	2,26	369º
Rafael Jambeiro	2,20	2,63	2,90	2,99	3,33	4,45	6,12	6,07	6,17	176º
Remanso	4,42	5,19	5,13	5,28	5,71	6,81	9,58	9,61	9,92	113º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Retrolândia	2,47	2,06	2,33	1,92	2,35	3,01	4,18	4,37	4,93	210º
Riachão das Neves	5,34	6,20	4,51	3,79	4,79	6,19	8,58	7,37	8,71	128º
Riachão do Jacuípe	3,75	4,26	4,47	4,95	4,92	5,96	8,23	9,22	9,84	114º
Riacho de Santana	3,11	3,48	4,13	4,00	5,11	6,88	8,51	8,39	8,73	127º
Ribeira do Amparo	1,26	1,52	1,53	1,66	1,79	2,23	3,03	3,26	3,53	278º
Ribeira do Pombal	7,13	8,19	7,29	8,24	10,56	14,31	20,59	18,88	26,54	57º
Ribeirão do Largo	1,61	1,70	1,92	1,75	1,84	2,33	3,26	3,23	3,05	320º
Rio de Contas	1,37	1,64	1,65	1,90	2,08	2,51	3,54	3,63	3,68	266º
Rio do Antônio	1,65	1,82	1,88	1,96	2,14	2,55	3,56	3,66	3,85	258º
Rio do Pires	1,12	1,38	1,49	1,59	1,92	2,35	3,09	2,77	2,81	334º
Rio Real	4,22	4,50	4,99	5,00	5,49	6,42	8,88	9,39	9,45	117º
Rodelas	1,14	1,30	1,12	1,56	2,32	2,82	3,95	3,31	3,40	293º
Ruy Barbosa	4,39	4,44	5,88	7,40	12,68	7,86	9,49	10,82	11,85	94º
Salinas da Margarida	1,90	2,08	2,27	3,40	3,75	4,78	6,45	6,06	5,23	203º
Salvador	2.019,29	2.096,16	2.126,39	1.974,28	1.932,15	3.102,63	3.881,52	3.775,33	3.205,31	3º
Santa Bárbara	3,37	3,35	3,48	3,19	3,82	4,26	6,22	6,81	5,35	197º
Santa Brígida	1,83	1,77	1,91	2,01	2,10	2,58	3,65	3,70	3,62	272º
Santa Cruz Cabralia	5,70	7,42	6,45	7,25	7,69	8,54	14,03	12,25	11,26	102º
Santa Cruz da Vitória	0,87	0,97	0,98	1,01	1,13	1,98	1,81	1,75	1,67	404º
Santa Inês	1,31	1,41	1,44	1,57	1,65	2,02	2,90	2,85	2,80	336º
Santa Luzia	1,70	1,84	1,81	1,88	2,00	3,16	3,55	3,62	3,63	271º
Santa Maria da Vitória	5,46	5,70	5,54	6,35	7,06	7,15	12,09	12,59	14,57	83º
Santa Rita de Cássia	2,36	2,67	2,80	3,12	3,35	5,11	5,48	5,86	6,18	174º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Santa Teresinha	1,12	1,14	1,11	1,30	1,49	2,29	2,48	2,60	2,73	340º
Santaluz	4,35	4,55	4,58	4,91	5,86	6,59	8,68	8,86	9,92	112º
Santana	4,83	5,89	5,46	5,68	6,21	6,85	9,59	9,68	10,57	109º
Santanópolis	0,80	0,92	0,98	1,00	1,05	1,29	1,70	1,87	1,97	393º
Santo Amaro	19,09	25,36	24,57	37,03	40,22	43,97	45,60	42,12	39,71	48º
Santo Antônio de Jesus	31,51	32,76	32,48	39,35	41,56	53,64	69,91	66,33	69,72	35º
Santo Estêvão	5,59	7,11	7,65	13,06	16,55	24,83	33,55	30,92	35,21	51º
São Desidério	4,03	6,09	7,81	10,06	10,65	16,67	24,67	20,60	25,36	62º
São Domingos	1,10	1,34	1,24	1,36	1,49	1,63	2,14	2,22	2,48	356º
São Felipe	2,41	2,64	2,67	2,90	3,10	3,70	5,29	5,50	5,55	194º
São Félix	1,79	1,90	2,16	2,10	2,27	2,82	4,87	7,68	9,83	115º
São Félix do Coribe	1,99	2,17	2,28	3,15	3,15	3,79	5,01	4,64	5,04	207º
São Francisco do Conde	1.051,95	1.357,61	1.775,57	2.495,78	2.554,12	2.518,88	3.371,08	3.422,04	3.541,83	2º
São Gabriel	6,21	4,70	2,10	2,33	2,56	3,14	4,55	4,64	4,80	213º
São Gonçalo dos Campos	7,29	7,06	7,02	21,29	31,72	32,88	47,38	42,98	52,96	40º
São José da Vitória	0,69	0,71	0,70	0,72	0,77	0,90	1,30	2,48	2,56	351º
São José do Jacuípe	1,65	1,11	1,16	1,30	1,34	1,59	1,99	2,27	2,64	344º
São Miguel das Matas	1,61	1,40	1,27	1,49	1,57	1,92	2,65	2,91	3,26	307º
São Sebastião do Passé	21,39	25,00	39,49	46,17	65,26	84,28	110,57	132,18	130,56	26º
Sapeaçu	1,89	2,28	2,50	3,66	3,63	4,48	4,71	4,73	4,86	211º
Sátiro Dias	1,66	1,83	2,06	2,15	2,38	2,99	23,41	44,23	19,91	71º
Saubara	1,66	1,81	2,03	3,10	3,46	4,54	5,98	5,92	5,23	202º
Saúde	1,99	1,42	1,49	1,74	1,87	2,36	3,06	3,11	3,11	317º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Seabra	5,18	5,83	6,21	6,61	7,20	8,63	12,24	12,57	13,16	84º
Sebastião Laranjeiras	0,86	1,09	1,15	1,23	1,36	1,68	2,30	2,48	2,71	341º
Senhor do Bonfim	13,67	14,51	14,08	20,18	20,95	26,39	32,05	31,45	40,11	47º
Sento Sé	3,79	4,11	4,52	4,80	5,62	7,13	9,68	9,73	9,24	119º
Serra do Ramalho	3,15	3,73	3,78	4,18	4,44	5,30	7,46	7,66	7,82	138º
Serra Dourada	2,00	2,02	2,17	2,29	2,41	2,90	4,21	4,53	4,30	232º
Serra Preta	1,66	3,10	3,10	4,25	2,95	3,59	4,21	3,94	3,80	260º
Serrinha	22,95	21,24	21,03	23,32	28,78	34,77	44,94	41,37	43,91	45º
Serrolândia	1,58	1,52	1,67	1,92	2,05	2,50	3,39	3,43	3,44	288º
Simões Filho	370,76	860,60	413,40	586,88	619,37	790,52	919,11	827,70	823,95	6º
Sítio do Mato	1,13	1,46	1,53	1,67	1,85	2,21	3,18	3,26	3,22	311º
Sítio do Quinto	1,50	1,78	1,95	2,06	2,14	2,67	3,80	3,56	3,27	306º
Sobradinho	136,40	169,77	78,25	166,73	210,90	270,67	234,98	305,68	436,32	12º
Souto Soares	1,78	1,62	1,66	1,79	1,86	2,41	3,22	3,70	4,09	244º
Tabocas do Brejo Velho	1,21	1,30	1,44	1,49	1,57	1,93	2,70	2,77	2,79	337º
Tanhaçu	2,62	2,63	2,60	2,87	3,14	3,66	5,32	5,61	5,71	190º
Tanque Novo	2,10	2,08	4,77	7,71	7,12	5,35	4,17	4,10	4,31	231º
Tanquinho	0,84	0,91	0,92	1,05	1,11	1,29	1,88	2,13	2,26	370º
Taperoá	2,24	1,96	1,95	2,34	2,22	2,66	3,63	4,07	4,39	226º
Tapiramutá	2,27	2,84	2,89	3,30	3,01	3,47	4,62	4,60	4,97	209º
Teixeira de Freitas	33,90	39,14	47,49	62,06	65,08	78,05	96,95	92,04	101,55	31º
Teodoro Sampaio	1,22	1,33	1,60	1,39	1,57	1,92	2,66	2,60	2,65	343º
Teofilândia	18,30	20,10	39,58	52,38	28,46	8,89	8,36	7,07	5,72	188º

(continuação)

Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Teolândia	1,23	1,41	1,49	1,48	1,56	1,88	2,68	2,70	2,81	335º
Terra Nova	1,79	1,81	1,63	1,91	2,81	3,79	4,35	3,88	6,65	157º
Tremedal	2,55	2,32	2,39	2,34	2,46	2,96	4,09	4,15	4,12	240º
Tucano	4,50	5,86	6,12	6,99	7,63	9,21	12,66	12,63	12,72	86º
Uauá	2,70	3,05	3,40	3,52	3,94	4,62	6,71	7,13	6,13	180º
Ubaíra	3,20	2,72	2,77	2,84	3,07	3,48	4,79	5,05	5,03	208º
Ubaítaba	6,84	9,06	7,25	12,07	9,41	12,80	11,75	15,45	17,09	75º
Ubatã	2,91	2,75	2,97	3,51	3,73	4,52	6,40	6,47	7,19	148º
Uibaí	1,42	1,60	1,58	1,81	2,00	2,43	3,43	3,41	3,38	297º
Umburanas	1,57	1,57	1,70	1,67	1,80	2,18	3,25	3,39	3,51	280º
Una	4,74	5,26	5,22	5,96	6,36	7,31	9,85	8,71	8,04	135º
Urandi	3,03	3,26	4,66	5,23	5,12	8,09	9,96	11,34	12,60	88º
Uruçuca	2,60	2,48	2,50	3,09	3,29	4,72	7,32	8,04	8,26	131º
Utinga	2,40	2,23	2,27	2,68	2,94	3,54	4,81	5,05	5,11	206º
Valença	21,57	23,68	24,59	26,95	35,34	42,17	46,97	44,45	47,29	44º
Valente	5,90	5,95	11,61	8,80	10,39	13,27	16,44	12,89	13,16	85º
Várzea da Roça	1,56	1,72	1,76	1,86	2,00	2,43	3,31	3,56	3,57	276º
Várzea do Poço	1,21	0,96	0,97	1,27	1,41	1,65	1,97	2,23	2,39	361º
Várzea Nova	1,32	1,79	2,08	2,07	2,53	2,88	3,46	3,56	3,43	290º
Varzedo	0,96	1,05	1,10	1,16	1,27	1,59	3,19	3,09	4,15	237º
Vera Cruz	9,50	10,72	11,00	13,65	16,50	19,94	24,22	22,59	23,97	67º
Vereda	1,01	1,03	1,29	1,17	1,10	1,49	1,82	2,03	2,11	383º
Vitória da Conquista	95,50	102,70	103,32	121,15	128,89	155,82	217,70	221,96	251,21	19º

(conclusão)

**Tabela 16 – Valor adicionado da indústria a preços correntes segundo os municípios  
Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Wagner	1,07	1,14	1,15	1,35	1,48	1,76	2,33	2,36	2,32	365º
Wanderley	1,34	1,50	1,66	1,66	1,79	2,06	2,95	2,99	3,06	319º
Wenceslau Guimarães	2,58	2,71	3,01	3,03	3,35	4,19	6,56	5,87	5,90	186º
Xique-Xique	7,88	8,09	8,78	9,15	8,27	8,35	11,49	11,39	11,68	95º

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

(continua)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bahia	24.299,12	25.380,78	28.312,69	31.962,72	35.923,01	39.797,20	46.330,88	50.726,98	60.147,05	
Abaíra	8,22	7,07	9,00	10,56	11,27	11,76	14,33	16,46	17,95	356º
Abaré	9,22	9,78	12,11	13,73	15,81	16,68	21,32	25,31	29,65	246º
Acajutiba	12,69	14,02	15,19	17,26	19,84	21,74	25,44	28,31	30,99	235º
Adustina	13,49	13,66	13,34	14,34	16,55	18,44	21,85	24,15	33,46	208º
Água Fria	9,94	10,98	12,48	14,50	16,73	18,21	23,26	25,49	30,27	237º
Aiquara	6,12	5,00	6,50	6,24	6,65	6,86	7,96	9,55	11,41	409º
Alagoinhas	198,07	206,38	236,57	291,26	313,53	340,53	396,99	464,76	540,07	16º
Alcobaça	25,20	27,91	37,43	35,55	40,23	41,77	50,49	52,97	60,22	114º
Almadina	6,47	6,77	7,35	8,03	8,84	9,18	10,20	11,87	13,19	403º
Amargosa	32,34	34,49	37,67	47,14	54,06	60,12	69,60	75,41	84,31	74º
Amélia Rodrigues	24,10	24,22	25,46	36,39	41,98	43,52	54,04	60,31	66,88	99º
América Dourada	10,26	11,55	13,69	16,35	18,23	19,92	23,32	26,40	30,10	239º
Anagé	26,21	22,50	24,05	24,85	25,61	27,21	34,14	39,99	45,97	161º
Andaraí	11,91	8,55	11,54	15,24	17,27	18,42	20,97	24,53	28,86	253º
Andorinha	11,65	11,55	14,21	15,34	18,26	21,13	25,42	29,66	32,90	216º
Angical	10,80	14,32	17,65	18,60	18,70	20,06	23,14	25,28	29,69	245º
Anquera	6,16	6,78	7,45	9,30	10,60	10,96	12,80	14,03	15,91	381º
Antas	10,02	11,95	14,30	13,77	15,74	17,79	21,82	24,92	32,17	223º
Antônio Cardoso	9,26	10,73	11,43	13,01	20,04	16,50	19,25	21,82	24,23	304º
Antônio Gonçalves	8,59	8,27	9,21	10,12	11,34	11,70	13,37	14,93	18,84	346º
Aporá	9,42	11,99	14,21	16,43	19,14	20,14	25,33	27,40	29,81	243º
Apuarema	8,40	7,77	8,66	8,96	9,49	10,14	11,14	13,30	15,09	388º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Araças	7,65	8,05	9,79	11,22	13,58	14,73	18,51	21,02	24,48	301º
Aracatu	11,57	11,49	13,25	13,95	15,41	16,46	19,63	21,22	23,79	306º
Araci	39,12	33,91	41,25	48,42	53,74	55,31	64,01	77,19	94,03	65º
Aramari	6,77	7,55	8,16	9,53	10,71	12,08	14,29	15,55	17,93	357º
Arataca	9,79	8,96	10,52	11,44	13,36	13,64	16,40	18,29	21,44	328º
Aratuípe	6,02	6,46	7,35	8,53	9,23	10,30	12,12	14,02	16,05	377º
Aurelino Leal	13,85	14,35	16,73	18,07	30,16	21,05	24,25	26,33	28,45	259º
Baianópolis	10,46	11,51	13,08	13,50	17,05	19,40	21,04	22,77	29,45	247º
Baixa Grande	16,03	16,91	18,55	20,76	22,87	24,73	29,97	34,71	41,16	179º
Banzaê	6,64	7,11	9,35	12,03	13,38	14,87	16,34	19,31	22,62	318º
Barra	25,58	31,52	37,27	47,64	52,90	57,79	67,87	77,55	87,96	70º
Barra da Estiva	19,95	21,03	24,41	25,00	30,42	34,63	44,00	45,33	47,67	157º
Barra do Choça	32,16	33,82	42,88	46,16	53,16	54,14	72,35	79,84	83,92	76º
Barra do Mendes	9,79	10,96	12,39	17,38	19,54	20,65	23,49	26,66	28,80	254º
Barra do Rocha	7,16	7,45	8,05	7,83	14,75	9,51	10,58	12,19	13,90	396º
Barreiras	425,93	447,58	336,54	387,59	449,71	507,77	599,89	641,77	750,26	12º
Barro Alto	7,10	8,91	10,01	12,51	14,46	15,78	18,51	21,21	25,01	295º
Barrocas	..	..	8,70	9,89	13,74	20,98	21,25	27,41	31,59	231º
Belmonte	18,83	19,76	24,47	28,46	30,87	34,15	41,04	46,93	50,20	149º
Belo Campo	10,57	13,69	15,70	18,80	21,68	24,14	28,98	31,16	33,68	206º
Biritinga	8,56	9,60	12,08	14,15	14,79	17,30	23,03	24,11	27,05	269º
Boa Nova	12,64	13,54	16,31	17,79	20,20	19,00	28,71	29,62	31,63	230º
Boa Vista do Tupim	13,41	13,97	16,51	18,07	20,94	23,89	26,47	29,93	35,63	197º



(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bom Jesus da Lapa	65,48	71,17	77,25	103,83	118,44	118,99	135,07	158,83	182,25	33º
Bom Jesus da Serra	7,35	7,02	7,64	8,29	9,35	7,59	12,67	14,64	16,66	368º
Boninal	10,18	10,52	11,86	12,96	14,66	15,31	18,89	21,50	24,68	298º
Bonito	18,05	15,53	20,07	17,63	20,46	23,31	39,67	53,73	61,20	111º
Boquira	16,63	17,07	21,30	25,17	28,15	29,61	36,30	40,80	44,69	169º
Botuporã	12,35	11,64	11,29	12,34	14,29	15,02	18,29	20,80	23,31	310º
Brejões	16,88	16,91	17,37	19,39	23,62	24,98	34,39	32,67	36,00	194º
Brejolândia	8,52	8,85	9,70	9,25	10,09	10,43	12,19	14,95	17,83	359º
Brotas de Macaúbas	9,43	10,02	10,70	12,61	14,16	15,23	17,03	20,02	22,27	322º
Brumado	84,65	99,12	107,85	122,09	141,46	154,93	179,99	198,11	220,46	30º
Buerarema	28,00	28,94	29,47	36,82	47,35	47,88	56,03	49,81	53,13	133º
Buritirama	10,71	12,84	14,15	17,05	19,51	21,83	24,50	28,37	32,06	226º
Caatiba	9,94	10,87	13,48	13,36	15,54	18,72	21,51	21,92	20,46	333º
Cabaceiras do Paraguaçu	9,80	10,13	12,84	15,35	17,22	18,21	23,17	24,80	29,94	241º
Cachoeira	33,80	38,05	43,83	50,09	57,04	60,35	70,08	80,16	89,21	68º
Caculé	19,66	19,12	23,55	28,24	32,21	37,13	44,35	52,31	62,88	106º
Caém	11,43	10,67	12,30	12,98	14,36	16,05	17,72	20,29	21,21	329º
Caetanos	6,90	8,11	9,09	9,56	11,10	11,95	15,98	17,30	18,00	355º
Caetité	44,17	45,38	51,86	67,80	76,76	86,15	99,86	113,50	126,99	51º
Cafarnaum	9,75	12,01	12,42	15,91	18,94	21,20	25,04	28,22	32,91	215º
Cairu	12,83	14,37	16,32	18,25	19,95	21,33	23,74	27,76	32,84	217º
Caldeirão Grande	8,32	7,15	9,31	9,84	12,02	12,16	15,58	18,18	22,31	321º
Camacan	37,16	37,24	41,83	53,42	57,17	58,30	67,07	71,69	81,70	79º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Camaçari	1.387,30	1.433,31	1.618,99	1.139,92	1.411,43	1.487,80	1.843,06	2.031,35	2.572,62	4º
Camamu	27,82	31,63	36,12	42,56	45,93	49,57	58,74	60,30	69,86	96º
Campo Alegre de Lourdes	19,25	23,62	24,90	25,51	28,65	32,72	36,70	41,53	47,85	155º
Campo Formoso	51,51	60,38	71,75	73,62	87,61	97,55	112,54	131,95	147,77	40º
Canápolis	7,37	7,07	8,38	9,49	10,94	11,36	14,74	16,36	18,26	351º
Canarana	14,63	18,39	20,07	25,71	29,20	29,64	33,66	39,29	44,74	167º
Canavieiras	29,09	29,54	32,84	44,03	53,51	54,92	63,40	68,60	76,55	84º
Candeal	7,39	6,86	8,19	9,48	11,20	12,40	14,72	16,12	16,61	369º
Candeias	297,93	279,37	317,91	284,37	332,86	358,11	449,12	473,57	607,62	13º
Candiba	8,74	9,34	10,81	11,98	13,92	14,87	18,53	21,27	25,09	294º
Cândido Sales	20,08	23,42	27,57	33,63	39,33	44,72	48,66	50,47	53,31	132º
Cansanção	22,31	23,51	27,45	33,02	37,54	40,23	49,98	57,55	62,97	105º
Canudos	13,79	11,96	14,68	15,37	17,23	17,72	20,87	24,71	27,10	267º
Capela do Alto Alegre	8,64	10,51	11,79	12,16	13,09	14,01	14,81	18,02	21,52	327º
Capim Grosso	23,09	21,36	27,07	35,81	43,03	48,56	59,68	72,41	75,30	85º
Caraibas	8,64	11,29	12,98	13,44	14,58	13,03	13,00	14,89	17,58	362º
Caravelas	27,07	31,27	39,35	33,76	38,71	39,58	46,52	51,10	57,04	123º
Cardeal da Silva	5,79	6,84	7,53	9,30	10,68	11,90	14,01	15,45	17,60	361º
Carinhanha	18,45	19,42	23,26	27,47	30,85	32,08	40,87	46,69	53,78	128º
Casa Nova	44,14	47,03	54,47	65,13	74,78	80,10	96,15	116,74	140,92	43º
Castro Alves	22,48	22,31	25,73	31,36	35,75	40,42	45,52	51,77	59,06	119º
Catolândia	2,85	3,34	3,88	4,10	7,71	9,41	11,66	10,85	13,96	395º
Catu	59,46	73,84	124,58	85,81	95,80	110,90	129,36	136,22	153,41	38º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Caturama	6,81	5,95	7,64	7,65	8,72	8,91	10,93	13,10	14,59	392º
Central	18,17	13,34	16,07	18,46	19,30	23,30	25,24	28,83	32,96	214º
Chorrochó	6,09	6,89	8,24	9,15	10,30	11,08	15,07	18,79	21,83	326º
Cícero Dantas	28,53	27,81	30,20	39,79	45,09	47,74	56,47	63,89	70,84	94º
Cipó	10,36	11,40	12,92	19,37	20,76	22,39	26,67	32,01	36,55	192º
Coaraci	24,04	25,24	33,15	41,44	46,50	42,34	46,70	49,11	53,51	130º
Cocos	15,17	16,36	20,02	21,88	26,10	28,09	35,11	37,44	45,19	165º
Conceição da Feira	18,71	22,27	23,67	28,71	25,36	24,09	31,54	35,77	41,58	176º
Conceição do Almeida	18,49	17,79	22,79	23,96	26,07	28,87	34,58	35,90	39,53	188º
Conceição do Coité	57,49	60,97	69,75	79,10	93,64	106,90	130,56	143,12	168,01	37º
Conceição do Jacuípe	38,86	43,15	49,71	56,29	63,90	64,36	78,64	92,28	131,48	46º
Conde	19,49	23,20	24,54	29,78	29,21	29,99	36,45	41,11	45,82	162º
Condeúba	13,99	14,98	16,39	18,71	22,49	25,89	30,13	33,26	38,92	189º
Contendas do Sincorá	3,92	3,42	4,59	5,16	6,20	6,05	7,02	8,26	9,17	413º
Coração de Maria	16,97	18,22	19,82	24,86	27,84	30,04	38,12	43,12	47,98	154º
Cordeiros	7,08	6,42	7,62	8,17	8,98	9,59	10,35	12,53	15,62	385º
Coribe	13,01	13,03	16,57	16,46	18,58	19,76	22,97	26,51	29,05	251º
Coronel João Sá	14,57	13,49	15,70	17,81	19,62	23,58	26,71	29,62	32,50	220º
Correntina	43,23	53,08	60,09	61,69	82,44	119,34	142,59	112,12	146,57	41º
Cotegipe	9,21	10,24	12,74	14,43	15,09	15,80	19,66	23,02	25,72	284º
Cravolândia	4,42	4,79	4,99	5,42	6,39	7,12	8,07	9,59	12,20	408º
Crisópolis	11,50	15,31	17,52	20,04	24,02	25,69	31,18	34,99	40,27	186º
Cristópolis	9,83	11,04	12,79	14,68	14,76	16,69	19,32	22,07	25,17	292º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Cruz das Almas	90,38	89,84	93,24	142,04	130,70	142,27	173,23	196,61	224,04	29º
Curaçá	21,02	24,48	26,96	30,53	36,65	39,67	47,77	57,89	67,45	98º
Dário Meira	10,57	10,68	13,72	14,27	16,12	17,60	21,29	23,22	23,50	307º
Dias d'Ávila	194,45	161,93	181,93	149,04	162,06	183,13	233,69	327,62	338,49	21º
Dom Basílio	9,61	9,26	10,46	12,20	13,65	14,15	17,75	20,89	25,48	288º
Dom Macedo Costa	2,86	3,10	3,73	4,34	5,08	5,53	6,18	7,42	9,09	414º
Elísio Medrado	5,79	6,04	7,25	9,17	10,38	11,39	12,60	14,27	16,52	370º
Encruzilhada	23,49	25,87	31,83	34,29	39,39	41,21	54,41	51,37	52,44	137º
Entre Rios	38,53	47,05	45,44	54,32	59,97	64,08	87,00	94,76	106,96	59º
Érico Cardoso	6,63	7,92	9,11	11,04	13,01	13,67	16,70	18,28	19,29	341º
Esplanada	34,54	33,62	38,98	54,13	51,67	52,82	68,43	76,73	87,78	71º
Euclides da Cunha	42,24	49,68	52,36	70,30	81,32	86,08	101,07	113,09	132,24	45º
Eunápolis	154,63	151,70	170,61	223,58	249,95	295,35	356,30	396,76	464,21	18º
Fátima	12,59	12,85	14,17	17,24	19,61	21,21	24,20	27,73	36,13	193º
Feira da Mata	5,65	5,60	6,77	6,79	7,49	10,01	10,39	12,24	13,54	400º
Feira de Santana	1.034,37	1.121,46	1.189,31	1.450,73	1.656,19	1.845,16	2.198,71	2.463,91	3.143,98	2º
Filadélfia	11,81	13,37	14,44	16,31	20,39	21,74	26,69	30,02	32,48	221º
Firmino Alves	5,24	5,17	5,76	5,80	6,53	7,95	9,10	10,23	10,69	411º
Floresta Azul	10,54	10,70	11,54	12,41	14,36	14,45	16,97	20,68	21,84	325º
Formosa do Rio Preto	25,86	30,02	40,07	33,71	47,79	77,80	88,58	84,43	100,16	61º
Gandu	43,53	35,74	42,71	76,35	76,62	72,79	71,99	72,65	83,41	77º
Gavião	3,88	4,08	4,10	4,47	5,24	5,65	6,51	7,88	9,06	415º
Gentio do Ouro	6,83	7,97	9,26	10,33	11,52	12,48	14,15	16,42	18,90	345º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Glória	9,98	10,94	14,08	15,44	17,27	18,23	21,75	23,60	26,85	270º
Gongogi	7,50	7,20	10,30	10,45	11,98	12,91	15,84	14,91	14,88	390º
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	5,90	5,56	7,55	8,88	9,79	10,31	12,42	13,10	15,71	384º
Governador Mangabeira	13,93	14,21	17,61	22,48	25,51	29,49	33,03	36,68	43,95	174º
Guajeru	8,39	8,84	10,21	9,90	11,63	13,10	16,54	14,89	14,11	394º
Guanambi	123,49	128,35	120,46	161,00	177,57	184,62	222,16	254,22	301,02	22º
Guaratinga	19,26	23,11	27,38	28,90	30,82	31,56	36,80	39,98	44,20	172º
Heliópolis	8,64	9,53	11,03	12,88	14,46	16,36	19,84	22,37	25,76	283º
Iaçú	20,97	23,29	27,33	33,43	36,94	39,62	44,85	50,27	57,11	122º
Ibiassucê	8,85	10,31	12,07	13,40	15,42	16,40	20,15	21,00	23,21	311º
Ibicaraí	25,97	25,37	30,21	36,31	39,82	41,69	49,94	56,35	62,28	108º
Ibicoara	10,03	13,38	16,97	19,59	27,16	28,27	32,68	47,35	56,73	125º
Ibicuí	14,06	14,13	16,15	17,39	20,78	22,50	25,38	30,27	33,37	211º
Ibipeba	8,71	11,49	12,82	16,62	17,71	19,92	22,46	26,45	31,45	232º
Ibipitanga	10,89	12,59	13,55	12,95	14,60	22,55	18,48	21,70	25,12	293º
Ibiquera	3,42	3,87	4,70	4,31	5,24	4,90	5,65	6,91	8,72	416º
Ibirapitanga	18,74	18,78	20,56	25,12	27,96	31,39	33,06	44,10	42,85	175º
Ibirapuã	7,53	9,53	11,59	12,81	12,62	13,95	18,39	20,67	26,49	275º
Ibirataia	27,26	24,81	29,34	31,38	37,43	40,53	43,92	49,27	52,55	136º
Ibitiara	12,07	12,95	13,78	13,81	15,38	15,64	18,07	22,68	28,18	261º
Ibititá	12,55	15,79	15,23	19,66	21,99	24,99	29,02	31,84	35,72	196º
Ibotirama	28,42	24,26	36,31	34,84	45,32	48,20	59,85	68,02	77,02	82º
Ichu	6,92	5,30	6,41	6,73	7,49	7,36	7,85	10,05	12,25	406º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Igaporã	11,40	11,10	12,46	14,79	17,01	17,69	21,60	24,01	27,25	266º
Igrapiúna	13,17	14,22	16,28	17,25	19,76	21,03	24,63	29,16	32,06	227º
Iguaí	18,12	19,38	24,39	26,74	31,04	33,81	38,19	46,14	53,00	135º
Ilhéus	472,51	441,42	518,43	540,92	590,20	647,11	758,66	812,88	947,84	10º
Inhambupe	21,10	26,63	30,20	34,77	39,21	44,52	52,65	59,76	73,07	87º
Ipecaetá	11,69	12,66	14,38	15,52	17,61	19,53	22,45	24,23	26,07	279º
Ipiaú	60,57	59,13	71,93	96,49	103,81	103,58	107,54	116,20	127,82	50º
Ipirá	46,76	50,09	57,44	65,74	74,44	82,55	99,17	113,49	128,51	49º
Irupiara	5,75	5,80	8,37	10,15	11,99	12,92	15,33	18,09	20,95	330º
Irajuba	6,16	6,16	6,74	7,75	8,67	8,98	10,93	13,36	16,10	376º
Iramaia	10,10	11,54	13,54	14,99	16,83	18,87	21,73	24,08	26,66	273º
Iraquara	12,59	14,00	16,06	19,88	23,18	24,89	29,82	37,49	50,21	148º
Irará	20,88	20,97	24,61	31,11	36,09	34,12	41,68	48,30	62,66	107º
Irecê	83,10	91,82	94,23	133,98	156,87	171,05	201,09	218,97	243,25	27º
Itabela	25,93	26,37	32,63	40,82	54,41	47,42	61,69	65,95	79,09	81º
Itaberaba	67,97	71,31	83,54	97,39	108,75	113,63	140,29	155,28	180,73	34º
Itabuna	508,57	559,96	564,32	666,99	785,42	912,64	1.060,00	1.128,48	1.309,53	7º
Itacaré	13,56	15,84	16,84	22,84	24,29	26,81	33,27	40,98	50,18	150º
Itaeté	9,63	10,52	12,21	14,44	15,99	16,89	20,56	23,30	28,53	258º
Itagi	11,78	13,20	14,18	16,17	17,37	18,81	24,10	26,43	28,96	252º
Itagibá	14,73	15,78	18,48	18,59	20,07	22,41	25,55	28,68	34,06	204º
Itagimirim	8,39	9,23	10,71	10,82	12,91	16,62	19,08	18,99	20,19	338º
Itaguaçu da Bahia	8,12	9,14	9,66	10,14	11,31	11,97	14,56	17,82	20,87	332º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Itaju do Colônia	9,48	9,66	11,34	10,94	11,86	12,49	13,89	15,11	16,46	371º
Itajuípe	23,64	25,14	28,49	35,18	39,39	38,14	43,43	45,94	50,75	144º
Itamaraju	85,04	90,79	102,71	130,59	138,94	147,65	167,44	181,51	209,90	32º
Itamari	7,18	7,25	10,06	12,11	13,26	14,29	16,42	17,85	19,00	343º
Itambé	25,42	25,50	33,45	32,82	36,67	39,72	49,20	55,01	61,51	110º
Itanagra	3,78	4,99	6,23	6,84	8,94	8,34	10,40	12,26	13,57	399º
Itanhém	23,66	24,44	26,85	29,42	34,87	37,66	45,38	49,62	56,83	124º
Itaparica	23,72	24,09	26,08	35,18	39,42	41,00	47,20	53,41	60,20	115º
Itapé	10,79	10,78	12,23	14,48	16,14	16,86	19,88	20,50	22,52	320º
Itapebi	14,50	20,94	24,92	17,17	16,63	25,65	30,73	32,61	27,10	268º
Itapetinga	92,06	95,56	111,12	125,35	138,53	155,65	167,42	184,79	226,37	28º
Itapicuru	18,98	21,82	23,08	26,12	29,91	33,27	39,94	47,62	55,96	126º
Itapitanga	8,16	9,54	10,58	11,81	12,69	13,43	16,91	18,06	19,23	342º
Itaquara	6,93	6,99	8,22	8,90	10,24	11,79	13,34	14,75	15,61	386º
Itarantim	15,62	18,31	19,49	21,43	24,11	27,69	31,54	35,73	40,46	184º
Itatim	10,84	13,53	18,67	22,38	27,48	29,95	39,08	43,02	49,82	151º
Itiruçu	14,45	13,69	15,30	17,02	19,81	21,49	26,29	29,32	33,38	210º
Itiúba	22,96	26,40	28,74	34,76	38,49	40,33	49,83	53,82	64,48	101º
Itororó	21,12	21,88	24,73	26,34	28,94	32,45	38,34	40,90	46,01	160º
Ituaçu	12,94	13,86	15,99	18,55	21,28	22,16	27,73	30,52	34,97	200º
Ituberá	22,09	24,98	29,82	34,54	41,18	44,97	54,97	62,46	72,04	91º
Iuiú	9,94	9,82	11,02	11,35	13,64	15,39	18,08	20,43	24,52	300º
Jaborandi	9,17	11,16	14,13	17,35	14,68	18,29	22,05	25,36	30,04	240º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Jacaraci	10,23	11,50	13,15	14,34	16,79	17,40	20,65	23,36	27,29	264º
Jacobina	123,12	112,66	121,88	143,26	159,83	170,79	206,55	232,19	268,43	24º
Jaguaquara	51,03	55,14	57,50	69,46	80,68	88,91	104,53	115,87	132,51	44º
Jaguarari	35,18	30,73	37,61	45,01	56,32	69,43	69,61	91,89	88,17	69º
Jaguaripe	10,25	11,25	11,04	12,15	13,05	14,97	18,56	23,99	30,78	236º
Jandaíra	9,88	11,30	12,32	9,79	12,66	13,01	15,71	18,14	17,28	364º
Jequié	295,62	326,70	354,31	446,84	551,34	624,17	743,36	803,43	949,85	9º
Jeremoabo	25,70	28,69	32,67	39,38	41,70	46,64	54,41	62,28	75,29	86º
Jiquiriçá	10,37	10,67	12,21	13,40	15,89	17,31	20,93	22,91	25,24	291º
Jitaúna	14,20	16,36	18,37	21,41	24,45	25,67	30,43	31,99	33,19	213º
João Dourado	14,11	17,32	20,20	23,26	26,43	30,39	33,95	37,51	44,54	170º
Juazeiro	333,55	373,09	403,97	476,98	534,66	571,10	685,18	744,22	881,89	11º
Jucuruçu	9,72	10,99	12,87	11,84	13,95	13,97	17,45	19,01	22,88	315º
Jussara	8,31	10,35	12,33	14,71	16,73	18,20	21,30	23,35	25,69	285º
Jussari	8,21	7,11	8,27	9,62	10,90	10,73	13,27	13,40	14,84	391º
Jussiape	7,55	7,87	9,31	10,44	12,11	12,99	16,00	16,91	17,86	358º
Lafaiete Coutinho	5,02	4,95	5,26	4,73	5,46	6,25	7,23	8,23	8,52	417º
Lagoa Real	8,22	9,04	10,29	10,93	12,87	13,87	17,86	19,29	22,83	316º
Laje	19,21	20,90	25,81	31,46	21,96	39,49	45,84	46,59	60,92	112º
Lajedão	6,26	6,10	6,99	6,38	19,76	7,46	8,61	9,55	12,24	407º
Lajedinho	4,51	4,41	5,24	4,69	5,07	6,12	7,49	9,70	10,00	412º
Lajedo do Tabocal	8,45	7,91	8,87	9,61	12,04	12,48	15,70	17,18	18,16	353º
Lamarão	6,34	6,19	7,85	7,69	9,03	9,13	10,65	13,69	16,99	366º



(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Lapão	16,37	19,40	20,50	26,46	31,18	35,95	40,92	43,83	50,24	147º
Lauro de Freitas	427,42	438,64	386,13	522,62	645,72	812,85	1.112,95	1.149,98	1.427,46	6º
Lençóis	9,67	9,42	10,65	13,83	15,48	18,72	20,01	22,04	25,50	287º
Licínio de Almeida	10,13	11,32	12,17	14,51	16,05	18,46	21,14	24,82	28,23	260º
Livramento de Nossa Senhora	36,57	39,24	42,98	54,65	61,49	64,95	77,86	92,14	105,05	60º
Luis Eduardo Magalhães	..	..	193,60	164,70	253,27	333,66	413,46	385,17	553,40	15º
Macajuba	7,89	8,49	10,69	11,37	12,90	13,76	16,44	18,37	20,90	331º
Macarani	13,86	12,57	15,07	16,99	20,01	22,62	27,78	32,34	35,10	199º
Macaúbas	31,78	33,05	38,45	44,40	48,78	52,56	67,33	86,26	82,94	78º
Macururé	4,81	5,75	6,57	7,41	8,38	8,79	11,20	11,95	13,62	398º
Madre de Deus	27,73	28,44	30,83	34,61	43,44	62,21	72,14	84,86	97,27	63º
Maetinga	7,62	9,10	10,60	10,56	12,40	13,19	17,07	17,22	15,84	382º
Maiquinique	6,61	7,56	9,26	9,18	10,66	12,19	13,14	15,49	18,05	354º
Mairi	15,36	16,80	18,86	22,78	24,96	25,54	30,85	34,96	40,94	182º
Malhada	10,78	12,00	14,86	15,48	17,46	21,22	24,92	26,75	32,17	224º
Malhada de Pedras	5,45	6,62	7,22	7,92	9,24	10,00	12,99	13,91	15,28	387º
Manoel Vitorino	10,26	11,83	13,66	14,99	17,09	17,90	21,14	23,93	26,57	274º
Mansidão	6,94	8,11	9,80	11,45	12,88	13,78	15,56	18,36	20,29	336º
Maracás	25,06	24,15	28,02	38,12	35,50	40,65	48,33	55,00	62,09	109º
Maragogipe	26,29	30,16	31,91	44,18	46,94	52,64	66,21	78,57	125,07	53º
Maraú	13,88	15,11	16,74	18,35	21,23	23,49	27,43	30,60	34,82	201º
Marcionílio Souza	9,10	8,62	10,49	10,39	11,45	12,06	15,17	17,70	20,17	339º
Mascote	11,71	11,83	15,47	17,78	18,96	19,37	22,87	25,62	29,06	250º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Mata de São João	49,39	45,31	49,62	62,86	72,27	79,90	88,03	105,45	130,53	48º
Matina	7,89	8,01	9,04	9,43	10,89	11,36	14,07	16,60	18,95	344º
Medeiros Neto	39,91	33,21	35,75	42,39	51,28	54,57	55,82	63,18	72,40	89º
Miguel Calmon	25,35	25,44	28,25	31,50	35,72	40,99	46,99	53,03	58,58	120º
Milagres	10,25	10,84	12,42	15,33	17,43	18,68	21,33	23,91	28,53	257º
Mirangaba	13,20	12,83	14,12	15,08	17,86	20,17	21,87	26,41	31,80	228º
Mirante	7,27	8,83	10,01	10,25	12,04	13,38	16,52	16,49	15,80	383º
Monte Santo	35,03	41,91	45,75	48,99	54,45	63,86	71,86	83,72	95,02	64º
Morpará	5,57	5,34	6,87	8,87	9,64	10,22	12,42	14,30	16,35	375º
Morro do Chapéu	30,34	29,03	35,19	43,28	44,37	45,98	54,55	60,61	70,62	95º
Mortugaba	9,54	10,87	11,20	12,67	14,43	16,09	20,18	23,80	27,59	262º
Mucugê	17,24	18,81	26,01	20,74	24,79	29,06	32,86	35,44	50,95	143º
Mucuri	126,90	112,82	134,27	103,38	124,54	111,52	145,82	172,06	250,67	26º
Mulungu do Morro	9,75	10,44	11,65	13,10	15,24	16,17	19,91	20,23	24,33	303º
Mundo Novo	19,25	19,00	21,76	26,46	25,27	26,81	32,84	39,26	47,58	158º
Muniz Ferreira	5,86	6,80	7,34	8,47	9,52	10,28	11,18	11,95	13,23	402º
Muquém de São Francisco	7,65	8,06	10,39	9,22	15,27	18,76	23,45	21,39	20,11	340º
Muritiba	24,00	23,52	28,12	37,21	42,79	48,14	55,17	60,18	65,28	100º
Mutuípe	20,54	20,38	24,44	31,88	34,99	36,91	40,71	44,26	52,38	139º
Nazaré	30,74	31,95	35,63	43,10	46,13	49,79	61,40	68,47	76,82	83º
Nilo Peçanha	13,19	10,23	13,72	14,25	15,66	16,00	19,93	22,14	25,50	286º
Nordestina	7,05	8,07	9,74	11,06	13,01	14,04	17,92	20,62	23,49	308º
Nova Canaã	11,62	13,51	16,18	15,89	18,53	19,30	23,75	28,31	31,65	229º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Nova Fátima	5,67	6,22	6,84	8,68	9,18	9,96	11,32	12,43	15,92	380º
Nova Ibiá	10,14	7,63	8,67	11,42	11,61	13,13	14,53	12,49	13,53	401º
Nova Itarana	4,37	4,46	5,63	6,29	6,99	7,79	9,81	11,30	12,78	405º
Nova Redenção	7,87	7,10	7,99	8,32	9,06	9,48	10,64	12,41	15,99	379º
Nova Soure	17,72	17,71	21,57	26,25	29,11	30,89	36,46	41,81	49,19	152º
Nova Viçosa	38,23	41,66	46,92	58,00	68,07	71,00	85,30	97,19	113,18	56º
Novo Horizonte	8,25	7,46	8,01	8,80	9,71	10,17	12,58	15,11	20,23	337º
Novo Triunfo	8,02	8,44	10,85	12,14	13,75	15,05	17,56	20,43	22,73	317º
Olindina	17,16	19,89	22,51	27,08	30,55	34,80	40,56	45,19	51,00	142º
Oliveira dos Brejinhos	17,47	19,12	23,80	27,34	30,37	30,91	37,04	41,03	46,42	159º
Ouriçangas	6,24	6,07	7,19	8,18	9,49	10,17	11,95	13,31	15,07	389º
Ourolândia	11,70	11,31	14,18	16,51	19,37	21,27	26,03	30,32	33,95	205º
Palmas de Monte Alto	15,03	15,42	17,83	19,33	21,04	22,56	27,44	31,47	37,51	190º
Palmeiras	6,95	5,99	6,87	8,83	10,34	11,05	13,15	15,81	18,37	350º
Paramirim	27,51	23,78	23,12	26,61	28,34	31,97	40,00	43,80	49,14	153º
Paratinga	17,88	21,42	24,71	27,55	31,93	34,13	40,02	46,74	52,41	138º
Paripiranga	24,20	24,97	26,13	33,11	37,47	43,04	48,08	54,88	69,20	97º
Pau Brasil	11,44	10,62	12,31	13,10	14,53	14,63	17,19	19,67	23,02	314º
Paulo Afonso	145,35	146,93	159,64	206,59	231,50	257,34	314,81	337,30	383,91	20º
Pé de Serra	8,52	9,20	11,41	12,81	13,66	14,36	16,24	19,40	23,03	313º
Pedrão	4,82	4,74	6,35	6,79	7,79	8,18	9,70	11,31	12,82	404º
Pedro Alexandre	10,69	11,75	12,78	13,58	14,54	17,09	19,89	22,39	26,38	278º
Piatã	13,40	14,16	17,75	19,92	22,53	23,18	27,56	32,77	35,62	198º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Pilão Arcado	23,25	26,56	29,63	30,92	32,86	35,68	42,07	48,15	59,07	118º
Pindaí	9,31	10,35	12,84	13,84	15,31	16,41	19,28	22,32	25,80	282º
Pindobaçu	15,94	15,40	17,76	21,83	25,18	27,85	31,52	33,95	40,09	187º
Pintadas	7,79	8,61	9,79	10,96	11,74	13,62	14,13	16,90	18,63	348º
Piraí do Norte	10,25	6,96	8,32	8,39	9,34	9,67	12,32	13,98	16,03	378º
Piripá	12,28	12,86	14,11	15,40	17,47	19,21	23,27	23,35	23,45	309º
Piritiba	14,90	16,75	18,87	21,59	23,70	25,64	28,67	35,80	44,71	168º
Planaltino	5,37	5,75	6,65	7,47	8,70	8,91	10,74	13,22	16,37	373º
Planalto	22,34	22,70	25,61	28,44	32,12	38,41	43,03	48,13	51,90	141º
Poções	40,30	45,31	50,35	60,26	67,86	76,46	91,85	98,20	111,59	57º
Pojuca	81,75	83,44	118,07	78,16	103,77	118,67	149,10	151,95	170,20	36º
Ponto Novo	11,76	11,69	14,22	15,83	19,57	21,33	25,41	27,27	29,91	242º
Porto Seguro	137,87	164,07	174,52	223,45	265,68	321,33	394,22	407,75	450,42	19º
Potiraguá	11,01	10,32	12,73	14,12	16,48	18,37	22,91	22,15	22,53	319º
Prado	33,61	36,20	45,11	43,85	53,68	58,85	63,27	70,00	80,93	80º
Presidente Dutra	8,48	10,88	11,67	14,04	16,25	19,60	21,63	23,58	26,81	272º
Presidente Jânio Quadros	10,63	11,02	12,89	13,53	15,60	16,78	21,35	22,95	24,54	299º
Presidente Tancredo Neves	13,05	14,21	18,47	22,23	24,10	26,39	31,41	37,17	44,92	166º
Queimadas	18,99	18,40	21,97	26,40	28,62	31,37	40,33	46,41	53,01	134º
Quijingue	15,33	17,91	21,33	24,05	28,12	30,59	38,23	43,18	51,90	140º
Quixabeira	8,81	7,06	7,70	8,32	9,55	9,93	11,47	14,13	17,67	360º
Rafael Jambeiro	16,18	19,50	23,08	26,47	30,87	33,79	41,18	44,65	53,43	131º
Remanso	35,90	44,60	46,79	49,24	53,41	55,86	67,13	74,37	85,13	73º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Retirolândia	10,87	11,35	11,92	13,05	15,33	17,02	21,54	24,49	28,61	255º
Riachão das Neves	27,30	41,17	51,47	40,26	59,98	81,42	79,25	66,80	91,12	67º
Riachão do Jacuípe	25,06	27,46	31,55	38,92	41,00	42,19	54,29	63,42	72,37	90º
Riacho de Santana	23,56	25,68	28,15	36,18	38,73	41,48	48,82	51,81	58,45	121º
Ribeira do Amparo	9,03	10,43	10,63	13,17	14,89	16,88	18,68	22,78	27,26	265º
Ribeira do Pombal	44,02	50,96	55,58	66,58	75,70	85,10	104,09	118,40	141,93	42º
Ribeirão do Largo	13,27	12,96	15,95	13,39	15,38	16,48	21,11	22,86	24,74	297º
Rio de Contas	10,44	11,50	12,62	16,59	19,88	21,60	26,09	29,11	33,42	209º
Rio do Antônio	10,48	10,67	12,68	14,27	17,00	18,30	22,73	26,16	29,80	244º
Rio do Pires	8,88	9,80	11,45	13,03	14,62	15,44	18,21	18,94	23,05	312º
Rio Real	33,29	34,29	42,82	44,96	50,70	51,59	63,28	75,47	85,68	72º
Rodelas	4,16	4,95	6,49	8,02	9,59	10,49	13,27	15,82	16,43	372º
Ruy Barbosa	27,21	29,47	30,10	36,57	40,30	41,19	48,82	54,73	64,44	102º
Salinas da Margarida	10,32	10,67	10,35	15,86	18,67	19,83	23,29	26,24	29,39	248º
Salvador	8.407,09	8.333,75	9.180,19	11.437,92	12.196,84	13.629,62	14.664,78	15.751,98	18.704,90	1º
Santa Bárbara	12,28	19,18	15,26	18,94	31,88	25,79	30,57	35,93	41,06	181º
Santa Brígida	12,14	11,82	13,26	15,57	16,88	19,01	23,20	26,10	31,19	234º
Santa Cruz Cabralia	22,17	25,87	30,35	38,74	47,86	53,49	64,04	65,20	71,51	92º
Santa Cruz da Vitória	5,96	6,32	7,10	8,56	9,61	9,81	11,76	12,79	13,72	397º
Santa Inês	9,33	9,28	10,35	13,14	13,87	15,09	18,68	20,02	22,02	324º
Santa Luzia	11,94	12,16	13,14	14,70	17,12	24,15	22,60	24,60	26,83	271º
Santa Maria da Vitória	44,85	40,59	47,88	63,98	68,26	61,53	86,44	95,64	108,37	58º
Santa Rita de Cássia	16,45	17,43	20,90	27,70	30,89	40,90	38,04	44,10	50,24	146º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Santa Teresinha	6,15	6,51	7,59	8,64	9,87	14,68	12,55	14,72	16,99	365º
Santaluz	28,66	30,46	32,77	38,55	43,00	38,79	55,06	58,34	71,43	93º
Santana	23,49	27,30	28,07	30,69	35,46	37,65	44,51	50,09	59,13	117º
Santanópolis	5,78	6,26	7,22	7,71	8,58	9,05	10,10	12,40	14,53	393º
Santo Amaro	71,28	72,73	75,02	89,61	104,94	109,86	124,94	138,29	151,88	39º
Santo Antônio de Jesus	171,09	174,21	189,64	225,00	259,63	294,23	362,01	390,27	473,23	17º
Santo Estêvão	37,17	39,42	44,00	58,59	68,17	72,75	86,75	96,47	119,20	55º
São Desidério	45,92	59,67	85,42	71,54	98,04	162,16	177,55	131,79	170,91	35º
São Domingos	6,63	7,62	8,38	9,81	10,53	11,32	13,30	14,84	18,83	347º
São Felipe	15,82	16,09	19,20	22,78	26,99	28,45	34,30	39,62	45,63	163º
São Félix	14,30	14,04	19,92	21,85	23,60	25,49	33,09	38,54	45,53	164º
São Félix do Coribe	11,00	11,53	13,94	17,25	20,70	21,58	27,31	28,94	33,25	212º
São Francisco do Conde	1.188,56	1.437,12	1.798,79	1.250,68	1.518,06	1.546,39	2.035,91	2.270,77	2.625,96	3º
São Gabriel	11,42	13,04	14,73	18,51	21,49	23,36	28,19	31,24	37,03	191º
São Gonçalo dos Campos	26,99	27,29	30,94	40,15	53,15	52,61	61,41	70,43	84,27	75º
São José da Vitória	5,38	5,03	5,37	5,94	6,56	6,72	8,29	9,44	11,13	410º
São José do Jacuípe	10,14	7,55	9,17	9,84	10,82	11,29	13,35	16,39	20,37	335º
São Miguel das Matas	7,64	8,83	10,00	12,65	15,94	16,97	18,71	22,87	34,39	203º
São Sebastião do Passé	36,03	38,16	48,39	63,50	72,08	75,27	88,39	116,43	131,03	47º
Sapeaçu	12,78	13,36	17,62	21,03	22,38	24,83	30,92	35,67	41,15	180º
Sátiro Dias	10,59	11,24	14,74	16,49	19,24	20,43	25,20	28,40	32,29	222º
Saubara	8,87	9,30	10,08	16,38	18,86	20,29	23,38	27,65	32,14	225º
Saúde	12,35	9,90	12,35	14,46	16,65	17,88	20,39	23,33	25,28	290º

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Seabra	40,14	47,56	53,58	60,75	72,29	70,04	87,58	101,23	123,84	54º
Sebastião Laranjeiras	6,51	7,72	9,39	10,23	11,30	12,20	14,67	17,08	20,41	334º
Senhor do Bonfim	104,10	99,43	112,62	142,89	161,25	173,87	207,86	214,29	256,85	25º
Sento Sé	26,55	27,94	34,54	35,65	45,60	48,36	54,71	63,78	72,45	88º
Serra do Ramalho	21,84	24,52	27,59	34,91	40,72	41,11	50,06	53,95	63,34	104º
Serra Dourada	15,90	15,02	17,11	19,40	21,54	22,78	28,68	32,34	35,78	195º
Serra Preta	11,37	13,40	15,04	17,24	18,67	20,35	28,19	27,90	30,14	238º
Serrinha	77,71	74,79	83,84	107,70	121,23	139,84	167,71	188,23	216,95	31º
Serrolândia	11,00	9,22	10,96	13,76	15,23	16,94	20,11	22,71	25,97	280º
Simões Filho	391,80	588,16	408,83	384,80	458,33	553,02	733,58	862,92	1.086,72	8º
Sítio do Mato	9,17	11,50	12,10	14,19	15,24	16,59	19,77	22,33	24,37	302º
Sítio do Quinto	10,61	11,82	13,23	16,10	16,48	19,21	23,73	24,34	28,60	256º
Sobradinho	18,50	22,08	23,79	31,99	34,69	35,61	40,59	44,45	47,67	156º
Souto Soares	11,16	10,78	12,10	14,60	15,88	17,31	18,79	25,47	31,25	233º
Tabocas do Brejo Velho	9,29	9,16	10,66	11,74	13,44	14,86	17,50	19,99	22,24	323º
Tanhaçu	17,35	17,57	19,58	22,83	26,10	24,41	33,12	36,24	41,22	178º
Tanque Novo	17,18	17,34	19,53	21,42	26,98	27,81	31,97	34,04	40,68	183º
Tanquinho	6,37	6,13	7,22	9,13	9,88	10,15	11,02	13,62	16,37	374º
Taperoá	15,53	14,15	15,61	20,44	19,41	20,71	23,98	28,72	33,64	207º
Tapiramutá	13,13	13,87	17,22	18,93	21,92	23,01	28,00	30,40	34,81	202º
Teixeira de Freitas	169,76	187,46	229,99	273,68	315,18	354,68	416,79	461,76	563,02	14º
Teodoro Sampaio	7,24	7,90	9,94	12,96	15,35	17,33	19,57	21,13	23,87	305º
Teofilândia	17,36	19,62	27,27	27,17	27,15	26,71	30,81	34,24	40,29	185º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Teolândia	10,91	11,33	12,25	13,26	14,74	16,02	19,08	20,42	24,84	296º
Terra Nova	11,33	10,52	11,37	13,96	16,23	18,03	20,89	22,61	25,36	289º
Tremedal	17,03	16,67	17,61	17,56	19,85	21,86	26,57	29,35	32,76	218º
Tucano	28,91	39,59	45,02	55,66	65,18	67,57	82,87	90,55	98,30	62º
Uauá	17,67	19,58	23,33	28,98	34,04	35,26	41,02	45,63	50,48	145º
Ubaíra	21,66	18,99	21,57	23,48	27,00	28,12	32,73	39,07	41,45	177º
Ubaitaba	26,49	28,58	32,44	47,98	47,97	51,70	54,56	57,48	63,58	103º
Ubatã	20,28	16,10	22,57	30,78	34,57	39,81	45,94	49,86	59,77	116º
Uibaí	8,76	10,26	11,10	14,43	16,41	18,70	21,80	23,06	26,41	277º
Umburanas	9,62	10,75	12,01	11,42	14,18	15,50	21,03	23,35	27,44	263º
Una	30,19	32,78	36,07	38,65	41,85	45,36	51,90	50,44	53,68	129º
Urandi	13,89	14,03	16,20	17,28	19,61	20,49	25,10	28,27	32,55	219º
Uruçuca	18,99	16,69	18,63	27,05	26,21	27,32	31,71	39,75	44,20	173º
Utinga	15,64	15,73	18,12	23,12	26,05	28,11	33,27	40,95	44,52	171º
Valença	107,99	117,53	138,29	149,51	168,87	178,27	216,74	241,32	283,29	23º
Valente	19,48	21,45	27,42	33,04	34,80	37,44	41,09	46,35	54,33	127º
Várzea da Roça	10,53	11,83	12,92	14,24	16,07	17,04	19,47	23,48	25,87	281º
Várzea do Poço	7,44	6,61	7,85	9,52	11,28	11,15	12,43	15,82	18,20	352º
Várzea Nova	10,26	13,19	15,75	15,29	17,33	19,10	21,89	24,95	29,10	249º
Varzedo	6,16	6,61	7,82	8,76	9,90	10,62	12,45	14,22	17,35	363º
Vera Cruz	37,04	38,54	41,76	68,57	77,63	81,12	93,80	108,26	126,06	52º
Vereda	8,38	8,93	12,18	9,04	10,57	11,03	11,45	13,40	16,69	367º
Vitória da Conquista	495,47	532,79	595,99	725,65	806,59	976,19	1.232,14	1.369,48	1.682,34	5º



(conclusão)

**Tabela 17 – Valor adicionado dos serviços a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Classifi- cação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Wagner	6,89	6,87	8,61	10,32	11,67	11,79	14,65	16,07	18,39	349º
Wanderley	10,11	11,94	14,75	15,31	17,82	17,70	22,35	24,01	26,44	276º
Wenceslau Guimarães	21,96	22,25	26,14	28,82	34,85	38,28	54,15	50,22	60,80	113º
Xique-Xique	35,25	37,63	43,38	56,63	60,92	62,30	74,46	83,25	93,37	66º

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continua)

**Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bahia	5.790,57	6.377,47	7.476,85	8.570,28	9.544,57	10.358,48	12.344,66	14.024,62	15.779,31	26,23
Abaíra	5,27	4,31	5,24	5,65	6,23	6,41	8,17	9,65	10,25	57,12
Abaré	6,34	6,72	7,79	8,94	9,97	10,86	14,25	17,47	20,00	67,45
Acajutiba	5,84	6,88	7,84	8,54	10,12	11,57	13,56	15,61	16,85	54,39
Adestina	5,13	6,47	7,76	8,57	9,73	10,72	12,83	14,79	17,13	51,21
Água Fria	6,55	7,58	8,70	10,44	11,56	12,36	15,38	16,55	18,91	62,49
Aiquara	3,60	2,85	3,69	4,03	4,15	4,34	5,10	6,29	7,64	66,97
Alagoinhas	48,29	61,56	75,04	87,59	94,82	104,62	116,88	132,22	144,05	26,67
Alcobaça	8,81	12,36	13,84	16,60	18,50	20,60	23,86	26,39	27,73	46,04
Almadina	3,75	4,27	4,40	5,03	5,36	5,52	6,40	7,72	8,47	64,20
Amargosa	13,51	14,77	15,85	18,75	20,81	24,29	28,10	31,91	35,48	42,09
Amélia Rodrigues	11,06	11,88	12,90	15,45	16,95	18,18	22,80	24,06	27,17	40,62
América Dourada	5,92	6,95	8,57	9,94	10,83	11,74	14,12	16,47	18,91	62,82
Anagé	17,99	14,28	15,46	16,77	16,52	17,72	21,78	25,51	28,44	61,88
Andaraí	6,28	5,49	7,73	8,83	10,31	10,53	12,51	15,01	17,86	61,89
Andorinha	7,78	7,58	8,87	10,00	11,09	12,31	14,62	17,51	18,18	55,28
Angical	5,19	6,30	8,30	9,29	10,14	11,10	14,04	15,16	17,28	58,21
Anguera	3,92	4,57	5,12	5,98	6,69	6,87	8,35	9,04	10,43	65,53
Antas	4,61	6,25	7,23	7,84	8,53	8,98	10,39	12,82	16,93	52,64
Antônio Cardoso	5,30	6,58	7,26	8,26	8,76	9,79	10,79	13,15	13,72	56,62
Antônio Gonçalves	5,79	4,83	5,45	5,73	5,89	5,99	7,42	8,82	11,06	58,72
Aporá	5,38	7,65	9,38	10,53	12,05	12,59	16,67	18,07	19,43	65,18
Apuarema	5,04	4,60	4,88	5,41	5,71	6,35	7,17	8,63	9,94	65,88

(continuação)

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Araçás	4,21	4,44	6,29	7,26	8,65	8,98	11,53	13,27	15,34	62,65
Aracatu	8,00	7,61	8,85	9,81	10,64	11,32	13,92	15,06	16,57	69,63
Araci	23,71	21,18	26,52	29,71	31,97	34,42	40,02	49,23	56,71	60,32
Aramari	4,06	4,15	5,06	5,65	6,44	7,64	8,81	9,44	10,71	59,72
Arataca	5,57	5,73	6,53	7,41	8,49	8,51	9,43	10,81	12,90	60,16
Aratuípe	3,84	4,22	4,56	5,40	5,79	6,58	7,65	9,09	9,89	61,61
Aurelino Leal	8,11	8,76	10,54	11,91	22,50	13,52	16,03	17,28	18,23	64,09
Baianópolis	5,23	6,00	6,93	7,70	9,10	9,26	11,03	12,52	16,70	56,69
Baixa Grande	9,53	10,46	11,38	12,81	13,78	15,29	18,13	20,78	24,21	58,82
Banzaê	4,30	4,79	6,54	7,65	8,45	9,60	10,41	12,64	14,67	64,84
Barra	15,81	20,70	24,96	30,43	32,97	35,49	41,41	47,90	53,81	61,17
Barra da Estiva	8,93	10,57	12,56	14,24	15,59	17,37	23,10	22,27	21,98	46,11
Barra do Choça	17,68	19,13	22,37	26,16	30,82	33,14	41,26	37,54	35,46	42,26
Barra do Mendes	5,37	6,25	7,23	8,69	10,27	10,49	12,58	14,26	14,69	50,99
Barra do Rocha	4,46	5,06	5,44	5,56	11,64	5,99	7,16	8,45	9,40	67,64
Barreiras	54,31	66,63	64,83	79,03	87,81	95,57	112,77	123,39	133,08	17,74
Barro Alto	4,81	5,90	6,91	7,68	8,42	9,39	11,34	13,56	15,29	61,14
Barrocas	..	..	6,04	7,10	8,11	9,05	11,38	13,14	15,27	48,35
Belmonte	8,81	9,88	11,76	13,82	14,43	15,33	19,20	24,15	27,03	53,84
Belo Campo	6,56	8,56	9,97	11,75	13,22	14,12	17,18	18,07	17,23	51,16
Biritinga	5,58	6,16	8,06	9,49	10,19	11,80	16,21	16,30	17,97	66,44
Boa Nova	7,75	8,84	10,68	12,53	14,09	12,33	20,14	20,16	19,99	63,18
Boa Vista do Tupim	8,30	9,01	10,66	12,01	13,47	15,50	17,10	19,51	22,59	63,39

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bom Jesus da Lapa	24,07	27,36	30,36	34,40	39,17	43,53	51,30	62,65	71,75	39,37
Bom Jesus da Serra	5,45	5,19	5,70	6,55	7,21	5,43	9,77	11,08	12,23	73,38
Boninal	6,23	6,33	7,22	7,79	8,60	8,72	11,31	13,15	14,52	58,82
Bonito	6,32	5,83	7,62	9,17	8,88	10,98	13,38	14,35	17,39	28,41
Boquira	9,51	9,92	12,77	14,86	16,31	17,29	21,15	23,76	25,81	57,76
Botuporã	5,63	5,60	6,99	7,30	8,56	9,65	11,62	12,65	13,08	56,13
Brejões	7,17	7,98	8,46	9,36	11,11	11,58	15,05	15,53	15,80	43,88
Brejolândia	3,64	4,19	4,97	5,52	5,96	5,79	7,30	9,47	10,98	61,56
Brotas de Macaúbas	6,09	6,69	7,09	7,78	8,44	9,01	10,53	12,06	13,30	59,73
Brumado	26,58	33,90	34,58	39,36	43,66	48,53	55,76	67,52	72,84	33,04
Buerarema	8,46	8,87	10,82	12,62	13,88	14,44	17,25	19,61	22,38	42,12
Buritirama	7,54	9,11	10,40	13,12	14,67	16,13	17,97	20,35	22,21	69,25
Caatiba	6,26	6,77	8,39	9,68	11,16	13,58	15,67	15,71	14,00	68,43
Cabaceiras do Paraguaçu	6,33	6,68	9,07	10,14	10,82	11,69	15,73	17,08	20,00	66,80
Cachoeira	12,03	13,16	15,48	17,48	19,34	21,28	26,00	27,56	31,20	34,98
Caculé	9,37	8,67	11,29	12,36	13,66	15,22	18,22	21,22	23,24	36,97
Caém	7,09	6,16	7,44	8,12	8,69	9,43	10,24	12,24	13,18	62,15
Caetanos	4,81	5,59	6,48	7,41	8,56	9,16	12,38	13,19	13,26	73,66
Caetité	18,53	20,67	23,92	27,08	29,68	33,79	39,77	46,65	49,61	39,07
Cafarnaum	5,65	6,97	8,06	9,40	10,80	12,25	14,54	17,87	20,04	60,88
Cairu	3,91	5,74	6,34	7,07	7,84	8,61	9,78	12,71	15,13	46,06
Caldeirão Grande	5,75	4,66	6,35	6,74	7,70	7,56	10,41	12,56	15,45	69,24
Camacan	14,11	15,75	16,73	19,64	19,77	21,23	25,22	29,76	33,02	40,41

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Camaçari	103,22	142,72	151,07	183,57	199,75	203,35	233,42	305,38	378,93	14,73
Camamu	12,13	14,86	18,04	21,32	23,83	26,87	30,96	34,52	38,48	55,08
Campo Alegre de Lourdes	10,85	12,94	14,53	16,14	18,16	20,45	22,67	25,93	27,79	58,09
Campo Formoso	23,64	26,83	31,52	37,77	41,41	46,07	53,73	64,91	72,22	48,87
Canápolis	4,68	4,85	5,61	6,70	7,68	7,93	10,40	11,45	12,39	67,84
Canarana	9,02	10,37	12,13	13,98	14,66	16,25	19,04	23,59	26,35	58,89
Canavieiras	13,31	15,78	18,24	20,17	23,33	24,48	31,79	35,37	37,38	48,84
Candeal	4,99	4,63	5,46	6,28	6,80	7,19	9,17	10,52	10,07	60,64
Candeias	51,86	49,63	59,25	70,56	79,84	90,13	103,69	117,66	127,95	21,06
Candiba	5,44	5,89	6,81	7,13	8,01	8,30	10,27	11,77	13,40	53,41
Cândido Sales	11,66	13,61	15,85	18,48	20,09	21,83	24,99	26,45	26,77	50,21
Cansanção	12,31	13,52	15,73	18,98	20,30	21,96	28,94	33,94	34,73	55,15
Canudos	7,25	6,26	7,64	8,57	9,74	10,13	12,51	15,17	16,75	61,81
Capela do Alto Alegre	4,96	5,73	6,78	7,12	7,50	8,04	8,17	10,60	13,30	61,82
Capim Grosso	11,98	11,09	13,06	15,36	17,22	18,45	22,23	25,60	29,30	38,91
Caraíbas	5,59	7,91	9,14	10,47	11,00	9,47	8,99	10,43	12,05	68,54
Caravelas	7,57	10,85	11,19	13,59	15,65	17,79	19,80	22,52	25,70	45,05
Cardeal da Silva	3,59	3,97	5,11	6,12	7,06	7,84	9,26	10,31	11,09	63,00
Carinhanha	11,72	12,61	14,90	16,27	17,92	19,30	25,60	29,47	33,32	61,96
Casa Nova	22,56	27,78	31,66	37,73	41,50	44,57	53,51	62,56	72,26	51,28
Castro Alves	11,01	11,66	13,05	14,08	16,00	19,08	21,11	24,55	27,23	46,11
Catolândia	1,66	2,06	2,39	2,63	2,96	3,09	3,87	4,67	5,19	37,16
Catu	25,66	27,62	32,29	34,54	37,29	42,22	49,04	54,27	59,64	38,88

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Caturama	4,35	4,04	5,32	5,35	6,05	6,11	7,84	9,23	9,75	66,83
Central	5,81	7,63	9,93	10,30	11,35	11,87	14,66	17,82	20,23	61,36
Chorrochó	4,04	4,68	5,48	6,13	6,39	7,18	9,41	11,49	12,36	56,59
Cícero Dantas	12,69	14,80	16,31	19,23	21,86	24,33	27,95	32,57	35,10	49,55
Cipó	5,54	6,33	7,63	9,03	10,11	11,25	14,60	17,03	18,87	51,63
Coaraci	11,34	13,18	15,72	17,10	17,65	18,96	22,48	24,54	25,45	47,57
Cocos	7,84	8,48	11,46	12,80	14,61	14,80	18,05	21,95	22,39	49,54
Conceição da Feira	7,34	7,94	8,76	10,90	11,38	12,51	15,69	18,76	21,67	52,10
Conceição do Almeida	8,60	7,90	10,17	11,78	12,53	14,22	15,94	17,66	18,79	47,53
Conceição do Coité	21,66	25,36	29,10	33,90	36,57	44,16	54,98	57,59	67,28	40,04
Conceição do Jacuípe	10,30	11,88	14,86	16,67	18,86	19,99	23,06	25,47	29,32	22,30
Conde	8,18	9,34	11,56	13,86	15,35	16,91	20,68	24,19	26,56	57,98
Condeúba	8,08	8,97	9,69	10,83	12,07	15,04	16,52	17,94	19,90	51,13
Contendas do Sincorá	2,38	2,02	2,86	3,12	3,42	3,07	4,04	5,05	5,70	62,13
Coração de Maria	9,79	11,33	12,05	14,26	15,81	16,90	21,86	24,44	25,60	53,35
Cordeiros	4,47	4,03	4,76	5,20	5,61	5,94	6,62	7,99	9,84	62,97
Coribe	7,37	7,55	9,24	9,98	11,06	11,36	14,08	16,20	17,19	59,16
Coronel João Sá	9,09	8,56	10,39	11,83	13,76	15,74	18,49	19,79	21,21	65,26
Correntina	13,53	15,41	18,66	21,15	24,31	24,64	32,53	37,69	40,31	27,50
Cotegipe	5,18	6,09	7,85	8,55	9,44	9,93	12,69	15,68	17,26	67,12
Cravolândia	2,56	3,20	3,25	3,62	4,19	4,65	5,28	6,45	7,11	58,31
Crisópolis	6,22	9,71	10,91	12,59	13,85	14,82	18,90	20,89	23,19	57,60
Cristópolis	5,60	6,15	6,96	8,03	8,77	9,34	11,14	13,40	14,72	58,49

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Cruz das Almas	22,13	25,49	27,88	32,36	35,24	38,99	45,71	55,29	61,39	27,40
Curaçá	10,42	14,32	16,45	19,06	21,18	22,89	28,54	34,31	37,86	56,13
Dário Meira	6,88	6,96	9,05	9,70	10,41	11,31	14,43	15,55	15,29	65,03
Dias d'Ávila	27,16	30,94	34,31	40,36	45,80	49,94	55,46	66,85	76,79	22,69
Dom Basílio	4,30	4,78	5,81	6,91	7,66	7,56	9,90	11,35	13,58	53,31
Dom Macedo Costa	1,75	1,99	2,45	2,91	3,28	3,60	4,06	5,04	5,83	64,19
Elísio Medrado	3,22	3,55	4,56	5,27	5,69	6,40	7,42	8,29	9,23	55,85
Encruzilhada	13,77	15,35	18,52	20,63	23,60	25,69	32,53	29,06	26,48	50,49
Entre Rios	18,06	19,67	20,80	24,54	26,92	29,44	39,84	45,36	49,64	46,40
Érico Cardoso	3,77	5,60	6,46	7,37	8,56	8,97	11,19	11,97	12,13	62,87
Esplanada	11,47	12,23	16,77	19,85	23,27	24,02	32,14	36,95	41,60	47,39
Euclides da Cunha	21,00	24,64	27,99	32,40	35,00	37,68	46,32	53,62	56,96	43,08
Eunápolis	40,97	39,44	51,34	64,52	66,49	73,07	86,66	100,38	115,41	24,86
Fátima	7,10	7,94	9,69	11,18	12,08	12,98	15,33	17,78	20,63	57,10
Feira da Mata	2,85	2,75	3,56	4,01	4,25	5,32	6,23	7,60	8,01	59,18
Feira de Santana	201,29	234,54	269,71	291,97	313,62	361,94	405,47	473,92	529,37	16,84
Filadélfia	8,07	8,86	9,57	11,00	12,02	13,20	15,68	17,77	19,09	58,77
Firmino Alves	3,08	2,97	3,29	3,61	3,87	4,48	5,04	6,11	6,67	62,39
Floresta Azul	6,23	6,33	6,84	7,11	7,87	8,07	10,49	12,71	13,67	62,56
Formosa do Rio Preto	7,68	9,32	11,88	13,35	14,73	15,99	20,23	24,76	28,32	28,28
Gandu	12,79	12,09	15,09	16,72	17,57	19,11	24,25	27,84	31,72	38,03
Gavião	2,46	2,55	2,55	2,95	3,09	3,53	3,74	5,13	6,10	67,36
Gentio do Ouro	4,08	5,21	6,01	6,93	7,38	7,79	8,72	10,47	12,12	64,09

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Glória	6,44	7,66	8,76	9,83	11,00	12,11	14,86	15,86	18,02	67,11
Gongogi	4,82	4,75	7,03	7,10	7,99	8,47	10,96	10,04	9,52	64,00
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	3,28	3,56	5,17	6,17	6,53	6,53	8,08	8,57	10,61	67,56
Governador Mangabeira	7,07	7,80	9,69	11,08	11,79	13,52	16,53	19,47	22,76	51,79
Guajeru	5,25	5,75	6,68	7,66	8,68	9,42	12,79	10,80	9,07	64,29
Guanambi	28,47	31,14	37,51	41,10	45,90	49,14	58,88	70,39	79,15	26,30
Guaratinga	9,84	11,97	13,57	15,86	16,48	17,76	21,73	23,05	24,95	56,44
Heliópolis	5,36	6,17	7,25	8,46	9,06	9,87	12,27	14,37	15,87	61,60
Iaçu	12,59	13,53	16,09	17,29	19,54	20,69	25,57	29,26	32,76	57,35
Ibiassucê	4,76	6,21	8,07	8,84	10,08	9,69	12,18	12,23	12,69	54,67
Ibicaraí	12,07	12,77	14,60	16,82	18,30	19,38	23,70	26,43	29,72	47,72
Ibicoara	4,43	6,10	7,81	9,49	10,26	12,28	14,78	16,26	17,60	31,02
Ibicuí	7,57	7,80	8,67	9,32	10,78	11,40	13,71	16,52	18,17	54,45
Ibipeba	5,38	6,94	7,80	8,84	9,65	11,03	12,37	15,28	18,65	59,28
Ibipitanga	6,46	7,31	7,96	8,36	9,07	15,63	11,91	13,63	14,90	59,31
Ibiquera	1,68	2,25	2,71	2,82	3,09	3,13	3,58	4,77	5,90	67,59
Ibirapitanga	10,66	11,57	11,97	13,60	15,31	15,54	18,71	22,93	26,18	61,09
Ibirapuã	2,98	4,16	4,49	5,04	5,43	5,92	7,09	8,16	9,64	36,39
Ibirataia	12,86	12,54	14,21	16,03	17,58	18,79	22,00	25,15	26,93	51,24
Ibitiara	6,02	6,81	7,66	8,35	8,83	9,61	11,12	13,54	16,35	58,00
Ibititá	7,09	8,11	9,13	10,73	11,83	13,26	15,90	18,68	20,74	58,06
Ibotirama	9,99	10,91	12,90	14,61	15,84	16,91	20,86	24,79	27,56	35,78
Ichu	4,59	3,20	3,67	3,97	4,37	4,26	4,52	6,33	7,95	64,89



(continuação)

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Igaporã	6,92	6,85	8,00	9,60	10,84	11,58	13,83	15,83	17,02	62,47
Igrapiúna	6,03	7,09	8,63	10,02	11,45	12,06	14,60	16,86	17,84	55,64
Iguai	10,00	11,60	13,60	15,89	17,24	19,50	22,15	26,44	29,50	55,66
Ilhéus	113,13	110,99	123,82	141,44	149,34	170,59	186,89	220,55	237,33	25,04
Inhambupe	9,84	11,66	15,84	18,56	20,48	23,80	28,89	34,20	39,22	53,67
Ipecaetá	8,19	9,16	10,12	11,96	13,25	14,61	16,53	17,39	18,13	69,55
Ipiaú	18,07	20,40	22,48	26,52	28,14	31,64	34,94	41,18	44,34	34,69
Ipirá	24,33	25,86	30,31	34,67	36,73	42,36	49,65	59,18	63,16	49,15
Ipupiara	3,09	3,69	5,16	5,73	6,60	6,72	8,18	9,39	10,30	49,17
Irajuba	3,27	3,37	4,07	5,03	5,60	5,79	7,23	9,11	10,96	68,08
Iramaia	6,32	7,35	8,63	10,12	11,11	12,51	14,53	16,45	17,75	66,60
Iraquara	7,51	8,42	9,76	11,27	12,71	13,95	17,22	21,20	24,77	49,34
Irará	11,69	12,59	14,63	16,47	20,95	19,77	22,52	25,36	29,30	46,76
Irecê	20,43	25,40	30,34	34,46	39,25	45,17	50,40	61,30	68,55	28,18
Itabela	13,73	14,02	16,22	19,33	18,77	21,56	25,31	27,72	29,79	37,66
Itaberaba	24,22	27,80	33,05	37,56	41,75	42,80	53,15	60,34	68,31	37,80
Itabuna	84,38	107,05	110,20	129,92	137,63	161,86	178,46	208,20	232,86	17,78
Itacaré	6,39	8,16	10,44	12,50	12,74	13,87	17,30	22,69	27,81	55,41
Itaeté	5,34	5,83	7,43	8,67	9,87	10,24	13,03	14,29	18,16	63,65
Itagi	6,94	7,61	8,54	9,80	10,44	11,17	14,32	16,30	17,83	61,56
Itagibá	7,83	9,18	9,95	10,90	11,59	12,59	14,87	17,15	19,87	58,35
Itagimirim	3,57	3,98	4,51	4,82	5,76	7,64	8,07	9,13	9,97	49,38
Itaguaçu da Bahia	5,25	5,85	6,39	7,05	7,42	7,65	9,54	11,76	14,29	68,46

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Itaju do Colônia	5,56	5,73	6,07	6,74	6,88	7,31	8,34	8,81	9,75	59,19
Itajuípe	12,09	10,64	12,54	14,47	16,01	16,59	20,67	22,95	24,43	48,14
Itamaraju	26,73	29,05	33,19	38,62	41,19	44,83	53,81	63,01	70,42	33,55
Itamari	3,35	3,87	5,07	5,85	6,56	6,77	9,10	10,27	11,08	58,30
Itambé	13,89	13,94	16,79	18,86	21,00	22,85	29,00	32,97	35,94	58,42
Itanagra	2,24	3,40	3,80	4,65	5,34	5,56	7,27	8,73	9,37	69,04
Itanhém	10,31	10,61	10,80	12,44	14,06	15,75	19,94	21,65	24,15	42,50
Itaparica	9,24	9,37	11,54	13,52	15,51	16,41	18,08	21,67	23,57	39,15
Itapé	6,58	6,92	7,81	9,19	9,77	10,40	12,79	12,77	13,61	60,42
Itapebi	5,43	6,82	7,26	7,85	8,12	8,79	12,77	14,97	16,72	61,69
Itapetinga	26,15	28,94	31,17	35,59	40,20	45,58	51,80	62,29	68,34	30,19
Itapicuru	11,38	13,89	15,26	17,53	19,18	20,56	24,56	29,71	34,21	61,13
Itapitanga	4,70	5,87	6,34	7,41	7,49	8,18	10,55	11,37	11,98	62,30
Itaquara	3,60	4,07	4,97	5,68	6,28	7,25	8,22	9,30	9,55	61,17
Itarantim	7,46	9,56	9,89	11,32	12,51	14,76	16,41	18,81	21,44	52,99
Itatim	5,37	5,32	7,31	8,21	9,25	11,72	13,69	15,62	17,46	35,04
Itiruçu	6,76	7,16	8,09	8,83	9,71	10,24	12,63	14,75	17,50	52,41
Itiúba	13,70	16,05	19,06	21,94	22,93	25,01	31,33	34,41	38,65	59,94
Itororó	9,14	10,03	11,66	12,13	13,01	15,41	18,31	19,76	23,06	50,13
Ituaçu	7,57	8,16	9,29	11,06	12,82	13,23	16,99	18,71	20,80	59,48
Ituberá	7,62	9,46	12,70	15,14	16,81	19,52	24,30	26,72	29,61	41,10
Iuiú	5,70	5,49	6,06	6,57	7,37	7,67	9,68	11,60	13,66	55,71
Jaborandi	4,10	4,90	5,75	6,73	7,58	8,31	9,75	11,07	12,58	41,87

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Jacaraci	5,72	6,65	7,66	8,48	9,82	10,08	12,16	14,17	16,47	60,35
Jacobina	38,91	34,13	39,18	45,13	49,96	54,35	63,73	72,78	85,55	31,87
Jaguaquara	19,12	21,99	24,30	28,61	32,35	34,55	41,43	49,11	53,33	40,24
Jaguarari	18,05	14,62	16,94	18,74	21,16	21,55	25,75	30,13	34,89	39,57
Jaguaripe	5,74	6,09	7,04	7,12	7,25	9,25	11,72	15,08	18,95	61,55
Jandaíra	3,53	4,61	5,77	6,49	7,90	8,12	10,45	11,83	10,67	61,77
Jequié	72,74	73,27	87,32	101,96	110,06	119,92	141,59	163,80	188,08	19,80
Jeremoabo	12,73	15,94	18,04	19,86	21,11	24,00	28,19	33,40	39,58	52,58
Jiquiriçá	6,07	6,30	7,17	7,87	8,89	9,60	11,96	14,02	15,24	60,39
Jitaúna	7,96	10,12	10,75	13,05	13,89	14,97	18,83	19,77	20,14	60,68
João Dourado	7,18	8,99	10,59	11,90	13,28	15,27	17,15	20,28	23,49	52,74
Juazeiro	87,59	90,68	101,74	126,92	143,88	159,51	189,70	224,23	254,71	28,88
Jucuruçu	4,93	5,98	6,77	7,85	7,92	8,36	11,04	12,06	13,38	58,47
Jussara	5,34	6,98	8,55	9,59	10,76	11,49	13,76	15,54	16,67	64,88
Jussari	5,17	4,56	5,12	5,80	6,61	6,56	8,21	8,38	8,92	60,07
Jussiape	4,87	4,68	5,64	6,36	7,67	8,13	10,41	10,64	10,77	60,28
Lafaiete Coutinho	2,34	2,40	2,68	2,91	3,31	3,30	4,10	5,20	5,61	65,82
Lagoa Real	5,19	5,96	6,98	7,94	8,96	9,55	12,60	13,77	15,71	68,84
Laje	8,62	9,20	11,06	12,22	14,21	16,13	18,71	22,13	25,15	41,29
Lajedão	2,23	2,03	2,28	2,46	2,83	3,26	3,99	4,88	5,36	43,76
Lajedinho	2,14	2,38	2,85	2,68	3,19	3,31	3,53	4,58	6,06	60,61
Lajedo do Tabocal	4,33	4,24	4,70	5,97	6,84	7,40	9,18	10,52	10,80	59,46
Lamarão	4,42	4,32	5,41	5,43	6,26	6,44	7,72	10,01	12,60	74,20

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Lapão	8,83	10,69	12,70	15,24	16,71	19,55	22,92	25,18	27,52	54,78
Lauro de Freitas	50,34	56,77	67,47	79,79	92,82	109,51	137,49	158,29	184,91	12,95
Lençóis	4,92	4,85	5,61	6,44	7,19	8,22	9,73	10,33	11,61	45,53
Licínio de Almeida	5,22	6,25	6,88	7,77	8,30	8,67	9,87	12,39	14,27	50,57
Livramento de Nossa Senhora	14,41	16,63	18,82	21,58	24,62	26,85	33,22	37,97	40,15	38,22
Luis Eduardo Magalhães	..	..	13,61	16,91	20,18	25,24	29,62	42,15	54,96	9,93
Macajuba	4,63	5,20	6,78	7,47	7,94	8,62	10,82	12,15	13,69	65,48
Macarani	8,40	7,63	8,39	8,79	10,30	11,47	14,49	16,83	18,43	52,51
Macaúbas	17,84	19,17	22,76	26,07	28,10	29,67	35,72	41,68	46,03	55,50
Macururé	3,25	4,07	4,70	5,20	5,82	6,17	8,30	8,60	9,34	68,57
Madre de Deus	14,99	16,42	16,16	17,82	21,80	29,48	37,59	50,56	58,24	59,87
Maetinga	5,07	6,17	7,19	7,79	8,92	9,66	12,84	12,41	10,48	66,19
Maiquinique	3,89	4,31	4,58	4,99	5,79	6,57	6,99	8,19	9,45	52,39
Mairi	8,02	9,40	10,98	12,92	13,37	14,20	16,96	20,15	22,82	55,75
Malhada	6,43	7,58	9,53	10,60	11,41	12,17	15,82	17,08	20,35	63,27
Malhada de Pedras	3,53	4,47	4,83	5,31	6,08	6,42	8,66	8,97	9,63	63,02
Manoel Vitorino	6,26	7,76	8,80	10,31	11,63	12,12	14,67	15,87	17,45	65,69
Mansidão	4,40	5,36	6,40	7,55	8,51	9,21	10,73	12,23	13,61	67,09
Maracás	14,32	14,41	16,59	19,30	21,47	23,10	27,85	31,90	34,52	55,59
Maragogipe	13,14	16,95	18,98	22,94	22,67	26,56	35,09	41,55	45,41	36,31
Maraú	8,67	9,67	10,70	12,30	13,59	14,36	17,16	19,46	21,54	61,85
Marcionílio Souza	5,63	5,25	6,80	6,64	6,74	7,13	9,24	10,87	13,10	64,96
Mascote	6,63	7,21	9,59	10,47	11,16	12,53	14,27	16,23	18,46	63,52

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Mata de São João	13,35	18,51	20,38	24,13	27,52	30,99	34,29	44,97	57,41	43,98
Matina	4,95	5,20	6,21	6,74	7,73	8,12	10,06	12,06	13,82	72,96
Medeiros Neto	15,93	13,70	13,43	15,32	16,53	17,77	21,89	25,12	28,02	38,70
Miguel Calmon	14,77	13,65	15,10	17,26	19,29	22,30	25,11	29,26	30,64	52,31
Milagres	5,75	5,81	7,42	8,10	9,03	10,04	11,40	12,69	14,88	52,16
Mirangaba	8,69	7,76	8,92	10,00	11,42	12,56	13,42	16,70	20,33	63,93
Mirante	4,98	6,37	7,17	8,28	9,58	10,48	13,26	12,73	11,58	73,26
Monte Santo	22,74	27,44	30,18	33,35	35,86	43,25	49,16	55,85	62,17	65,43
Morpará	3,44	3,47	4,63	5,47	5,79	6,36	8,08	9,07	10,01	61,23
Morro do Chapéu	13,42	14,15	17,20	18,97	21,62	22,97	29,11	32,66	36,43	51,59
Mortugaba	5,35	6,16	6,95	7,41	8,12	8,61	10,97	13,27	15,13	54,85
Mucugê	7,30	7,88	8,73	9,40	10,90	12,69	14,81	16,51	17,48	34,31
Mucuri	17,19	17,44	22,85	26,79	29,26	31,35	44,96	53,09	58,09	23,17
Mulungu do Morro	5,98	6,70	7,72	9,11	10,06	10,79	13,57	14,16	16,62	68,32
Mundo Novo	8,38	10,89	12,26	12,13	12,27	12,63	15,96	20,41	25,98	54,61
Muniz Ferreira	3,23	3,50	4,12	4,91	5,39	5,72	6,28	6,80	7,49	56,64
Muquém de São Francisco	4,11	3,98	5,46	6,09	6,92	7,46	9,07	11,21	12,96	64,43
Muritiba	13,33	13,18	16,12	17,91	19,95	23,17	27,02	30,07	30,48	46,69
Mutuípe	8,23	9,53	10,84	12,09	13,61	15,00	17,65	21,31	23,17	44,24
Nazaré	10,50	11,92	13,71	15,77	16,95	18,24	22,37	26,56	29,11	37,89
Nilo Peçanha	6,69	4,73	6,96	7,81	8,76	8,99	12,12	13,59	15,80	61,95
Nordestina	4,58	5,39	6,40	7,77	8,79	9,39	12,15	14,04	15,72	66,92
Nova Canaã	6,52	7,84	8,46	9,54	10,57	11,06	14,09	17,26	19,15	60,50

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

**Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Nova Fátima	3,47	3,75	4,00	5,14	5,13	5,14	5,87	7,14	9,37	58,83
Nova Ibiá	6,68	4,63	4,95	5,26	5,13	5,55	6,07	7,43	9,01	66,63
Nova Itarana	2,75	2,84	3,60	4,04	4,32	4,64	6,26	7,32	8,07	63,13
Nova Redenção	5,50	4,44	5,04	5,25	5,58	5,61	6,66	7,83	9,69	60,56
Nova Soure	8,47	10,19	13,25	15,34	16,66	17,69	20,65	24,68	28,38	57,68
Nova Viçosa	13,84	16,45	18,35	21,05	23,50	27,27	33,94	37,91	40,88	36,12
Novo Horizonte	5,08	4,13	4,79	5,15	5,45	5,75	7,17	8,89	11,47	56,68
Novo Triunfo	5,61	5,88	7,78	8,93	9,78	10,59	12,55	14,88	16,13	70,99
Olindina	9,65	10,81	12,71	14,64	16,19	18,96	21,56	24,64	27,08	53,09
Oliveira dos Brejinhos	9,00	9,84	11,43	13,16	14,13	15,37	19,03	22,05	24,96	53,77
Ouriçangas	3,78	3,80	4,90	5,60	6,14	6,59	7,89	9,08	10,15	67,35
Ourolândia	7,08	6,55	8,79	10,09	11,35	12,16	15,74	17,94	18,94	55,81
Palmas de Monte Alto	8,99	9,58	11,51	13,12	13,72	14,80	17,78	20,33	23,87	63,63
Palmeiras	4,32	3,48	4,10	4,59	5,11	5,47	6,98	8,75	9,55	51,95
Paramirim	10,19	8,29	10,02	10,74	12,22	13,10	15,60	18,53	21,18	43,10
Paratinga	10,95	13,67	16,20	18,08	20,77	21,80	25,82	30,82	32,59	62,19
Paripiranga	11,15	12,14	13,90	16,20	16,66	18,33	21,06	24,41	28,55	41,26
Pau Brasil	6,84	6,76	7,60	8,01	8,71	8,90	10,68	12,56	14,76	64,10
Paulo Afonso	43,67	52,56	56,23	66,76	72,72	81,42	103,36	107,28	125,21	32,61
Pé de Serra	5,30	6,11	7,54	8,85	9,18	9,59	10,34	12,70	15,13	65,68
Pedrão	3,08	2,93	4,03	4,48	4,97	5,21	6,37	7,54	8,55	66,64
Pedro Alexandre	6,96	8,27	9,15	10,29	11,27	13,07	15,56	17,37	19,65	74,50
Piatã	7,80	8,42	10,87	12,33	13,60	14,39	17,08	20,42	21,15	59,37

(continuação)

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Pilão Arcado	14,18	15,84	18,04	21,34	22,46	23,97	29,00	32,57	40,76	69,00
Pindaí	5,92	6,71	8,79	9,77	10,49	10,98	13,25	15,56	17,05	66,08
Pindobaçu	11,13	10,56	11,71	13,01	14,11	15,71	18,19	20,81	24,04	59,97
Pintadas	5,18	5,66	6,39	7,40	7,70	9,16	9,33	11,44	12,23	65,67
Piraí do Norte	7,19	4,42	5,44	5,79	6,22	6,36	8,26	9,62	11,08	69,15
Piripá	7,85	8,43	9,28	10,87	11,98	13,19	16,41	15,98	14,97	63,83
Piritiba	7,96	9,09	10,68	11,53	12,20	13,12	15,06	19,91	25,58	57,21
Planaltino	3,28	3,80	4,39	5,00	5,60	5,62	6,97	8,57	10,64	64,99
Planalto	11,18	11,91	13,03	13,94	15,06	15,84	20,49	22,84	24,65	47,50
Poções	16,95	19,72	22,73	25,66	28,50	32,22	36,84	41,32	44,70	40,06
Pojuca	14,30	16,73	19,80	24,14	27,99	34,21	38,06	52,05	53,93	31,69
Ponto Novo	8,03	7,91	9,54	11,21	12,73	13,80	16,93	17,88	19,35	64,70
Porto Seguro	36,52	49,50	56,54	67,39	76,82	85,61	113,41	126,18	138,51	30,75
Potiraguá	7,13	6,81	8,11	9,02	10,51	11,62	15,11	14,39	13,77	61,14
Prado	13,00	13,81	14,99	17,74	20,17	23,24	27,04	29,65	32,46	40,11
Presidente Dutra	4,86	6,34	7,34	8,02	9,16	10,59	12,24	13,65	14,97	55,85
Presidente Jânio Quadros	6,80	7,08	8,27	9,74	10,83	11,41	14,78	15,88	15,89	64,75
Presidente Tancredo Neves	7,85	9,10	11,43	13,51	14,52	15,50	19,78	24,03	27,52	61,26
Queimadas	10,99	10,66	12,91	15,51	16,11	17,68	23,30	26,99	29,94	56,47
Quijingue	10,08	11,94	13,82	16,24	18,46	20,33	25,83	28,46	32,31	62,26
Quixabeira	6,28	4,79	5,28	5,57	6,09	6,02	7,25	9,37	11,23	63,52
Rafael Jambeiro	8,69	10,52	12,55	13,71	15,80	16,37	18,91	22,23	24,72	46,27
Remanso	14,75	17,56	18,39	23,10	24,30	26,45	34,00	38,72	43,21	50,76

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

**Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Retrolândia	5,42	5,98	6,35	7,28	8,07	8,41	10,46	12,80	14,49	50,65
Riachão das Neves	9,20	11,28	12,56	14,73	16,27	18,26	21,81	24,51	29,42	32,28
Riachão do Jacuípe	11,58	12,38	14,91	17,95	18,06	18,68	24,41	28,53	33,26	45,96
Riacho de Santana	12,19	14,09	15,96	17,58	19,69	21,37	25,65	29,36	31,08	53,17
Ribeira do Amparo	6,14	7,39	7,44	9,16	10,09	11,73	12,86	15,91	18,84	69,09
Ribeira do Pombal	17,66	22,16	24,27	28,20	30,93	35,68	41,32	46,91	53,60	37,76
Ribeirão do Largo	5,98	6,68	8,32	8,83	10,01	11,25	14,62	15,85	16,65	67,30
Rio de Contas	5,07	6,13	6,84	7,89	9,16	10,35	12,63	13,99	15,15	45,33
Rio do Antônio	6,18	6,53	8,10	8,84	10,50	10,84	13,72	15,87	17,16	57,59
Rio do Pires	4,75	6,13	6,64	7,56	8,46	8,80	10,35	11,63	12,59	54,62
Rio Real	13,81	15,83	19,56	21,53	24,27	24,77	31,90	37,07	39,06	45,59
Rodelas	2,45	3,12	4,14	4,60	5,38	5,79	7,85	8,93	9,61	58,52
Ruy Barbosa	11,90	13,69	15,57	17,63	18,69	20,07	23,51	27,38	32,20	49,96
Salinas da Margarida	5,11	5,67	6,44	8,44	9,61	9,87	11,98	13,87	16,16	55,00
Salvador	1.051,55	1.129,20	1.399,04	1.576,02	1.829,99	1.881,14	2.178,59	2.325,20	2.685,00	14,35
Santa Bárbara	7,09	7,41	9,19	10,76	12,17	13,85	17,34	20,18	21,62	52,65
Santa Brígida	8,44	8,49	9,79	11,21	11,86	13,11	16,63	18,44	19,59	62,81
Santa Cruz Cabália	8,87	13,55	14,74	17,90	20,95	23,75	32,48	32,78	33,89	47,40
Santa Cruz da Vitória	3,48	3,70	4,18	5,14	5,28	5,75	7,14	7,88	8,30	60,52
Santa Inês	5,31	5,45	6,15	7,43	7,63	8,26	10,44	11,19	12,26	55,67
Santa Luzia	7,11	7,96	8,45	9,77	10,67	11,23	14,11	16,47	18,02	67,15
Santa Maria da Vitória	19,58	18,41	23,49	27,20	28,67	30,89	37,06	40,96	43,94	40,55
Santa Rita de Cássia	9,41	10,48	12,82	14,99	16,91	17,79	22,71	25,72	30,01	59,73



(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Santa Teresinha	4,05	4,25	4,98	5,70	6,25	6,58	8,16	9,60	10,55	62,07
Santaluz	14,23	15,81	17,15	20,25	21,27	22,90	27,65	32,64	37,70	52,77
Santana	10,04	11,50	13,23	15,36	17,10	18,93	22,06	25,30	27,54	46,58
Santanópolis	3,94	4,45	5,15	5,48	5,87	6,15	6,81	8,62	9,84	67,75
Santo Amaro	27,48	26,44	29,60	33,49	38,82	42,87	49,77	57,64	63,07	41,53
Santo Antônio de Jesus	31,42	36,00	40,45	46,86	52,61	57,02	73,86	83,64	94,95	20,07
Santo Estêvão	16,96	18,55	20,72	24,19	27,52	30,47	34,45	40,56	45,84	38,46
São Desidério	7,45	9,90	11,69	13,41	16,56	18,37	20,53	24,79	32,44	18,98
São Domingos	3,73	4,44	4,84	5,73	5,65	6,10	7,37	8,71	10,92	58,01
São Felipe	8,28	8,66	10,67	11,88	14,03	14,82	17,86	20,53	23,21	50,87
São Félix	5,96	6,40	7,64	9,05	9,78	10,06	15,45	18,65	22,68	49,82
São Félix do Coribe	5,80	5,71	7,06	7,98	8,80	9,64	12,70	13,30	15,38	46,27
São Francisco do Conde	43,66	40,03	41,05	55,83	67,99	83,52	108,26	127,36	145,53	5,54
São Gabriel	7,42	8,72	10,30	12,02	13,31	14,54	17,89	19,39	23,21	62,69
São Gonçalo dos Campos	11,30	11,80	14,95	16,00	18,66	18,48	24,05	28,60	32,33	38,37
São José da Vitória	3,25	3,25	3,39	3,63	3,68	3,81	5,20	6,08	7,33	65,87
São José do Jacuípe	7,17	4,91	5,93	6,05	6,35	6,34	7,20	9,08	12,09	59,36
São Miguel das Matas	4,37	4,67	5,23	6,40	7,03	8,03	9,72	11,26	12,39	36,02
São Sebastião do Passé	16,21	19,91	22,68	27,44	29,03	31,60	39,97	48,26	52,98	40,44
Sapeaçu	6,32	7,07	9,66	11,20	11,47	12,63	16,18	17,74	19,56	47,53
Sátiro Dias	6,72	7,25	9,70	11,63	12,93	14,63	17,44	19,64	21,51	66,62
Saubara	3,86	4,55	6,08	6,91	7,93	8,39	10,69	12,92	14,61	45,45
Saúde	8,12	5,50	7,20	8,28	9,09	10,20	11,91	13,98	15,15	59,92

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007										
Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Seabra	15,67	16,18	19,50	21,56	24,37	26,33	32,33	37,54	45,10	36,42
Sebastião Laranjeiras	3,48	4,25	5,19	6,14	6,91	7,22	9,32	10,75	12,48	61,13
Senhor do Bonfim	31,57	27,29	34,05	43,31	42,09	45,70	52,55	62,98	75,57	29,42
Sento Sé	14,27	15,01	21,08	21,26	27,62	29,50	34,20	38,49	42,04	58,03
Serra do Ramalho	12,38	15,12	16,84	19,70	21,77	22,96	29,28	32,84	36,60	57,78
Serra Dourada	8,26	8,46	10,06	11,78	12,43	13,83	17,51	19,08	20,37	56,94
Serra Preta	7,06	8,23	9,53	11,25	12,01	12,89	19,14	17,81	18,75	62,19
Serrinha	29,48	31,09	34,23	42,25	46,21	52,94	63,51	70,57	80,66	37,18
Serrolândia	6,16	5,93	7,04	8,26	8,64	9,12	11,03	12,21	13,48	51,89
Simões Filho	55,54	52,29	67,25	77,21	83,94	94,22	111,47	123,38	139,53	12,84
Sítio do Mato	4,26	6,02	6,75	7,82	9,03	10,03	12,38	14,85	15,69	64,38
Sítio do Quinto	5,88	7,54	8,85	10,28	11,15	12,68	15,83	15,98	16,92	59,18
Sobradinho	12,27	15,08	15,00	16,96	18,50	19,34	21,66	24,20	25,48	53,45
Souto Soares	7,91	7,12	8,19	9,26	9,40	9,98	11,27	15,59	19,11	61,16
Tabocas do Brejo Velho	5,16	5,85	6,65	7,88	8,70	9,41	11,61	12,92	14,28	64,23
Tanhaçu	10,35	10,45	11,10	13,18	14,25	13,13	19,34	20,74	23,18	56,25
Tanque Novo	6,44	7,20	7,78	8,93	10,20	11,24	15,33	16,74	18,44	45,33
Tanquinho	3,58	3,85	4,75	5,18	5,18	5,37	5,85	7,52	9,05	55,30
Taperoá	9,21	8,45	9,18	10,29	10,93	11,62	14,02	17,53	20,00	59,45
Tapiramutá	5,83	7,46	9,62	11,53	12,91	13,81	16,66	19,26	20,62	59,24
Teixeira de Freitas	45,13	49,76	58,59	69,72	77,68	89,70	105,59	117,85	135,52	24,07
Teodoro Sampaio	3,62	3,91	5,34	5,88	6,58	6,79	8,05	9,45	10,38	43,49
Teofilândia	7,41	9,50	10,48	11,88	13,44	15,35	18,50	20,12	24,27	60,23

(continuação)

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Teolândia	5,05	6,10	7,43	8,71	9,44	10,00	12,94	13,63	15,35	61,78
Terra Nova	5,98	6,58	7,26	8,44	9,35	10,56	12,48	13,68	14,84	58,52
Tremedal	11,42	10,86	11,28	12,78	13,99	14,81	17,83	19,46	20,47	62,50
Tucano	14,80	23,24	27,18	31,64	35,88	40,60	48,02	52,34	55,76	56,72
Uauá	10,05	11,66	14,06	16,44	18,98	19,75	24,04	26,97	28,80	57,05
Ubaíra	12,15	10,23	11,85	13,12	14,41	15,20	17,84	23,05	22,64	54,63
Ubaítaba	9,87	11,83	12,79	14,79	16,18	18,57	21,66	23,78	24,58	38,67
Ubatã	12,24	9,37	11,58	12,91	13,74	14,40	17,57	21,67	24,53	41,04
Uibaí	5,54	6,38	7,14	8,50	9,41	10,61	12,27	13,69	15,45	58,51
Umburanas	6,49	6,99	7,83	8,61	9,83	10,50	14,15	16,09	18,93	68,97
Una	15,24	16,14	18,75	21,10	23,73	25,89	31,14	29,91	30,17	56,20
Urundi	7,49	7,57	8,96	10,02	11,27	11,95	14,40	16,26	17,69	54,35
Uruçuca	10,68	9,76	11,47	12,69	12,87	13,08	14,67	19,14	24,78	56,06
Utinga	7,76	7,86	9,14	9,95	11,18	11,73	14,66	18,07	21,21	47,65
Valença	34,40	37,57	41,99	47,85	53,29	61,18	74,16	76,34	83,04	29,31
Valente	7,81	9,73	11,52	12,89	14,46	16,29	18,39	21,65	25,06	46,11
Várzea da Roça	6,83	7,67	8,08	9,22	9,98	10,60	11,90	14,86	16,02	61,94
Várzea do Poço	4,92	4,01	4,94	5,39	6,02	6,31	6,77	9,04	10,26	56,36
Várzea Nova	5,25	6,82	9,30	8,78	9,50	10,04	12,08	14,18	16,52	56,78
Varzedo	3,84	4,21	5,19	5,82	6,18	6,62	8,14	9,30	10,83	62,42
Vera Cruz	15,14	16,03	18,61	21,26	21,83	22,90	31,47	39,58	43,75	34,71
Vereda	3,68	4,35	4,66	4,98	5,58	5,91	6,49	7,91	9,09	54,45
Vitória da Conquista	106,78	133,14	150,88	172,13	188,96	221,01	255,32	287,99	322,00	19,14

(conclusão)

**Tabela 18 – Valor adicionado da administração pública a preços correntes segundo os municípios – Bahia – 1999-2007**

Municípios	Valor Adicionado (R\$ milhões)									Participação da APU nos serviços em 2007 (%)
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Wagner	3,79	3,85	4,89	5,37	5,82	6,21	7,90	9,03	9,86	53,63
Wanderley	4,88	6,01	7,63	8,73	10,10	10,52	12,43	14,29	15,19	57,46
Wenceslau Guimarães	10,15	11,37	13,57	16,57	18,93	21,06	27,55	29,05	37,57	61,80
Xique-Xique	17,17	20,68	23,37	27,12	30,35	32,35	40,79	45,76	49,70	53,23

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.

(continua)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bahia	3.219,05	3.504,52	3.848,97	4.524,67	5.031,40	5.780,06	6.581,04	6.918,97	7.787,40	
Abaíra	942,74	1.427,55	1.750,53	2.135,29	1.768,12	1.852,11	2.188,17	2.447,52	2.799,27	299º
Abaré	933,95	959,81	1.302,98	1.412,87	1.723,61	1.650,02	2.066,00	2.292,36	2.399,34	392º
Acajutiba	1.404,84	1.693,19	1.711,04	2.224,90	2.234,74	2.293,46	2.678,84	2.879,28	3.004,38	258º
Adustina	2.680,45	1.930,07	1.656,90	2.397,15	2.655,99	3.345,63	3.854,00	3.555,58	6.577,03	50º
Água Fria	1.063,16	1.127,48	1.229,30	1.437,82	1.789,82	1.802,86	2.758,82	2.865,67	3.639,84	159º
Aiquara	1.435,84	1.673,35	2.135,30	2.659,04	2.652,04	2.739,80	3.155,97	3.627,64	3.602,42	165º
Alagoinhas	2.863,20	3.026,88	3.538,27	4.330,88	4.439,27	5.292,85	6.058,24	6.778,14	8.140,21	35º
Alcobaça	3.274,52	3.093,12	4.883,17	4.016,84	4.251,01	3.847,20	5.253,97	4.281,54	6.531,63	51º
Almadina	1.475,22	1.342,51	1.478,99	2.096,93	2.323,97	2.466,83	2.561,33	3.041,80	3.163,93	237º
Amargosa	1.446,16	1.615,14	1.740,65	2.319,18	2.709,66	2.960,46	3.178,48	3.588,51	3.967,37	129º
Amélia Rodrigues	1.759,78	1.750,45	1.756,80	2.464,15	2.822,04	2.737,86	3.515,03	3.756,33	4.391,36	94º
América Dourada	1.264,01	1.253,09	1.399,51	1.910,98	1.921,28	2.416,32	2.582,03	2.517,28	2.914,41	275º
Anagé	753,24	1.022,83	1.129,66	1.285,38	1.442,26	1.547,51	1.986,68	2.375,93	2.443,30	381º
Andaraí	881,20	941,08	1.170,16	1.516,22	1.728,97	2.011,57	2.118,88	2.529,84	2.858,30	287º
Andorinha	1.031,08	1.284,96	1.652,02	2.044,00	2.709,92	3.938,77	4.433,02	4.456,96	5.010,69	76º
Angical	1.508,06	2.694,19	3.304,40	4.071,68	3.048,31	3.318,64	2.927,53	3.021,73	3.318,14	203º
Anquera	974,40	1.033,59	1.091,71	1.395,91	1.568,73	1.574,87	1.771,08	1.971,02	2.156,10	413º
Antas	1.445,82	1.257,46	1.484,14	1.549,78	1.882,26	2.112,32	2.596,79	2.959,45	3.124,79	241º
Antônio Cardoso	1.148,87	1.240,29	1.320,30	1.532,04	2.397,11	1.931,21	2.303,38	2.587,96	2.700,20	331º
Antônio Gonçalves	897,67	1.532,09	1.595,50	1.690,91	2.490,40	2.518,92	2.860,53	3.309,82	2.565,17	363º
Aporá	1.073,78	1.126,58	1.216,09	1.393,59	1.600,75	1.682,99	2.045,62	2.199,56	2.369,07	397º
Apuarema	1.223,49	1.808,71	1.993,42	2.358,90	2.354,31	2.549,84	2.689,93	3.173,93	3.177,46	234º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Araças	1.260,13	1.723,38	2.717,36	4.253,51	4.222,94	5.420,64	6.878,40	7.841,13	10.001,75	23º
Aracatu	779,52	1.012,91	1.145,78	1.240,28	1.405,86	1.503,58	1.791,82	1.866,25	2.281,41	406º
Araci	945,05	1.079,33	1.219,84	1.480,80	1.561,92	1.661,89	1.937,61	2.303,11	2.450,04	378º
Aramari	1.058,80	1.919,17	1.280,85	1.470,94	1.664,61	1.686,47	2.040,22	2.150,05	2.930,74	271º
Arataca	1.475,62	1.346,01	1.683,63	2.205,37	2.469,13	2.759,69	3.883,68	4.062,70	3.985,94	128º
Aratuípe	1.098,85	1.223,02	1.348,00	1.621,05	1.793,62	1.968,53	2.193,95	2.568,84	3.015,61	256º
Aurelino Leal	1.168,76	1.248,36	1.365,10	1.642,68	2.389,22	1.915,97	2.086,25	2.230,29	3.055,46	250º
Baianópolis	1.901,09	2.095,72	2.464,07	2.920,57	4.080,23	4.747,30	4.128,45	3.544,77	3.723,08	151º
Baixa Grande	1.002,21	1.118,94	1.235,71	1.402,27	1.559,30	1.627,15	2.080,66	2.362,15	2.529,20	370º
Banzaê	959,88	913,03	1.119,79	1.428,67	1.667,55	1.805,78	2.027,38	2.369,21	2.931,43	270º
Barra	851,33	952,87	1.094,60	1.378,94	1.510,05	1.647,05	1.881,58	2.153,81	2.322,33	402º
Barra da Estiva	1.787,91	1.800,09	1.859,38	1.619,73	2.544,95	2.944,62	3.401,93	3.037,88	4.658,28	86º
Barra do Choça	1.250,20	1.530,83	2.344,89	2.868,52	2.645,55	2.220,45	3.532,69	4.741,81	8.105,25	36º
Barra do Mendes	1.198,98	1.240,37	1.286,74	1.578,78	1.788,05	2.160,75	2.142,72	2.647,02	2.842,10	291º
Barra do Rocha	1.294,95	1.316,48	1.460,18	1.740,93	2.722,23	3.001,92	2.555,45	3.000,98	3.810,57	141º
Barreiras	6.591,54	7.164,34	5.318,98	6.219,24	7.714,93	9.398,14	9.203,69	8.562,77	10.868,76	22º
Barro Alto	917,05	1.118,62	1.171,66	1.710,48	2.016,59	2.213,00	2.355,22	2.342,61	2.538,39	368º
Barrocas	..	..	951,37	1.026,76	2.328,08	6.876,39	4.596,16	6.860,10	6.660,22	48º
Belmonte	1.642,23	1.715,19	2.236,34	3.019,52	2.835,50	3.757,95	4.438,01	4.936,54	4.231,00	111º
Belo Campo	941,87	1.076,64	1.162,31	1.396,16	1.648,07	1.907,78	2.077,40	2.055,50	3.231,83	224º
Biritinga	1.008,18	1.007,29	1.203,72	1.485,74	2.213,65	1.884,49	2.468,12	2.585,07	2.791,93	301º
Boa Nova	964,33	929,86	1.064,44	1.117,08	1.237,65	1.180,02	1.587,89	1.541,91	2.635,16	343º
Boa Vista do Tupim	1.136,22	1.171,09	1.364,36	1.558,59	1.822,21	2.138,54	2.432,85	2.657,86	3.299,40	210º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Bom Jesus da Lapa	1.840,60	2.173,26	2.204,62	3.318,22	3.510,05	3.654,36	3.711,63	4.298,55	4.662,16	85º
Bom Jesus da Serra	698,34	871,66	909,36	1.040,10	1.214,79	1.063,51	1.617,86	1.799,15	2.128,11	414º
Boninal	979,42	1.207,87	1.355,79	1.546,74	1.796,18	1.947,05	2.340,95	2.544,33	2.615,66	356º
Bonito	2.896,46	3.716,77	4.200,55	4.264,98	5.031,63	4.728,88	6.339,42	7.491,61	8.416,73	33º
Boquira	1.019,18	1.060,78	1.278,58	1.513,72	1.676,54	1.763,01	2.142,43	2.346,76	2.719,31	323º
Botuporã	1.413,90	1.395,16	1.281,53	1.473,17	1.611,96	1.620,79	1.916,15	2.025,16	2.941,11	266º
Brejões	2.140,44	2.464,46	2.389,59	3.168,93	3.825,32	3.823,19	5.140,01	3.965,75	5.989,69	54º
Brejoândia	2.433,08	2.421,55	2.106,70	2.585,25	2.601,32	2.961,73	3.066,99	3.571,62	3.324,48	201º
Brotas de Macaúbas	967,74	1.142,53	1.236,49	1.596,04	1.754,19	1.919,14	2.152,61	2.469,20	2.727,75	322º
Brumado	2.182,11	2.744,93	3.123,08	3.731,88	4.339,86	5.311,45	5.668,16	5.668,64	6.243,63	53º
Buerarema	2.163,98	2.068,09	2.079,44	2.804,68	3.635,73	3.611,37	4.181,18	3.712,04	3.413,74	191º
Buritirama	812,02	942,79	995,76	1.167,33	1.303,68	1.492,56	1.549,35	1.788,38	2.280,90	407º
Caatiba	895,40	1.094,87	1.279,20	1.298,94	1.423,99	1.683,10	1.822,56	1.727,30	2.933,49	267º
Cabaceiras do Paraguaçu	978,43	1.018,07	1.175,60	1.687,44	1.937,67	2.113,72	2.351,98	2.460,61	2.685,27	334º
Cachoeira	1.643,18	2.013,22	2.454,92	3.121,01	3.661,04	3.886,42	4.451,00	4.878,25	5.022,94	75º
Caculé	1.269,02	1.483,76	1.646,36	1.976,91	2.189,60	2.534,64	2.959,57	3.323,65	4.024,34	123º
Caém	913,90	1.352,94	1.549,80	1.652,51	1.964,37	2.385,91	2.628,67	2.995,51	2.745,69	316º
Caetanos	687,73	858,30	873,23	959,27	1.062,15	1.112,25	1.487,70	1.533,44	1.935,22	416º
Caetité	1.380,66	1.439,35	1.670,22	2.347,45	2.577,11	3.058,22	3.364,28	3.898,45	4.774,67	80º
Cafarnaum	966,15	1.212,41	1.078,26	1.622,44	1.866,78	2.021,47	2.434,61	2.144,15	2.679,87	336º
Cairu	5.524,92	3.932,51	5.251,92	5.140,86	5.157,50	5.158,57	5.144,59	5.750,10	27.940,00	6º
Caldeirão Grande	684,98	958,58	1.240,89	1.379,68	2.020,73	2.181,82	2.549,33	3.114,02	2.366,94	399º
Camacan	1.531,00	1.552,83	1.806,32	2.478,98	2.731,94	2.906,30	3.445,13	3.700,76	3.639,45	160º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Camaçari	29.099,53	30.957,99	34.002,07	33.188,80	39.924,98	47.636,63	53.537,90	48.337,04	47.173,50	2º
Camamu	1.590,04	1.607,20	1.792,33	1.964,78	2.122,57	2.286,71	2.724,41	2.709,35	3.309,93	205º
Campo Alegre de Lourdes	1.086,35	1.408,39	1.705,13	1.833,86	1.772,20	2.158,58	2.110,99	2.245,63	2.653,99	340º
Campo Formoso	1.569,23	1.781,49	2.127,66	2.251,02	3.135,59	3.538,62	3.522,87	4.119,81	4.250,70	107º
Canápolis	1.141,59	1.131,23	1.280,07	1.370,01	1.528,96	1.673,54	2.039,64	2.257,86	2.391,41	394º
Canarana	937,07	1.360,56	1.371,28	2.021,73	2.302,65	2.344,58	2.386,76	2.526,83	2.616,30	355º
Canavieiras	1.270,28	1.288,08	1.447,79	1.942,48	2.277,91	2.532,68	2.712,91	2.806,04	3.086,58	245º
Candeal	1.072,33	948,14	1.107,52	1.302,05	1.583,86	1.695,80	2.040,26	2.205,76	2.401,39	391º
Candeias	12.167,59	11.084,05	11.611,12	12.688,32	16.109,02	18.385,90	23.189,25	26.810,48	31.539,48	4º
Candiba	1.023,46	1.178,50	1.315,04	1.541,31	1.800,73	1.955,02	2.378,85	2.569,67	2.916,94	274º
Cândido Sales	1.003,64	1.188,16	1.339,44	1.961,49	2.702,30	3.413,68	2.955,56	2.785,51	3.477,86	181º
Cansanção	1.015,42	1.016,10	1.296,63	1.727,88	1.997,60	2.032,90	2.274,20	2.594,48	2.897,53	279º
Canudos	1.194,60	1.598,55	2.202,71	2.540,04	2.486,81	2.289,66	2.252,83	2.621,96	2.716,05	325º
Capela do Alto Alegre	1.119,90	1.456,09	1.601,48	1.808,27	2.023,33	2.234,05	2.577,39	3.195,14	2.430,80	383º
Capim Grosso	983,44	1.245,08	1.544,40	1.956,99	2.295,98	2.582,37	3.058,78	3.555,43	3.702,55	153º
Caraibas	904,39	897,18	1.022,71	1.092,95	1.232,27	1.561,77	2.130,88	2.514,49	2.417,15	389º
Caravelas	4.193,38	4.255,52	5.398,47	5.486,72	5.998,42	5.402,56	6.556,15	6.055,43	5.949,69	55º
Cardeal da Silva	1.475,86	2.232,55	2.258,56	2.690,38	2.805,39	3.794,52	4.742,34	5.151,47	5.548,55	64º
Carinhanha	943,41	1.011,31	1.196,26	1.449,92	1.605,50	1.727,23	2.063,50	2.290,18	2.625,24	345º
Casa Nova	1.481,96	1.379,66	1.522,24	1.928,28	2.244,87	2.363,65	2.768,73	3.514,59	4.279,89	103º
Castro Alves	1.152,90	1.207,31	1.401,70	1.702,12	1.982,79	2.294,75	2.704,18	3.035,78	3.476,45	182º
Catolândia	1.790,69	2.049,13	2.390,72	2.622,24	4.264,71	5.060,92	5.689,93	5.235,40	5.079,60	72º
Catu	2.441,41	3.079,81	4.549,49	3.947,23	4.426,96	5.580,81	6.421,46	6.338,16	5.807,43	57º



(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Caturama	947,24	1.011,22	1.212,20	1.312,34	1.435,50	1.502,41	1.837,01	2.116,17	2.466,25	377º
Central	1.942,56	1.146,21	1.342,71	1.580,89	1.680,12	2.378,79	2.257,67	2.375,98	2.442,57	382º
Chorrochó	840,40	862,88	1.117,84	1.150,54	1.287,78	1.381,61	1.867,84	2.293,78	2.618,71	351º
Cícero Dantas	1.298,47	1.227,52	1.286,64	1.651,29	1.879,83	1.988,41	2.337,81	2.527,17	3.338,43	200º
Cipó	989,96	1.031,69	1.132,40	1.621,92	1.733,95	1.839,47	2.190,04	2.558,12	3.034,56	252º
Coaraci	1.331,84	1.243,07	1.593,34	2.178,61	2.473,72	2.229,78	2.780,50	2.642,47	3.117,88	242º
Cocos	1.418,61	1.712,41	2.141,02	3.077,24	3.764,85	4.368,09	5.694,17	4.261,81	7.199,11	45º
Conceição da Feira	1.897,65	2.306,61	2.378,09	3.078,46	2.910,32	2.682,55	3.338,65	3.232,83	3.470,35	183º
Conceição do Almeida	1.266,65	1.353,51	1.651,03	1.791,81	1.992,95	2.255,46	2.847,74	2.949,00	3.390,94	197º
Conceição do Coité	1.728,88	1.706,21	1.968,63	2.167,04	2.703,90	3.089,59	3.622,47	3.846,29	4.070,94	117º
Conceição do Jacuípe	2.730,19	2.997,18	3.429,68	4.139,20	5.089,67	4.766,08	5.490,52	6.032,47	8.735,75	30º
Conde	1.638,46	2.501,49	2.162,19	4.202,67	2.448,06	2.298,94	2.898,74	2.751,57	3.139,55	239º
Condeúba	1.038,50	1.135,60	1.274,09	1.415,44	1.756,90	2.001,39	2.294,57	2.494,49	3.213,75	228º
Contendas do Sincorá	1.094,06	1.392,17	1.693,13	1.906,23	2.323,34	2.375,67	3.037,50	3.406,86	3.774,19	146º
Coração de Maria	1.103,46	1.119,77	1.218,27	1.518,49	1.734,36	1.890,34	2.501,22	2.889,75	3.629,69	162º
Cordeiros	893,96	1.123,86	1.381,31	1.456,54	1.725,25	1.944,03	2.224,38	2.739,56	2.543,54	367º
Coribe	1.269,35	1.569,78	1.977,23	2.046,38	2.130,43	2.272,19	2.412,26	2.651,63	3.294,04	212º
Coronel João Sá	1.072,72	1.040,79	1.110,35	1.738,57	1.330,94	1.840,01	1.968,40	2.004,69	2.789,05	303º
Correntina	3.055,50	4.174,60	4.709,96	5.559,27	7.301,67	12.337,24	11.478,96	7.836,64	11.426,69	19º
Cotegipe	1.310,25	1.340,40	1.591,04	1.848,94	1.968,99	2.020,42	2.579,64	2.520,42	2.842,40	290º
Cravolândia	1.688,96	1.484,73	1.611,30	1.690,99	2.020,37	2.222,43	2.525,15	2.798,61	3.420,27	190º
Crisópolis	1.215,54	1.217,20	1.369,00	1.700,79	2.272,22	2.083,00	2.519,04	2.827,87	3.542,78	172º
Cristópolis	1.158,96	1.429,43	1.672,47	1.911,61	1.736,12	1.900,99	2.214,55	2.474,33	2.555,23	366º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Cruz das Almas	2.418,18	2.348,20	2.407,13	3.564,44	3.276,81	3.592,38	4.385,59	4.808,22	5.659,73	61º
Curaçá	1.638,70	1.681,17	1.656,36	1.984,11	2.698,25	2.831,36	3.141,75	3.942,15	4.266,24	105º
Dário Meira	893,35	1.019,30	1.304,49	1.499,85	1.681,60	2.032,34	2.101,67	2.252,37	3.057,26	249º
Dias d'Ávila	13.089,67	10.804,73	11.945,80	11.858,16	11.974,53	14.786,20	17.165,03	23.868,64	22.342,26	10º
Dom Basílio	1.748,31	1.798,21	1.814,60	2.435,94	2.323,81	2.559,81	3.011,46	3.780,79	4.057,35	118º
Dom Macedo Costa	1.414,42	1.320,53	1.526,11	2.052,09	2.750,58	2.872,73	2.881,28	3.420,65	4.362,74	97º
Elísio Medrado	1.128,38	1.181,39	1.356,03	1.796,56	2.167,82	2.341,54	2.452,23	3.208,71	3.798,86	143º
Encruzilhada	1.046,34	1.237,87	1.572,24	1.782,83	1.803,31	1.694,96	2.207,58	2.250,10	4.690,63	84º
Entre Rios	2.195,70	3.303,94	2.860,45	3.121,09	3.385,03	3.461,25	4.639,83	4.804,81	5.728,06	59º
Érico Cardoso	1.294,56	878,21	991,56	1.229,42	1.435,38	1.448,63	1.739,57	1.912,91	2.421,03	386º
Esplanada	2.906,62	3.519,71	4.229,68	8.188,87	5.351,21	6.053,75	8.134,91	10.135,05	11.012,37	20º
Euclides da Cunha	1.249,93	1.251,34	1.321,20	2.036,49	2.391,64	2.476,55	2.747,49	2.924,93	3.653,15	156º
Eunápolis	2.346,13	2.777,44	2.980,22	4.045,26	4.651,33	7.332,54	7.766,58	9.789,89	10.991,39	21º
Fátima	1.175,38	1.121,80	1.071,97	1.423,71	1.788,88	1.909,51	2.003,05	2.348,92	4.147,66	113º
Feira da Mata	1.701,39	1.897,21	2.076,37	2.723,56	2.947,46	5.254,59	3.633,45	3.791,80	4.234,11	109º
Feira de Santana	3.164,91	3.507,14	3.712,35	4.425,19	4.978,14	5.467,36	6.620,19	7.217,86	8.254,18	34º
Filadélfia	865,53	1.159,62	1.215,98	1.229,19	2.095,48	1.771,88	2.167,83	2.362,64	2.983,78	261º
Firmino Alves	1.450,48	1.855,56	2.101,13	1.768,80	2.083,51	2.568,61	3.070,04	3.273,67	2.828,02	293º
Floresta Azul	1.314,44	1.406,87	1.585,10	1.861,42	2.206,59	2.197,19	2.556,02	3.160,15	3.275,76	215º
Formosa do Rio Preto	4.066,04	4.703,73	5.784,44	5.998,02	8.885,41	14.367,92	13.205,53	9.683,19	14.383,96	16º
Gandu	1.873,70	1.944,50	2.306,39	4.014,49	4.009,95	3.995,40	3.816,49	3.869,58	3.998,89	125º
Gavião	1.191,58	1.336,38	1.363,48	1.636,34	2.023,73	2.315,03	2.886,86	3.589,12	2.790,37	302º
Gentio do Ouro	1.232,75	1.194,20	1.375,77	1.598,09	1.787,27	1.935,84	2.215,07	2.471,73	2.371,98	396º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Glória	1.051,66	1.056,96	1.669,15	1.594,70	1.650,01	1.666,81	1.926,64	2.095,74	2.616,69	353º
Gongogi	871,91	984,11	1.321,76	1.518,45	1.662,11	2.101,34	2.047,19	1.905,94	3.402,46	192º
Governador Lomanto Jr (Barro Preto)	1.439,22	1.024,58	1.241,44	1.497,75	1.702,03	1.864,60	2.521,92	2.688,40	3.267,56	216º
Governador Mangabeira	1.270,49	1.196,15	1.494,94	2.173,65	2.834,17	3.496,77	3.988,49	3.941,36	3.959,40	131º
Guajeru	791,41	894,23	1.011,18	974,63	1.110,99	1.208,91	1.441,62	1.288,22	2.896,43	280º
Guanambi	2.305,94	2.480,57	2.359,01	3.010,00	3.292,95	3.475,38	4.129,48	4.504,53	5.220,07	68º
Guaratinga	1.536,34	1.740,32	2.077,23	2.760,60	2.822,99	2.827,93	3.033,71	3.265,93	3.587,23	167º
Heliópolis	944,41	1.006,68	1.112,54	1.310,58	1.550,46	1.646,37	1.998,96	2.098,63	2.521,92	372º
laçu	1.045,30	1.261,04	1.453,69	1.754,52	1.870,08	2.070,88	2.226,09	2.375,04	2.907,18	276º
Ibiassucê	1.482,63	1.293,96	1.316,25	1.504,98	1.686,20	1.781,14	2.153,69	2.203,99	3.630,09	161º
Ibicaraí	1.143,17	1.189,35	1.406,39	1.720,84	1.923,75	2.010,62	2.369,49	2.670,27	3.189,56	231º
Ibicoara	2.337,41	2.445,79	2.773,97	4.345,76	6.937,43	5.210,63	5.356,87	10.579,11	14.701,93	13º
Ibicuí	1.406,43	1.450,77	1.646,53	2.004,00	2.482,83	2.749,04	2.993,39	3.448,43	3.430,66	188º
Ibipeba	997,39	1.296,40	1.527,34	2.598,72	2.061,27	2.764,57	2.890,18	2.941,17	2.776,34	306º
Ibipitanga	1.100,54	1.336,24	1.416,55	1.464,11	1.646,16	2.323,65	2.085,62	2.451,82	2.735,69	319º
Ibiquera	1.567,32	1.525,79	1.968,77	2.104,72	2.989,36	2.387,45	2.646,40	3.098,69	2.749,87	313º
Ibirapitanga	1.194,83	1.254,30	1.407,10	1.895,15	2.064,69	3.321,97	2.796,63	4.193,65	3.253,57	219º
Ibirapuã	2.321,79	2.814,92	3.746,50	4.466,32	5.025,60	4.924,93	5.834,97	7.467,61	6.648,11	49º
Ibirataia	1.330,47	1.409,56	1.673,20	2.036,95	2.246,68	2.807,50	2.743,00	3.358,88	3.589,72	166º
Ibitiara	1.120,32	1.215,49	1.307,29	1.349,74	1.537,59	1.630,57	1.893,62	2.439,22	2.409,98	390º
Ibititá	1.131,06	1.712,80	1.312,53	1.978,29	1.987,77	2.646,16	2.486,93	2.475,61	2.810,29	296º
Ibotirama	1.547,99	1.421,10	2.069,50	1.957,20	2.603,36	2.916,80	3.359,72	3.791,79	3.990,94	127º
Ichu	811,44	1.379,85	1.771,21	2.154,93	2.637,84	2.734,59	3.198,08	4.050,97	2.623,01	348º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Igaporã	1.199,74	1.229,90	1.264,64	1.576,84	1.758,91	1.843,55	2.141,90	2.295,86	2.627,08	344º
Igrapiúna	2.778,87	3.049,60	3.304,60	4.071,93	4.048,54	4.329,34	4.371,22	5.452,16	7.180,57	46º
Iguaí	1.239,08	1.081,69	1.350,72	1.514,86	1.876,41	1.903,92	2.058,91	2.406,96	2.563,91	364º
Ilhéus	3.315,65	3.657,57	4.337,82	5.045,64	5.655,00	6.619,09	6.693,22	6.948,22	7.749,85	39º
Inhambupe	1.590,75	2.287,74	1.849,73	2.255,30	2.509,94	2.635,79	3.145,64	2.981,86	3.304,75	209º
Ipecaetá	824,66	887,56	1.056,39	1.111,42	1.267,71	1.351,37	1.625,79	1.779,81	2.319,67	403º
Ipiaú	2.003,93	1.848,33	2.234,28	3.046,86	3.216,04	3.366,75	3.424,80	3.707,78	4.094,56	115º
Ipirá	992,97	1.145,87	1.302,51	1.597,43	1.962,90	2.265,88	2.650,26	2.922,71	3.224,79	225º
Irupiara	883,68	914,25	1.253,68	1.520,95	1.771,47	1.924,15	2.237,11	2.646,48	2.985,97	260º
Irajuba	1.493,82	1.494,75	1.655,20	1.785,93	2.067,19	2.135,38	2.807,03	3.112,13	3.221,45	227º
Iramaia	775,42	965,92	1.106,96	1.235,92	1.400,06	1.575,25	1.770,01	1.994,44	2.566,58	362º
Iraquara	929,53	1.127,10	1.253,67	1.556,20	1.855,26	2.253,15	2.449,44	3.064,44	4.232,60	110º
Irará	1.139,92	1.173,02	1.295,79	1.686,26	1.976,01	1.886,19	2.487,80	2.864,05	4.321,61	99º
Irecê	2.077,51	2.200,40	2.315,98	3.150,59	3.596,24	3.996,24	4.508,94	4.693,66	5.033,72	73º
Itabela	1.376,67	1.806,46	2.171,86	2.957,22	3.742,87	3.146,50	3.731,34	3.883,00	5.089,37	71º
Itaberaba	1.617,32	1.686,91	1.935,50	2.222,49	2.483,70	2.686,80	3.265,62	3.528,08	4.295,36	102º
Itabuna	3.933,06	4.055,41	4.135,65	5.043,67	5.845,76	6.460,19	7.428,34	7.714,87	8.541,81	31º
Itacaré	1.351,63	1.252,15	1.407,79	2.047,49	2.144,04	2.357,56	2.895,40	3.490,00	3.023,64	255º
Itaeté	1.152,62	1.425,78	1.499,47	1.779,86	1.998,24	2.283,29	2.557,39	2.767,96	3.307,01	207º
Itagi	1.081,03	1.360,61	1.420,97	1.766,94	1.849,97	2.030,93	2.400,25	2.551,22	2.931,99	269º
Itagibá	1.683,22	1.550,55	1.924,34	2.569,23	2.776,58	3.205,17	3.253,89	3.682,63	3.962,22	130º
Itagimirim	2.204,36	2.063,00	2.342,07	2.811,51	3.476,09	4.208,12	5.713,04	4.415,68	4.918,16	77º
Itaguaçu da Bahia	1.007,80	1.239,89	1.329,78	1.543,79	1.789,11	2.208,77	2.636,03	3.129,86	2.417,82	388º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Itaju do Colônia	1.778,96	1.804,58	2.258,97	2.516,70	2.829,70	2.948,03	3.242,70	3.462,27	3.643,53	158º
Itajuípe	1.237,39	2.128,71	2.143,87	3.538,93	3.708,44	3.363,11	3.549,35	3.735,25	4.240,61	108º
Itamaraju	2.113,60	2.405,58	2.611,20	3.366,54	3.762,56	4.103,04	4.414,09	4.676,05	5.467,05	67º
Itamari	1.569,16	1.381,24	1.808,54	2.801,74	2.875,52	3.437,80	3.202,09	3.518,96	3.526,57	174º
Itambé	1.216,17	1.321,59	1.693,42	1.774,02	1.856,60	1.949,24	2.274,54	2.430,83	2.866,12	284º
Itanagra	1.654,84	1.333,14	2.366,42	2.360,62	3.924,56	2.602,99	3.174,03	3.894,82	4.571,01	88º
Itanhém	1.614,93	1.922,51	2.141,25	2.538,60	3.105,81	3.329,84	3.905,54	4.369,58	4.740,21	81º
Itaparica	1.547,61	1.790,63	1.861,28	3.698,61	2.598,08	2.766,84	3.167,27	3.399,98	4.026,61	122º
Itapé	1.158,03	1.085,59	1.237,67	1.536,64	1.764,18	1.855,36	2.141,72	2.239,78	2.981,00	262º
Itapebi	2.380,01	4.524,63	5.688,04	6.224,82	6.953,81	18.158,14	14.357,94	14.356,83	14.673,30	14º
Itapetinga	2.831,70	2.870,09	3.540,73	4.111,63	4.527,88	5.160,12	5.662,56	6.201,92	7.597,30	42º
Itapicuru	1.079,72	1.129,33	1.208,84	1.494,21	1.670,17	1.861,56	2.347,61	2.580,68	2.788,98	304º
Itapitanga	1.201,86	1.410,01	1.523,72	1.857,69	2.030,74	2.142,74	2.490,22	2.639,00	2.814,01	295º
Itaquara	1.873,12	1.677,62	1.917,54	2.026,97	2.343,41	2.695,78	2.883,64	3.040,79	3.398,81	194º
Itarantim	1.641,84	1.718,98	1.785,18	2.023,14	2.339,50	2.650,33	3.027,03	3.371,28	3.494,92	180º
Itatim	1.103,41	1.417,42	1.885,33	2.242,64	2.676,92	2.832,56	3.661,12	3.956,60	4.465,41	91º
Itiruçu	1.819,45	1.749,72	1.982,75	2.227,99	2.615,35	2.732,29	3.343,40	3.277,66	3.312,48	204º
Itiúba	902,18	1.228,41	1.153,09	1.341,67	1.593,02	1.627,24	1.892,60	2.151,29	2.763,90	310º
Itororó	1.666,17	1.633,50	1.841,77	2.020,70	2.266,98	2.643,77	3.064,35	3.237,69	3.115,00	243º
Ituaçu	1.028,80	1.422,20	1.544,00	1.637,69	2.204,53	2.198,45	2.630,68	2.836,74	3.260,04	218º
Ituberá	1.950,61	1.904,02	2.278,24	2.294,56	2.678,17	2.965,60	3.366,53	3.810,67	4.729,43	82º
Iuiú	1.523,04	1.791,84	2.086,21	2.670,41	3.072,59	3.958,40	3.727,56	3.505,21	3.729,90	150º
Jaborandi	2.312,46	2.854,71	3.996,21	9.874,66	5.598,81	8.881,10	10.566,99	11.765,47	13.749,29	17º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Jacaraci	1.147,04	1.284,27	1.411,01	1.750,54	1.932,49	2.185,80	2.418,83	2.526,48	2.770,63	309º
Jacobina	1.659,44	2.062,92	2.196,01	2.533,50	2.883,54	3.145,11	4.015,71	4.863,95	5.032,74	74º
Jaguaquara	1.928,06	1.922,30	1.990,67	2.387,83	2.752,27	3.016,28	3.346,68	3.473,17	4.505,84	89º
Jaguarari	1.625,92	2.633,56	3.329,72	4.304,04	6.569,46	10.991,88	8.427,88	13.495,85	7.807,84	38º
Jaguaripe	1.265,29	1.421,86	1.416,72	2.087,67	2.442,82	2.179,70	2.488,21	3.268,16	3.253,48	220º
Jandaira	1.915,02	2.679,77	2.383,09	1.921,10	2.280,13	2.347,57	2.595,21	2.906,47	3.175,16	235º
Jequié	2.313,34	3.170,03	3.438,61	4.274,10	5.274,89	5.990,70	7.097,56	7.602,17	8.832,30	29º
Jeremoabo	1.301,64	1.262,82	1.399,49	2.057,78	1.789,38	2.237,22	2.604,06	2.882,92	3.173,07	236º
Jiquiriçá	1.060,15	1.240,31	1.410,71	1.497,85	1.671,86	1.775,16	2.161,58	2.296,92	2.819,69	294º
Jitaúna	1.235,45	1.094,61	1.221,31	1.482,35	1.642,96	1.762,94	1.980,45	2.058,24	2.712,24	326º
João Dourado	1.437,77	1.619,56	1.754,61	2.226,24	2.433,31	3.039,34	3.048,48	3.017,88	3.398,61	195º
Juazeiro	2.681,42	3.635,20	3.839,43	4.868,86	4.489,55	4.721,88	5.589,14	6.194,23	6.366,57	52º
Jucuruçu	1.679,85	1.872,33	2.208,23	2.597,70	3.833,38	3.764,50	4.353,10	4.793,55	5.780,05	58º
Jussara	930,92	979,41	1.096,41	1.348,68	1.448,15	1.974,10	2.048,14	1.984,93	2.347,33	400º
Jussari	1.424,43	1.488,15	1.675,37	2.348,32	2.630,28	2.607,38	2.974,88	3.067,61	3.321,79	202º
Jussiape	831,22	1.349,55	1.570,35	1.721,75	1.497,07	1.616,76	1.927,01	2.008,54	2.862,51	286º
Lafaiete Coutinho	2.304,24	2.564,61	2.708,77	3.038,98	3.490,89	4.002,37	3.919,81	4.223,38	4.194,00	112º
Lagoa Real	1.120,32	1.210,81	1.245,01	1.459,96	1.577,91	1.784,59	2.063,36	2.096,66	2.623,43	347º
Laje	1.616,10	1.841,74	2.173,12	2.441,03	1.847,13	2.958,10	3.425,66	3.444,34	4.298,48	101º
Lajedão	3.838,02	4.769,65	5.457,05	6.221,78	11.210,17	6.213,80	6.734,54	6.973,35	7.362,94	43º
Lajedinho	2.083,85	1.979,52	2.377,87	2.766,19	3.078,38	4.591,73	7.347,36	8.579,39	5.193,00	70º
Lajedo do Tabocal	1.787,54	2.010,52	2.310,28	2.545,00	3.367,65	3.265,61	4.038,08	3.613,61	4.389,44	95º
Lamarão	829,56	914,20	1.140,00	1.158,17	1.437,29	1.367,44	1.613,84	2.087,99	1.831,30	417º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Lapão	1.288,75	1.512,88	1.403,75	1.891,38	2.381,97	2.769,15	2.770,33	2.561,39	3.455,26	185º
Lauro de Freitas	5.443,94	5.534,75	5.067,27	6.453,47	7.491,85	9.105,17	11.992,57	12.111,31	14.576,20	15º
Lençóis	1.370,47	1.674,27	1.690,87	2.396,66	2.965,05	3.387,02	3.528,84	3.773,24	4.697,17	83º
Licínio de Almeida	1.360,63	1.458,60	1.492,57	2.145,16	2.285,20	2.809,30	2.930,32	3.309,10	3.252,86	221º
Livramento de Nossa Senhora	1.812,31	1.988,45	1.974,31	2.665,08	2.699,82	2.739,14	3.137,53	3.681,80	3.996,06	126º
Luis Eduardo Magalhães	..	..	25.096,62	27.112,23	35.403,23	46.470,71	45.263,93	37.439,89	26.340,95	8º
Macajuba	1.188,49	1.241,72	1.504,53	1.483,23	1.925,85	1.869,58	2.008,50	2.178,05	2.656,16	338º
Macarani	997,82	1.244,36	1.458,68	1.734,40	2.083,67	2.369,56	2.853,16	3.274,56	3.222,98	226º
Macaúbas	1.057,38	1.111,96	1.260,69	1.439,07	1.507,96	1.647,94	2.073,38	2.499,99	2.421,78	384º
Macururé	832,09	834,90	923,90	1.039,74	1.132,08	1.187,49	1.468,92	1.524,57	2.194,45	411º
Madre de Deus	4.295,87	3.903,81	4.321,33	5.123,43	6.126,62	8.186,88	9.077,94	9.460,66	9.974,63	24º
Maetinga	779,55	872,74	993,14	998,99	1.130,27	1.173,40	1.427,21	1.397,59	2.496,22	375º
Maiquinique	1.485,10	1.627,88	2.186,65	2.325,95	2.735,40	3.302,81	3.627,56	3.881,98	3.718,09	152º
Mairi	1.221,72	1.205,72	1.356,47	1.730,13	1.839,11	1.759,19	2.134,20	2.372,60	2.729,38	321º
Malhada	1.234,58	1.340,76	1.634,25	1.893,57	2.037,41	3.385,05	2.977,26	2.744,01	3.282,69	214º
Malhada de Pedras	1.011,33	1.070,37	1.135,66	1.305,21	1.517,92	1.624,00	1.956,72	2.031,50	2.711,79	327º
Manoel Vitorino	1.026,04	1.018,50	1.156,38	1.372,15	1.574,72	1.707,94	1.946,47	2.219,48	2.801,30	298º
Mansidão	930,40	1.126,19	1.357,56	1.837,68	1.916,27	2.076,41	1.883,20	2.149,60	2.301,88	405º
Maracás	1.172,88	1.187,64	1.375,08	1.829,78	1.843,12	2.041,88	2.323,51	2.526,61	2.845,07	289º
Maragogipe	1.239,01	1.209,33	1.283,41	1.844,59	2.036,42	2.357,60	2.797,88	3.597,23	8.875,08	28º
Marau	1.183,55	1.361,30	1.449,75	1.668,63	1.921,03	2.078,05	2.276,42	2.434,91	3.077,05	247º
Marcionílio Souza	991,37	1.267,14	1.530,50	1.669,15	1.990,45	2.268,14	2.816,23	3.249,07	2.918,81	273º
Mascote	1.190,71	1.116,30	1.454,89	1.757,26	1.968,61	1.988,75	2.501,88	2.887,32	2.593,53	359º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Mata de São João	4.097,80	3.897,77	4.034,33	6.409,58	5.300,58	5.866,16	6.813,11	7.988,18	7.949,18	37º
Matina	1.278,36	1.375,45	1.454,44	1.640,59	1.696,74	1.718,45	1.882,60	2.032,44	2.048,58	415º
Medeiros Neto	2.481,27	2.772,01	3.014,05	3.802,89	4.203,32	4.410,62	4.871,10	5.858,36	5.917,51	56º
Miguel Calmon	971,14	1.303,08	1.435,55	1.556,61	1.784,03	2.115,17	2.299,87	2.490,40	3.038,38	251º
Milagres	1.000,97	1.189,41	1.289,73	1.529,62	1.717,48	1.813,07	2.061,13	2.250,89	3.142,10	238º
Mirangaba	1.126,36	1.757,96	1.714,85	1.699,63	2.052,14	2.457,29	2.560,04	3.021,31	2.809,85	297º
Mirante	791,73	817,27	886,23	897,76	1.015,76	1.091,69	1.248,52	1.212,68	2.229,98	410º
Monte Santo	895,92	1.060,40	1.199,56	1.496,65	1.615,41	1.817,14	1.762,67	2.226,26	2.476,71	376º
Morpará	823,60	894,43	1.087,16	1.379,20	1.500,00	1.553,46	1.893,00	2.165,93	2.656,11	339º
Morro do Chapéu	1.406,52	1.721,59	1.663,73	2.130,72	2.073,27	2.288,48	2.498,58	2.853,69	3.769,44	147º
Mortugaba	1.280,72	1.444,81	1.334,49	1.594,56	1.766,69	1.985,98	2.483,04	2.767,87	2.747,71	314º
Mucugê	2.276,41	3.011,19	4.534,58	4.451,68	5.416,43	6.286,42	6.520,36	5.333,75	12.287,64	18º
Mucuri	15.533,04	14.253,80	15.116,59	16.505,35	19.032,82	16.517,53	19.135,39	18.587,69	30.417,81	5º
Mulungu do Morro	1.068,01	1.131,83	1.225,01	1.497,43	1.684,03	1.872,16	2.062,44	1.650,96	2.418,98	387º
Mundo Novo	1.369,86	1.378,48	1.634,97	2.171,18	2.226,82	2.438,66	3.277,79	4.101,52	2.773,99	307º
Muniz Ferreira	1.393,91	1.631,39	1.652,29	1.806,67	2.129,50	2.289,12	2.328,82	2.570,65	3.004,78	257º
Muquém de São Francisco	1.192,77	1.615,41	1.924,76	2.015,14	2.973,99	3.385,54	4.547,90	4.118,88	3.395,82	196º
Muritiba	1.224,83	1.250,55	1.318,55	1.882,11	2.149,41	2.423,26	2.956,87	3.013,10	3.838,48	138º
Mutuípe	1.688,39	1.552,96	1.820,35	2.223,28	2.410,85	2.524,76	2.835,56	3.099,82	3.456,20	184º
Nazaré	1.821,14	1.666,98	1.794,27	2.150,32	2.399,63	2.642,22	3.266,75	3.613,90	4.036,42	120º
Nilo Peçanha	1.733,56	2.662,07	3.538,94	3.457,92	3.202,85	3.268,25	3.589,66	3.872,81	3.544,79	171º
Nordestina	871,18	966,44	1.104,01	1.257,68	1.469,97	1.574,90	1.879,12	2.055,89	2.518,17	373º
Nova Canaã	1.302,28	1.422,41	1.628,95	1.733,68	2.097,26	2.216,58	2.409,04	2.745,66	2.772,14	308º



(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Nova Fátima	1.186,72	1.199,20	1.327,28	1.720,82	1.934,30	2.259,45	2.733,57	3.113,85	2.709,11	328º
Nova Ibiá	1.063,26	1.787,76	2.086,68	3.908,47	4.023,56	4.785,86	4.850,88	4.870,97	3.685,06	154º
Nova Itarana	1.108,80	1.070,99	1.341,24	1.568,74	1.842,04	1.982,37	2.504,34	2.670,96	2.619,26	350º
Nova Redenção	790,46	1.305,52	1.431,01	1.711,13	1.923,01	2.369,65	2.285,77	2.843,37	3.522,02	175º
Nova Soure	1.347,38	1.152,98	1.334,49	1.565,08	1.724,49	1.845,73	2.261,22	2.474,93	2.694,61	333º
Nova Viçosa	2.514,95	2.486,47	2.977,28	3.918,34	4.598,16	3.919,35	4.369,60	4.657,11	5.546,06	65º
Novo Horizonte	1.072,76	1.630,35	1.776,29	2.139,21	2.105,53	2.232,77	2.709,24	3.217,78	3.030,05	253º
Novo Triunfo	700,99	818,38	1.005,50	1.122,20	1.256,80	1.341,00	1.527,57	1.686,05	2.239,53	408º
Olindina	953,89	1.128,91	1.263,78	1.494,18	1.687,08	1.903,09	2.321,85	2.470,96	2.972,40	264º
Oliveira dos Brejinhos	1.134,24	1.266,47	1.602,22	1.904,24	2.058,99	2.239,29	2.479,55	2.656,18	2.743,46	317º
Ouriçangas	1.433,85	1.475,73	1.331,58	1.625,33	2.146,10	2.033,64	2.355,95	2.527,78	2.780,09	305º
Ouroândia	1.348,39	1.409,17	1.581,56	1.867,17	2.157,26	2.703,84	2.770,87	3.048,14	3.795,19	144º
Palmas de Monte Alto	1.087,16	1.169,49	1.321,35	1.555,98	1.706,43	1.936,68	2.155,28	2.383,63	2.616,59	354º
Palmeiras	883,35	1.135,48	1.271,76	1.665,86	2.054,45	2.329,40	2.553,62	2.879,38	3.266,19	217º
Paramirim	1.403,38	1.657,44	1.678,23	1.984,76	2.069,75	2.294,72	2.870,81	2.983,44	3.293,28	213º
Paratinga	1.232,87	1.354,27	1.395,16	1.890,66	2.058,36	1.926,00	2.100,85	2.221,19	2.572,00	360º
Paripiranga	1.590,67	1.658,12	1.598,72	2.105,66	2.697,40	2.932,51	3.291,60	3.522,48	5.579,24	63º
Pau Brasil	1.345,42	1.252,84	1.425,46	1.691,60	1.938,53	1.954,29	2.350,84	2.764,99	2.705,34	329º
Paulo Afonso	7.476,70	8.870,55	5.951,50	10.421,82	12.344,27	13.382,54	12.163,27	14.878,00	19.987,99	12º
Pé de Serra	1.046,31	1.016,77	1.218,13	1.441,63	1.584,29	1.705,61	2.037,62	2.432,05	2.164,03	412º
Pedrão	980,49	1.124,06	1.410,41	1.618,76	1.905,85	1.993,30	2.346,42	2.728,26	2.792,73	300º
Pedro Alexandre	1.086,68	972,76	995,23	1.309,82	1.138,56	1.457,54	1.614,46	1.770,51	2.233,67	409º
Piatã	1.053,02	1.168,38	1.426,56	1.526,19	2.001,86	1.788,96	2.070,13	2.370,10	2.732,11	320º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Pilão Arcado	1.100,72	1.556,03	1.759,28	1.857,17	1.810,89	2.106,54	2.225,78	2.435,31	2.571,30	361º
Pindaí	1.042,97	1.050,10	1.245,34	1.389,43	1.553,05	1.744,84	1.998,89	2.105,32	2.393,14	393º
Pindobaçu	818,69	1.051,28	1.171,13	1.378,21	1.939,75	1.967,17	2.215,28	2.409,97	2.620,67	349º
Pintadas	1.013,96	1.088,00	1.227,08	1.444,65	1.518,38	1.706,70	1.812,55	2.083,81	2.447,76	379º
Piraí do Norte	773,25	1.193,73	1.400,69	1.561,22	1.671,94	1.782,18	2.402,16	2.747,09	2.608,10	358º
Piripá	956,26	1.033,55	1.088,86	1.127,68	1.240,21	1.310,81	1.539,71	1.504,70	2.333,83	401º
Piritiba	1.093,64	1.289,94	1.432,16	1.797,96	2.074,62	2.375,02	2.671,85	3.297,83	2.562,80	365º
Planaltino	1.240,73	1.115,79	1.240,82	1.609,40	2.020,62	2.219,15	2.748,61	3.299,99	2.932,24	268º
Planalto	1.434,38	1.501,62	1.705,38	1.993,72	2.438,81	3.062,68	3.537,91	3.818,49	4.019,92	124º
Poções	1.438,64	1.446,85	1.558,99	1.828,59	2.130,99	2.564,33	3.016,23	3.081,75	3.790,45	145º
Pojuca	10.335,25	11.161,27	13.552,63	12.548,76	22.258,02	27.211,80	32.038,21	32.336,02	27.072,52	7º
Ponto Novo	973,90	1.136,44	1.231,19	1.239,23	1.889,38	1.929,88	2.123,57	2.301,52	2.979,88	263º
Porto Seguro	2.654,77	2.362,56	2.316,47	2.765,13	3.103,28	3.666,71	4.156,20	4.162,26	5.509,97	66º
Potiraguá	1.051,02	917,43	1.139,99	1.297,73	1.409,12	1.540,06	1.846,31	1.726,92	3.131,92	240º
Prado	2.846,44	3.432,06	4.100,94	4.425,14	5.906,46	6.534,45	5.963,89	6.561,18	8.537,03	32º
Presidente Dutra	1.121,75	1.361,14	1.328,93	1.587,22	1.784,71	2.648,56	2.289,00	2.378,47	2.856,42	288º
Presidente Jânio Quadros	724,95	864,05	1.000,51	1.041,76	1.187,99	1.261,02	1.542,90	1.605,16	2.307,67	404º
Presidente Tancredo Neves	1.268,79	1.160,15	1.473,42	1.778,61	2.092,36	2.292,31	2.813,07	3.002,85	3.309,13	206º
Queimadas	1.094,78	1.122,25	1.280,45	1.499,80	1.654,40	1.811,57	2.242,64	2.493,87	2.646,33	341º
Quijingue	891,06	977,27	1.161,39	1.430,89	1.794,97	1.800,39	2.173,15	2.448,65	3.587,23	168º
Quixabeira	775,73	1.231,08	1.350,68	1.429,15	1.743,70	2.287,93	2.496,29	1.994,93	2.446,12	380º
Rafael Jambeiro	1.067,73	1.174,80	1.370,86	1.598,72	1.858,81	2.057,67	2.537,78	2.639,39	2.963,55	265º
Remanso	1.465,14	2.095,25	2.250,39	2.294,10	2.312,86	2.444,36	2.758,14	3.014,37	3.438,70	187º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Retirolândia	1.508,82	1.767,69	1.829,73	2.020,01	2.446,78	2.752,56	3.238,33	3.595,58	3.628,95	163º
Riachão das Neves	2.954,71	4.245,28	4.966,20	4.657,84	7.147,87	10.407,44	9.137,91	6.334,43	9.650,05	26º
Riachão do Jacuípe	1.152,20	1.219,76	1.393,16	1.735,63	1.867,57	1.976,67	2.598,45	3.085,79	2.885,28	281º
Riacho de Santana	1.672,46	1.928,59	1.956,08	3.643,00	3.152,68	3.492,66	3.289,77	3.036,58	3.401,28	193º
Ribeira do Amparo	1.089,33	1.091,83	1.117,62	1.425,87	1.599,43	1.770,50	1.989,13	2.367,47	2.881,46	282º
Ribeira do Pombal	1.455,08	1.512,94	1.589,21	1.865,16	2.255,43	2.455,81	3.038,11	3.300,92	4.256,06	106º
Ribeirão do Largo	1.769,02	1.597,59	2.007,94	1.968,56	2.070,77	1.878,14	2.445,82	2.462,75	3.427,86	189º
Rio de Contas	1.429,54	1.450,46	1.584,67	1.968,92	2.466,85	2.426,58	2.898,52	3.131,08	3.644,96	157º
Rio do Antônio	1.104,09	1.108,80	1.224,76	1.454,32	1.654,44	1.738,14	2.139,20	2.349,99	2.862,52	285º
Rio do Pires	1.394,32	1.163,27	1.342,08	1.570,71	1.700,77	1.761,72	2.118,06	2.072,15	2.877,74	283º
Rio Real	1.700,69	1.693,73	2.046,73	2.264,52	2.394,24	2.488,18	2.938,48	3.561,50	3.855,99	137º
Rodelas	1.025,13	1.135,57	1.459,38	1.640,81	2.217,77	2.187,82	2.664,34	2.872,25	3.244,73	223º
Ruy Barbosa	1.399,57	1.535,52	1.617,47	1.951,66	2.521,18	2.270,97	2.810,85	2.946,46	3.347,27	199º
Salinas da Margarida	1.499,57	1.702,76	1.723,55	2.049,58	2.353,24	3.199,90	3.721,67	4.219,72	3.801,10	142º
Salvador	5.258,57	4.982,39	5.366,58	6.423,00	6.482,13	7.535,13	8.427,90	8.894,35	9.239,75	27º
Santa Bárbara	1.011,46	1.523,81	1.228,69	1.474,20	2.438,40	1.926,74	2.370,44	2.789,18	2.898,81	278º
Santa Brígida	850,55	918,50	959,14	1.148,03	1.216,82	1.605,75	1.673,98	1.839,88	3.505,18	177º
Santa Cruz Cabralia	1.979,47	1.884,50	1.958,89	2.070,14	2.583,99	3.115,41	3.104,42	2.914,28	4.378,65	96º
Santa Cruz da Vitória	1.152,72	1.320,32	1.443,42	1.749,45	2.051,54	2.151,46	2.504,41	2.667,60	3.097,68	244º
Santa Inês	1.211,69	1.120,16	1.239,30	1.500,53	1.608,82	1.739,07	2.166,29	2.274,14	2.746,25	315º
Santa Luzia	1.100,37	1.157,57	1.221,63	1.461,97	1.693,32	2.247,64	2.309,30	2.495,24	2.613,38	357º
Santa Maria da Vitória	1.374,76	1.388,11	1.641,79	2.121,47	2.298,70	2.102,71	2.875,29	3.135,04	3.613,35	164º
Santa Rita de Cássia	1.090,88	1.130,20	1.323,92	2.460,51	2.383,58	2.980,95	2.542,05	2.594,50	2.699,08	332º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Santa Teresinha	1.040,84	1.192,33	1.338,40	1.618,39	1.821,88	2.488,99	2.266,40	2.554,71	2.517,75	374º
Santaluz	1.322,59	1.496,04	1.509,93	1.746,77	2.037,96	1.937,78	2.561,87	2.666,55	2.928,88	272º
Santana	1.881,46	2.391,09	2.313,51	2.293,80	2.741,95	2.861,66	3.111,05	3.421,77	3.750,72	149º
Santanópolis	1.015,39	986,09	1.128,70	1.286,49	1.509,51	1.579,95	1.893,64	2.321,51	2.368,57	398º
Santo Amaro	1.833,74	2.104,13	2.107,44	2.547,51	2.920,24	3.050,43	3.426,53	3.489,58	3.957,64	133º
Santo Antônio de Jesus	2.932,21	3.153,67	3.369,50	3.943,75	4.498,48	5.053,11	6.043,34	6.357,23	7.689,34	41º
Santo Estêvão	1.193,82	1.302,22	1.439,87	2.007,53	2.380,69	2.690,02	3.231,48	3.405,80	4.043,14	119º
São Desidério	8.489,80	12.401,73	16.204,36	19.258,79	29.321,21	49.941,47	41.972,56	30.634,02	34.181,99	3º
São Domingos	1.596,66	1.739,51	1.833,71	2.247,60	2.597,00	2.904,01	3.213,72	3.604,75	3.530,73	173º
São Felipe	1.144,38	1.201,11	1.402,79	1.659,85	1.965,18	2.134,57	2.576,56	2.965,78	3.354,50	198º
São Félix	1.448,94	1.464,67	1.969,94	2.304,38	2.520,16	2.745,28	3.234,44	3.865,17	4.442,12	93º
São Félix do Coribe	1.352,92	1.639,39	1.935,35	2.583,27	3.022,99	3.324,69	4.036,24	4.271,58	4.318,63	100º
São Francisco do Conde	94.794,58	122.011,20	152.611,04	157.445,90	168.956,44	166.824,60	210.330,65	216.843,62	239.505,56	1º
São Gabriel	1.051,49	1.174,55	1.113,03	1.361,48	1.591,27	2.033,22	2.264,18	2.273,03	2.716,51	324º
São Gonçalo dos Campos	1.441,47	1.461,87	1.649,64	2.676,38	3.684,43	3.669,90	4.652,85	4.804,34	5.688,40	60º
São José da Vitória	1.274,84	1.214,95	1.369,33	1.867,26	2.192,65	2.148,72	2.411,20	3.136,33	2.535,64	369º
São José do Jacuípe	782,41	1.236,28	1.531,32	1.794,47	2.236,53	2.577,99	3.263,27	4.177,50	2.669,34	337º
São Miguel das Matas	1.237,08	1.738,62	1.906,98	3.076,96	4.907,86	4.946,95	4.076,36	5.364,41	9.710,82	25º
São Sebastião do Passé	1.665,45	1.809,56	2.448,43	3.025,30	3.806,90	4.309,37	5.327,27	6.496,69	7.231,25	44º
Sapeaçu	1.286,70	1.269,00	1.623,45	1.914,81	2.100,09	2.401,44	2.950,27	3.325,66	3.893,85	135º
Sátiro Dias	913,23	968,05	1.198,54	1.384,13	1.752,49	1.749,57	3.158,46	4.397,62	3.957,76	132º
Saubara	1.338,64	1.464,06	1.560,97	2.376,79	2.657,81	2.910,66	3.318,98	3.831,45	4.448,65	92º
Saúde	870,76	1.427,44	1.644,71	1.801,58	2.156,78	2.233,48	2.458,82	2.719,97	2.836,72	292º

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Seabra	1.264,03	1.649,10	1.807,62	2.136,70	2.603,70	2.528,28	3.200,43	3.481,97	4.337,99	98º
Sebastião Laranjeiras	1.577,63	1.618,22	2.080,44	2.376,76	2.233,07	2.621,05	2.679,48	3.347,44	3.499,94	178º
Senhor do Bonfim	1.548,44	1.993,35	2.264,61	2.935,61	3.520,95	3.929,15	4.791,82	5.046,17	4.647,15	87º
Sento Sé	1.429,48	1.546,15	1.718,15	2.002,99	2.514,03	2.773,43	2.709,20	3.251,79	3.762,86	148º
Serra do Ramalho	1.453,39	1.379,33	1.587,25	2.547,82	3.222,57	2.792,01	2.877,27	2.753,99	3.305,87	208º
Serra Dourada	1.470,93	1.416,50	1.513,65	1.914,79	2.127,33	1.979,21	2.305,82	2.590,57	3.209,02	229º
Serra Preta	990,74	1.091,42	1.223,37	1.465,88	1.500,92	1.635,39	2.116,58	2.102,52	2.623,94	346º
Serrinha	1.370,49	1.304,02	1.680,88	2.061,67	2.392,28	2.727,44	3.262,41	3.543,26	4.130,03	114º
Serrolândia	1.156,89	1.106,77	1.244,84	1.465,24	1.807,42	2.001,64	2.287,32	2.573,74	2.904,49	277º
Simões Filho	11.352,85	17.857,64	10.553,80	12.155,53	13.452,43	16.748,81	19.357,11	19.576,72	22.002,60	11º
Sítio do Mato	2.309,92	2.411,97	2.186,20	3.888,62	3.142,58	3.101,90	3.110,26	2.979,36	3.551,47	170º
Sítio do Quinto	1.227,52	1.083,45	1.041,61	1.895,33	1.281,23	1.738,96	2.010,78	1.878,31	4.277,80	104º
Sobradinho	7.558,52	9.083,08	5.121,70	9.622,91	11.718,29	14.560,79	13.146,75	16.709,05	23.162,54	9º
Souto Soares	753,02	1.073,60	1.186,15	1.465,67	1.730,80	2.224,45	2.039,48	3.079,73	2.702,79	330º
Tabocas do Brejo Velho	1.452,11	1.335,85	1.243,97	1.246,74	1.444,53	1.711,21	1.821,17	2.124,52	2.618,38	352º
Tanhaçu	1.034,41	1.390,34	1.503,97	1.691,36	2.066,16	1.970,33	2.439,70	2.474,93	2.992,44	259º
Tanque Novo	1.852,01	1.696,67	2.133,84	2.467,27	2.926,16	2.394,03	2.648,87	2.627,81	3.497,79	179º
Tanquinho	1.181,75	1.120,93	1.334,79	1.764,70	2.062,09	2.188,65	2.655,61	3.350,71	2.762,66	311º
Taperoá	1.234,84	1.540,91	1.772,29	2.141,37	2.074,33	2.259,14	2.578,33	3.176,92	3.078,12	246º
Tapiramutá	2.093,85	1.724,87	2.044,20	2.411,72	2.549,36	2.567,26	2.892,89	2.712,70	3.915,09	134º
Teixeira de Freitas	2.272,32	2.594,97	3.093,76	3.647,27	4.065,47	4.452,59	5.100,60	5.462,80	6.681,74	47º
Teodoro Sampaio	1.344,99	1.324,46	1.661,24	2.151,40	2.601,15	2.962,32	3.456,09	3.701,89	4.031,65	121º
Teofilândia	2.037,54	2.116,07	3.497,70	4.145,74	3.088,33	2.056,71	2.322,88	2.531,61	2.522,54	371º

PRODUTO INTERNO BRUTO  
DOS MUNICÍPIOS  
SÉRIE 1999-2007

(continuação)

Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios Bahia – 1999-2007										
Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Teolândia	1.677,35	1.561,14	1.665,76	2.034,00	2.207,04	2.592,90	2.553,58	2.740,99	3.669,54	155º
Terra Nova	1.332,49	1.226,21	1.211,06	1.448,76	1.701,92	1.942,78	2.358,02	2.453,17	3.179,23	233º
Tremedal	838,76	1.102,04	1.171,20	1.244,58	1.431,93	1.565,46	1.849,52	1.987,80	2.681,70	335º
Tucano	1.008,67	1.101,22	1.284,12	1.673,14	2.034,81	2.023,10	2.328,77	2.423,40	3.069,26	248º
Uauá	1.128,29	1.195,34	1.395,07	1.691,17	1.952,62	2.214,55	2.390,35	2.604,91	3.251,59	222º
Ubaíra	1.095,47	1.432,18	1.631,59	1.959,16	2.195,01	2.337,94	2.630,26	2.960,74	3.182,26	232º
Ubaitaba	1.571,92	1.763,38	1.864,64	2.884,90	2.744,89	3.009,79	2.972,55	3.193,49	4.482,25	90º
Ubatã	1.089,49	984,96	1.396,89	1.976,93	2.261,50	2.953,58	3.242,04	3.608,33	3.201,54	230º
Uibaí	942,62	1.210,55	1.245,42	1.617,78	1.735,46	2.310,83	2.356,50	2.348,80	2.641,28	342º
Umburanas	835,49	1.343,69	1.404,60	1.218,22	1.335,63	1.697,55	2.038,69	2.075,96	2.379,39	395º
Una	1.547,14	1.879,65	1.920,29	2.299,56	2.197,67	2.521,06	2.629,58	2.345,62	3.449,25	186º
Urandi	1.248,94	1.542,05	1.623,59	1.812,54	1.964,82	2.312,40	2.792,34	3.066,58	3.577,43	169º
Uruçuca	1.201,60	1.195,47	1.339,58	2.180,06	2.325,33	2.714,11	3.429,91	4.563,26	2.753,54	312º
Utinga	1.283,19	1.593,17	1.785,72	2.613,79	2.355,38	2.530,76	2.918,10	3.455,56	3.811,91	140º
Valença	1.935,66	2.300,96	2.618,26	2.769,86	3.133,73	3.315,65	3.839,45	4.175,59	4.790,57	79º
Valente	1.951,90	2.063,53	2.676,85	2.944,15	3.228,73	3.553,91	3.779,85	3.933,49	4.086,28	116º
Várzea da Roça	1.051,49	1.253,10	1.382,18	1.471,38	1.653,90	1.719,58	2.022,83	2.358,75	2.421,40	385º
Várzea do Poço	859,60	1.408,38	1.650,26	1.912,75	2.185,80	2.253,95	2.569,93	3.420,78	3.026,69	254º
Várzea Nova	1.370,47	1.484,07	1.764,05	1.862,08	2.272,22	2.569,32	2.760,71	3.481,14	3.510,05	176º
Varzedo	1.084,90	1.167,52	1.334,81	1.682,36	2.225,01	2.335,78	2.458,51	2.937,64	3.871,80	136º
Vera Cruz	1.748,51	1.957,67	2.051,24	3.007,85	3.328,94	3.471,46	3.949,48	4.314,10	4.912,43	78º
Vereda	2.911,87	2.896,39	4.119,20	4.123,93	4.895,42	5.119,51	4.407,23	4.933,36	5.210,85	69º
Vitória da Conquista	2.791,59	2.924,80	3.240,55	3.895,08	4.200,45	4.907,34	6.282,27	6.906,20	7.700,89	40º

(conclusão)

**Tabela 19 – PIB per capita a preços correntes segundo os municípios  
Bahia – 1999-2007**

Municípios	PIB (R\$ 1,00)									Classificação 2007
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (1)	
Wagner	1.302,39	1.447,44	1.775,97	1.956,19	2.596,62	2.224,33	2.954,01	2.693,22	3.815,32	139º
Wanderley	1.412,92	1.786,82	2.146,86	1.956,09	2.245,77	2.406,41	2.994,93	2.850,85	3.299,22	211º
Wenceslau Guimarães	1.891,42	2.118,41	2.380,04	2.813,14	3.099,25	3.390,32	4.240,63	4.026,08	5.628,22	62º
Xique-Xique	1.264,40	1.256,39	1.422,39	1.778,06	1.864,01	1.907,76	2.224,66	2.378,84	2.741,42	318º

Fontes: SEI, IBGE.

(1) Dados sujeitos a retificação.





PIB MUNICIPAL A PREÇOS CORRENTES,  
BAHIA - 2007

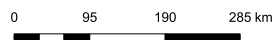


Fonte: SEI, 2007.

(R\$ Milhões)

- Abaixo de 40 - (145 munic.)
- 40 a 101 - (162 munic.)
- 101 a 511 - (86 munic.)
- 511 a 1540 - (13 munic.)
- Acima de 1540 - (11 munic.)

ESCALA: 1:9.500.000



VALOR ADICIONADO DA AGROPECUÁRIA, BAHIA - 2007

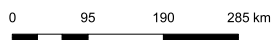


Fonte: SEI, 2007.

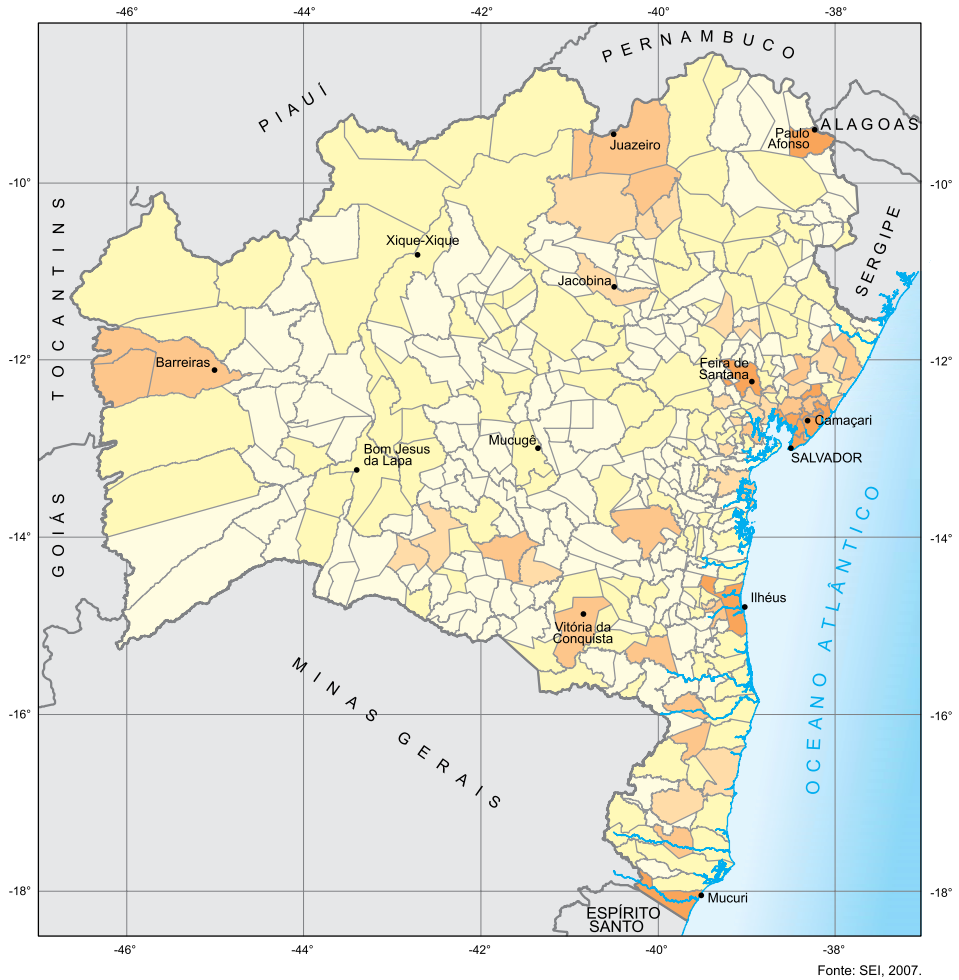
(R\$ Milhões)

- Abaixo de 10 - (222 munic.)
- 10 a 21 - (113 munic.)
- 21 a 41 - (45 munic.)
- 41 a 91 - (25 munic.)
- Acima de 91 - (12 munic.)

ESCALA: 1:9.500.000



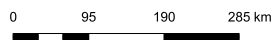
VALOR ADICIONADO DA INDÚSTRIA, BAHIA - 2007



(R\$ Milhões)

- Abaixo de 6 - (234 munic.)
- 6 a 31 - (129 munic.)
- 31 a 101 - (23 munic.)
- 101 a 485 - (20 munic.)
- Acima de 485 - (11 munic.)

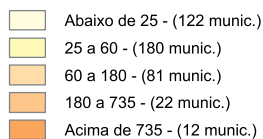
ESCALA: 1:9.500.000



VALOR ADICIONADO DOS SERVIÇOS, BAHIA - 2007



(R\$ Milhões)



ESCALA: 1:9.500.000

0 95 190 285 km



PIB PER CAPITA MUNICIPAL, BAHIA - 2007

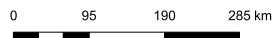


Fonte: SEI, 2007.

(R\$ 1,00)

- Abaixo de 2440 - (35 munic.)
- 2440 a 4060 - (265 munic.)
- 4060 a 7010 - (71 munic.)
- 7010 a 14200 - (30 munic.)
- Acima de 14200 - (16 munic.)

ESCALA: 1:9.500.000





## REFERÊNCIAS

- BAHIA. Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. *Investimentos Industriais da Bahia no período 1999-2007*. Salvador: SICM, [2009]. Disponível em: <<http://www.sicm.ba.gov.br>>. Acesso em: 1 dez. 2009.
- BOLETIM DAS FINANÇAS MUNICIPAIS [do TCM]. Salvador, 2009.
- BOLETIM DO CAGED. Salvador: SEI, [2009]. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br>>. Acesso em: 16 dez. 2009.
- IBGE. *PIB Municipal do Brasil*. Rio de Janeiro, 16 dez. 2009a.
- \_\_\_\_\_. *Contagem da população brasileira em 2007*. Rio de Janeiro, 10 jul. 2009b.
- \_\_\_\_\_. *Produto Interno Bruto dos Municípios*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2008. 50 p. (Série relatórios metodológicos, v. 29).
- PESQUISA AGRÍCOLA MUNICIPAL - 2007. Rio de Janeiro: IBGE, set. 2009.
- PESSOTI, Gustavo Casseb. *Um estudo da política industrial na Bahia entre 1950 e 2005*. 2008. Dissertação (Mestrado)-PPDRU/UNIFACS, Salvador, 2008.
- RODWIN, Lloyd. *Planejamento urbano em países em desenvolvimento*. Rio de Janeiro: USAID, 1967.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Release do PIB Municipal 2007*. Salvador: SEI, dez. 2009.





## GLOSSÁRIO

### ATIVIDADE ECONÔMICA

Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

### CONSUMO INTERMEDIÁRIO

Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EFETIVAS A CARGO DOS EMPREGADORES

Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMPUTADAS DOS EMPREGADORES

Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

### ENTRADAS DE MERCADORIAS

Mercadorias e insumos adquiridos para comercialização/industrialização ou na prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

### IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS

Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontados os subsídios.

### PRODUTO INTERNO BRUTO

Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes, sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado, sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques,

mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

#### SAÍDAS DE MERCADORIAS

Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

#### SALÁRIOS E ORDENADOS

Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

#### VALOR ADICIONADO

Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

#### VALOR ADICIONADO FISCAL

Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

# ANEXOS

84

*Série Estudos e Pesquisas*

SEPP



**Anexo 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios**

(continua)

Setores/subsetores de atividades	Indicadores	Fontes
<b>Agropecuária</b>		
Agricultura, Silvicultura e Exploração florestal	Valor da produção	PAM, PEVS e Censo Agropecuário 1995-1996
Pecuária e Pesca	Efetivo dos rebanhos, produção por produto e Pessoal ocupado	PPM, Censo Agropecuário 1995-1996 e Censo Demográfico 2000
<b>Indústria</b>		
Indústria extrativa	Petróleo: Quantidade produzida de petróleo	ANP
	Restante dos produtos: Valor das saídas de mercadorias da extrativa mineral	SEFAZ
Indústria de transformação	Valor das saídas de mercadorias da indústrias de transformação	SEFAZ
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	Quantidade gerada e consumida de energia elétrica	ELETRORBRÁS - ANEEL
Construção civil	Obras públicas: Pessoal ocupado na atividade Demais obras: Soma do valor adicionado municipal das atividades: produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); atividades imobiliárias e aluguéis; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação e saúde mercantis	RAIS PIB dos Municípios
	Informal: População residente	Estimativa populacional - IBGE
<b>Serviços</b>		
Comércio e serviços de manutenção e reparação	Valor das saídas de mercadorias das empresas de comércio	SEFAZ
Serviços de alojamento e alimentação	Valor das saídas de mercadorias das empresas de comércio e de alojamento e alimentação	SEFAZ
Transportes, armazenagem e correio	Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário): Soma do valor da produção municipal das atividades: agropecuária, indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural), indústrias de transformação, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, outros dos transportes e serviços de informação (somente a parcela referente à telefonia fixa)	PIB dos Municípios
	Transporte aéreo: Receita de carga e passageiros embarcados	INFRAERO - ANAC
	Transporte aquaviário: Receita de carga embarcada	ANTAQ
	Outros dos transportes: Receita operacional dos correios	CORREIOS
Serviços de informação	Telefonia fixa: Número de terminais de telefonia fixa Telefonia móvel: Soma do valor adicionado municipal do setor de serviços, exclusive as parcelas da telefonia fixa e móvel dos serviços de informação, os serviços prestados às empresas e os serviços prestados às famílias e associativos e serviços domésticos	ANATEL PIB dos Municípios
	Outros serviços: Pessoal ocupado	RAIS
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	Operações ativas e passivas selecionadas: aplicações, depósitos do governo, depósitos do setor privado, depósitos de poupança e depósitos a prazo	BACEN
Atividades imobiliárias e aluguéis	Consumo de energia elétrica residencial	ELETRORBRÁS - ANEEL

**Anexo 1 - Indicadores e fontes utilizados na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios**

(conclusão)

Setores/subsetores de atividades	Indicadores	Fontes
<b>Serviços</b>		
Serviços prestados às empresas	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa mineral (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana (exceto geração de energia elétrica); comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e seguridade social; educação mercantil e saúde mercantis	PIB dos Municípios
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Esferas federal e estadual: População residente	Estimativa populacional - IBGE
	Esfera municipal: Despesa realizada com pessoal pelas prefeituras	FINBRA - TCE - STN - TCM
Educação e Saúde mercantis	Empresas instaladas em apenas um município: Valor da produção	IRPJ
	Empresas instaladas em mais de um município: Número de matrículas por segmento educacional ponderado pela massa salarial	INEP - RAIS
Serviços prestados às famílias e associativos	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e Seguridade social; educação e saúde mercantis	PIB dos Municípios
Serviços domésticos	Soma do valor adicionado municipal das atividades econômicas: Agropecuária; indústria extrativa (exceto petróleo e gás natural); indústrias de transformação; construção civil; comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação (exceto telefonia móvel); intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados; atividades imobiliárias e aluguéis; administração, saúde e educação públicas e Seguridade social; educação mercantil e saúde mercantis	PIB dos Municípios

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continua)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Agricultura</b>				
<b>Cultivo de cereais para grãos</b>				
		Arroz em casca	PAM	PAM
		Arroz beneficiado (em grão)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Arroz em casca
		Sementes de arroz	Censo Agro 1995-1996	PAM - Arroz em casca
		Milho em grão	PAM	PAM
		Sementes de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Canjica de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Canjiquinha de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Fubá de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Fubarina de milho	Censo Agro 1995-1996	PAM - Milho em grão
		Trigo em grão	PAM	PAM
		Trigo preto (mourisco, sarraceno)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Trigo em grão
		Sementes de trigo	Censo Agro 1995-1996	PAM - Trigo em grão
		Aveia em casca	PAM	PAM
		Centeio em grão	PAM	PAM
		Cevada em casca	PAM	PAM
		Sorgo em grão	PAM	PAM
<b>Cultivo de cana-de-açúcar</b>				
		Cana-de-açúcar	PAM	PAM
		Tolete de cana-de-açúcar (mudas)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Açúcar demerara	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Aguardente de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Álcool de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Garapa ou caldo de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Melado	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Rapadura	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
		Vinagre de cana	Censo Agro 1995-1996	PAM - Cana-de-açúcar
<b>Cultivo da soja</b>				
		Soja em grão	PAM	PAM
		Sementes de soja	Censo Agro 1995-1996	PAM - Soja em grão
<b>Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados</b>				
		Feijão em grão (1ª safra)	PAM	PAM
		Feijão em grão (2ª safra)	PAM	PAM
		Feijão em grão (3ª safra)	PAM	PAM
		Sementes de feijão	Censo Agro 1995-1996	PAM - Feijão
		Mandioca (aipim, macaxeira)	PAM	PAM
		Apara ou lasca de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Carimã (amido azedo de mandioca)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Farinha de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Goma (polvilho) de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Massa puba de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Tapioca (beiju) de mandioca	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Tiquira (aguardente de mandioca)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Mandioca
		Fumo em folha (folha seca)	PAM	PAM
		Fumo (em rolo ou corda)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Fumo em folha
		Algodão em caroço (herbáceo)	PAM	PAM
		Sementes de algodão	Censo Agro 1995-1996	PAM - Algodão em caroço
		Abacaxi	PAM	PAM
		Alho	PAM	PAM
		Amendoim em casca (1ª safra)	PAM	PAM
		Amendoim em casca (2ª safra)	PAM	PAM
		Batata-doce	PAM	PAM
		Batata-inglesa (1ª safra)	PAM	PAM

**Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária**

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Agricultura</b>				
<b>Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados</b>				
		Batata-inglesa (2ª safra)	PAM	PAM
		Batata-inglesa (3ª safra)	PAM	PAM
		Batata-inglesa (semente)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Batata-inglesa
		Cebola	PAM	PAM
		Ervilha em grão	PAM	PAM
		Fava	PAM	PAM
		Juta (fibra)	PAM	PAM
		Juta (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Juta (fibra)
		Linho (fibra)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Linho (semente)
		Linho (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Linho (semente)
		Linho (semente)	PAM	PAM
		Malva (fibra)	PAM	PAM
		Malva (haste)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Malva (fibra)
		Mamona	PAM	PAM
		Melancia	PAM	PAM
		Melão	PAM	PAM
		Rami (caule)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Rami (fibra)
		Rami (fibra)	PAM	PAM
		Tomate	PAM	PAM
		Girassol (semente)	PAM	PAM
		Abóbora (jerimum, moranga)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Alfafa forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Araruta	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Azevém	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cana forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Capim limão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Capim-elefante-napier	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cará	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Colza em grão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Feijão verde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Gergelim	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Guando	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Hortelã-pimenta (menta)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Inhame	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Lentilha	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Milho em espiga (verde)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Morango	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Milho forrageiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas (vendidas para plantio por kg)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas (vendidas para plantio por unidade)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outras forrageiras (capins e leguminosas)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outras sementes	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outros produtos	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Palma forrageira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sementes de forrageiras	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sorgo forrageiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sorgo vassoura	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Tremoço	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Abobrinha verde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Açafrão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Acelga	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Agrião	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996



## Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995/1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Agricultura</b>				
<b>Cultivo de outros produtos da lavoura temporária, horticultura, produtos de viveiro e serviços relacionados</b>				
	Aipo (salsão)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Alcachofra		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Alface		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Alho porró		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Almeirão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Aspargo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Azedinha		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Batata-baroa (mandioquinha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Beringela		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bertalha		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Beterraba		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Brócolis		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bucha (esponja vegetal)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caruru		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cebolinha (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cenoura		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cheiro verde		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Chicória		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Chuchu		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Coentro		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cogumelos comestíveis		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Couve		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Couve-flor		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Erva-doce (semente)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ervilha (vagem)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Espinafre		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Gengibre (curcuma)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Hortelã		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jiló		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Manjerona		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Maxixe		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mostarda		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas (horticulturas vendidas para plantio)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Nabiça		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Nabo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Outros produtos		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pepino		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pimenta		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pimentão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Quiabo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Rabanete		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Repolho		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Rúcula		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Salsa		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sementes (vendidas para plantio)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Taioba		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vagem (feijão-vagem)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Flores, plantas ornamentais e grama		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Serviço auxiliar da agricultura		PAS	Soma dos demais produtos
<b>Cultivo de frutas cítricas</b>				
	Laranja		PAM	PAM
	Mudas de laranja		Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja
	Cidra		Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja
	Lima-de bico, da Pérsia, etc. (fruto)		Censo Agro 1995-1996	PAM - Laranja
	Limão		PAM	PAM
	Tangerina (bergamota, mexericca)		PAM	PAM

**Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária**

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Agricultura</b>				
<b>Cultivo de café</b>				
		Café em coco	PAM	PAM
		Mudas de café	Censo Agro 1995-1996	PAM - Café em coco
		Café (em grão)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Café em coco
<b>Cultivo de outros produtos da lavoura permanente</b>				
		Abacate	PAM	PAM
		Açaí (fruto)	Censo Agro 1995-1996	PEVS
		Agave ou sisal (fibra)	PAM	PAM
		Algodão em caroço (arbóreo)	PAM	PAM
		Azeitona	PAM	PAM
		Banana	PAM	PAM
		Borracha coagulada (péla ou bola)	PAM	PAM
		Cacau (amêndoas)	PAM	PAM
		Caju (castanha)	PAM	PAM
		Caqui	PAM	PAM
		Chá-da-índia	PAM	PAM
		Coco-da-baía	PAM	PAM
		Dendê (coco)	PAM	PAM
		Erva-mate	PAM	PAM
		Figo	PAM	PAM
		Goiaba	PAM	PAM
		Guaraná	PAM	PAM
		Maçã	PAM	PAM
		Mamão	PAM	PAM
		Manga	PAM	PAM
		Maracujá	PAM	PAM
		Marmelo	PAM	PAM
		Noz (européia, pecã)	PAM	PAM
		Palmito	PAM	PAM
		Pêra	PAM	PAM
		Pêssego	PAM	PAM
		Pimenta-do-reino	PAM	PAM
		Tungue	PAM	PAM
		Urucum	PAM	PAM
		Uva (para mesa)	PAM	PAM
		Uva (para vinho)	Censo Agro 1995-1996	PAM - Uva (para mesa)
		Acerola	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Agave ou sisal (folha)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Ameixa	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Amora (folha)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Amora (fruto)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Borracha líquida (látex)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cajá manga	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Caju (fruto)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Canela (casca)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Carambola	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Castanha européia	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Ceringüela (seringüela)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cravo-da-índia	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Cupuçu	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Framboesa	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Fruita-de-conde	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Graviola	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Jabuticaba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996

### Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Agricultura</b>				
<b>Cultivo de outros produtos da lavoura permanente</b>				
		Jaca	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Jambo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Jamelão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Jenipapo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Kiwi	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Louro (folha)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Macadâmia (noz)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de cacau	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de caju	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de maçã	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de outras espécies	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de pêssego	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de seringueira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Nectarina	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Nêspera	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Noz moscada	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outros produtos	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Pupunha	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Sapoti	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Tamarindo	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Mudas de uva	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Aguardente de uva	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Suco de uva	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Vinho de uva	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Vinagre de uva	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Aguardente de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Compotas de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Frutas cristalizadas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Geléia de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Licor de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Pasta de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Vinho de frutas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Xarope ou vinho de açaí	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Azeite-de-dendê	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Essência, óleo de pau-rosa	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Óleo de capim-limão	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Óleo de dendê	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Óleo de menta	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Outros produtos	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
		Novas culturas permanentes	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
<b>Silvicultura e exploração florestal</b>				
<b>Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados</b>				
		Lenha-S	PEVS	PEVS
		Lenha-EV	PEVS	PEVS
		Madeira em toras - exclusive para celulose-S	PEVS	PEVS
		Madeira em toras - exclusive para celulose-EV	PEVS	PEVS
		Madeira em toras para celulose-S	PEVS	PEVS
		Madeira em toras para celulose-EV	Censo Agro 1995-1996	PEVS - Madeira em toras para celulose
		Carvão vegetal-S	PEVS	PEVS
		Casca de acácia-negra-S	PEVS	PEVS
		Folhas de eucalipto-S	PEVS	PEVS
		Resinas (óleos e graxas vegetais)-S	PEVS	PEVS

Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Silvicultura e exploração florestal</b>				
<b>Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados</b>				
	Açaí (fruto)-EV	PEVS	PEVS	PEVS
	Caju castanha	PEVS	PEVS	PEVS
	Castanha-do-pará	PEVS	PEVS	PEVS
	Erva-mate	PEVS	PEVS	PEVS
	Mangaba (fruto)	PEVS	PEVS	PEVS
	Palmito ou guariroba	PEVS	PEVS	PEVS
	Pinhão	PEVS	PEVS	PEVS
	Umbu ou imbu	PEVS	PEVS	PEVS
	Ipecacuanha ou poaia	PEVS	PEVS	PEVS
	Jaborandi (folha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Caucho (goma elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Borracha coagulada	PEVS	PEVS	PEVS
	Borracha líquida	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (cera)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (pó de palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Buriti (palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carnaúba (palha)	PEVS	PEVS	PEVS
	Piaçava (fibra)	PEVS	PEVS	PEVS
	Outras fibras	PEVS	PEVS	PEVS
	Balata (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Maçaranduba (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Sorva (goma não elástica)	PEVS	PEVS	PEVS
	Carvão vegetal	PEVS	PEVS	PEVS
	Babaçu (amêndoa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Copaíba (óleo)	PEVS	PEVS	PEVS
	Cumarú (semente) (não oleaginosa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Licuri (coquilho)	PEVS	PEVS	PEVS
	Oiticica (semente)	PEVS	PEVS	PEVS
	Pequi (coco/amêndoa)	PEVS	PEVS	PEVS
	Tucum (coco)	PEVS	PEVS	PEVS
	Angico (casca)	PEVS	PEVS	PEVS
	Outros produtos 1	PEVS	PEVS	PEVS
	Resinas (óleos e graxas vegetais)-EV	Censo Agro 1995-1996	PEVS - Resinas da Silvicultura	Censo Agro 1995-1996
	Dormentes	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Estacas de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Moirões de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de acácia-negra	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de algaroba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de eucalipto	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de outras espécies	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de pinheiro brasileiro	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mudas de pinus americano	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Novas matas plantadas	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Palanque ou palanca	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Postes de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sementes (vendidas para plantio)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vagem de algaroba	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vígas de madeira	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Abiu	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Abriú	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Andiroba (semente)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Babaçu (coco)	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996

## Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária

(continuação)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Silvicultura e exploração florestal</b>				
<b>Silvicultura e exploração florestal e serviços relacionados</b>				
	Bacabá (caroço)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bacuri		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Bambu (taquara)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Buriti (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Butiá (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Butiá (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caju (fruto)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cambucá		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Carnaúba (olho de palha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Caroá (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cascas taníferas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Coquirama (goma não elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Cupuaçu		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Dormentes		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Estacas de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Fruta-pão		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jatobá ou jataí (seiva ou vinho)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Jenipapo		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Licuri (cera)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Licuri (folha)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Macaúba (semente)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Malva (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Malva (haste)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Mangabeira (goma elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Maniçoba (goma elástica)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Moirões de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Murici		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Murumuru (semente)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Oiti		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ouricuri (coco)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Painas		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Palanque ou palanca		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Piaçava (coquilho)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pitomba		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Postes de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Pupunha		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Sagu (fécula)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Taperebá (cajarana)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Timbó ou cipó-timbó		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Tucum (fibra)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Ucuuba (amêndoa)		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Vigas de madeira		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Serviço auxiliar da exploração florestal e silvicultura	PAS		Soma demais produtos
	Argila		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
	Outros produtos		Censo Agro 1995-1996	Censo Agro 1995-1996
<b>Pecuária</b>				
<b>Criação de bovinos e outros animais</b>				
	Bovinos		Contas Regionais	PPM (média de 3 anos)
	Carne verde de bovinos		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Carne tratada de sol e outras		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Couros e peles		Contas Regionais	PPM - Bovinos
	Leite de vaca		Contas Regionais	PPM

**Anexo 2 - Tradutor para a atividade agropecuária**

(conclusão)

Atividades		Produtos Censo Agropecuário 1995-1996	Fonte do peso do produto na Unidade da Federação	Fonte da estrutura do produto por município
Nível 1 das Contas Nacionais	Nível 2 das Contas Nacionais			
<b>Pecuária</b>				
<b>Criação de bovinos e outros animais</b>				
		Leite de búfala	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Leite de cabra	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Coalhada	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Creme de leite	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Doce de leite	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Manteiga	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Queijo ou requeijão	Contas Regionais	PPM - Leite de vaca
		Bubalinos	Contas Regionais	PPM
		Equinos	Contas Regionais	PPM
		Asíninos	Contas Regionais	PPM
		Muares	Contas Regionais	PPM
		Caprinos	Contas Regionais	PPM
		Ovinos	Contas Regionais	PPM
		Coelhos	Contas Regionais	PPM
		Lã	Contas Regionais	PPM
		Casulo	Contas Regionais	PPM
		Mel	Contas Regionais	PPM
		Carne verde de caprinos	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Carne verde de ovinos	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Carne verde de outros animais	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Rãs	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Cera	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Esterco	Contas Regionais	Censo Agro 1995-1996
		Serviço auxiliar da pecuária	Contas Regionais	Soma demais produtos
		<b>Criação de suínos</b>		
		Suínos	Contas Regionais	PPM
		Banha	Contas Regionais	PPM - Suínos
		Carne verde de suínos	Contas Regionais	PPM - Suínos
		Embutidos, lingüica, salame	Contas Regionais	PPM - Suínos
		Toucinho	Contas Regionais	PPM - Suínos
		<b>Criação de aves</b>		
		Aves (Galináceos+Outras aves)	Contas Regionais	PPM
		Carne de aves (Galináceos+Outras aves)	Contas Regionais	PPM - Aves
		Ovos de galinha	Contas Regionais	PPM
		Ovos de codorna	Contas Regionais	PPM
		Ovos de outras aves	Contas Regionais	PPM - Ovos de galinha
<b>Pesca</b>				
		<b>Pesca, aquicultura e serviços relacionados</b>		
		Produtos do pescado	Contas Regionais	Censo Demográfico

## Anexo 3 - Exemplo do sistema de pesos para o subsetor cultivado de cereais para grãos

VA Contas Regionais	Valor no Censo Agro	Peso censitário (%)	Valor pesquisa contínua	Peso pesquisa contínua (%)	Peso final dentro da categoria (%)	VA municipal
<b>Cultivo de cereais para grãos</b>						<b>2 112 388</b>
Arroz em casca	2 000	55,1	8 000	62,6	60,3	1 273 003
Arroz beneficiado (em grão)	100	2,8	-	-	2,8	58 168
Sementes de arroz	1	0,0	-	-	0,0	582
Milho em grão	1 000	27,5	4 000	31,3	30,1	636 501
Sementes de milho	5	0,1	-	-	0,1	2 908
Canjica de milho	1	0,0	-	-	0,0	582
Canjiquinha de milho	1	0,0	-	-	0,0	582
Fubá de milho	15	0,4	-	-	0,4	8 725
Fubarina de milho	1	0,0	-	-	0,0	582
Trigo em grão	450	12,4	665	5,2	5,0	105 818
Trigo preto	1	0,0	-	-	0,0	582
Sementes de trigo	10	0,3	-	-	0,3	5 817
Aveia em casca	20	0,6	80	0,6	0,6	12 730
Centeio em grão	1	0,0	2	0,0	0,0	239
Cevada em casca	5	0,1	5	0,0	0,0	796
Sorgo em grão	20	0,6	30	0,2	0,2	4 774
	<b>3 631</b>	<b>100,0</b>	<b>12 782</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>2 112 388</b>

Peso Censitário	
Produtos PAM	96,3
Outros produtos	3,7
	100,0

O peso final do produto arroz em casca é determinado pelo peso censitário dos produtos do subsetor cultivado de cereais para grãos que estão cobertos pela pesquisa contínua, 96,3% - nesse caso cobertos pela Produção Agrícola Municipal - PAM, e pelo peso do valor da produção do arroz em casca em relação ao total dos produtos pesquisados pela PAM que compõem o cultivo, 62,6%. Multiplicando-se esses dois pesos, obtém-se o peso final de 60,3%.

O produto arroz beneficiado (em grão), que não é coberto pela PAM, tem o seu peso final determinado pela estrutura censitária dos produtos que compõem o cultivo.

**Anexo 4 - Tradutor FINBRA**  
**Receitas e despesas municipais - 2002**

(continua)

Classificação das Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Salários	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	PESAD Contratação por Tempo Determinado
Salários	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	PESAD Vencimentos Pessoal Civil
Salários	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	PESAD Vencimentos Pessoal Militar
Salários	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	PESAD Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Salários	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	PESAD Outras Despesas Variáveis Pessoal Militar
Salários	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	PESAD Outras Despesas de Pessoal Terceirizado
Salários	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	PESAD Sentenças Judiciais
Salários	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	PESAD Despesas de Exercícios Anteriores
Salários	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	PESAD Indenizações Restituições Trabalhistas
Salários	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	PESAD Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Salários	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	ODCAD Auxílio-Fardamento
Salários	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	ODCAD Auxílio-Alimentação
Salários	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	ODCAD Auxílio-Transporte
Contribuições Sociais Efetivas	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	PESAD Obrigações Patronais
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	PESAD Aposentadorias e Reformas
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.03.00	Pensões	PESAD Pensões
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	PESAD Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
Contribuições Sociais Imputadas	3.1.90.09.00	Salário-Família	PESAD Salário-Família
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	ODCAD Aposentadorias e Reformas
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.03.00	Pensões	ODCAD Pensões
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	ODCAD Outros Benefícios Previdenciários



**Anexo 4 - Tradutor FINBRA  
Receitas e despesas municipais - 2002**

(conclusão)

Classificação das Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	ODCAD Benefício Deficiente e Idoso
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	ODCAD Outros Benefícios Assistenciais
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.09.00	Salário-Família	ODCAD Salário-Família
Contribuições Sociais Imputadas	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	ODCAD Outros Benefícios de Natureza Social
Contribuições Sociais Imputadas (-)	1210.00.00	Contribuições Sociais (1)	Contribuições Sociais
Outros Impostos sobre a Produção	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	ODCAD Obrigações Tributárias e Contributivas
Consumo Intermediário	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	ODCAD Contratação por Tempo Determinado
Consumo Intermediário	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	ODCAD Diárias Civil
Consumo Intermediário	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	ODCAD Diárias Militar
Consumo Intermediário	3.3.90.30.00	Material de Consumo	ODCAD Material de Consumo
Consumo Intermediário	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	ODCAD Material Distribuição Gratuita
Consumo Intermediário	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	ODCAD Passagens e Despesas com Locomoção
Consumo Intermediário	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	ODCAD Serviços de Consultoria
Consumo Intermediário	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ODCAD Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Consumo Intermediário	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	ODCAD Locação Mão-de-Obra
Consumo Intermediário	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	ODCAD Arrendamento Mercantil
Consumo Intermediário	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ODCAD Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Consumo Intermediário	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	ODCAD Sentenças Judiciais
Consumo Intermediário	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	ODCAD Despesas de Exercícios Anteriores
Consumo Intermediário	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	ODCAD Indenizações e Restituições
Consumo Intermediário	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	ODCAD Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

(1) Como o plano de contas de receita em 2002 está menos detalhado, será utilizada a receita de contribuições sociais como uma proxy da contribuição previdenciária.

**Anexo 5 - Tradutor simplificado para o plano de contas do governo  
União, estados e municípios**

Valor Adicionado
Salários
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e militar
Outras despesas variáveis - pessoal civil e militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Contratação por tempo determinado
Auxílio-alimentação
Auxílio-transporte
Auxílio-fardamento
Vale-transporte
Vale-alimentação
Indenizações e restituições trabalhistas
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Sentenças judiciais (quando registradas no grupo de despesa pessoal)
Despesas de exercício anteriores (quando registradas no grupo de despesa pessoal)
Contribuições sociais efetivas:
Obrigações patronais
Contribuições sociais imputadas:
(+) Despesa com benefícios do servidor público
(+) Aposentadorias e reformas
(+) Pensões
(+) Outros benefícios previdenciários
(+) Outros benefícios assistenciais
(+) Outros benefícios de natureza social
(+) Salário-família
(-) Receita de contribuições previdenciárias do servidor público
Outros impostos sobre a produção
Obrigações tributárias e contributivas
Consumo Intermediário
Material de consumo
Outros serviços de terceiros pessoa física
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - exceto vale-alimentação
Serviços de consultoria
Locação de mão-de-obra
Arrendamento mercantil
Material de distribuição gratuita
Passagens e despesas com locomoção - exceto vale-transporte
Diárias - pessoal civil e militar
Sentenças judiciais (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Despesas de exercício anteriores (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Indenizações e restituições (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
Valor da produção = valor adicionado + consumo intermediário

**Anexo 6 - Categorias ocupacionais da área de saúde selecionadas,  
segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**

Médicos	Técnicos e auxiliares de enfermagem
Cirurgiões	Ópticos optometristas
Veterinários e zootecnistas	Técnicos de odontologia
Farmacêuticos	Técnicos em próteses ortopédicas
Enfermeiros	Técnicos de imobilizações ortopédicas
Profissionais da fisioterapia, fonoaudiologia e afins	Técnicos em equipamentos médico e odontológico
Nutricionistas	Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica
Acupunturistas, podólogos, quiropraxistas e afins	Técnicos em manipulação farmacêutica

